

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2018 - 2022

FACULDADE EDUCAMAIS

São Paulo/SP
Telefone: 11-2174-2300
www.faculdadeeducamais.edu.br

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



2018 – 2022

Sumário:

Base Legal	8
Mantenedora – Dados cadastrais	8
Mantida – Dados cadastrais.....	8
1 EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	9
1.1 Evolução Institucional.....	9
1.2 Estudo Histórico de Demanda pelo Ensino Superior que subsidia as estratégias para a gestão de Cursos e do número de vagas da Instituição.	17
1.2.1 Educação Básica	19
1.2.2 Ensino Fundamental	19
1.2.3 Ensino Médio.....	19
1.2.4 Educação Profissional	20
1.2.5 Educação de Jovens e Adultos – Presencial	20
1.2.6 Estudo de meio, inserção nacional e demandas relacionadas Inserção local e regional	21
1.2.7 Contextualização socioeconômica.....	21
1.2.8 Zona Leste Um.....	22
1.2.9 Zona Leste Dois	23
1.2.10 Área de abrangência no Estado de São Paulo.	24
1.2.11 Perfil socioeconômico da população de abrangência	28
1.2.12 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade de São Paulo e Polos.....	29
1.3 Resumo das ações institucionais propostas/Diretrizes norteadoras.....	31
1.3.1 Cursos que estão inseridos no planejamento da IES para implantação	34
1.4 Auto Avaliação.....	35
1.4.1 Comissão Permanente de Avaliação – CPA e sua articulação com oPDI.....	36
1.4.2 Metodologia da Avaliação Institucional	37
1.4.3 Ações Estratégicas da CPA	48
2 EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	51
2.1 Missão, Objetivos e Metas	51
2.2 Sobre os objetivos, metas e ações	53
2.3 Das finalidades e objetivos da EDUCA+	55
2.4 Políticas de Ensino, Metodologia e aspectos didáticos pedagógicos.....	56
2.4.1 Proposta pedagógica	56
2.4.2 Diretrizes pedagógicas.....	56
2.4.3 Perfil de egressos	62
2.4.4 Competências a serem desenvolvidas.....	62
2.4.5 Seleção de conteúdos.....	63
2.4.6 Princípios metodológicos	64
2.4.7 Processos de avaliação do ensino-aprendizagem.....	64
2.4.8 Práticas pedagógicas inovadoras	66
2.4.9 Programas de extensão, pesquisa e iniciação científica.....	68

2.5	Ensino a Distância	69
2.5.1	Missão da EDUCA+VIRTUAL.....	70
2.5.2	Fundamentação legal	71
2.5.3	Metas EDUCA+ VIRTUAL	71
2.5.4	O perfil do aluno da EDUCA+ VIRTUAL.....	73
2.5.5	Processos de avaliação no EAD	74
2.5.6	Corpo docente e corpo técnico-administrativo	75
2.5.7	Dar suporte técnico em laboratórios e bibliotecas	75
2.5.8	Tutoria Acadêmica (TA): concepções, características e responsabilidades do tutor online	76
2.5.9	Atividades de tutoria.....	76
2.5.10	Serviços de apoio.....	79
2.5.11	Gestão acadêmico-administrativa.....	80
2.5.12	Construção dos materiais didáticos	80
2.5.13	Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.....	82
2.5.14	AVA EDUCAMAIS.....	83
2.6	Metodologia e Cronograma de Implantação do PDI	84
2.6.1	1ª Etapa: P (Plan) – Planejamento	85
2.6.2	2ª Etapa: D (Do) – Execução ou implementação dos processos.....	86
2.6.3	3ª Etapa: C (Check) – Verificação, checagem.....	86
2.6.4	4ª Etapa: A (Action) – Agir	86
2.6.5	Etapas e cronograma de implementação do PDI	89
2.7	Sobre os mecanismos de acompanhamento sistemático dos objetivos institucionais ..	89
2.7.1	Cronograma de Ações Institucionais para o Quinquênio.....	89
3	EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	101
3.1	Políticas para o ensino: graduação - bacharelados e licenciaturas	101
3.1.1	São princípios básicos dessa política:.....	101
3.2	Política para o ensino: graduação - cursos superiores de tecnologia.....	103
3.2.1	São objetivos da EDUCA+ para os cursos tecnológicos:.....	104
3.3	Política para as atividades articuladas ao ensino: estágio	104
3.4	Política para as atividades articuladas ao ensino: prática profissional extracurricular	105
3.5	Política para as atividades articuladas ao ensino: atividades complementares	106
3.5.1	As atividades complementares são desenvolvidas em três níveis:	106
3.6	Política de educação inclusiva	106
3.7	Política para o ensino: pós-graduação.....	108
3.8	Política para as atividades articuladas ao ensino: extensão.....	110
3.8.1	De modo geral, a EDUCA+ se propõe a realizar sua integração com a sociedade por meio:.....	111
3.9	Política para as atividades articuladas ao ensino: pesquisa.....	112
3.10	Política para as atividades articuladas ao ensino: iniciação científica.....	113
3.10.1	Os objetivos que norteiam a política de iniciação científica são:	113
3.11	Da integração entre ensino, extensão e pesquisa	114
3.12	Política econômico-financeiro-administrativa	114
3.13	Política de marketing educacional	116

3.14	Política de informática e tecnologia	117
3.15	Políticas de inovação.....	117
3.16	Políticas de qualidade e competitividade.....	118
3.17	Política para gestão de pessoas.....	118
	3.17.1 Capacitação do corpo docente	119
	3.17.2 Corpo técnico-administrativo	120
	3.17.3 Corpo discente	121
	3.17.4 Política de contratação e de qualificação de pessoal técnico	122
3.18	Política para as instalações e patrimônio.....	123
3.19	Política para biblioteca.....	123
3.20	Política para uso dos laboratórios.....	124
3.21	Política de acessibilidade.....	125
3.22	Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.....	126
3.23	Política de valorização da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	127
3.24	Política de Educação a Distância.....	128
3.25	Política e Acompanhamento de Egressos	129
	3.25.1 OBJETIVOS DA POLÍTICA DE EGRESSOS- PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO.....	131
	3.25.2 MECANISMOS DE CAPTAÇÃO E CONTATO COM EGRESSO- PRESENCIAL OU VIRTUAL.....	131
	3.25.3 INCENTIVO DE NOVO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EGRESSOS ...	133
	3.25.4 INCENTIVO A CULTURA E CIÊNCIA- Acesso e associação na Biblioteca ...	134
	3.25.5 UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NA IES	134
3.26	Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância	134
4	EIXO 4 POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL.....	136
4.1	Organização administrativa da IES.....	136
4.2	Estrutura organizacional e instâncias de decisão	136
4.3	Integração entre gestão administrativa, órgãos colegiados e comunidade acadêmica	140
4.4	Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.....	141
4.5	Autonomia da IES em relação à mantenedora	142
4.6	Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.....	143
4.7	Plano de valorização profissional, abordando condições de trabalho	144
4.8	Do corpo docente	144
	4.8.1 Titulação	145
	4.8.2 Regime de trabalho	145
	4.8.3 Políticas de capacitação	145
	4.8.4 Plano de carreira.....	146
	4.8.5 Critérios de admissão e de progressão na carreira	146
	4.8.6 Plano de expansão do corpo docente	147
	4.8.7 Composição do corpo docente.....	149
	4.8.8 Políticas de qualificação	150
	4.8.9 Estímulos ou incentivos profissionais	151

4.9	Mecanismos de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística	151
4.10	Mecanismos de apoio à participação em eventos científicos e acadêmicos.....	152
4.11	Incentivo à formação pedagógica dos docentes	152
4.12	Mecanismos de apoio à qualificação acadêmica dos docentes.....	153
4.13	Orientação educacional.....	154
4.14	Corpo técnico-administrativo.....	155
4.14.1	Forma de composição e de recrutamento do quadro de pessoal técnico- administrativo	155
4.15	Políticas de atendimento aos discentes.....	156
4.15.1	Condições de acesso	156
4.15.2	Estrutura e fluxo do controle acadêmico	157
4.16	Política de apoio à participação dos estudantes em atividades de iniciação científica, de extensão e em eventos	158
4.17	Serviços de encaminhamento profissional, de apoio pedagógico (orientação acadêmica) e de acompanhamento psicopedagógico.....	158
4.18	FIES e outros: monitoria, programa de atendimento a portadores de necessidades especiais	160
5	EIXO 5 - INFRAESTRUTURA	164
5.1	Espaço físico geral	164
5.2	Descrição das instalações	164
5.3	Plano de manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura física	165
5.4	Condições de acesso para portadores de necessidades especiais.....	165
5.5	Infraestrutura de segurança.....	166
5.6	Equipamentos	166
5.6.1	Acesso a equipamentos de informática pelos docentes e discentes	168
5.6.2	Plano de expansão e de atualização de equipamentos	170
5.6.3	Serviços	171
5.6.4	Manutenção das instalações físicas.....	172
5.7	Biblioteca.....	172
5.7.1	Política institucional para a biblioteca, no que se refere ao espaço físico, acervo e aos métodos de acesso à informação.....	173
5.8	Laboratórios e instalações especiais.....	178
5.8.1	Política de conservação e/ou de expansão do espaço físico.....	178
5.8.2	Política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos.....	180
5.9	Estratégias e meios para comunicação interna e externa da IES.....	181
5.10	Aspectos financeiros e orçamentários.....	183
5.11	Plataforma e sistema acadêmico	187
5.11.1	Plataforma EDUCA+.....	187
5.11.2	Sistema SAEM – Sistema Acadêmico Educamais.....	189
5.11.3	Editora Know How	192
5.11.4	Produtora VisionChannel	193
	ANEXO I - CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	194
	ANEXO II - ESTUDO DE CENÁRIOS PARA DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA DO PDI.....	196

ANEXO III - REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE EDUCAMAIS	223
ANEXO IV - MANUAL DA BIBLIOTECA DA FACULDADE EDUCAMAIS	255
ANEXO V PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	262
ANEXO VI - PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	269
ANEXO VII - MANUAL DE PATRIMÔNIO.....	277
ANEXO VIII - ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE POLOS DA FACULDADE EDUCAMAIS.....	286
ANEXO IX - ADENDO DO PDI	306
ANEXO X - ESTATUTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EDUCAMAIS	352
ANEXO XI- RELATO INSTITUCIONAL	377

Base Legal

Mantenedora – Dados cadastrais

UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ: 30.891.927/0001-20

Categoria Administrativa: Sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com fins lucrativos

Endereço: Avenida Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701 – Conjunto 5661 – Bairro Alphaville – Santana de Parnaíba / SP – **CEP:** 06541-038

Telefone fixo: (011) 2174-2300

e-mail: victor@grupoeducamais.com.br

Representante Legal: Victor Martins Boni

CPF: 700.494.701-75 **RG:** 32.730.026-7 (SSP/SP)

Telefone: (011) 2174-2300

e-mail: victor@grupoeducamais.com.br

Mantida – Dados cadastrais

FACULDADE EDUCAMAI

Sigla: EDUCA+ (Código 4995)

Endereço: Rua Artur Mendonça, 200, Bairro Tatuapé, São Paulo (SP),

CEP: 03067-040

Telefone: (011) 2174-2300

Diretor: Nelson Boni

CPF: 649.126.988-49, **RG:** 6.908.313 (SSP/SP)

Telefone: (011) 2174-2300

e-mail: boni@grupoeducamais.com.br

PI — Procurador Institucional: Maria Aparecida Campos da Silva

CPF: 021.360.978-90, **RG:** 15.369.445-2 (SSP/SP)

Telefone: (011) 2174-2300

e-mail: silvcampos@terra.com.br e victor@grupoeducamais.com.br

1 EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Evolução Institucional

O presente documento foi desenvolvido de modo a integrar as ações de avaliação interna e de avaliação externa à gestão da Faculdade Educamais (EDUCA+), seguindo os preceitos da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 062, Portaria N° 92 de 31 de janeiro de 2014, em consonância ao disposto no inciso IV do Art. 3° da Lei do SINAES, que define “a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios”. As informações sintetizam e analisam o histórico da Instituição de Ensino Superior – IES, inserindo nesse contexto as avaliações externas, os processos de divulgação da auto avaliação, os resultados dos planos de melhorias e processos de gestão que se subsidiam e evidenciam o posicionamento atual da IES, caracterizado por uma gestão democrática, altamente participativa em todas as suas instâncias (gestores, docentes, discentes e colaboradores).

A Faculdade Educamais (EDUCA+) foi constituída pela Associação Cruz Azul de São Paulo como Faculdade Cruz Azul (FACRAZ), **credenciada pela Portaria MEC nº 1.247, de 14/10/2008, publicada em 15/10/2008 com autorização vinculada dos cursos de Administração e Ciências Contábeis**, com vistas a atender aos funcionários e familiares dos Policiais Militares do Estado de São Paulo. Em função da demanda local, acolheu também a comunidade do bairro e moradores de seu entorno. A abrangência do escopo de atuação impulsionou então, a partir da amplitude de seu público alvo, a transferência de sua manutenção, no primeiro semestre de 2014, para a “EGEA - Escola Global de Educação Avançada S/A”, instituição integrante do GRUPO EDUCAMAIS, com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4899, Jardim Paulista, São Paulo (SP), CEP 01401-002. O processo de transição foi formalizado por meio da Portaria MEC nº 458, publicada em 22/05/2017, alterando também o nome da mantida para Faculdade Brasileira de Ciência e Tecnologia (FBCT), posteriormente a mantida teve seu nome alterado para Faculdade Educamais (EDUCA+), através do OFÍCIO N° 001/2017 e OFÍCIO N° 001/2018 (Processos MEC 23000.004079/2018-81 e 23000.006869/2018-09), de 12 de março de 2018.

Em 20/05/2019, através do processo 201911908, por decisão estratégica do GRUPO EDUCAMAIS, iniciou-se novo processo de transferência de manutenção, concluído em 14/08/2019, cuja mantenedora passou a ser a UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

Ao analisar o cumprimento do planejamento de metas do último Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2013-2017) e do atual (2018-2022), até esta data, observa-se a evolução de cursos autorizados e reconhecidos tal como previsto no plano de metas dos dois quinquênios. O crescimento foi realizado de modo sustentável, referendado pelos indicadores de qualidade institucional (ENADE nota 3, CPC nota 3, Conceito Institucional - CI nota 3, Índice Geral de Cursos - IGC nota 3), que se mantiveram ao longo do período 2013-2017. Embora os resultados apresentem-se satisfatórios e as metas cumpridas em processo coletivo institucional, pode se definir novos processos para eventuais ajustes do perfil institucional e novo cronograma para o PDI vigente (2018-2022).

No quinquênio atual, já em 2018, o CI-Conceito Institucional para a Educação a Distância (EAD) ocorreu com nota 4, reforçando as metas anteriormente definidas, com vistas ao referido credenciamento. Da mesma, o credenciamento da modalidade presencial, em 2019, também teve o CI-Conceito Institucional elevado para nota 4. Os resultados, portanto, superaram as metas do último quinquênio, as quais referiam-se apenas ao crescimento da Unidade Presencial com a manutenção e autorização de novos cursos. Tais processos ocorreram com o êxito esperado, subsidiando a manutenção e elevando os indicadores institucionais: CI nota 4(quatro), IGC nota 3(três) ao longo do período.

A EDUCA+, por sua concepção histórica, entende ser de sua responsabilidade a formação de bons profissionais, tendo no ensino, na pesquisa e nos programas de educação continuada o compromisso com as diretrizes e preceitos da excelência educacional. Nesta perspectiva, a educação superior da EDUCA+ pretende abranger os seguintes cursos e programas:

- **Bacharelados:** destinados a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, que tenham sido classificados em processo seletivo, que buscam uma formação de nível superior tradicional.
- **Licenciaturas:** visa a formação de profissionais e especialistas licenciados em educação;
- **Tecnólogos:** apropriado para aqueles que buscam uma formação em área específica, de curta duração;
- **Pós-Graduação:** compreendendo programas de pós-graduação lato sensu – especialização - e pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado, visando formar especialistas, mestres e doutores, comprometidos com o aprofundamento acadêmico-científico;
- **Educação continuada:** oferta de cursos de extensão, capacitação e aperfeiçoamento

profissional entre outros, abertos a candidatos dos mais diferentes níveis de formação, com o propósito de se manterem atualizados constantemente.

Sob a manutenção da primeira mantenedora, a IES ofertava apenas dois cursos de graduação – Administração e Ciências Contábeis – porém, com a transferência de manutenção, novos cursos foram pleiteados e autorizados, além do credenciamento na modalidade a distância - EAD. Atualmente, a IES oferece, 9 (nove) cursos de graduação na modalidade presencial e 9 (nove) cursos de graduação na modalidade a distância – EAD, totalizando 18 (dezoito) cursos.

Com o credenciamento provisório EAD, através da Portaria MEC 370, de 20/04/2018, publicada em 23/04/2018 e, posteriormente tornado definitivo, após visita de Comissão de Avaliação in loco, através da Portaria MEC nº 1168, de 09.11.2018, publicada em 12/11/2018 e, em razão do Conceito Institucional EAD - CI 4, foram cadastrados 150 Polos de educação a distância, ainda em 2018, que passaram a fazer parte da política da expansão da IES, conforme decisão do Conselho Superior, com adição de novas aberturas de 150 Polos anuais. Atualmente a IES tem mais de 450 Polos de Apoio Presencial cadastrados.

I. GRADUAÇÃO

A) CURSOS DE GRADUAÇÃO AUTORIZADOS, EM FUNCIONAMENTO:

Administração – Presencial – cod.115718 – Autorizado pela Portaria MEC/SESU nº 732 de 23/10/2008, publicada em 24/10/2008, com 160 vagas.

Ciências Contábeis – Presencial – cod.115716 – Autorizado pela Portaria MEC/SESU nº 731 de 23/10/2008, publicada em 24/10/2008 com 160 vagas.

Gestão da Segurança Privada – Presencial – cod.1304930 – Proc.201414044 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 905, de 27/11/2015, publicada em 30/11/2015, com 160

Gestão Financeira – Presencial – cod.1354152 – Proc.201603664 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 566, de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, com 160 vagas.

Gestão de Recursos Humanos – Presencial – cod.1354364 – Proc.201603748 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 565, de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, com 160 vagas.

Pedagogia – Presencial – cod.1304820 – Proc.201413931 - Autorizado pela Portaria nº 238, de 30/03/2017 publicada em 31/03/2017 com 160 vagas – Conceito de Curso 3 em 2016.

Gestão Comercial – Presencial – cod.1406569 – Proc.201713710 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 330, de 11/05/2018, publicada em 14/05/2018, com 160 vagas.

Administração - EAD– cod.1306499 – Proc.201415001 - Autorizado pela Portaria

MEC/SERES nº 872, de 12//12/2018 publicada em 13/12/2018, com 1200 vagas – Conceito de Curso 4 em 2017.

Ciências Contábeis – EAD– cod.1306498 – Proc. 201415000 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 872, de 12//12/2018 publicada em 13/12/2018, com 1200 vagas – Conceito de Curso 4 em 2017.

Pedagogia – EAD – cod.1306500 – Proc. 201415002 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES 872, de 12/12/2018, publicada em 13/12/2018 com 1200 vagas – Conceito de Curso 3 em 2017.

Logística – Presencial – cod.1453976 – Proc.201819567 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 155, de 29/03/2019, publicada em 01/04/2019, com 160 vagas.

Gestão Financeira – EAD – cod.1454136 – Proc.201819716 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 175, de 15/06/2020, publicada em 22/06/2020, com 5.000 vagas – Conceito de Curso 4 em 2019.

História – EAD – cod.21454134 – Proc.201819714 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 175, de 15/06/2020, publicada em 22/06/2020, com 5.000 vagas – Conceito de Curso 3 em 2019.

Matemática – EAD – cod.11454137 – Proc.201819717 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 175, de 15/06/2020, publicada em 22/06/2020, com 5.000 vagas – Conceito de Curso 4 em 2019.

Gestão em Recursos Humanos – EAD - cod.1454135 – Proc.201819715 - - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 285 de 01/10/2020, publicada em 01/10/2020, com 5000 vagas. Conceito de Curso 4 em 2019.

Processos Gerenciais – Presencial – cod.1502176 – Proc.201929447 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº354, de 28/10/20, publicada em 28/10/20, com 160 vagas.

Ciências Sociais – EAD – cod.1478069 – Proc.201906790 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 19, de 19/01/2021, publicada em 19/01/2021 com 5000 vagas – Conceito de Curso 4 em 2019.

Artes Visuais – EAD – cod. 1474601 – Proc.201906965 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 440, de 11/05/2021, publicada em 14/05/2021 com 5000 vagas. Conceito de Curso 5 em 2019.

B) CURSOS JÁ AVALIADOS, AGUARDANDO PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO:

Letras – Língua Portuguesa – EAD – Proc.201905545. Conceito de Curso 3 em 2019. 5000 vagas.

Geografia – EAD – Proc.201819713 - Conceito de Curso 3 em 2019. 5000 vagas.

C) NOVOS CURSOS EM TRAMITAÇÃO, COM DESPACHO SANEADOR SATISFATÓRIO DA SERES, AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IN LOCO PELO INEP:

Empreendedorismo – Presencial – Proc.201932137. Trata-se de curso que se enquadra no Artigo 11 da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, com dispensa de visita de Avaliação in loco, porém foi equivocadamente encaminhado para o INEP, com despacho saneador satisfatório, para designação de Comissão de Avaliação in loco. A IES já abriu demanda a respeito. Aberto prazo para preenchimento de FE- Formulário Eletrônico.

Empreendedorismo e Novos Negócios – EAD – Proc.202015608. FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão de Marketing e Vendas – EAD – Proc.202015607. FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Direito – EAD – Proc.201932137. FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Teologia – EAD – Proc.20193222 FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão Pública – EAD – Proc.201931748.FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão Ambiental – EAD – Proc. 201929444 FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão em Logística – EAD – Proc.2019944. FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão de Segurança Privada – EAD – Proc.201927966

II) PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Desde o seu credenciamento para EAD, a IES tem dado especial atenção para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade EAD. A justificativa para isso foi aproveitar as vantagens competitivas, fundamentadas notadamente na produção de conteúdo didático e em processos inovadores, com domínio de novas e atualizadas técnicas de ensino-aprendizagem, área em que o mantenedor GRUPO EDUCAMAIS, tem sido pioneiro.

Proprietários da Editora Know How, com registro na Biblioteca Nacional e da Produtora VisionChannel, com registro na Agência Nacional do Cinema - ANCINE, o Grupo tem se especializado, ao longo dos últimos anos em produzir conteúdo didático de excelência, em todos os níveis, destinados à área acadêmica e corporativa. Com um vasto portfólio de autores, no qual está também incluído o seu qualificado corpo docente, o GRUPO EDUCAMAIS produz conteúdo para uso próprio e para centenas de outras instituições e corporações.

Aliado a isto, o GRUPO EDUCAMAIS dispõe de plataforma própria, com registro no INPI, disponibilizada também para centenas de outras instituições e corporações, sob licença, permitindo dessa forma se destacar no mercado educacional com a oferta de cursos de qualidade, num inovador Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Os cursos de pós-graduação lato sensu da EDUCA+ tem avançado design instrucional, compreendendo vídeo aulas, texto, simulados e avaliações, com carga horária que varia de 360 h/aulas a 1.040 h/aula. Além de observar a regulação determinada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, a EDUCA+ vai além, ofertando seus cursos de pós-graduação lato sensu com visão acadêmica, habilitando para a Docência no Ensino Superior, com disciplinas específicas destinadas a formação de Professores Especialistas.

Ainda visando a formação de especialistas, não só para o exercício da docência, mas também para o mercado corporativo, a EDUCA+ tem desenvolvido programas específicos para atender necessidades de Conselhos Estaduais de Educação e também de Conselhos Profissionais, tendo seus cursos aprovados por órgãos como o CREA (engenheiros), CAU (arquitetos), CRMV (veterinários) etc.

Atualmente a IES oferta mais de 400 cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, em todas as áreas do conhecimento.

III) METAS INSTITUCIONAIS

As políticas institucionais da EDUCA+ estão voltadas ao cumprimento integral das legislações que abrangem aspectos humanísticos (questões étnico-raciais, sustentabilidade das relações, cidadania) que sempre foram implantados desde a criação da IES ainda sob outra manutenção, dada a importância de um comportamento ético, cidadão e respeitoso nato de escolas militares. As políticas de graduação seguem portanto, princípios humanístico profissionais definidos na LDB e ainda característicos de um egresso de ensino superior.

A organização didático pedagógica conta com a orientação de Projetos Pedagógicos de Cursos alinhados em termos institucionais a este documento e em específico às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação e legislações de apoio. Os objetivos e integralização das grades curriculares abrangem as respectivas diretrizes em consonância com a missão, objetivo e metas institucionais realizadas de modo intrínseco por meio de disciplinas, palestras e eventos que fazem a reflexão sobre os temas que subsidiam aspectos humanísticos e técnicos profissionais. A metodologia para a formação de egressos é aplicada respeitando o desempenho individualizado, dado que são previstas progressões até a finalização dos cursos por

meio de instrumentos avaliativos específicos (prova substitutiva) de modo que este não só aprenda com eficácia como também não desista de seus estudos e da formação no ensino superior.

A gestão de curso é realizada por coordenador com aderência e qualificação, que conta com uma equipe docente (colegiado) composta por 80% de mestres e doutores, 100% com experiência profissional na área e disciplina ministrada além de experiência docente de, no mínimo, 4 (quatro) anos. Semestralmente é realizado o agendamento de aulas conforme processo de matrículas pelo coordenador do curso, o qual fundamenta suas escolhas analisando a aderência e a melhor qualificação do docente. O docente por meio das reuniões realizadas com colegiados e coordenação de cursos informa aspectos específicos a serem tratados com apoio pedagógico especializado.

A busca incessante pela elevação da qualidade metodológica de conteúdos e infraestrutura tecnológica resulta na produção própria de recursos totalmente a distância. Tal como o ambiente virtual de aprendizagem que agrega materiais produzidos por corpo docente qualificado, já com a cultura da Educa+ arraigada de modo a não perder o foco da missão institucional e ferramentas de apoio à aprendizagem desenvolvidas sob a orientação e tutela dos professores e grupo de apoio tecnológico. Deste modo, pretende a IES –Instituição de Ensino Superior atuar com eficiência e eficácia nos polos autorizados além das demais unidades acadêmicas que ofertam cursos presenciais. A tecnologia portanto, é tida como uma forte inovação tecnológica que impulsiona a implantação dos princípios metodológicos e a aprendizagem, com ferramentas modernas e customizadas à medida que identificadas as melhorias necessárias no sistema de gestão estratégica (participação de colegiados) e demais procedimentos de autoavaliação institucional.

Os docentes participam periodicamente das capacitações realizadas, no mínimo duas vezes no semestre, momento no qual são realizadas oficinas de educação a distância com palestras promovidas visando discussões acadêmicas frente aos objetivos do curso e perfil de formação do egresso, bem como a análise dos indicadores de qualidade, possibilitando o treinamento contínuo nos aspectos acadêmicos e administrativos da IES.

A autoavaliação é promovida pela CPA - Comissão Própria de Avaliação, periodicamente. Esse processo é administrado por meio de questionários envolvendo questões acadêmicas e de infraestrutura que podem ser aprimorados na opinião de discentes, docentes e colaboradores.

Os resultados da CPA subsidiam e orientam ações estratégicas a serem cumpridas após comunicação institucional e participação dos envolvidos.

A IES, além dos resultados da CPA, promove reuniões com representantes discentes, no mínimo mensalmente, buscando intervir rapidamente nas questões que possam impactar o bom andamento das atividades acadêmicas ou administrativas. A realização deste procedimento aumenta o vínculo dos discentes, docentes, coordenadores de curso e diretoria.

Todos os dados são formalizados por e-mail e divulgados aos envolvidos, reforçando o processo de comunicação e o conhecimento de todos. Semanalmente estas informações são discutidas com a Diretoria e Mantenedora, com vistas a buscar e implantar soluções.

Os dados da CPA são divulgados no portal eletrônico da IES, além de apresentados pela coordenação e docentes em sala de aula.

A missão da IES de ***“prover educação superior de excelência, contribuindo com a universalização de oportunidades e democratizando o acesso ao saber, em especial, àqueles excluídos do processo educacional, transmitindo conhecimento e habilidades, através de processos inovadores, que capacitam pessoas para a vida e para o trabalho, fazendo da expressão levamos a escola até você, já que você não pode ir à escola, a essência dos nossos valores”*** se desenvolve por meio de um processo democrático com a participação de toda comunidade acadêmica (dirigentes, coordenadores, gestores, docentes e discentes) e no estabelecimento e cumprimento das metas institucionais.

O credenciamento na modalidade a distância, com CI – Conceito Institucional 4 (quatro), obtido pela avaliação in loco, em 2018, firma e referenda a seriedade do cumprimento e compromisso da Faculdade Educamais com o Ensino Superior Brasileiro, amparado nas Leis e Diretrizes Bases da Educação (LDB), Constituição Federal e Plano Nacional de Educação (Educação para todos).

O credenciamento da EDUCA+, ocorrido em 2019, conferiu à IES um *upgrade* do seu CI- Conceito Institucional, com nota 4 (quatro), elevando a sua avaliação para um outro patamar, como fruto do esforço empreendido por toda a comunidade acadêmica, na busca constante pela excelência na educação superior.

Para os próximos anos, a EDUCA+, comprometida com as necessidades educacionais locais, regionais e nacionais tem como meta a implantação de novos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, nas modalidades presencial e a distância, de acordo com o cronograma de expansão constante do presente, ao mesmo tempo que assume o compromisso na melhoria do IGC.

Ao longo deste PDI, apresentaremos nossa missão, nossos objetivos e nossas metas para o quinquênio 2018-2022, observada a legislação educacional brasileira que rege o ensino superior, subsidiada por diretrizes específicas e gerais elaboradas pelo MEC - Ministério da

Educação. O histórico da EDUCA+ é feito portanto, de sonhos e de ideais que serão transformados em realidade mediante a vocação educacional de seus atuais mantenedores.

1.2 Estudo Histórico de Demanda pelo Ensino Superior que subsidia as estratégias para a gestão de Cursos e do número de vagas da Instituição.

Parte importante da reflexão que se segue aborda os conteúdos e informações constantes no atual Plano Nacional de Educação (PNE), sob a Lei nº 13.005/2014, e que, por tratar-se de um instrumento de planejamento do nosso Estado democrático de direito, orienta a execução e o aprimoramento das políticas públicas do setor.

Neste novo texto, fruto de amplos debates entre diversos atores sociais e o poder público, definiram-se as metas para o ensino em todos os níveis: do básico ao superior a serem executados nos próximos dez anos.

O PNE 2014-2024 traz dez diretrizes, entre elas a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educação, além da valorização dos profissionais de educação, um dos maiores desafios das políticas educacionais. De acordo com o art. 7º dessa nova lei, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuarão em regime de colaboração para atingir estas metas e programar a implantação das estratégias previstas no texto.

Ainda de acordo com este PNE 2014-2024, diretrizes, metas e estratégias estão determinadas para a política educacional da seguinte forma:

- O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade e que assim, promovam a garantia do acesso à universalização do ensino obrigatório e a ampliação das oportunidades educacionais;
- Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e a valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade;
- O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas;
- O quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior.

Assim, o MEC mobilizou-se de forma articulada com os demais entes federados e instâncias representativas do setor educacional direcionando o seu trabalho em torno do plano em um movimento inédito: referenciou seu Planejamento Estratégico Institucional e seu Plano Tático Operacional a cada meta do PNE, envolveu todas as secretarias e autarquias na definição das ações dos responsáveis e dos recursos. A importante elaboração do Plano Plurianual 2016 (PPA) 2019 também foi orientada pelo PNE.

Portanto, o presente PNE é uma lei viva a ser lida, revisitada e principalmente, observada; e o seu cumprimento é objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelo MEC, pelas Comissões de Educação da Câmara e do Senado, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Fórum Nacional de Educação.

Verifica-se aqui, no artigo 208 da Constituição Federal do Brasil (1988), que:

“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência na educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.”

De modo histórico a IES se subsidia de dados públicos relacionados à gestão da educação em todas as suas instâncias e modalidades (público ou privado) de modo a entender o comportamento deste cenário educacional e traçar ou reavaliar as estratégias adotadas institucionalmente. Seguem alguns quadros que acompanham o desenvolvimento da população em foco, de 2008 a 2014. A educação básica privada respondeu em 2014 por 18% da demanda partindo em 2008 com 13%, reforçando o crescimento médio acumulado de 5%. Já no ensino médio privado, a evolução foi de 10% positiva na busca do ensino privado, no período de 2008 a 2014, índices estes negativos na evolução das escolas públicas estaduais (-2%) e municipais (-58%).

Esta reflexão subsidia o forte crescimento e a supressão da demanda reprimida que impulsiona a necessidade de manutenção e aumento de vagas no ensino superior privado a título de cumprimento das metas do PNE (Plano Nacional da Educação), Constituição Federal as quais referendam o acesso à educação para todos.

1.2.1 Educação Básica

Número de matrículas por dependência administrativa

Ano	Matrícula na educação básica							
	Total geral	Pública					Privada	%
		Total	%	Federal	Estadual	Municipal		
2008	53.232.868	46.131.825	86,7	197.532	21.433.441	24.500.852	7.101.043	13,3
2010	51.549.889	43.989.507	85,3	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382	14,7
2012	50.545.050	42.222.831	83,5	276.436	18.721.916	23.224.479	8.322.219	16,5
2014	49.771.371	40.680.590	81,7	296.745	17.294.357	23.089.488	9.090.781	18,3
Δ% 2008/2014	-6,5	-11,8		50,2	-19,3	-5,8	28,0	

Fonte: MEC/Inep/Deed

Nota: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

1.2.2 Ensino Fundamental

Número de matrículas por dependência administrativa

Ano	Ensino fundamental regular					
	Total geral		Pública		Privada	
	Total	Tempo integral	Total	Tempo integral	Total	Tempo integral
2008	32.086.700	767.492	28.468.696	722.830	3.618.004	44.662
2010	31.005.341	1.327.129	27.064.103	1.264.309	3.941.238	63.120
2012	29.702.498	2.184.079	25.431.566	2.101.735	4.270.932	82.344
2014	28.459.667	4.477.113	23.982.657	4.371.298	4.477.010	105.815
Δ% 2008/2014	-11,3	483,3	-15,8	504,7	23,7	136,9

Fonte: MEC/Inep/DEED

Nota: 1) O tempo integral é calculado somando-se a duração da escolaridade com a duração do atendimento complementar. Considera-se tempo integral quando esta soma for superior ou igual a 7h.

1.2.3 Ensino Médio

Número de matrículas por dependência administrativa

Agregação	Ano				Δ% 2008/2014
	2008	2010	2012	2014	
Total	8.366.100	8.357.675	8.376.852	8.300.189	-0,8
Urbana	8.113.439	8.068.600	8.054.373	7.963.393	-1,8
Rural	252.661	289.075	322.479	336.796	33,3
Pública	7.395.577	7.369.837	7.310.689	7.229.831	-2,2
Federal	82.033	101.715	126.723	146.613	78,7
Estadual	7.177.377	7.177.019	7.111.741	7.026.734	-2,1
Municipal	136.167	91.103	72.225	56.484	-58,5
Privada	970.523	987.838	1.066.163	1.070.358	10,3

Fonte: MEC/Inep/Deed.

1.2.4 Educação Profissional

Nível Técnico Número de matrículas por dependência administrativa

Ano	Matrículas na Ed. profissional por dependência administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2008	942.917	132.732	322.362	36.120	451.703
2010	1.178.540	179.433	418.157	32.265	548.685
2012	1.398.193	224.892	505.714	31.056	636.531
2014	1.784.403	249.604	536.678	40.927	957.194
Δ% 2008/2014	89,2	88,1	66,5	13,3	111,9

Fonte: MEC/Inep

Notas: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

2) Inclui matrículas de educação profissional integrada ao Ensino Médio.

1.2.5 Educação de Jovens e Adultos – Presencial

Número de matrículas da EJA por etapa de ensino no Brasil – 2007-2015

Ano	Matrículas na educação de jovens e adultos por etapa de ensino					
	Total geral	Ensino fundamental			Médio	educação profissional ²
		Total	Anos iniciais	Anos finais		
2007	4,985,338	3,367,032	1,160,879	2,206,153	1,608,559	9,747
2008	4,945,424	3,291,264	1,127,077	2,164,187	1,635,245	18,915
2009	4,661,332	3,090,896	1,035,610	2,055,286	1,547,275	23,161
2010	4,287,234	2,846,104	923,197	1,922,907	1,388,852	52,278
2011	4,046,169	2,657,781	935,084	1,722,697	1,322,422	65,966
2012	3,906,877	2,488,768	870,181	1,618,587	1,309,871	108,238
2013	3,772,670	2,384,192	832,754	1,551,438	1,283,609	104,869
2014	3,592,908	2,225,979	774,352	1,451,627	1,265,911	101,018
2015	3,431,829	2,056,008	688,185	1,367,823	1,269,984	105,837
Δ% 2014/2015	-4.5	-7.6	-11.1	-5.8	0.3	4.8

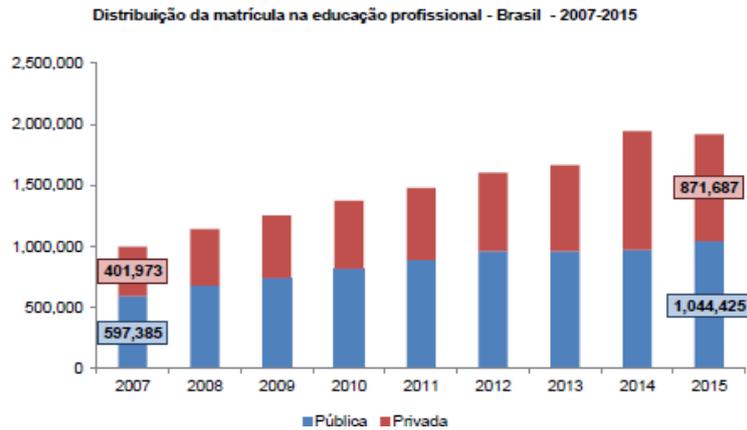
Fonte: MEC/Inep/DEED

Notas: 1) Educação de jovens e adultos: inclui matrículas de EJA presencial e semipresencial.

2) Inclui as matrículas de Curso técnico integrado ao médio, Cursos FIC Integrado (médio/fundamental) e do Projovem (Urbano)

ATENÇÃO: são 3,4 milhões de alunos frequentando a educação de jovens e adultos; e, em 2007, esse número era de 4,9 milhões: uma redução de mais de 1,5 milhão de alunos. A oferta de EJA, vinculada à formação profissional, teve aumento de 4,8% em 2015. O país conta com 1,9 milhão de alunos matriculados na educação profissional: inclui-se, aqui, curso técnico concomitante e subsequente, integrado ao ensino médio regular, normal/magistério, à EJA de níveis fundamental e médio, Projovem Urbano e FIC fundamental, médio e concomitante.

Fonte: MEC/INEP/DEED – Censo Escolar 2015

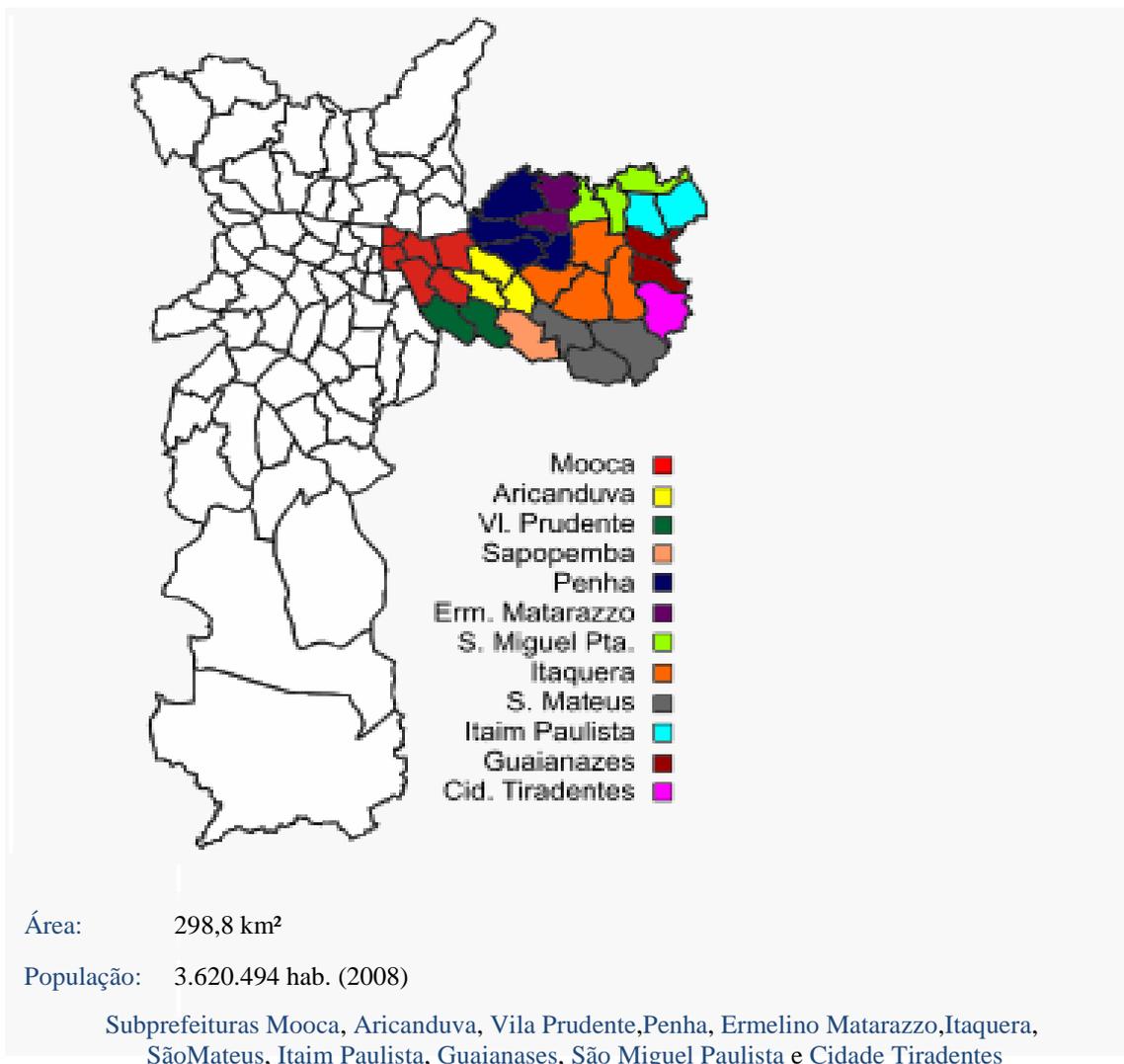


1.2.6 Estudo de meio, inserção nacional e demandas relacionadas Inserção local e regional

A concepção do projeto institucional da EDUCA+ surge das necessidades e demandas locais e da região de forma a fortalecer o desenvolvimento e a construção de uma massa crítica de profissionais que promovam a sustentabilidade e sedimentem os fatores socioculturais e político-econômicos como valores fundamentais para o fortalecimento integrado da região e das suas áreas de influência.

1.2.7 Contextualização socioeconômica

A EDUCA+ encontra-se instalada na Rua Artur Mendonça, 200, no Bairro do Tatuapé, na Zona Leste da cidade de São Paulo (SP), região que abriga uma população de mais de 3.000.000 habitantes com um perfil muito diferenciado, se comparado com outras regiões da cidade.



1.2.8 Zona Leste Um

A **Região Leste Um de São Paulo** é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de São Paulo englobando as subprefeituras da Penha, de Ermelino Matarazzo, de Itaquera e de São Mateus. De acordo com o censo de 2000, tem uma população de 1.552.700 e renda média por habitante de 875,90 reais. É uma região diversificada tanto comercial, quanto residencial, que está em desenvolvimento e passando por processos de urbanização e regularização de áreas risco (favelas), canalização de córregos e do rio Aricanduva, além da verticalização.

1.2.9 Zona Leste Dois

A **Região Leste Dois de São Paulo** é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de São Paulo englobando as subprefeituras do Itaim Paulista, de Guaianases, de São Miguel Paulista e da Cidade Tiradentes. De acordo com o censo de 2000, tem uma população de 1.169.815 habitantes e renda média por habitante de 625,26 reais. É a região com renda per capita mais baixa do município, com pior infraestrutura, com a maior incidência de pobreza (63,9% da população) e com o menor Índice de Desenvolvimento Humano

- **Zona Sudeste**

A **Região Sudeste de São Paulo** é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de São Paulo englobando as subprefeituras da Mooca, de Aricanduva, de Sapopemba, de Vila Prudente e do Ipiranga. Forma, com as Zonas Leste Um e Dois, a macro zona conhecida simplesmente como Zona Leste, à exceção da subprefeitura do Ipiranga. De acordo com o censo de 2000, tem uma população de 1.522.997 habitantes e renda média por habitante de 2.441,40 reais. É a região mais desenvolvida da Zona Leste da cidade, com melhor urbanização, verticalização, infraestrutura, e bairros nobres como o Jardim Avelino.

- **Sub-regiões Leste e Sudeste da Grande São Paulo**

Com a Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e conseqüentemente com o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo (PDUI), as cidades da Região Metropolitana de São Paulo também passaram a ser zoneadas de acordo com as sub-regiões da capital.

Desta forma, as cidades: Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Suzano, juntamente com os bairros das Zonas Leste Um e Dois da cidade de São Paulo, passaram a formar a **Zona Leste da Grande São Paulo**.

1.2.10 Área de abrangência no Estado de São Paulo.

A área de abrangência está delimitada no mapa abaixo, que retrata toda a cidade de São Paulo, onde o Bairro do Tatuapé está inserido na Prefeitura Regional Penha, catalogada sob nº 21.



Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018

Portanto, a zona leste de São Paulo onde se localiza a EDUCA+ abrange os seguintes distritos: Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Guaianazes, Cidade Tiradentes, São Matheus, Itaquera, Aricanduva, Vila Prudente e Mooca.



Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

Todavia, a abrangência – em termos de bairros contidos nos distritos – ainda contempla Vila Carrão, Vila Formosa, Ponte Rasa, Lajeado, Vila Curuçá, Cidade Líder, José Bonifácio, Parque do Carmo, Água Rasa, Belém, Brás, Pari, Tatuapé, Artur Alvim, Cangaíba, Vila Matilde, Iguatemi, São Rafael, Jardim Helena e Vila Jacuí.

De acordo com o Infocidade¹, foram catalogadas todas as Prefeituras Regionais da Cidade de São Paulo em 2010. Os quadros abaixo mostram a área (em quilômetro quadrado) de cada regional, a respectiva população e a densidade demográfica (habitantes por quilômetro quadrado).

Embora a Prefeitura de São Paulo divulgue um quadro-resumo com todas as prefeituras regionais, aqui relacionamos aquelas que estão mais próximas do bairro da Penha, local das instalações da EDUCA+. É provável que, por meio de transporte metroviário e interligações, a IES possa atingir um número ainda maior de alunos, por conta da sua privilegiada localização.

¹ Infocidade é um banco para consultas de dados sobre a cidade de São Paulo. Por meio dele, são colocadas à disposição do público várias compilações de indicadores, organizados por temas. Dentre eles, destacamos o abastecimento, a demografia, a economia, a educação, a habitação, o meio ambiente, a saúde e o trabalho. As fontes são das secretarias do município e também de instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Fundação Seade e os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Educação e da Saúde.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
ARICANDUVA	ARICANDUVA	6,60	89.622	13.579
	CARRÃO	7,50	83.281	11.104
	VILA FORMOSA	7,40	94.799	12.811
	TOTAL	21,50	267.702	12.451

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	15,00	211.501	14.100
	TOTAL	15,00	211.501	14.100

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
ERMELINO MATARAZZO	ERMELINO MATARAZZO	8,70	113.615	13.059
	PONTE RASA	6,40	93.894	14.671
	TOTAL	15,10	207.509	13.742

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
GUAIANAZES	LAJEADO	9,20	103.996	12.093
	GUAIANAZES	8,60	164.512	17.882
	TOTAL	17,80	268.508	15.085

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
ITAIM PAULISTA	ITAIM PAULISTA	12,00	224.074	18.673
	VILA CURUÇÁ	9,70	149.053	15.366
	TOTAL	21,70	373.127	17.195

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
SÃO MATEUS	IGUATEMI	19,60	127.662	6.513
	SÃO RAFAEL	13,00	143.992	11.934
	SÃO MATEUS	13,20	155.140	10.908
	TOTAL	45,80	426.794	9.319

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	7,50	92.081	12.277
	JARDIM HELENA	9,10	135.043	14.840
	VILA JACUÍ	7,70	142.372	18.490
	TOTAL	24,30	369.496	15.206

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
ITAQUERA	CIDADE LÍDER	10,20	126.597	12.411
	ITAQUERA	14,60	204.871	14.032
	JOSÉ BONIFÁCIO	14,10	124.122	8.803
	PQ. DO CARMO	15,40	68.258	4.432
	TOTAL	54,30	523.848	9.647

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
PENHA	ARTUR ALVIM	6,60	105.269	15.950
	CANGAÍBA	16,00	136.623	8.539
	PENHA	11,30	127.820	11.312
	VILA MATILDE	8,90	104.967	11.792
	TOTAL	42,80	474.679	11.090

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
MOOCA	ÁGUA RASA	6,90	84.963	12.313
	BELÉM	6,00	45.057	7.510
	BRÁS	3,50	29.265	8.361
	MOOCA	7,70	75.724	9.834
	PARI	2,90	17.299	5.965

REGIONAIS	DISTRITOS	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
	TATUAPÉ	8,20	91.672	11.180
	TOTAL	35,20	343.980	9.772

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br - Acesso em 16 de maio de 2018.

Considerando estes dados do ano de 2010, a abrangência alcança uma área de 293,50 quilômetros quadrados que acolhe uma população de, aproximadamente, 3.467.000 pessoas.

1.2.11 Perfil socioeconômico da população de abrangência

Em análise do Produto Interno Bruto (PIB) municipal, a cidade de São Paulo apresenta números muito mais consistentes do que os outros municípios envolvidos na pesquisa da Fundação SEADE (36,4% em 2002 e 33,8% em 2014). Dos vinte municípios com maior contribuição do PIB, o segundo município na escala de valores – São Bernardo do Campo – não chega a ter 10% do número paulistano nem em 2002 e nem em 2014, quando a pesquisa foi realizada. No entanto, o município de Osasco que em 2002 ocupava a sexta colocação, assiste a um aumento considerável do PIB, ocupando em 2014 a segunda posição do *ranking*. O município de São Bernardo do Campo – segundo lugar na análise de 2002 – passa a ser a quinta colocada naquele índice em 2014.

Tabela 1

Participação no total do PIB municipal dos 20 municípios com maior contribuição Estado de São Paulo – 2002-2014

Ranking	Municípios	2002		Ranking	Municípios	Em porcentagem 2014	
		Participação	Participação acumulada			Participação	Participação acumulada
1	São Paulo	36,4	36,4	1	São Paulo	33,8	33,8
2	São Bernardo do Campo	3,0	39,3	2	Osasco	3,2	37,0
3	Campinas	2,8	42,2	3	Campinas	3,1	40,1
4	São José dos Campos	2,6	44,7	4	Guarulhos	2,8	42,8
5	Guarulhos	2,4	47,1	5	São Bernardo do Campo	2,6	45,4
6	Osasco	2,4	49,5	6	Barueri	2,5	47,9
7	Barueri	2,1	51,7	7	Jundiaí	2,0	49,8
8	Santo André	1,6	53,3	8	Sorocaba	1,8	51,6
9	Paulínia	1,4	54,8	9	São José dos Campos	1,7	53,2
10	Jundiaí	1,4	56,1	10	Santo André	1,5	54,8
11	Ribeirão Preto	1,3	57,5	11	Ribeirão Preto	1,5	56,3
12	Sorocaba	1,3	58,7	12	Piracicaba	1,2	57,5
13	São Caetano do Sul	1,2	60,0	13	Santos	1,1	58,5
14	Santos	1,2	61,2	14	São Caetano do Sul	0,9	59,4
15	Cubatão	1,0	62,2	15	São José do Rio Preto	0,9	60,3
16	Piracicaba	0,9	63,1	16	Taubaté	0,8	61,1
17	Diadema	0,8	63,9	17	Paulínia	0,8	61,9
18	Taubaté	0,8	64,7	18	Diadema	0,7	62,6
19	Mauá	0,7	65,5	19	Mogi das Cruzes	0,7	63,3
20	São José do Rio Preto	0,7	66,2	20	Bauru	0,7	64,0

Fonte: IBGE; Fundação Seade.

O setor de serviços aumentou sua participação no valor agregado do município, passando de 82,7% para 87% no mesmo período, enquanto a agropecuária permaneceu estável, com 0,2% de participação no valor adicionado da região nesse período. A indústria perdeu participação no valor agregado da região de 23,2% para 17,2% em 2014

Também na região metropolitana de São Paulo encontramos números absolutamente satisfatórios, demonstrando que se trata do maior polo de riqueza do Brasil. No período analisado, São Paulo foi o município que concentrou os maiores volumes do PIB, com 64,5% em 2002 e 61,4% em 2014.

A presença de universidades conceituadas do país garante um grau de inovação e modernidade na capital e na sua região metropolitana².

1.2.12 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade de São Paulo e Polos

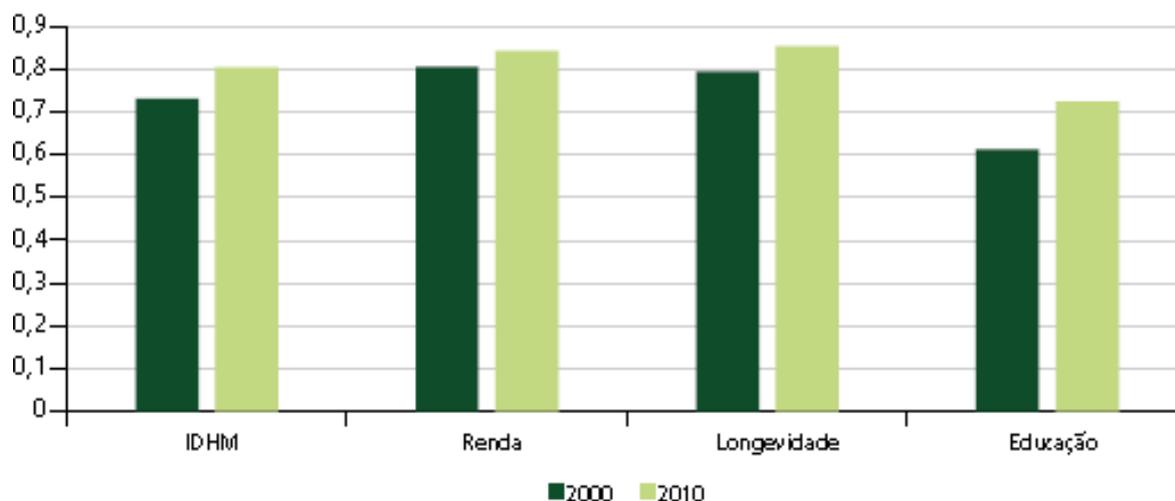
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem caráter universal e procura ser uma medida geral e sintética do desenvolvimento humano de países ou de regiões calculado desde 1990 para todos os países do mundo, sendo um contraponto a outro indicador muito utilizado até então, o PIB per capita. Em escala municipal, esta metodologia de análise recebe o nome de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que leva em conta três fatores: renda, longevidade e educação. Assim, temos quatro indicadores: o IDH global, o IDH na dimensão renda, na dimensão longevidade e na dimensão educação.

A partir do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil³ é possível avaliar o IDH no município de São Paulo, nos anos de 2000 e 2010.

² A pesquisa cita a Universidade de São Paulo e seus centros de pesquisa. Também menciona o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e o Instituto Butantan. Além disso, o complexo hospitalar de qualidade comparável aos países mais avançados do mundo, o setor hoteleiro e o financeiro também são citados.

³ O Atlas foi produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), publicado em Brasília, em 2014 - com dados dos anos de 2000 e 2010.

GRÁFICO 1
Índice de Desenvolvimento Humano – município de São Paulo (2000 e 2010)



Segundo Gonçalves e Maeda⁴, teríamos esse quadro, baseado nos estudos do Atlas, produzido pelo IPEA, FJP e PNUD.

O município de São Paulo variou de 0,733 para 0,805 naquele índice que se convencionou chamar de *IDH Global*. Na dimensão *renda*, o aumento foi de 0,8076 para 0,843; na *longevidade*, o aumento foi de 0,796 para 0,855 e, finalmente, na *educação*, de 0,614 para 0,725. Todos os índices considerados com os dados de 2000 e 2010, respectivamente.

Os números permitem conhecer os *aumentos reais* de índices: 9,8% para o global, 7,4% para longevidade, 4,5% para renda e 18,1% para educação - este último representando, portanto, quatro vezes o índice de aumento da dimensão *renda*.

O estudo permitiu também a análise do IDHM, verificado por subprefeituras de São Paulo. A tabela a seguir foi extraída dos dados oficiais da pesquisa, recortando apenas as subprefeituras afetas à área de abrangência. Assim, temos:

⁴ André de Freitas Gonçalves e Marcos Toyotoshi Maeda, em “IDH e a Dinâmica Intraurbana na Cidade de São Paulo”. Em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/170828_livro_territorios_numeros_insumos_politicas_publicas_2_cap06.pdf - acesso em 19/05/2018.

Tabela - Índice de Desenvolvimento Humano - Município de São Paulo

Subprefeitura	IDHM		Ranking		Ranking de ranking	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Mooca	0,811	0,869	6	6	0	
Aricanduva	0,762	0,822	9	10	-1	
Penha	0,745	0,804	12	12	0	
Ermelino Matarazzo	0,707	0,777	18	18	0	
Itaquera	0,691	0,758	20	21	-1	
São Miguel Paulista	0,65	0,736	25	24	1	
São Mateus	0,658	0,732	23	25	-2	
Itaim Paulista	0,639	0,725	26	27	-1	
Guaianazes	0,621	0,713	30	29	1	
Cidade Tiradentes	0,634	0,708	29	30	-1	

Fonte: IPEA, FJP e PNUD (adaptada)

Os índices de IDHM, por subprefeituras, demonstram que os bairros Mooca (Água Rasa, Belém, Brás, Pari e Tatuapé), Penha (Artur Alvim, Cangaíba e Vila Matilde) e Ermelino Matarazzo (Ponte Rasa) se mantiveram na mesma colocação no ranking depois de dez anos. Somente São Miguel Paulista e Guaianazes subiram uma posição no ranking e perderam posições em relação ao ano de 2000 os bairros Aricanduva, Itaquera, São Mateus, Itaim Paulista e Cidade Tiradentes.

1.3 Resumo das ações institucionais propostas/Diretrizes norteadoras

As diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas e complementares no pensar e no fazer acadêmico da IES, que busca constantemente:

- O conhecimento da realidade local, regional e nacional e dos seus condicionantes histórico político-sociais;
- A formação de profissionais competentes para atuar responsavelmente sobre essa realidade;
- O compromisso com as necessidades e os interesses básicos da comunidade;
- A articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- A revisão periódica e fundamentada dos projetos pedagógicos dos cursos que oferece, de modo a contribuir para a realização dos projetos educacionais dos estudantes;
- A resposta às mudanças ocorridas na sociedade e a contribuição para o desenvolvimento curricular perante as diretrizes, desafios e avanços didático-pedagógicos;

- A busca permanente da articulação entre as dimensões das unidades, teóricas e práticas, o que pressupõe ênfase na aprendizagem, na transformação de professores em orientadores e de estudantes em pesquisadores.

Este PDI expressa a organização e o pensar de sua proposta pedagógica, voltada para a formação do sujeito e do profissional, validando a abertura de cursos correlacionados às demandas locais, regionais e nacionais, à oferta de cursos pelas IES existentes na região e ao perfil do corpo docente associado ao foco e ao campo de atuação dos cursos a serem ministrados.

A construção do PDI portanto, se apoia em um diagnóstico da realidade e se fundamenta em planos que possibilitem a IES reagir às ameaças e identificar questões emergentes que sejam significativas para alcançar metas factíveis e consignadas ao seu desenvolvimento educacional. E nessa direção, algumas ações são consideradas para a consolidação deste PDI:

- Instrumentalizar o estudante para que seja capaz de formular o seu projeto de vida;
- Combinar com equilíbrio, a presença de professores com boa formação acadêmica e experientes no ciclo profissional para propiciar a interligação entre a academia e o mercado de trabalho;
- Promover a integração entre a IES e outras instituições, empresas e órgãos públicos e privados por meio de um relacionamento participativo e produtivo;
- Explorar as mais modernas ferramentas de comunicação, estimulando o seu uso nas atividades acadêmicas;
- Promover a modernização contínua das instalações, dos recursos materiais e virtuais da IES;
- Consolidar uma estrutura organizacional compatível com sua missão e adaptá-la, sistematicamente, às necessidades de seu modelo pedagógico e administrativo;
- Oferecer uma educação de qualidade de modo a formar um capital intelectual capaz de participar, enquanto profissionais competentes, no desenvolvimento sustentável, englobando valores de ética e de responsabilidade social às organizações;
- Exercer na plenitude a sua autonomia, o papel crítico que lhe é inerente, como fórum privilegiado de reflexão e proposição;
- Desenvolver as habilidades e competências dos estudantes, permitindo complementar sua formação com liberdade, oferecendo disciplinas optativas, cursos de complementação e oportunidades diferenciadas para integralização dos currículos.

los;

- Incorporar novas tecnologias que representem avanços para a realização de atividades acadêmico-pedagógicas.

Ao reconhecer tais objetivos, a IES busca meios para contribuir de forma efetiva para o êxito de sua concretização.

Desta forma, a EDUCA+ tem, entre suas metas, se consolidar ao longo do tempo como um centro de referência na formação de profissionais com competências e habilidades técnico-científicas, reguladas pela ética e por uma visão crítica de seu papel na sociedade, propiciando uma formação profissional voltada para a assistência, o ensino, a pesquisa e a extensão em todos os níveis. E, para tanto, se compromete, em seu PDI, a colocar o produto de suas atividades ao alcance e serviço da comunidade para dela merecer respeito e reconhecimento. Tal meta passa necessariamente pela inclusão social e neste aspecto, indiscutivelmente, se verifica que a EDUCA+ desempenha relevante papel, visto que democratiza o acesso dos jovens e adultos fora da idade escolar aos estudos de nível superior e responde à demanda de um mercado de trabalho cada vez mais seletivo que busca na melhor formação de sua mão de obra, meios para garantir a sobrevivência e a competitividade de suas empresas e que faz notória a necessidade de mais vagas, mais cursos e mais instituições.

O papel do sistema educacional é diminuir o fosso entre os concludentes do ensino médio e o acesso ao ensino superior. Isso pode ser feito mediante a autorização de mais cursos notadamente na modalidade a distância que, com competência e credibilidade, formem profissionais capacitados e preparem novos quadros para o setor empresarial e para a própria administração de órgãos públicos e privados.

A IES implantou programas de educação continuada através de cursos de pós-graduação e de extensão para preparar seus egressos para a sua autonomia, liberdade e o exercício pleno da cidadania por meio de um processo educacional que garanta a conciliação da postura ética com as características e exigências da prática profissional.

Ao longo do desenvolvimento dos cursos são realizadas como componentes curriculares, atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à iniciação científica cujo objetivo será acompanhar a dinâmica de desenvolvimento local, da região e do país, tendo como foco os aspectos político, econômico, social, demográfico e cultural que afetam o seu desempenho.

Procurar-se-á detectar, sistematicamente, carências para que sejam sanadas e os pontos fortes intensificados.

E, como parte do seu compromisso social com a comunidade do entorno, a EDUCA+ realiza esforços visando apoio à participação em ações e atividades voltadas às populações que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica, por meio do desenvolvimento

de programas de qualificação profissional em parceria com os setores público e privado. Essas parcerias serão cruciais para o desenvolvimento de estratégias que possam ser mediadoras entre o projeto institucional da EDUCA+ e as necessidades políticas, econômicas e sociais da população.

A realização de práticas e estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, de cursos, seminários e fóruns sobre temas de interesse comum, de atividades de ação comunitária e a prestação de serviços, comprometidos com as questões sociais, poderão interferir de forma efetiva no desenvolvimento da Zona Leste de São Paulo, na região e a nível nacional.

A disponibilidade da infraestrutura como a biblioteca física, virtual e laboratórios na sede e nos Polos de Apoio Presencial, bem como o apoio logístico à realização de empreendimentos que resultem na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente projetos educativos, esportivos e culturais que respondam às expectativas das comunidades interna – alunos, professores e corpo técnico-administrativo – e a externa, será um dos componentes fundamentais de envolvimento da IES com a comunidade.

Espera-se com isso contribuir para a efetiva socialização do conhecimento, bem como explicitar a compreensão, por parte da IES, da relevância social e política do ensino para o desenvolvimento local, regional e nacional.

O delineamento pedagógico-institucional e a programação de abertura de novos cursos contida neste PDI para o quinquênio 2018-2022 expressam a contribuição objetiva da EDUCA+ para o atendimento ao conjunto de demandas sociais e econômicas no contexto em que está inserida.

1.3.1 Cursos que estão inseridos no planejamento da IES para implantação

Graduação

Os cursos previstos nas modalidades presencial e a distância são:

- **Licenciatura:** Biologia, Educação Especial, Geografia, Letras – Língua Portuguesa, Química, Física, Ciências da Religião, Letras – Português/LIBRAS, Educação Física, dentre outros.
- **Bacharelado:** Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia de Segurança do Trabalho, Biblioteconomia, Jornalismo, Nutrição, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Teologia, Relações Públicas, Turismo, dentre outros.
- **Tecnólogos:** Empreendedorismo, Gestão Ambiental, Gestão da Qualidade, Gestão da Informação, Gestão em Marketing e Vendas, Gestão em Secretariado, Gestão em Segurança Empresarial, dentre outros.

- **Segunda licenciatura e formação de professores:** Programas de formação de professores, nas diversas áreas do conhecimento, compreendendo Segundas Licenciaturas e Formação Pedagógica para bacharéis e tecnólogos faz parte dos objetivos da EDUCA+, com o propósito de universalizar as oportunidades na área de educação. Todos esses cursos serão oferecidos em conformidade com a resoluções emanadas pelo CNE – Conselho Nacional de Educação.

A partir da oferta desses cursos de graduação será possível a formação de profissionais em diversas áreas do saber, ampliando deste modo, o patrimônio cultural e a contribuição para o crescimento econômico e social local, regional e nacional com alcance até internacional através da modalidade a distância. O histórico da EDUCA+ é feito, portanto, cada vez mais de sonhos e de ideais que serão transformados em realidade mediante a vocação educacional de seus atuais mantenedores e das ações envolvendo sua comunidade acadêmica.

Os cursos novos a serem implantados, de 2018 até 2022, estarão sujeitos a um estudo de demanda local, regional e nacional e estão na dependência do comportamento da economia do país. A EDUCA+ tem como meta solicitar às autoridades educacionais a autorização de até quatro cursos por semestre nas modalidades presencial e/ou a distância.

1.4 Auto Avaliação

O processo de Auto Avaliação Institucional conta com a análise de processos internos como a CPA, resultados de reuniões pedagógicas com os colegiados (docentes, discentes, colaboradores) e processos externos (avaliação do MEC/INEP, conselhos de classe quando aplicáveis e também a CPA no tocante ao envolvimento com a comunidade).

Os indicadores internos versam basicamente sobre pedagógico e tem como ações já implantadas com monitoramento periódico anual.

Os indicadores externos fundamentam-se no envolvimento e participação da comunidade nas ações promovidas pela IES junto ao entorno.

O processo de comunicação é fundamental para o acompanhamento da comunidade acadêmica e externa sobre as atividades promovidas por decisões estratégicas amparadas pelos resultados dos indicadores da autoavaliação e cumprimento de ações estratégicas definidas pelo Conselho e Colegiados. Todos os registros são formalizados em atas e as ações são divulgadas no portal eletrônico, dando o retorno a comunidade acadêmica e do bairro.

1.4.1 Comissão Permanente de Avaliação – CPA e sua articulação com o PDI

Nos termos do artigo 11, da Lei nº 10.861/2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), toda IES, concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, deve constituir a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da IES, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Assim, a CPA da EDUCA+ obedece às seguintes diretrizes:

- I. Constituição por ato do dirigente máximo da IES, por previsão no seu próprio Regimento, assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e veda a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- II. Atuação autônoma em relação a conselhos e demais colegiados existentes na IES.

Desta feita, a CPA é responsável pela condução dos processos de avaliação internos da IES, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecendo às diretrizes mencionadas na Lei n. 10.861/2004.

Os processos de avaliação conduzidos pela CPA subsidiam o credenciamento e recredenciamento da IES e o reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação oferecidos. Uma das competências da CPA é elaborar o relatório de auto avaliação institucional, com base nas 10 (dez) dimensões que constam no SINAES, que são:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. Política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
3. Responsabilidade social da IES;
4. Comunicação com a sociedade;
5. Políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e do corpo técnico- administrativo;
6. Organização e gestão da IES;
7. Infraestrutura física;
8. Planejamento e avaliação;
9. Políticas de atendimento aos estudantes e egressos;
10. Sustentabilidade financeira.

O sistema estabelecido pela legislação tem como objetivo inaugurar uma nova fase do ensino superior no Brasil, tendo como paradigma o estabelecimento de oferta de vagas na

educação superior, atrelado à melhoria de qualidade por meio do aumento permanente da eficácia institucional e de sua relação com responsabilidades sociais.

A autoavaliação institucional representa a primeira etapa nos ciclos de avaliação do ensino superior e é o alicerce do procedimento que contemplará, tendo a identidade institucional como referência, uma cultura de avaliação em médio prazo.

Na EDUCA+, a coordenação do processo de avaliação institucional fica a cargo da CPA, constituída conforme legislação em vigor e devidamente aprovada pelos órgãos colegiados internos. O processo de desenvolvimento operacional da CPA está previsto no Cronograma para o Quinquênio apresentado neste material.

1.4.2 Metodologia da Avaliação Institucional

- **Conceituação**

O fim último da avaliação é atingir a qualidade em educação, a qual representa um conceito eminentemente desgastado pela vulgaridade de uso e que, ainda, na maioria das situações, não foi adequadamente atingida em sua essência.

Sabe-se que qualidade é o objeto e o objetivo de todo o processo avaliativo. Portanto, aquilatar, apreciar criticamente, fazer recomendações e potencializar as condições para desenvolver qualidade é tudo o que queremos quando trata-se de avaliação. Definir qualidade é fundamental para a garantia de um processo de interpretação avaliativa pertinente, coerente e relevante que não incorra, nem no viés, nem no reducionismo e nem na repetição cíclica e permanente.

A qualidade é o fiel da excelência acadêmica, da pertinência e da relevância social universitária. Este é o seu alicerce e seus critérios são construídos em bases sociais, históricas, culturais, políticas, filosóficas, éticas, epistemológicas e de comunicação, sendo, portanto, educativas. Essa qualidade refere-se à sociedade que queremos e produz-se de acordo com o sistema de valores dos grupos humanos.

Qualidade de ensino só se obtém por meio de gestões que se orientam por planejamentos globais e competentes, que ousam articular o compromisso com os índices de produtividade, com a escolha produtiva e ética dos melhores caminhos ou atalhos a serem seguidos para, simultaneamente, responder ao mercado e à sociedade, a quem prioritariamente se devem prestar contas. Essa parece ser condição básica para entender e superar os mitos e dilemas contidos no uso da avaliação como instrumento decisivo na busca da qualidade.

Nesta perspectiva, compreende-se que a finalidade última da avaliação não se esgota no âmbito da IES, mas pode se constituir em uma estratégia para construir uma ponte efetiva entre esta e a realidade social, uma ponte que concretize o compromisso com a reconstrução do espaço social através do cumprimento de sua missão institucional.

A avaliação é um instrumento de mudança da cultura das IES. É uma intervenção política, ética e pedagógica que supõe uma apurada análise da realidade das escolas dedicadas ao ensino superior. É um processo de reflexão sistemática, metódica, organizada, intencional, teológica. É um voltar-se para si mesmo, com um olhar também para fora e para longe, vislumbrando o efeito, a consequência do quanto, do quando, do que, do como, do por quê, do para quê se está fazendo este tipo de ensino.

Em outras palavras, a avaliação é um momento de autoeducação: um pensar a própria IES, sobre o que se tem feito ou deixado de fazer. É um perguntar-se constante e consciente. É um pensar livre, porém crítico. É um acompanhar do processo de construção. É uma comparação entre o que se pretendeu e os resultados obtidos. É a atribuição de um juízo de valor. A avaliação é o processo que a IES empreende na direção da autorreflexão sobre suas finalidades, seus processos e seus resultados.

A avaliação é o caminho, a estratégia e o horizonte para averiguar, conservar e/ou aprimorar a qualidade do projeto de ação pedagógica da IES.

Este paradigma de avaliação acena para o compromisso de envolvimento, de legitimidade e de globalidade do diagnóstico a ser realizado gradualmente, percorrendo todas as dimensões e atores envolvidos no processo de construção da qualidade da IES.

Como se percebe, nesse modelo, a comunidade interna se apropria dos resultados da avaliação e deles se vale para o aprimoramento da proposta educacional que juntos constroem e refazem solidariamente.

A avaliação que propomos abrange as diferentes dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da IES. Constitui-se processo de contínuo aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, do planejamento da gestão da IES e de prestação de contas à sociedade.

- **Pressupostos metodológicos**

A avaliação pauta-se em duas naturezas de pressupostos: de um lado, aqueles de cunho político-filosófico; de outro, os de natureza técnico-científica.

Os de cunho político-filosófico são:

- ✓ A avaliação atende à característica de globalidade, bem como de especificidade na

medida em que leva em consideração, nas atividades-fim e atividades-meio, o caráter de indissociabilidade e de interface das dimensões ensino, produção acadêmica, extensão e gestão;

- ✓ A avaliação envolve uma intensa participação de todos os membros da comunidade acadêmica;
- ✓ A avaliação ressalta e integra esforços e experiências já existentes na IES;
- ✓ A avaliação tem caráter contínuo e sistemático, suportado pela existência de uma vontade política e uma infraestrutura capaz de assegurá-la.

Os de natureza técnico-científica dizem respeito a uma metodologia quantitativo-qualitativa que:

- Instale e acione um sistema de coleta de informações centralizadas e descentralizadas, que, de modo ágil e preciso, leve a dados relevantes para efeito de diagnóstico, controle e autoconhecimento;
- Permita analisar, explicar e compreender os fenômenos acadêmico-pedagógicos com vistas à superação de dificuldades e transformação da realidade educacional;
- Permita oferecer modelos analíticos e interpretativos com vistas à obtenção de inferências, a partir de indicadores quantitativos fidedignos.

A avaliação institucional caracteriza-se, portanto, como uma pesquisa-ação, buscando, ao mesmo tempo em que faz uma diagnose da realidade contextual da IES, também intervir no sentido de aperfeiçoar sua qualidade, ou seja, explicitar e redimensionar o seu papel técnico-científico, político e social, enfim, a sua missão.

- **Procedimentos Básicos**

- a) **Negociação**

A importância e a necessidade da negociação, enquanto processo de mediação entre os diversos elementos participativos da avaliação, se apresenta, na medida em que permite:

- ✓ Conhecer e discutir a proposta;
- ✓ Esclarecer as regras do jogo;
- ✓ Minimizar resistências naturais;
- ✓ Construir alternativas de solução a problemas detectados;
- ✓ Desmistificar o papel burocrático da avaliação;
- ✓ Formular rumos de ações viáveis para a IES como um todo.

b) Flexibilidade

A avaliação institucional não é imposta centralmente, mas privilegia a autonomia dos diversos cursos e respectivos colegiados como fóruns mais adequados para conduzir e liderar o processo avaliativo da IES.

Ao mesmo tempo em que se respeita essa autonomia, onde cada segmento pode discutir, opinar e propor, garante-se uma linha diretriz e uma visão de globalidade da avaliação, na medida em que seus princípios permeiam constantemente todo esse processo, através do projeto pedagógico.

c) Construção coletiva

A avaliação institucional busca formas participativas na formulação dos objetivos, desde os mais gerais – abrangendo a IES como um todo, considerando sua missão e finalidades – até os propósitos mais específicos de cada curso. Essa construção coletiva se insere na ideia de avaliação como um processo contínuo, permanente e participativo, cujo produto é o aperfeiçoamento do projeto pedagógico.

d) Leveza

- ✓ Característica fundamental para instalar o debate com a comunidade como componente que assegura a flexibilidade na reinterpretação da lei, de modo a maximizar seus avanços e atenuar os retrocessos e que dá suporte para a interpretação dos dados, favorecendo as rupturas com o instituído e as mudanças paradigmáticas.
- ✓ Como forma de conduzir o processo de modo proativo, buscando a emancipação dos sujeitos envolvidos pelo respeito à autonomia da IES, para definir sua missão.
- ✓ Como forma de enfrentar as tensões inerentes a todo processo avaliativo, em especial àqueles regidos pela competitividade e pelo alto grau de comparação interinstitucional.

e) Exatidão

- ✓ Busca do rigor metodológico e ético para atender aos indicadores selecionados como imprescindíveis à inclusão ou a manutenção da IES no sistema.

f) Visibilidade

- ✓ Explicitação do que se pretende com a avaliação, os micro e macro objetivos que se busca ratificar.

g) Multiplicidade

Reconhecimento da avaliação como fenômeno multifacetado, polissêmico, plural. Daí deriva a aceitação da avaliação como conceito carregado de ambiguidades, sujeito à múltiplas significações, fruto de encontros e desencontros em que a intersubjetividade imprime sua marca.

Essas características podem, se consideradas e exercitadas pelos gestores na condução de seu trabalho administrativo, fazer nítida diferença na forma de atender aos ditames da lei. Contribuem para que a avaliação seja posta a serviço de um ensino superior de qualidade, que só se concretizará na razão direta da coragem da IES, no processo de autoconhecimento e na sua capacidade criativa para superar os limites certamente existentes.

Lembramos que a avaliação que se impõe como exigência legal às instituições, para a manutenção no sistema de ensino superior, pode e deve ser concebida, praticada e interpretada a partir de novos olhares. Leveza, exatidão, visibilidade e multiplicidade são atributos que devem permear o trabalho daqueles que estão envolvidos de uma forma ou outra com a avaliação.

- **Modalidades**

A avaliação da educação superior abrange duas modalidades - a avaliação do sistema e a avaliação institucional. Estas duas modalidades orientam-se pelos mesmos objetivos e características, mas desenvolvem-se de forma distinta operacionalmente, porque têm objetos de avaliação diferenciados.

A avaliação do sistema é aquela voltada para o sistema de educação superior, portanto envolvendo todas as instituições integrantes. Baseia-se na avaliação institucional (aquela de cada IES), tomando-a plenamente em conta e complementando-a. Tem como objeto o sistema, isto é, o conjunto das instituições e a gestão do sistema, buscando identificar seus acertos e sucesso, suas mazelas e dificuldades, no contexto das políticas públicas, em especial a política educacional, na qual está inserida. Os resultados desta avaliação levam a decisões acerca de cada IES e do conjunto integrante do sistema. É conduzida de fora de cada IES, mas dentro do sistema, com participação interna e externa; portanto, tem também, características de autoavaliação e avaliação externa; deve ser global e sistemática, isto é, abranger todo o sistema de educação superior e desenvolver-se de forma continuada, com periodicidade definida. De-

manda, também, adequação técnica da metodologia e legitimidade política da implementação. A avaliação institucional é aquela voltada para a IES, sendo por ela conduzida. Envolve parceiros internos e externos. Tem como objeto a IES em sua individualidade, isto é, está centrada nos processos e resultados das ações da IES, tomando em consideração o contexto sócio histórico. Esta modalidade de avaliação leva a decisões precipuamente internas à IES, seus agentes, seus processos e sua estruturação. A avaliação institucional apresenta, então, duas modalidades: a avaliação interna e a externa.

A avaliação interna consiste em um momento de reflexão da IES sobre suas diversas dimensões, em um processo de auto avaliação. A perspectiva é que, considerando um conjunto de indicadores e inferências, a IES possa analisar os vários dados de forma a qualificá-los, gerando relatórios que reflitam a percepção de si mesma.

A avaliação externa, no âmbito institucional, tem o papel de complementar a avaliação interna e é feita por uma comissão externa. São avaliadores externos profissionais com alta titulação e/ou experiência relevante, representando os pares acadêmico-científicos, entidades profissionais de trabalhadores e de empregadores, egressos, associações científicas, etc. Requer, tanto dos avaliadores externos quanto da comunidade acadêmica, capacidade de discriminação, disponibilidade para o diálogo e sentido de participação.

- **Princípios**

A avaliação da educação superior é um processo institucional sistemático e tem dois objetivos básicos: o autoconhecimento e a tomada de decisão. Estes objetivos estão voltados para a finalidade de aperfeiçoar o funcionamento e alcançar melhores resultados em sua missão institucional. É, portanto, uma atividade intrínseca a cada IES e ao sistema de educação superior como um todo, pois interfere e produz efeitos em seu funcionamento presente e futuro.

“Autoconhecimento” significa identificar os acertos e as ineficiências, as vantagens/potencialidades e as dificuldades; envolve um processo de reflexão sobre as razões, as causas das situações positivas e das insuficiências; implica em assumir a responsabilidade efetiva da gestão política e acadêmico-científica da IES e do sistema de ensino superior como um todo.

A “tomada de decisão”, por sua vez, é a ação inerente à avaliação, ou seja, conhecidas as estratégias que deram certo, é necessário tentar disseminar e generalizar o sucesso. Por outro lado, é necessário deixar de reproduzir as velhas fórmulas, modificar radicalmente o que funciona mal ou com baixa qualidade e elaborar alternativas para a introdução de novos caminhos.

“Aperfeiçoamento ou reconstrução” implica, necessariamente, em melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária. A avaliação tem importante papel na identificação dos fatores que interferem - favoravelmente e negativamente - na qualidade, oferecendo subsídios bastante claros para a tomada de decisão, isto é, para a formulação de ações pedagógicas e administrativas que tenham como finalidade alcançá-la.

A “avaliação institucional” é global porque envolve todas as atividades e instâncias da IES ou do conjunto das instituições do sistema, seus sujeitos (alunos, professores e corpo técnico- administrativos) e seus "produtos", isto é, o conhecimento, a interpretação de mundo, as tecnologias que produz e dissemina, diretamente através da qualificação profissional e da divulgação científica e também através da extensão.

Esta avaliação não visa punição e nem premiação, situação típica na avaliação de aprendizagem. Ao contrário, porque busca aperfeiçoamento, sua ação central é a da reconstrução. A eventual premiação, como estímulo ao mérito, não é desaconselhável, pois não causa dano. A punição deve ser considerada após a clara oportunidade para a recuperação ou revigoração ter sido efetivada.

A avaliação está voltada para o compromisso social da IES e, se considerando que a educação é um bem público e direito de todos os cidadãos, para a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, deve ser traduzida num processo educativo único e integrado.

A adoção destes princípios por parte da comunidade universitária possibilitará a construção coletiva de sua identidade, superando a fragmentação do conhecimento, exteriorizada nos currículos compartimentalizados; nas reformulações acadêmicas não contextualizadas e na postura de profissionais e alunos corporativistas.

Um processo de avaliação institucional bem conduzido irá atender às principais exigências de uma IES contemporânea, quais sejam: manter um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; instituir uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária e sustentar um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

O processo de avaliação não deve ser considerado apenas como uma exigência legal, mas, sobretudo, como condição *sine qua non* para a construção e o aprimoramento da prática democrática e participativa que resulte numa IES voltada para a formação de profissionais em contínua interação com a sociedade.

- **Objetivos**

O processo de avaliação da IES tem os seguintes objetivos:

- ✓ Impulsionar um processo contínuo e criativo de autocrítica da IES, com vistas a garantir um alto padrão de qualidade enquanto IES prestadora de serviços;
- ✓ Diagnosticar como se efetivam e se relacionam o ensino, a pesquisa e a extensão;
- ✓ Reformular e implementar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico, respondendo às demandas sociais;
- ✓ Envolver todos os segmentos no processo avaliativo, tendo-os como parceiros nas ações implementadas com vistas a um aperfeiçoamento contínuo;
- ✓ Explicar o propósito da avaliação, cuidar para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética;
- ✓ Aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos da avaliação institucional;
- ✓ Criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da IES;
- ✓ Aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional no exercício da avaliação;
- ✓ Buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais.

- **Conteúdo**

Quanto ao que avaliar, o processo avaliativo institucional abrange cinco indicadores globais e o conteúdo da avaliação. Isto é, o ensino, a produção acadêmica, a extensão e a gestão administrativa vêm à tona pelos indicadores globais que precisam ser decodificados em seus desdobramentos próprios se decompondo, assim, nas seguintes categorias de análise:

- a) Corpo discente:
 - ✓ Fluxo do alunado;
 - ✓ Perfil socioeconômico do ingressante;
 - ✓ Origem do alunado.

- b) Corpo docente:
 - ✓ Número de professores;
 - ✓ Formação acadêmica;
 - ✓ Situação funcional;
 - ✓ Regime de trabalho;
 - ✓ Distribuição da carga horária;
 - ✓ Desempenho acadêmico: no ensino, na pesquisa, na extensão e na

administração.

- c) Infraestrutura:
 - ✓ Recursos humanos;
 - ✓ Recursos materiais e tecnológicos;
 - ✓ Recursos financeiros;
 - ✓ Relações de aspectos infra estruturais.

- d) Gestão administrativa:
 - ✓ Acesso à gestão;
 - ✓ Perfil dos administradores/atribuições de função;
 - ✓ Estilo de gestão administrativa;
 - ✓ Estrutura organizacional;
 - ✓ Resultados/alcances da gestão administrativa.

- e) Currículo:
 - ✓ Informações acerca da criação do curso;
 - ✓ Organização do currículo;
 - ✓ Projeto pedagógico do curso;
 - ✓ Resultados/alcances do currículo.

- **Etapas**

O processo da auto avaliação deve partir sempre da sensibilização da comunidade. Para que a sensibilização ocorra e o processo avaliativo fique claro para todos, a comissão de avaliação deve elaborar um esquema que garanta a transparência do processo, a informação clara e fidedigna e as orientações necessárias aos responsáveis diretos pelas ações.

O diagnóstico consiste na sondagem do ambiente interno para conhecer a IES. Identificam-se áreas vulneráveis como, por exemplo, falta de docentes capacitados, inexistência de regime de dedicação e laboratórios defasados, entre outros. A solução não deve ir em direção à contratação emergencial de grandes nomes titulados, que emprestem seu prestígio para a IES, e à redução do número de professores horistas para mais facilmente atingir as metas numéricas da lei e considerar-se o problema resolvido.

Isto se configuraria como mera prestação burocrática de contas ao sistema desvinculado de qualquer compromisso com a construção de uma qualidade de ensino que possa vir a converter-se em diferencial qualitativo da IES. A construção de um modelo de ensino compe-

tente não se resolve artificialmente. Exige projeto de longa duração. Impõe seriedade na leitura da realidade vigente. Leitura referenciada ao ‘dever/ser’ institucional. O uso utilitário de medidas restauradoras da qualidade perdida ou pretendida resolve em parte a situação.

O processo de reflexão, desencadeado pela avaliação, tem como consequência levar a IES a assumir a responsabilidade efetiva da gestão política e da gestão acadêmica e científica da IES. Quando a IES se conhece e reflete sobre si própria, ela está tomando o seu destino nas próprias mãos; não estão deixando que a rotina, as pressões externas ou as políticas governamentais determinem as suas prioridades e o seu cotidiano. O autoconhecimento visa o aperfeiçoamento, a melhoria da qualidade do funcionamento da IES, de suas atividades, das ações desenvolvidas por todos os sujeitos, em todos os processos de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão.

A reavaliação periódica é fruto da reflexão e possibilita que se transforme gradativamente a avaliação em um processo naturalmente integrado à IES, através de atividades que façam parte do seu cotidiano, voltadas para o constante aperfeiçoamento e criando a cultura da avaliação. A avaliação não é processo inerte em um momento determinado do tempo, mas é cíclica.

A reavaliação tem como consequência lógica à retroalimentação, processo esse de constante autoconhecimento e reconstrução institucional, que é o caminho para a construção da interlocução, ou seja, da mediação com a realidade social. O processo de investigar e produzir conhecimento, o processo de formar profissionais, de qualificar professores e de estender o conhecimento à sociedade, se dá de uma forma sistemática e continuada.

Provocar por meio da avaliação, em um movimento permanente de revisão e aperfeiçoamento do projeto pedagógico da IES, visto no seu sentido amplo e global, melhorando a qualidade das atividades da IES em seu conjunto é a finalidade primordial do processo de avaliação.

Responsável	Etapas	Dimensões
Comissão de avaliação	Preparação	Sensibilização para a auto avaliação
Comissão de avaliação	Diagnóstico	Sondagem do ambiente interno; Planejamento; Elaboração de instrumentos; Coleta de dados; Análise de dados; Elaboração do relatório; Elaboração do diagnóstico da IES.

Responsável	Etapas	Dimensões
Comissão de avaliação Colegiados de curso Órgãos administrativos Docentes, discentes e funci- onários	Auto avaliação /conscientização setorial	Análise e discussão do relatório por setor; Levantamento dos pontos fortes e fracos; Construção de quadros comparativos de desempenho; Elaboração de propostas: Medidas corretivas/saneadoras; Exploração dos pontos fortes.
Comissão de avaliação	Síntese global	Avaliação e integração de propostas; Elaboração do relatório final; Divulgação/discussão interna.
Direção/órgãos colegiados/ órgãos administrativos	Implementação	Estabelecer metas de ação: Alocar recursos; Viabilizar as metas estabelecidas.
Comissão de avaliação	Publicação/difusão	Publicação do relatório final
Comissão de avaliação	Reavaliação	Releitura da realidade; Avaliação de medidas de correção ou aperfeiçoamento; propostas alternativas.
Comissão de avaliação	Retroalimentação	Continuidade do processo.

A avaliação das IES brasileiras é uma ferramenta poderosa para as necessárias mudanças na educação superior, visando a melhoria na qualidade e maior aproximação com a sociedade contemporânea.

A valorização e a ampliação do conhecimento possibilita a oportunidade de novos serviços, forçando o indivíduo a buscar o aprimoramento pessoal e a atualização dos seus conhecimentos.

A avaliação, entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento da organização, permite, enfim, obter o diagnóstico de necessidades e identificar as ações a serem contempladas na gestão da organização.

Assim, a avaliação institucional consiste em um processo permanente de elaboração de conhecimento e de intervenção prática, que permite retroalimentar as mais diversas atividades da IES, durante todo o seu desenvolvimento.

É necessário garantir que a avaliação não seja praticada de forma burocratizante, empobrecendo seu potencial educativo, evidenciador das mudanças necessárias para que o ensino superior possa reencontrar sua identidade e cumprir seu real papel social, diante de uma realidade caracterizada pela incerteza do futuro.

O sucesso das políticas públicas de avaliação passa pelo respeito e reconhecimento da importância do projeto institucional, único referencial capaz de qualificar o conceito de

qualidade de ensino que se pretende construir no interior dos estabelecimentos de ensino. É para o conjunto de atores que compõe esse cenário que a avaliação deve fazer sentido, para que eles possam igualmente dar sentido ao seu trabalho pedagógico, sem perder de vista o contexto social em que este se insere.

Dessa forma, a avaliação institucional se justifica pelos objetivos que reafirma e que não podem ser examinados de forma massificada na medida em que a homogeneização das instituições põe a perder a riqueza da sua diversidade.

1.4.3 Ações Estratégicas da CPA

Responsável	Etapas	Ações	Estratégias
CPA	Preparação	Sensibilização para auto avaliação, sedimentação da cultura.	Reunião T. Pedag. Recepção dos alunos e divulgação para os novos. Seminários/ Comunidade Acadêmica.
CPA	Diagnóstico	Sondagem do ambiente interno: Planejamento; Elaboração de instrumentos; Coleta de dados; Análise de dados; Elaboração do relatório; Elaboração do diagnóstico da IES.	Reuniões setoriais para divulgação e orientação de preenchimento de instrumentos de coleta.
CPA, Colegiados dos cursos, Docentes, Discentes e Corpo Técnico-administrativo	Auto avaliação; Conscientização do setorial.	Análise e discussão do relatório por setor; Levantamento dos pontos fortes e fracos; Construção de quadros comparativos de desempenho; Elaboração de propostas: Medidas corretivo-saneadoras; Exploração dos pontos fortes.	Reuniões, debates, atividades que levem a reflexão e análise dos dados.
CPA	Síntese global.	Avaliação e integração de propostas; Elaboração do relatório final; Divulgação/discussão interna	Painéis, sites.
CPA, Diretoria, Colegiados, Corpo técnico-administrativo	Implementação.	Estabelecimento de metas de ação; Orçamento para viabilizar as metas estabelecidas; Alocação de recurso.	Escrituração do plano.
CPA	Publicação/difusão	Publicação do relatório final.	Painéis, sites, reuniões com os colegiados.
CPA	Reavaliação	Releitura da realidade Avaliação das medidas de correção ou aperfeiçoamento; posição de alternativas.	Reunião com a equipe sobre as publicações da CONAES e alinhamento.

• **Dimensões, indicadores, processos e instrumentos da auto avaliação**

Dimensões	Indicadores	Processos/Metodologia	Instrumentos
PDI Projeto pedagógico	Documentos legais; Objetivos, duração e carga horária do curso; Perfil profissiográfico; Necessidades e expectativas do sistema produtivo. Matriz curricular: Ementário; Planos e programas de ensino; Regime acadêmico. Disciplinas; Atividades complementares de ensino; Estágio supervisionado.	Levantamento, organização, análise do regulamento; Compatibilidade das disciplinas x carga horária; Análise do perfil profissional x perspectivas do mercado de trabalho; Metodologia e articulação com o processo ensino-aprendizagem; Eficiência e eficácia do estágio em relação à interação do processo ensino aprendizagem x sistema produtivo.	Fichas de registro e relatórios. Registro dos documentos e análise. Registros dos documentos e análise. Ficha de registros.
Corpo docente	Regime de trabalho (integral e parcial), carga horária; Qualificação acadêmica (titulação); Adequação de professores às disciplinas do curso (qualificação e experiência profissional relativa à disciplina); Critérios de seleção; Relação professor/aluno por disciplina; Produtividade do corpo docente (trabalhos publicados, participação em seminário etc.); Autoestima e avaliação dos pares; Avaliação do desempenho do professor pelos alunos. Índice de satisfação e insatisfação dos alunos.	Compatibilização dos alunos aprovados x quantidade de profissionais necessários ao mercado; Análise da produtividade x regime de trabalho e carga horária; Análise do professor pelos alunos; Análise da relação estágio supervisionado x docente envolvido; Organização, análise, descrição e interpretação dos dados levantados	Questionários, fichas de registros, reuniões, palestras, seminários, recursos audiovisuais.
Corpo técnico-administrativo	Formação; Regime de trabalho.	Compatibilidade entre a quantidade x qualidade, em relação às demandas operacionais.	Reuniões, pesquisa através de questionários.

Dimensões	Indicadores	Processos/Metodologia	Instrumentos
Responsabilidade social	Produção científica; Empregabilidade x trabalhabilidade; Acessibilidade: ingresso, permanência e promoção dos indivíduos e cidadãos.	Impacto para o desenvolvimento regional e nacional; Relação setor público e privado; Política de ação inclusiva para o fortalecimento da democracia	Pesquisa junto à comunidade discente e o sistema produtivo, utilização de questionários, desenvolvimento de atividades.
Comunicação com a sociedade	Recursos e qualidade da comunicação, interna e externa;	Compatibilização dos recursos utilizados, clareza, precisão, frente às demandas.	Coleta e análise dos instrumentos utilizados para divulgação, como:
	Quais meios de comunicação utilizar? Divulgação das informações.		Planos de marketing, meios eletrônicos, folders, etc.
Organização e gestão da IES	Planos de gestão e de metas.	Gestão orientada para resultados ou processos Centralização ou descentralização; Compatibilizar gestão colegiada com democracia.	Atas de órgãos colegiados, regulamentos internos, normas acadêmicas, mecanismos de controle de normas acadêmicas e organogramas.
Infraestrutura física	Salas de aula, biblioteca, laboratórios, área de lazer, transporte, equipamentos de informática.	Compatibilizar quantidade x qualidade sua plena utilização e conservação	Quadro da IES – central e setorial.
Egressos	Pesquisas ou estudos.	Dados sobre a ocupação dos egressos, opinião sobre a formação recebida, nível de participação na IES	Sociograma.
Sustentabilidade financeira	Políticas de captação e alocação de recursos.	Compatibilidade entre: PDI, PPI e programas de ensino, pesquisa e extensão.	Planilhas de gastos; Folhas de pagamento; Planilha de liberação de verbas para formações corpo docente e técnico administrativo.
Plano de avaliação institucional	Políticas e ações para uma cultura de avaliações já existentes	Leitura e análise dos indicadores existentes e a correção de rumos.	Relatórios; Gráficos.

2 EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1 Missão, Objetivos e Metas

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é tido como um instrumento de gestão compartilhada explicitando a identidade, filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que desenvolve, ou em processo de desenvolvimento.

A missão institucional está voltada a *“prover educação superior de excelência, contribuindo com a universalização de oportunidades e democratizando o acesso ao saber, em especial, àqueles excluídos do processo educacional, transmitindo conhecimento e habilidades, através de processos inovadores, que capacitam pessoas para a vida e para o trabalho, fazendo da expressão levamos a escola até você, já que você não pode ir à escola, a essência dos nossos valores”*

Esta é a missão da EDUCA+, que tem por finalidade investir em um processo de ensino-aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação; que tem, também, a prioridade na formação de profissionais com visão global, humanística, com capacidade para exercer a cidadania de forma plena.

Para alcançar a finalidade desta missão, a IES promove na educação superior a integração entre a pesquisa e a extensão, visando a formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica. Investindo em modernas técnicas de ensino-aprendizagem, em especial na modalidade à distância, a EDUCA+ visa inserir no processo educacional milhares de brasileiros dispersos pelo país, historicamente marginalizados pela falta de oportunidades.

E, para tanto, é seu dever orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do ensino, e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu auto-desenvolvimento e com o progresso da sociedade, ao partilhar tal responsabilidade com os ingressantes, os egressos e com as organizações. Nesse sentido, a EDUCA+ pretende ser uma IES de referência, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional e, da mesma forma, participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho.

A EDUCA+ entende que na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

Ao reconhecer a crescente importância do conhecimento para a formação de pessoas e para o processo de desenvolvimento da sociedade, a EDUCA+ pretende transmitir o conhecimento, articulando o ensino e a pesquisa com base em análise da realidade social, econômica, política e cultural, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade na qual o egresso estará inserido: a IES tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico, além de que promover a visão sistêmica do estudante. Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito ativo de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais, regionais, nacionais e até internacionais.

E, para realizar essa missão, a EDUCA+ parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de educação superior deve possuir uma política de formação rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

Os objetivos e metas se realizam de modo democrático, buscando a oferta de cursos nacionalmente com a proposta de ensino a distância, compartilhando princípios da construção do saber de modo flexível a partir das grades curriculares, interdisciplinaridade como essenciais para a aquisição de aprendizagens significativas e, ainda com o uso de inovações tecnológicas contribuindo para a autonomia intelectual. A *consolidação e implantação da missão e objetivos* conta com a definição e implantação de Políticas Institucionais e de Gestão que têm seus desdobramentos e cumprimento nos procedimentos operacionais e projetos pedagógicos de cursos. Desse modo, a IES, reafirmando sua missão na produção e na difusão do conhecimento e no compromisso com o avanço e as transformações da realidade local, regional e nacional, busca atingir uma excelência na qualificação técnica, sem esquecer os seus objetivos sociais.

Nesta perspectiva, as metas para o atual quinquênio, se fundamentam em:

- ✓ Consolidação do papel da IES no ensino superior local, regional, nacional, internacional em ensino a distância;
- ✓ Ampliação do número de graduações, pós graduações lato e stricto senso ofertadas no ensino presencial e a distância;
- ✓ Elevação dos indicadores de qualidade da IES e dos Cursos;
- ✓ Consolidação do ensino a distância;
- ✓ Expansão da biblioteca virtual da EDUCA+;
- ✓ Implantação do EDUCA+ VIRTUAL, com um sólido e inovador Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

- ✓ Proposição de cursos e programas de capacitação em EAD para docentes, discentes e corpo técnico-administrativo;
- ✓ Proposição de uma Política Institucional para criação de bolsa para tutoria de atividades de ensino e de extensão a distância;
- ✓ Implantação dos polos de apoio presencial em todas as regiões do país, exterior onde vivem brasileiros e em países de língua portuguesa;
- ✓ Adaptação e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em EAD;
- ✓ Promoção e elaboração de recursos didáticos pedagógicos voltados para educação a distância;
- ✓ Incentivo a produção científica em EAD;
- ✓ Avaliação para ampliação do uso dos 40% do ensino presencial a distância, conforme Portarias Ministeriais do MEC;
- ✓ Instituir e fomentar o grupos de pesquisas promovendo eventos técnico-científicos em EAD;
- ✓ Articulação de convênios com instituições governamentais e não governamentais para oferecimentos de cursos e programas a distância, em parcerias multi institucionais.

A EDUCA+ tem a percepção **visionária** de se tornar:

- ✓ Instituição de referência para o ensino e para a disseminação da Ciência, da Educação e das Tecnologias, no âmbito local, regional e nacional;
- ✓ Núcleo Científico e Cultural capaz de atrair, fixar e formar profissionais altamente qualificados para refletir e redefinir permanentemente o processo de desenvolvimento;
- ✓ Centro Universitário de excelência, reconhecido nacional e internacionalmente.

2.2 Sobre os objetivos, metas e ações

A EDUCA+ entende que objetivos e metas são diferentes entre si: enquanto os objetivos são a descrição daquilo que se pretende alcançar, as metas são a definição destes objetivos em termos quantitativos e com prazo determinado. Assim, o alcance dos objetivos e metas propostos na obtenção de resultados satisfatórios depende de:

- **Foco:** significa estar comprometido com o trabalho e se concentrar naquilo que almeja;

- **Disciplina:** representa o esforço, a determinação e a vontade de se alcançar o sucesso, ou seja, trata-se da perseverança em busca do desejado;
- **Dedicação:** está ligada à qualidade da atividade, ou melhor, o fato de se propor a fazer algo da melhor forma possível, para alcançar os resultados esperados;
- **Confiança:** ser capaz de conseguir; afastar o medo da derrota; confiar que tudo dará certo;
- **Feedback:** acompanhar sistematicamente o que se faz, sem perder o foco e a motivação: tudo sempre deve ser avaliado e medido, para sabermos se estamos no caminho certo.

Sob tal perspectiva, elaborar um bom plano de ação é uma das melhores formas de separar as etapas de elaboração da execução, obtendo um estudo mais detalhado de todas as atividades necessárias para atingir um determinado objetivo.

A integralização dos objetivos, metas e ações ocorrem por meio da gestão democrática subsidiadas por “**Políticas Institucionais**” que fazem o elo entre o Planejamento Institucional e o gerenciamento e implantação dos processos acadêmicos e administrativos. A EDUCA+ leva em consideração o fato de que essas políticas definem as linhas mestras que orientam as ações dos diferentes segmentos acadêmicos, em consonância com a sua missão.

As políticas gerais traçadas contemplam, preferencialmente, os seguintes objetivos:

- Promover a educação e a formação integral humana numa perspectiva ética e de responsabilidade, visando o desenvolvimento do pensamento reflexivo e crítico, do conhecimento científico e do aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Possibilitar situações de aprendizagem que possibilitem a formação do cidadão comprometido com a realidade que o cerca, atuando de forma crítica e responsável, tendo condições de participar e produzir em um mundo caracterizado por constantes mudanças;
- Propiciar condições para que a teoria e a prática sejam ações constantes, tendo como perspectiva a transformação social;
- Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, considerando a formação técnico-científica, possibilitando ao acadêmico a sua integração na realidade histórica e social, com o comprometimento necessário, atuando de forma crítica e responsável, tendo condições de participar produzir e intervir no desenvolvimento da comunidade regional e da sociedade brasileira;

- Incentivar o trabalho de pesquisa, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos;
- Promover a extensão, aberta à participação da comunidade, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes do ensino, da criação do conhecimento com base na pesquisa científica desenvolvida na EDUCA+ e a formação integral do aluno;
- Buscar a fidelidade do seu público, através de ações pertinentes;
- Pesquisar periodicamente, por amostragem, o nível de satisfação dos alunos e tomar as medidas que os resultados sugerirem;
- Trabalhar constantemente na busca da adesão dos professores e alunos aos objetivos da IES, como sendo o melhor investimento em qualidade e desenvolvimento;
- Desenvolver estruturas e condições que permitam aperfeiçoar o trabalho docente e discente, possibilitando investir mais tempo no processo ensino-aprendizagem.

2.3 Das finalidades e objetivos da EDUCA+

A EDUCA+ assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social e, nesse sentido, sua finalidade procura responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa e, assim, se pode afirmar que toda IES deve ter o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino com pesquisa e extensão ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento; e ter como finalidade, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária.

- Desta forma, dispõem em destaque na sua estrutura regimental as seguintes finalidades
- Formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Desenvolver a pesquisa e a iniciação científica, visando colaborar no avanço da ciência e da cultura;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, para difundir as conquistas e benefícios resultantes dos estudos sistematizados e investigações geradas na IES;

- Estimular a criação cultural por meio da promoção de eventos diversificados;
- Desenvolver atividades educativas, culturais, humanistas, técnicas e científicas que beneficiem efetivamente a comunidade onde se insere;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os regionais e nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

A busca de tais finalidades ocorre mediante metodologias adequadas de caráter inter e multidisciplinar, e acordadas com os planos, programas e projetos elaborados e executados pelos setores acadêmicos da IES.

2.4 Políticas de Ensino, Metodologia e aspectos didáticos pedagógicos

O objetivo deste tópico é o alinhamento entre o PDI e as Políticas de Ensino subsidiada pela metodologia, didática pedagógica, interdisciplinaridade e avanços tecnológicos.

2.4.1 Proposta pedagógica

O cenário da modernidade contempla a instauração de múltiplos desafios políticos e educacionais e, assim, comprometida com tais desafios, a EDUCA+, no exercício de sua missão educativa, busca permanentemente a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesse sentido, a proposta pedagógica desenvolvida pela EDUCA+ se assenta nas Diretrizes Curriculares Nacionais, emanadas do Conselho Nacional de Educação, aliada aos princípios da educação transformadora.

A partir de tais concepções, a EDUCA+ busca implementar metodologias interdisciplinares que concorram para o favorecimento da participação ativa e interativa de todos os elementos didáticos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

2.4.2 Diretrizes pedagógicas

As diretrizes que norteiam o PDI da EDUCA+ estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência desta concepção geral é a de procurar formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos devem conferir-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando-se as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias locais, da região e do país, pois tal conjunto de competências deve proporcionar ao aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

A EDUCA+ procurará desenvolver ações que assegurem:

- ✓ A formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social;
- ✓ A sólida formação técnico-científica que possibilite ao sujeito compreensão do mundo em transformação;
- ✓ O envolvimento das instâncias superiores de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino;
- ✓ O aprimoramento da IES visando sua qualificação na área educacional;
- ✓ A modernização institucional continuada;
- ✓ Os mecanismos que harmonizem as relações internas;
- ✓ Os meios necessários para a realização da sistemática de avaliação institucional;
- ✓ A integração das áreas de ensino, pesquisa e extensão, com uma administração comprometida com a educação;
- ✓ O estímulo à comunidade acadêmica na busca por capacitação em áreas acadêmicas e técnico-administrativas;
- ✓ Formas alternativas de recursos, intensificando parcerias com organizações nacionais e internacionais.

A busca constante na construção da qualidade do ensino e da consequente preparação dos seus profissionais tem sido objeto de análise constante da EDUCA+, engajada na luta pela “nova universidade” que se quer criar, como um instrumento favorecedor da preparação para o exercício da cidadania.

A EDUCA+, como agente formadora de recursos humanos, procura responder na dialética dos seus limites e possibilidades, à defasagem acumulada entre a demanda crescente de profissionais não qualificados e desatualizados que atuam no mercado de trabalho e a exigência atual da sociedade que requer profissionais aptos e preparados para atuarem nas diversidades culturais existentes.

Para tal, a EDUCA+ não poupará esforços, com vistas ao atendimento das necessidades concretas de sua região, no que se refere ao oferecimento de cursos de graduação, licenciatura e tecnológicos, oferecendo também, pós-graduação nas modalidades presencial e a distância, incrementando a extensão e criando programas especiais para o desenvolvimento integral do aluno.

Portanto, é pensamento constante da EDUCA+ que a própria função social da IES não lhe permite estar alheia aos problemas e necessidades da sociedade, uma vez que, como parte integrante e atuante do sistema educacional brasileiro, compete propor alternativas desolúções para a superação das dificuldades enfrentadas nas mais diversas áreas.

O processo de formação do futuro profissional deve abranger outra diretriz: a da dimensão político-social que o subsidiará na intervenção da realidade educacional nos cenários local, regional e nacional, enquanto sujeito participe de sua construção qualitativa, para que possa assumir seu exercício profissional, com competência e equidade, contribuindo para a resolução dos problemas de cidadania.

Para a EDUCA+, a construção do projeto pedagógico se apoia em relações democráticas, que impulsionam o processo de tomada de decisões, num trabalho cooperativo e emancipador de dirigentes e docentes, comprometidos e interessados em sua realização. É a busca da suplantação da mera informação, da produção de conhecimentos pela formação humana, pelo desenvolvimento do espírito de solidariedade, pelo desenvolvimento do espírito crítico e pela formação da consciência crítica.

Tomando como base a filosofia institucional, a EDUCA+ elabora os projetos pedagógicos de seus cursos pautados no conjunto de princípios que configura sua identidade e que se fundamenta em:

- ✓ Construção coletiva: cada projeto é construído por docentes especialistas da área afim;
- ✓ Interação recíproca com a sociedade: os projetos de cada nível e área devem atender aos anseios da sociedade local, regional e nacional; em contrapartida, a sociedade (empreendedora) se vincula à EDUCA+ pelas parcerias, convênios, projetos de cooperação, dentre outros;

- ✓ Construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana de todas as ações da EDUCA+;
- ✓ Integração entre ensino, atividades de iniciação científica e extensão: buscando a construção de um processo educacional fundamentado na elaboração e reelaboração do conhecimento;
- ✓ Busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de iniciação científica;
- ✓ Adoção de aspectos metodológicos modernos, baseados na Tecnologia da Informação e da Comunicação – TIC.

A flexibilização curricular e a interdisciplinaridade são desenvolvidas pela EDUCA+ preservando o caráter pluridimensional do ensino, proporcionando ao acadêmico uma sólida formação geral, necessária à superação dos desafios de atender às modificações no mercado de trabalho e à produção de conhecimento. Nesse sentido, adota a prática do estudo independente (na perspectiva da autonomia intelectual) como requisito à autonomia profissional e ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática através da pesquisa individual e coletiva e da participação em atividades de extensão.

A EDUCA+ com o intuito de cumprir sua missão, organiza a educação que desenvolve em torno das quatro aprendizagens fundamentais:

- ✓ “Aprender a conhecer”: como busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência;
- ✓ “Aprender a fazer”: entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;
- ✓ “Aprender a viver junto”: constituindo-se num grande desafio para a educação, tendo em vista que trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;
- ✓ “Aprender a ser”: integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, formando, assim, um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Nossas diretrizes pedagógicas, assim, são baseadas também no desenvolvimento das competências; e desenvolver competências pressupõe assumir uma pedagogia ativa e cooperativa em sala de aula e fora dela, trabalhar por resoluções de problemas e por projetos, propor tarefas complexas e desafios que incitem os alunos a mobilizar seus conhecimentos.

A EDUCA+ é o lugar onde o aluno tem direito a ensaios e erros, onde pode expor suas dúvidas, explicitar seus raciocínios e tomar consciência de como se aprende, permitindo tornar visíveis os processos, os ritmos e os modos de pensar e de agir.

Tendo como eixo norteador as nossas interações educativas (o aluno que queremos formar) e os princípios pedagógicos, aqui estão registradas algumas diretrizes que explicitam ainda mais nossa proposta. Este trabalho é o resultado das discussões e reflexões feitas junto aos profissionais da EDUCA+:

- ✓ Entendemos o processo da construção do conhecimento como um processo de emancipação que se dá por meio de movimentos de reflexão-ação-reflexão, ultrapassando a mera obtenção de informações. A construção de conhecimentos resultado diálogo do aluno com o pensamento e com o mundo que o rodeia;
- ✓ Por meio de uma sólida formação humanística e científica, sensibilizamos os nossos alunos para que façam análises do cotidiano e que promovam transformações em busca da paz e cooperação entre os povos, com posições éticas e cidadãs, atuando na comunidade de forma comprometida e responsável;
- ✓ Neste contexto, o ambiente acadêmico é o espaço propício para a problematização da realidade e das vivências do trabalho coletivo, que faz frutificar talentos e potencialidades, desenvolvendo a capacidade de realização de projetos pessoais e coletivos;
- ✓ Por meio do trabalho com as competências, criamos condições para que nosso aluno possa ter uma postura proativa na comunidade, construindo sua identidade, descobrindo-se como parte importante e atuante de nossa cultura;
- ✓ A participação dos alunos nas atividades de ensino, de iniciação científica e de extensão que promoveremos fará com que eles sejam parte integrante do universo acadêmico e facilitará sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade.

As áreas de ensino da EDUCA+ procuram atender a esse processo de evolução que caracteriza as empresas e instituições atuais e busca incessantemente que seus alunos alcancem, além das competências, as habilidades necessárias a uma formação sólida e eficaz.

Sempre que a funcionalidade habilitada e a certificação concedida se referirem a uma ocupação no mercado de trabalho, serão observadas as ações propostas pela Coordenação Geral de Educação Profissional da Secretaria de Educação Média e Tecnológica da Educação (CGEP/SEMTEC/ MEC):

- ✓ Definição de terminalidade por conjunto de competências articuladas – associadas às ocupadas, aos contextos e/ou às funções – e demais subfunções da área profissional;
- ✓ Desenho dos módulos do currículo considerando o conjunto de competências articuladas;
- ✓ Definição dos itinerários profissionais; critérios de acesso aos módulos e ao curso; saídas intermediárias e finais; certificados e diplomas;
- ✓ Definição e planejamento dos projetos integradores para o desenvolvimento dos módulos; formulação de problemas desafiadores;
- ✓ Planejamento dos insumos requeridos em cada projeto; definição do professor, coordenador de cada projeto;
- ✓ Definição de estágio supervisionado, quando necessário;
- ✓ Definição do processo de avaliação da aprendizagem e dos critérios de aproveitamento de estudos; instrumentos de acompanhamento e avaliação;
- ✓ Organização de tempo, horários, ambientes de aprendizagem, espaços e pessoas envolvidas.

Os projetos pedagógicos da EDUCA+ são elaborados por profissionais da área de cada curso, sob a supervisão do coordenador, que promove reuniões com os professores, não dispensando a opinião de consultores externos e promovendo eventos de discussão em cada área, de modo a assegurar a atualização das propostas diante das tendências do mercado e da disponibilidade de novas tecnologias de produção e transmissão do conhecimento e da informação.

Os coordenadores dos cursos têm participação direta nos órgãos colegiados e serão responsáveis pela implementação das estratégias a serem definidas pelo Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico a ser implantado com o objetivo de realizar a operacionalização do curso e sua condução eficaz.

2.4.3 Perfil de egressos

Em atendimento às exigências atuais, as quais se apresentam de forma plural e globalizada, a EDUCA+ assume com destaque o exercício de sua missão, buscando a construção do perfil de egressos com as seguintes características:

- ✓ Profissional com sólida formação científica e técnica na área específica de sua graduação, capaz de perceber, identificar e acompanhar as mudanças contextuais da realidade na qual está inserido;
- ✓ Fazer intervenções necessárias baseadas em princípios éticos e de cidadania como resultado de uma sólida visão humanística;
- ✓ Inserir-se de forma dinâmica e capaz, porém flexível, para as mudanças que possam ocorrer no mundo do trabalho, sem perder sua dimensão histórica;
- ✓ Buscar o constante desenvolvimento de atitudes e habilidades compatíveis com as demandas da sua área de formação e do mercado.

2.4.4 Competências a serem desenvolvidas

No universo das exigências mercadológicas, inerentes à modernidade, destaca-se a necessidade de profissionais competentes e comprometidos com as contínuas transformações contextuais. Em seus diferentes cursos, busca-se desenvolver as seguintes competências:

- ✓ Refletir criticamente sobre o contexto sócio histórico no qual está inserido, fazendo a necessária intervenção e visando a melhoria do mesmo;
- ✓ Assumir a postura de investigador, utilizando sistematização da pesquisa como requisito inerente à construção e/ou reconstrução do conhecimento;
- ✓ Exercer a profissão com autonomia, pautando-se nos princípios da ética e cidadania;
- ✓ Utilizar os benefícios resultantes das pesquisas científicas e tecnológicas em prol da qualidade de vida;
- ✓ Articular a profissão com as demais atividades sociais numa perspectiva multiprofissional e multidisciplinar;
- ✓ Promover a participação contínua de ações que visam a valorização do multiculturalismo em prol da soberania humana.

2.4.5 Seleção de conteúdos

A seleção de conteúdo é o resultado de um universo maior de conhecimento e saberes, conforme o objetivo que se tenha na educação. Para formar um ser humano crítico e participativo na sociedade é necessário selecionar conhecimentos diferentes daqueles que são tradicionalmente escolhidos e que não priorizam a criticidade.

A seleção é uma questão de poder e, ao selecionar determinado conteúdo para fazer parte do currículo, se estará privilegiando alguns conteúdos em detrimento de outros. A definição dos conteúdos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos da EDUCA+ partiu de premissas teóricas, tendo em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos, tais como:

- ✓ **Sócio antropológico:** que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- ✓ **Psicológico:** que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- ✓ **Epistemológico:** que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- ✓ **Pedagógico:** que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias.

Entende-se que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. O aluno deve ser avaliado quanto ao desenvolvimento de competências e habilidades por meio da aprendizagem significativa daqueles conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como: observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização, etc.

Ao selecionar os conteúdos, os professores trabalham conforme suas visões de mundo, suas ideias, suas práticas, suas representações sociais. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como estará o seu ensino e, para tanto, em suas disciplinas os docentes da EDUCA+ irão:

- ✓ Tomar como referência a prática profissional, analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação

que estão orientando essa prática;

- ✓ Discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdo, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- ✓ Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

2.4.6 Princípios metodológicos

Visando cumprir a proposta pedagógica institucional, a EDUCA+ desenvolve sua prática educativa concebida em princípios metodológicos que garantam aos agentes participantes dos processos ensinar e aprender a possibilidade de construir e/ou reconstruir os conteúdos, de forma a torná-los significativos, proporcionando a interatividade entre os mesmos e, conseqüentemente, a socialização necessária.

Assim, a metodologia a ser utilizada é pautada na articulação entre teoria e prática, aliada às práticas interdisciplinares, tais como:

- ✓ Oficinas pedagógicas;
- ✓ Visitas técnicas;
- ✓ Experimentações e simulações em laboratórios;
- ✓ Seminários, videoconferências, mesas redondas;
- ✓ Grupos de estudo, pesquisas de campo, ruas de lazer, exposições técnicas, artísticas e culturais, dentre outras.

Utilizar-se-á também a prática de monitoria e estágios, objetivando oportunizar aos alunos condições de enriquecimento e promoção da melhoria do processo ensino-aprendizagem. Busca desenvolver uma postura empreendedora, exigência requerida no contexto mercadológico.

2.4.7 Processos de avaliação do ensino-aprendizagem

A EDUCA+ assume a posição teórica segundo a qual a avaliação é uma operação descritiva e informativa nos meios que emprega; formativa na intenção que lhe preside; e independente face à classificação em âmbito mais vasto e conteúdo mais rico, demonstrando, assim, que a avaliação constitui uma operação indispensável em qualquer sistema escolar.

Haverá sempre no processo de ensino-aprendizagem um caminho a seguir entre um ponto de partida e um ponto de chegada, naturalmente, é necessário verificar se o trajeto está caminhando em direção à meta, se alguns pararam por não saber o caminho ou por terem enveredado por um desvio errado. E é essa informação, sobre o progresso de grupos e de cada um dos seus membros, que a avaliação tenta recolher e que é necessária a professores e alunos.

A avaliação é um procedimento que descreve quais conhecimentos, atitudes ou aptidões os alunos adquiriram, ou seja, que objetivos do ensino já atingiram num determinado ponto do percurso e que dificuldades apresentam em relação a outros; esta informação é necessária ao professor para procurar meios e estratégias que possam ajudar os alunos a resolver essas dificuldades e é necessária aos alunos para perceberem-nas (pois não podem os alunos identificar claramente as suas próprias dificuldades num campo que desconhecem) e tentarem ultrapassá-las com a ajuda do professor e com o próprio esforço.

Por isso, a avaliação tem uma intenção formativa e proporciona, também, o apoio a um processo, contribuindo para a obtenção de produtos ou resultados de aprendizagem. A avaliação aqui apresentada enquadra-se em três grandes categorias: avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

Um sistema de avaliação, como qualquer outro sistema, se assenta em determinados pressupostos que, por um lado, o justificam e, por outro, o tornam exequível. E, no contexto de ensino-aprendizagem, não tem sentido falar de avaliação de resultados se não se assumir um planeamento de todo o processo.

Por meio dessa operação de planeamento, se identifica o que se pretende atingir (os objetivos de aprendizagem); concebe-se o processo para chegar até lá (os métodos, meios e materiais); e, finalmente, a maneira de saber se conseguiu, ou não, o pretendido (tipos e instrumentos de avaliação).

Neste contexto, a definição de objetivos adquire uma grande importância na avaliação. Assim, além de formular objetivos, convém que o professor os classifique, isto é, que decida em que domínio de comportamento humano se inscreve e em que nível de atuação se situa.

É neste contexto que o professor tem de estabelecer prioridades para efeitos de avaliação de aprendizagem, salientando certos comportamentos e conteúdos e planejando, assim, a avaliação dos objetivos selecionados.

A avaliação de um segmento – maior ou menor – de aprendizagem não pode ser deixada à inspiração de momento ou improvisado, quando chega o momento de proceder à avaliação dos alunos.

Na verdade, não são os alunos em si mesmos os objetos da avaliação – embora sejam os visados – mas, sim, os resultados da aprendizagem que, se manifestando por meio deles, não deixam de representar em grande parte o produto do trabalho do professor.

Desta forma, na avaliação de resultados é difícil dizer se quem está mais em foco é o professor ou são os alunos, sendo certo que, sejam os resultados bons ou maus, se refletem tanto sobre uns como sobre os outros.

Assim, o sistema de avaliação adotado pela IES e seus docentes deve atender aos seguintes pressupostos gerais:

- ✓ Contribuir para uma aprendizagem mais rica na quantidade de aptidões adquiridas e no grau de proficiência com que cada uma é denominada;
- ✓ Fornecer indicadores que levem a um ensino de maior qualidade e eficácia;
- ✓ Proporcionar informações que, em conjunto com outras, possam construir uma base para a apreciação do trabalho do aluno, para a atribuição de classificações quando tal é necessária, e para a tomada de decisões relativas à promoção para a etapa seguinte.

Na explicitação das práticas referentes à avaliação da aprendizagem, a orientação será dada, ainda, pelas disposições contidas no Regimento da EDUCA+. Tem-se presente que os resultados da avaliação dos alunos têm uma função importante, que é a de fornecer elementos para orientação do processo educativo.

2.4.8 Práticas pedagógicas inovadoras

Um dos objetivos da IES se materializa no oferecimento de condições de ensino-aprendizagem que levem à formação de sujeitos capazes de trilhar a carreira escolhida, embasadas na articulação de um sólido conhecimento teórico, aliado ao referencial prático que lhes permita alcançar suas metas e participar ativamente da promoção de um desenvolvimento sustentado no âmbito local, regional e nacional.

Tendo em vista a experiência docente buscada na formação da equipe de professores e no perfil dos coordenadores de cursos, a IES se esforçará para utilizar práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem.

Isso inclui a adoção do ensino com pesquisa; a realização de seminários em que os estudantes discutam a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; a discussão de *cases* na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; a organização de dinâmicas de grupo, buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; a realização de *papers*, ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados; a realização de aulas-problema capazes de estimular a pesquisa, a análise e a síntese; a elaboração de relatórios de visitas a organizações e empresas, etc.

Para alcançar as inovações mencionadas acima a IES estabelece a Política de Inovação da EDUCA+ cujos objetivos são os seguintes:

- I Contribuir para a formação de melhores profissionais e seres humanos, por meio da excelência em ensino, pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento regional sustentável.
- II Desenvolver novos produtos, serviços, processos e tecnologias, com vistas ao patenteamento, a comercialização de seus resultados e a transferência de tecnologias. III - Buscar excelência na pesquisa aplicada, por meio do seu incentivo, do aperfeiçoamento das competências e da valorização do pesquisador.
- IV Difundir e valorizar os conhecimentos adquiridos e experiências vivenciadas no processo de inovação.
- V Estimular a criação de novos negócios, por meio da pré-incubação ou incubação.
- VI Articular com demais setores da sociedade a criação de um ambiente inovador.
- VII Respeitar os preceitos éticos em todas as atividades desenvolvidas.
- VIII Prestação de Serviços a comunidade interna e externa, poderá ocorrer em qualquer de suas esferas de atuação, se caracterizando principalmente nas atividades de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação propriamente dita, de prestação de serviços, incluindo os processos internos. Os resultados dos projetos com a participação da faculdade serão de sua titularidade ou cotitularidade, incluindo projetos de iniciação científica, dissertações, teses, projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, dentre outros, conforme regulamentação própria da IES. A IES

conterá com um setor próprio responsável pelo gerenciamento de projetos, neste momento dentro do Centro Pesquisa Extensão Educa+, o acompanhamento do desenvolvimento das inovações, a comercialização dos resultados e a transferência de tecnologias, garantindo a sua preservação e propriedade, dentro de uma avaliação de interesse institucional. Os processos de inovação poderão ocorrer nos laboratórios, salas de aula e demais estruturas disponíveis da Instituição, bem como nos espaços físicos cedidos pelas entidades parceiras para sua realização. Com relação a estrutura física, laboratórios, equipamentos e insumos da Instituição, estes poderão ser alocados para a realização de projetos, desde que previstos no seu projeto aprovado pelos setores competentes. Os projetos de inovação poderão ser realizados com recursos próprios da EDUCA+, por meio de convênios e contratos com outras organizações, ou por meio de captação de recursos privados ou públicos. Desse modo, os projetos deverão ser submetidos para aprovação pelos setores competentes mediante uma planilha orçamentária que contemple todas as despesas decorrentes do mesmo, como gastos com horas administrativas, compra de equipamentos e insumos, eventuais tributos, registro de patentes e divulgação dos resultados. A prestação de serviços poderá ocorrer como atendimento a demanda contínua, ou de forma esporádica para suprir necessidade pontual no desenvolvimento de projeto inovador.

Promover a integração entre os setores: editora, biblioteca e livraria universitária.

2.4.9 Programas de extensão, pesquisa e iniciação científica

O Conselho Superior da EDUCA+ estabelece políticas, concepções e normas que nortearão as atividades de extensão da IES e foi construído a partir de matrizes teóricas, legislação e estatuto, regimento interno, projeto político pedagógico e documento referente às Políticas de Extensão e Ação Comunitária da IES. Foram utilizados, além da literatura pertinente, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) e os documentos elaborados pelo Comitê de pesquisa e extensão, que são referências para o Plano de Extensão Educa+. No documento são apresentadas as concepções, os conceitos e a legislação relacionada ao tema, além de uma análise da extensão nas universidades comunitárias e das práticas de extensão da Instituição. Também são apresentados os princípios e objetivos, estabelecidas as áreas temáticas e linhas de extensão, as quais nortearão o desenvolvimento e o registro das ações de extensão na EDUCA+ Ainda, são apresentadas as

formas de desenvolvimento das atividades de extensão, bem como os encaminhamentos e ações. O ensino, a pesquisa e a extensão se constituem em três funções básicas da IES, as quais devem ser equivalentes e merecem igualdade em tratamento por parte da instituição para não violar um preceito constitucional, regulada pelo Manual de Pesquisa e Extensão e também dos Editais publicados pela IES. Abaixo relacionamos alguns práticas em implantação:

2.4.9.1 Extensão

1. Leão Solidário;
2. Redação Empresarial;
3. Outubro Rosa;
4. Trote Solidário;
5. Biblioteca na comunidade;
6. Semana Acadêmica.

2.4.9.2 Pesquisa e Iniciação Científica

7. Revista Científica Educamais;
8. Livro Coletânea de Trabalho Conclusão de Curso (TCC);
9. Pesquisas Docência x Discente – EDUCA+;
10. Nivelamento Presencial – Português e Contabilidade Geral;
11. Nivelamento a distância – Português, Matemática e Informática.

A IES através dos órgãos colegiados representando a comunidade interna e externa incluindo a CPA, apresentam as sugestões ao Centro de Pesquisa e Extensão EDUCA+, que deve implementar e desenvolver em parceria com as coordenações de curso. Os programas devem estar normatizado e publicado no portal da IES, após aprovação da coordenação de curso, será encaminhada ao Conselho Superior para aprovação em Portaria ou Ata.

2.5 Ensino a Distância

Para expansão, a EDUCA+ possui uma estrutura multicampi formada por diversas unidades, distribuídos na cidade de São Paulo, somada ao endereço atual. Além disso, adicionado à quantidade de Polos de Apoio Presencial já cadastrados, a IES continuará expandindo a abertura de polos por todo o território nacional e no exterior, na modalidade a distância, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico e tecnológico.

Sede	Futuros Campus							
Penha	Osasco	Centro de SP	Santo Amaro	Santo André	Itaquera	Vila Talarico	Guarulhos	Brigadeiro
	Futuros Campus							
Campinas	São Vicente							

Em um novo cenário de expansão, a EDUCA+ contempla, na vigência deste PDI, um projeto de centro universitário, incluindo agora a modalidade de educação a distância. Nesse sentido, investindo em um novo paradigma educacional, focado em ações inovadoras e baseado em modernas metodologias e posturas didáticas, fazendo uso dos mais recentes recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) surge a EDUCA+ VIRTUAL.

A EDUCA+ VIRTUAL, ciente de sua responsabilidade na formação integral do ser humano, assim como da sua integração na sociedade, utilizará de um conjunto de estratégia da educação a distância buscando romper as barreiras do tempo e do espaço físico e oportuniza a todos o acesso a atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertados pela IES.

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD), área responsável pela educação a distância na EDUCA+, atuará na coordenação, planejamento, desenvolvimento e execução dos processos que permeiam a estruturação da EAD na IES e prestará o suporte tecnológico, visando o melhor funcionamento da EDUCA+ VIRTUAL.

2.5.1 Missão da EDUCA+VIRTUAL

Instituir e consolidar a modalidade de Educação a Distância (EAD) na EDUCA+ como estratégia de inclusão social e garantia dos direitos humanos, de forma indissociável e interdisciplinar.

2.5.2 Fundamentação legal

A educação é um dever do Estado, da família e da sociedade, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988. As políticas nacionais de educação, que seguem os atos de elaborar, executar e avaliar, são de competência do MEC, que, por sua vez, também regulamenta e fiscaliza o funcionamento das IES.

No que tange à educação a distância, esta representa uma modalidade de extrema importância entre as políticas educacionais no Brasil. Nesse sentido, foi estabelecida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e regulamentações posteriores, a qual definiu que a educação a distância é caracterizada pela realização de um processo de ensino-aprendizagem, com mediação de docente e de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes tecnológicos de informação e comunicação, utilizados isoladamente ou combinados, dispensados os requisitos de frequência obrigatória vigentes para a educação presencial.

A LDB, no Artigo 80, determinou que o poder público incentive o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada, organizada com abertura e regime especiais. Será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União e as normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

O Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, reafirma:

“Que a educação a distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.”

2.5.3 Metas EDUCA+ VIRTUAL

✓ Capacitação

Promover cursos de capacitação, através do AVA, para professores, tutores e coordenadores.

✓ **Tecnologias da informação e comunicação: meios utilizados na orientação didático-pedagógica**

A princípio é preciso que se defina o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a ser utilizado.

Para Behar (2007, p. 29), AVA é “uma infraestrutura tecnológica composta por funcionalidades e interfaces gráficas.” Para garantir um processo de interlocução permanente e dinâmico, a orientação acadêmica utilizará não só a rede comunicacional, viabilizada pela internet, mas também outros meios de comunicação.

A definição de LMS (*Learning Management System* - Sistema de Gerenciamento do Aprendizado) surgiu para dar nome a um conjunto de ferramentas que integram um sistema que é responsável pela gestão de cursos e treinamentos a distância, com o objetivo de simplificar a administração em uma organização. E, a partir desse conjunto de ferramentas, nasce o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), um espaço destinado à criação de grupos de estudo baseados em uma filosofia de construção colaborativa do conhecimento.

Uma das decisões mais importantes quando pensamos em iniciar um projeto de educação a distância passa pela escolha do LMS, que pode ser um fator decisivo na implantação e sustentação do projeto, que envolverá gerenciamento administrativo, custos financeiros e recursos humanos. O sistema deve ser capaz de personalizar perfis de administração para facilitar o acesso, de acordo com o mapeamento de competências dos *stakeholders* envolvidos, como: administradores de cursos, *designers* instrucionais, tutores, suporte técnico e alunos.

AVA's são tecnologias digitais que disponibilizam ferramentas que variam de acordo com cada ambiente para mediação e gerenciamento de Projetos de Educação a Distância. Estes sistemas são mais um desdobramento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) que aproveitam os novos recursos da chamada WEB 2.0 para a troca de informações através da comunicação em rede. Os AVA's são disponibilizados por meio do acesso à internet e, em sua interface gráfica, são oferecidas ferramentas síncronas e assíncronas, ou seja, ferramentas de comunicações simultâneas e não simultâneas. Um Ambiente Virtual de Aprendizagem funciona semelhantemente a um portal de conteúdos organizados e disponibilizados a partir de um LMS, cujo objetivo básico é promover educação a distância.

Entre as características, destaca-se: o acesso ao conteúdo é feito através de um login e senha; pouco conteúdo fica disponível ou visível aos usuários não cadastrados; há perfis de usuários com permissões diferentes (por ex: Administrador, Professor, Tutor, Aluno e Visitantes); os cursos são separados em salas virtuais e o acesso é restrito por código, senha e/ou ins-

crição feita e aprovada pelo responsável pelo curso; as ferramentas disponibilizadas compõem um conjunto de recursos, selecionados com base em um propósito essencialmente pedagógico, portanto, voltadas para uma situação de ensino-aprendizagem; há formas variadas de comunicação entre os agentes participantes de cursos disponibilizados em um AVA: *chat*, *mensagem*, *fórum*, etc. e os professores e tutores possuem diversas formas de fazer o acompanhamento e a participação dos alunos, realizar e corrigir atividades com atribuição de nota, enviar mensagens, etc.

2.5.4 O perfil do aluno da EDUCA+ VIRTUAL

Nesse momento, faz-se pertinente compreender o novo papel desempenhado pelo aluno/aprendiz virtual frente aos desafios inovadores da educação. A EAD proporciona às pessoas a oportunidade de aprendizagem onde estiveram, visto que não há fronteiras. Liga enormes distâncias através das TIC's e possibilita a interatividade com diversas partes do globo, fato que no ensino presencial não pode ocorrer. Diante desse novo contexto, essa modalidade criou o que chamamos de “aluno virtual” ou “aprendiz virtual”, que passa a ser o foco do processo ensino-aprendizagem na busca daquilo “que precisa aprender” (MAIA; MATTAR, 2007, p. 83).

O aluno/aprendiz virtual deve ter um perfil de autodeterminação, orientação, capacidade de decisão, seleção e organização. Deve saber utilizar um computador; saber compartilhar; dividir experiências pessoais e educacionais; ser dedicado, pois esta modalidade de ensino exige horas de estudos, organizadas e mais extensas; ter autonomia; desenvolver atitudes e estratégias de estudo próprias; ter facilidade para lidar com novas tecnologias, além de muita motivação.

Conforme Maia e Mattar (2007, p. 85), o aprendiz virtual deve saber auto administrar seu estudo e auto monitorá-lo, procurando “[...] buscar, encontrar, selecionar e aplicar” o conhecimento adquirido e não mais estar apenas passivo, recebendo-o e memorizando-o. Diante dessas novas características na aprendizagem autônoma, Belloni (2003, p. 39), diz que o processo de ensino e aprendizagem está “centrado no aprendente, cujas experiências são aproveitadas como recurso do aprendente, considerado como um ser autônomo, gestor de seu processo de aprendizagem, capaz de autodirigir e autorregular este processo”.

Como podemos perceber, para que o ensino torne-se eficaz, é preciso “estar centrado no aluno, dedicar atenção exclusiva à aprendizagem: o que o aluno está aprendendo, como está aprendendo, as condições sob as quais está aprendendo, se está retendo e aplicando o que

aprende e como a aprendizagem atual o prepara para a aprendizagem futura”. (WEIMER, 2002, apud PALLOF; PRATT, 2004, p. 148).

Nesse sentido, torna-se relevante desenvolver projetos pedagógicos em EAD que levem em consideração as competências que o aluno precisa desenvolver e que são importantes para um curso a distância como: a) competências tecnológicas, pois o aluno precisa entender como utilizar os programas em geral; b) competências ligadas a saber aprender em ambientes virtuais de aprendizagem e c) competências ligadas ao uso da comunicação escrita. Assim, observa-se que não é qualquer proposta que se adapta ao EAD.

2.5.5 Processos de avaliação no EAD

A avaliação no EAD é utilizada para verificação do que o aluno conseguiu aprender ou não, mas pode também ser utilizada na mediação dos objetivos que a IES e seus colaboradores alcançaram ou não.

Para Campos et al. (2003, p. 115) a: “[...] avaliação educacional é um domínio bastante complexo porque reúne uma filosofia educacional, uma teoria de aprendizagem e uma metodologia de ensino para se verificar se e em que nível os objetivos e metas do processo educacional foram atingidos”.

No EAD é preciso ter bem definido quais os objetivos que se pretende alcançar, o que avaliar e por quê. Dentro do nível da IES, a avaliação educacional mede como estão sendo desempenhados os papéis do professor, dos alunos, como estão sendo trabalhados os currículos e os meios de informação. Para o ensino-aprendizagem, a avaliação torna-se positiva quando analisa como um critério de ajuda, pois possibilita que o professor e o aluno se avaliem mutuamente, mesmo que não haja o ensino exclusivo para avaliação, ou seja, o processo avaliativo convive harmoniosamente como mais um elemento da verificação do andamento do processo de ensino realizando e contribuindo para a aprendizagem.

Nesse modelo de educação, a avaliação deve estar pautada tanto no aspecto qualitativo como quantitativo. Para tanto, deverá comportar três perspectivas: (a) avaliação por meio de testes *online*; (b) avaliação da produção individual do aluno e (c) análise das interações entre os alunos. Ressalte-se que a avaliação deve processar-se mais no âmbito coletivo, pois a interatividade entre os alunos promove uma avaliação mais positiva. Esse tipo de avaliação que contempla o produto no processo é uma tendência atual. Entende-se processo como “o percurso de construção individual, que se constitui a partir das interações” (BEHAR, 2007, p.101).

O modelo de avaliação que aqui defendemos deve primar pela qualidade que está diretamente ligada aos conteúdos das mensagens postadas pelos alunos (produto), bem como aos aspectos quantitativos que levam em consideração as interações (processos).

A avaliação qualitativa pode ocorrer por meio de fóruns de discussão e *chats*, cabendo ao professor observar as atitudes e os comentários dos alunos. Ainda no aspecto qualitativo, no espaço *on-line*, pode-se pedir relatórios de grupo e registrar seus comentários; já no aspecto quantitativo, seriam aplicando testes, permitindo observações formais e informais e, assim, atribuir as notas para cada aluno ou para o grupo.

Desta forma, somente a avaliação associada a pesquisas e experimentações pode auxiliar na aprendizagem segura nos ambientes de aprendizagem *on-line*.

2.5.6 Corpo docente e corpo técnico-administrativo

O corpo docente que integra os cursos é formado por professores da IES ou convidados de outras IES, quando da participação em curso em parceria com órgãos ou outras IES. A IES deve adotar uma política de capacitação e atualização permanente destes profissionais.

Quanto ao corpo técnico-administrativo, este se apresenta em duas categorias: uma será permanente, da mesma forma que o corpo docente e a outra se engajará ao projeto na medida do desenvolvimento do curso, quando houver necessidades específicas. Estes profissionais darão apoio necessário à equipe docente responsável pela gestão do curso e nos polos de apoio presenciais. Tais profissionais deverão desempenhar atividades como:

2.5.7 Dar suporte técnico em laboratórios e bibliotecas

- Exercer serviços de manutenção e zeladoria de materiais e equipamentos tecnológicos;
- Auxiliar no planejamento do curso, no que diz respeito a apoiar os professores conteudistas na produção de materiais didáticos;
- Atuar em funções na secretaria acadêmica, no registro e no acompanhamento de procedimentos de matrícula, avaliação e certificação dos estudantes, envolvendo o cumprimento de prazos e exigências legais em todas as instâncias acadêmicas;
- Dar apoio ao corpo docente e aos tutores nas atividades presenciais e a distância, na distribuição e no recebimento de material didático, atendimento a estudantes usuários de laboratórios e bibliotecas, entre outros;
- Por fim, zelar para que os equipamentos a serem utilizados estejam disponíveis e em condições de perfeito uso.

2.5.8 Tutoria Acadêmica (TA): concepções, características e responsabilidades do tutor online

A Educação a Distância exige uma relação dialógica efetiva entre alunos, professores e orientadores acadêmicos. Por isso, impõe uma organização de sistema que possibilite o processo de interlocução permanente entre os sujeitos da ação pedagógica.

Dentre os elementos imprescindíveis ao sistema, encontra-se a presença da Tutoria Acadêmica (TA).

Cabe salientar que ela não deve ser entendida apenas como uma peça de um sistema, cuja função principal é possibilitar a mediação entre o estudante e o material didático de curso, mas como um dos elementos do processo educativo que possibilita a (res)significação da educação a distância, principalmente em termos de possibilitar, em razão de suas características, o rompimento da noção de tempo/espaço da escola tradicional.

A TA apresenta um personagem importante que é o tutor. Este é compreendido como um dos sujeitos da prática educativa, desempenhando o papel administrativo e organizacional. Também é responsável pelo primeiro contato com a turma; devendo facilitar a apresentação entre os alunos; enviar mensagens; realizar o *feedback* mais rápido e tornar-se o mediador cordial entre todos. Deve promover o senso de comunidade e, para tanto, deve possuir “[...] elevado grau de inteligência interpessoal” (MAIA; MATTAR, 2007, p. 91).

No que diz respeito à parte do projeto pedagógico, o orientador acadêmico (o tutor), deve participar dos momentos da organização, acompanhamento e avaliação dos programas dos quais vai participar, constituindo-se também sujeito da construção do currículo do curso. Deve, no processo de planejamento, participar da discussão com os professores responsáveis por áreas ou disciplinas a respeito dos conteúdos a serem trabalhados, do material didático a ser utilizado, da proposta metodológica, do processo de acompanhamento e da avaliação de aprendizagem.

2.5.9 Atividades de tutoria

O sucesso de qualquer curso na modalidade a distância está intimamente relacionado à capacidade de seus tutores exercerem com competência as suas funções de acompanhamento, orientação e motivação do estudante. O ser humano é um ser social e a convivência é um fator importante para o desenvolvimento de uma série de atividades, inclusive o estudo. Na EAD, ao contrário do que alguns pensam e defendem, às vezes por desconhecimento, a convivência existe apesar de em tempos, espaços e formas diferentes daquelas presenciais. As

redes sociais estão aí para comprovar que a relação humana deixou de exigir um espaço físico comum entre os interlocutores.

Nesses ambientes virtuais, as pessoas aprendem, ensinam, emitem opiniões e desenvolvem sentimentos. Na educação a distância não pode ser diferente. Os estudantes de um curso, ou pelo menos os estudantes de uma mesma turma de um curso, devem ter uma convivência estabelecida por meio da qual possam trocar ideias, elucidar dúvidas, desenvolver amizades, trocar sentimentos, enfim, conviver. O profissional responsável pelo desenvolvimento dessa convivência é o tutor, seja presencial ou EAD. Dessa forma, a tutoria será oferecida na forma presencial e a distância, obedecendo ao quantitativo máximo de 150 estudantes por tutor. Na forma presencial, conforme cronograma disponibilizado no manual do estudante, o tutor receberá os estudantes no polo para o desenvolvimento de atividades previamente programadas ou simplesmente para o atendimento de dúvidas. A tutoria EAD acompanhará o acesso dos estudantes no AVA, mediará os *chats*, comandará os fóruns e responderá os e-mails.

O tutor, seja presencial ou a distância, tem obrigação de conhecer cada um de seus estudantes e de acompanhá-lo no desenvolvimento de cada atividade, seja para auxiliar nas dúvidas, seja para manter um mecanismo de motivação.

Os fóruns, sobretudo, representam uma ferramenta importante no estabelecimento de uma convivência entre os estudantes. Cada tutor receberá um manual de atividades e atitudes que deverão permear a realização de sua atividade, sendo algumas delas:

- Verificar se o acesso do estudante às atividades do curso ocorre com a frequência necessária o seu bom desenvolvimento;
- Entrar em contato com os estudantes que apresentam baixa frequência nas atividades para apurar quais são os motivos dessa não participação;
- Acompanhar a utilização das ferramentas do curso e orientar os estudantes a fazer o seu uso correto;
- Corrigir e atribuir notas às atividades desenvolvidas e entregues pelos estudantes como parte da verificação ou avaliação da aprendizagem;
- Criar, fomentar e responder às questões dos fóruns relacionados à sua atividade;
- Entrar em contato com os estudantes de baixo aproveitamento, com a finalidade de detectar as dificuldades e orientar possíveis distorções no processo de ensino aprendizagem;
- Informar periodicamente aos estudantes as datas de vencimento das atividades previstas;

- Encaminhar as dúvidas dos estudantes ao setor competente, quando não pertencer a sua alçada;
- Conduzir os *chats* nos dias e horários programados;
- Manter atualizado o mural da sala com as informações que competem à sua alçada;
- Participar dos momentos de formação continuada, promovidos pela manetenedora e pela IES, para atualização permanente de processos, tecnologias, metodologias e pressupostos demandados para a educação a distância.

Em síntese, o papel do tutor é incentivar, questionar, relacionar comentários, coordenar as aulas e atividades, sintetizar ideias, avaliar, interpretar os diversos tipos de textos, buscando incentivar a construção do conhecimento.

Cabe a ele, ainda, acompanhar as avaliações dos alunos, informá-los sobre os critérios, trabalhando como facilitador.

Veja a seguir o quadro que apresenta as funções dos orientadores acadêmicos pautados em dois eixos norteadores:

Análise e avaliação do curso e da modalidade a distância	Acompanhamento e avaliação do processo ensino aprendizagem
Apontar as falhas no sistema de orientação acadêmica	Participar das reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes
Avaliar, com base nas dificuldades apontadas pelos alunos, os materiais didáticos utilizados no curso	Realizar estudos sobre a educação a distância
Informar sobre a necessidade de apoios complementares não previstos pelo projeto	Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático
Mostrar problemas relativos à modalidade EAD, a partir das observações e das críticas recebidas dos alunos	Auxiliar o aluno em seu processo de estudo, orientando-o individualmente ou em pequenos grupos
Participar do processo avaliação do curso	Estimular o aluno a ampliar seu processo de leitura, extrapolando o material didático
	Auxiliar o aluno em sua auto avaliação
	Detectar problemas dos alunos, buscando encaminhamentos de solução
	Estimular o aluno em momentos de dificuldades para que não desista do Curso
	Participar ativamente do processo de avaliação de Aprendizagem
	Relacionar-se com os demais orientadores, na busca de contribuir para o processo de avaliação do Curso

2.5.10 Serviços de apoio

Corresponde à infraestrutura que dá suporte aos alunos, professores e tutores. Fazem parte da configuração que deve estar presente tanto na sede da IES como nos Polos de Apoio Presencial.

Constitui-se de:

- Coordenação acadêmico-operacional: formada pela equipe de coordenação acadêmica, de tutoria e salas de coordenação operacional para dar suporte ao planejamento, produção e gestão dos cursos a distância, buscando garantir a qualidade, ações e políticas da educação a distância, promovendo o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Polo de apoio presencial: a unidade garante a relação das avaliações, das defesas de trabalhos de conclusão de curso, aulas práticas em laboratório específico, estágio obrigatório, orientação aos alunos pelos tutores, videoconferência, atividade de estudo individual ou em grupo, utilização do laboratório de informática e das bibliotecas;
- Bibliotecas físicas e virtuais: essenciais para a educação e possuem um importante papel nas mais variadas instituições e principalmente nos cursos de Educação a Distância, pois a maioria das pesquisas realizadas pelos alunos continua sendo em livros, artigos e materiais educacionais que elas armazenam e disponibilizam. Por isso, devem ter um acervo digital atualizado, amplo e compatível com as disciplinas dos cursos ofertados;
- Laboratório de informática: ambiente equipado com computadores, que permita a interação entre os alunos, docentes, coordenador e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo dos cursos. Deve ser um espaço de promoção de inclusão digital;
- Secretaria do polo e as salas de tutoria: ambiente que concentra toda a logística de administração acadêmica e operacional do polo.

Sendo assim, a IES deve ter uma equipe multidisciplinar e capacitada para atender aos estudantes em suas necessidades.

2.5.11 Gestão acadêmico-administrativa

Deve oferecer ao aluno acesso aos serviços disponíveis ao ensino tradicional como: matrícula, inscrições, requisições, informações institucionais, de secretaria, tesouraria, etc. É preciso, dentro da observância deste referencial, gerenciar e supervisionar os processos de tutoria, produção e disponibilização do material didático, acompanhamento e avaliação do estudante, buscando incentivá-lo para que este não abandone o curso.

SERVIÇOS BÁSICOS OFERECIDOS AO ALUNO PELA GESTÃO
ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA
Sistema de administração e controle do processo de tutoria;
Sistema de controle da produção e distribuição do material didático;
Sistema de avaliação de aprendizagem;
Banco de dados do sistema como um todo (cadastro de estudantes, professores coordenadores, tutores, etc.);
Cadastro de equipamentos e facilidades educacionais do sistema;
Sistema de gestão dos atos acadêmicos (inscrição, trancamento de disciplinas e matrícula);
Registros dos resultados de todas as avaliações e atividades realizadas pelo estudante; recuperação e possibilidade de certificações parciais;
Sistema de autonomia ao professor para elaboração, inserção e gerenciamento de seu conteúdo com liberdade e flexibilidade

2.5.12 Construção dos materiais didáticos

O material didático precisa responder às necessidades do aluno e estar coerente com a proposta pedagógica do curso. Deve promover a construção do conhecimento e aproximar o aluno do professor. Este recurso deve ser rigorosamente avaliado e devem ser feitas as devidas modificações no que for necessário para atingir o aperfeiçoamento.

No intuito de desenvolver habilidades e competências específicas, deve ser utilizado um conjunto de mídias compatíveis, como por exemplo, materiais impressos, vídeos, programas televisivos e de rádio, videoconferências, CDs e páginas na *web*; envolvendo as diferentes formas de concepção, produção, linguagem, estudo e controle de tempo.

Para tanto, a equipe multidisciplinar necessita estar integrada, auxiliada por especialistas em desenho instrucional, ilustração, diagramação etc. Quanto ao conteúdo, os materiais educacionais digitais (MED's) possibilitam que eles sejam abordados na forma de imagens digitais, vídeos, animações, simulações, jogos educacionais, dentre outros.

É importante destacar alguns fatores que estão relacionados diretamente com esses recursos digitais que são: visibilidade, *feedback*, restrições, mapeamento e consistência. Para Behar e Torrezan (2007, p. 48), a visibilidade visa a aplicação de uma lógica entendível entre o ícone e a função mecânica e/ou subjetiva que ele desempenha; o *feedback* está associado ao homem-computador, isto é, a questões como confiança e desenvolvimento; restrições auxiliam o aluno no entendimento de como funciona dos elementos das interfaces e o funcionamento do sistema e, por último, o mapeamento que refere-se à representação de um símbolo e a função que desempenha.

Cumpram ressaltar que no processo de construção do material didático deve ser garantida a união entre os conteúdos trabalhados, possibilitando a interação entre os sujeitos envolvidos no projeto. Deve conter, ainda, diretrizes pedagógicas, segundo orientação do MEC.

Assim, as recomendações apresentadas acima orientam os envolvidos na produção de materiais para cursos de EAD, proporcionando um padrão para desenvolvimento de conteúdo que venha a estar apto a ser utilizado pela IES em seus vários cursos. Outro fato a ser destacado é que elas devem ser permanentemente atualizadas e precisam ter uma linguagem dialógica, possibilitando o autodesenvolvimento do aluno, o detalhamento das competências cognitivas, das habilidades e atitudes que ele deverá alcançar. Além disso, permitirá a autoavaliação, um atendimento alternativo para alunos com deficiência e a indicação de bibliografia, portais complementares para incentivar o aprofundamento e a complementação da aprendizagem. O material didático é constituído por livros didáticos e vídeo aulas. Os livros didáticos são disponibilizados de forma digital, com direito de impressão para o estudante, e de forma impressa e entregues para os alunos.

São escritos pelos professores de cada disciplina, com base na bibliografia indicada e seguem a cronologia de oferta do curso. Os temas de cada disciplina são apresentados por meio de textos descritivos e explicativos, permeados por imagens ilustrativas, de acordo com a sua natureza.

As vídeoaulas são gravadas e disponibilizadas no AVA para acesso do estudante. Não são permitidas cópias e a única forma de assistir a elas será por meio do AVA. As aulas tratam dos temas de cada disciplina, na sequência prevista na ementa e utilizam diferentes tecnologias e metodologias de ensino. Podem ser: expositivas; na forma de debates com convidados especiais; gravadas em ambientes externos; ou de outras formas, apropriadas à abordagem dos temas.

As vídeoaulas são disponibilizadas para os estudantes seguindo a cronologia de oferta do curso, em consonância com a matriz curricular. Uma vez postadas no AVA, ficam dis-

poníveis para acesso a qualquer tempo, permitindo ao estudante a flexibilidade de tempo e a possibilidade de revisão a qualquer tempo.

As leituras complementares poderão ser indicadas por meio de arquivos em PDF para *download* ou por meio de *links* que levem a páginas de conteúdos internos do AVA, ou até mesmo externas.

O Guia Geral do Curso é um documento digital construído com textos, imagens e *links* para vídeos, que tem por finalidade disponibilizar ao estudante todas as informações relativas ao funcionamento do curso, cujo conteúdo será indexado para facilitar o acesso e o entendimento. Nele constarão informações relativas à estrutura do curso, seu funcionamento, duração, dentre outras, consistindo em um resumo do Plano de Curso, didaticamente construído para que o estudante possa ter uma visão total do curso.

2.5.13 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes

As ferramentas de comunicação disponíveis no AVA são *chat*, *e-mail*, *fórum* e mural do estudante. A primeira é síncrona e as demais assíncronas. Essas ferramentas permitem tanto a comunicação entre tutor e estudantes, como entre estudantes. É possível ao tutor, por exemplo, enviar de uma única vez, um aviso a todos os estudantes alocados em uma turma.

O *chat* consiste em uma ferramenta que permite a comunicação de forma escrita e em tempo real. Disponível no AVA, na página do curso, há sempre um moderador que recebe as mensagens dos participantes de forma individual e se manifesta sobre cada uma delas, imediatamente. Haverá agendamento prévio, com horário para início e fim, e ampla divulgação. Por meio do *chat*, o estudante pode escrever uma pergunta, expressar um entendimento, emitir uma opinião e o moderador consegue manifestar-se logo em seguida, também de forma escrita. A moderação do *chat* pode ser feita pelo tutor, pelo coordenador do curso, pelo coordenador do polo ou por qualquer funcionário devidamente treinado. Quando a moderação for realizada pelo tutor da disciplina, o objetivo principal é atender às dúvidas relativas ao conteúdo da disciplina. Quando o moderador for o coordenador, o atendimento será relativo às questões que envolvem o curso ou o polo. No entanto, é da competência de todos conhecer o AVA e todo o funcionamento do curso, para darem o devido encaminhamento às dúvidas do estudante.

O *fórum* é um mecanismo de comunicação que permite a todos os participantes do curso e/ou da turma registrar suas dúvidas, pensamentos e opiniões. Todos podem escrever e todos podem ler o que foi escrito. Ao serem criados, os *fóruns* podem ser designados para a participação de todos aqueles que pertencem ao curso ou a grupos específicos. Por exemplo, se um curso tiver três turmas frequentando ao mesmo tempo, o coordenador do curso cria um

fórum que permite a participação de todos os estudantes do curso e assim consegue comunicar-se de uma só vez com 100% dos estudantes e vice-versa. Outros *fóruns* podem ser criados especificamente para os participantes de cada turma. Nesse caso, somente os estudantes de cada turma podem escrever e visualizar as postagens. O *fórum* é uma ferramenta assíncrona muito importante, pois arquiva e mantém disponível para consulta todas as postagens.

O mural do estudante é um ambiente no qual estão dispostas cronologicamente as informações de seu interesse, relativas ao curso, à turma ou a uma disciplina do curso. No mural, por exemplo, é possível colocar lembretes que chamem a atenção para a proximidade do vencimento do prazo de entrega de atividades.

O e-mail é uma forma de comunicação individualizada e será utilizado para reforçar as informações dadas nos fóruns ou no mural do estudante. Servirá ainda para tratar de assuntos que necessitem de sigilo, como questões financeiras e acompanhamento individualizado, em caso de baixo rendimento ou falta de participação nas atividades propostas.

2.5.14 AVA EDUCAMAIS

A IES conta com uma plataforma multidisciplinar de ensino própria, desenvolvida pela organização da qual ela faz parte, o GRUPO EDUCAMAIS, com registro de propriedade no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). A plataforma conta com área de histórico do aluno, biblioteca virtual, processo seletivo *on-line*, sala de aula com vídeoaulas e *e-books* de cada disciplina, simulados, agendamento de provas, prova *on-line*, área de TCC, reconhecimento facial e outras funcionalidades.

A plataforma tem 10 anos, mas passa constantemente por atualizações e encontra-se em desenvolvimento um novo sistema, com recursos de programação avançados, previsto para substituir o atual no segundo semestre de 2021. O sistema em operação já foi utilizado por mais de 300 mil, compreendendo também alunos de outros projetos relacionados ao Grupo. Com um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) personalizado e *layout* moderno, fornece ao aluno todas as informações necessárias para seus estudos e progressão na vida acadêmica.

Desta forma, a plataforma é capaz de informar ao aluno sobre provas, notas, acesso ou não à sala de aula, realização de atividades *on-line*, com avisos e *pop-ups*, ou por disparo automático de *e-mails*.

Os professores e tutores podem fazer *upload* de conteúdos, atividades e provas, e o aluno é sempre avisado quando existe uma movimentação em sua área de estudos.

Além disso, os tutores e professores podem criar *fóruns* de discussão, ter acesso a *chats* moderados e até mesmo realizar uma aula ao vivo, quando necessário.

A IES conta com cerca de 50 colaboradores dedicados ao EAD. A equipe conta com *designers* instrucionais, revisores, conteudistas, diagramadores, programadores, departamento comercial e gestores de EAD. Dessa forma, toda a execução de processos, assim como a capacidade de suporte ao EAD é dada por equipe própria, dedicada ao Ensino a Distância da IES.

A EDUCA+ conta, pelo GRUPO EDUCAMAIS, com um moderno estúdio de gravação e ilhas de edição que integram a produtora, com registro na Agência Nacional do Cinema (ANCINE), tendo já produzido mais de 10 mil vídeoaulas. Conta, ainda, com uma editora cadastrada na Biblioteca Nacional, tendo publicado mais de 5 mil livros com registro, cadastrados no sistema *ISBN*. A capacidade de produção de material didático não é limitada por tempo e espaço, visto que a própria IES possui os meios adequados de produção, sem depender de terceiros.

A IES conta também com uma área de logística para armazenagem e distribuição de material impresso, como livros e apostilas, que são usados como material de apoio ao EAD.

2.6 Metodologia e Cronograma de Implantação do PDI

Após a elaboração deste PDI, o grande desafio que se coloca é o da sua implementação, ou seja, da transformação da visão e ideias em realidade palpável. A consolidação da visão entre os clientes internos e externos exige a criação de um conjunto objetivo, ordenado e sistemático de ações práticas em busca de resultados.

Assim, seria altamente recomendável que a implementação do PDI em questão levasse em consideração as ferramentas da Gestão da Qualidade, como o PDCA, por se tratar de um ciclo que se repete cada vez que o processo é alterado, sendo um método gerencial composto de quatro fases básicas: “*Plan-Do-Check-Act*”:

P (*Plan*) – Planejamento:

- Definir as metas;
- Definir os métodos que permitirão atingir as metas propostas;

D (*Do*) – Execução:

- Educar e treinar;
- Executar a tarefa;

C (*Check*) – Verificação:

- Verificar os resultados;

A (Action) – Ação corretiva:

- Atuar corretivamente.

Em síntese, significa: planeje, faça, verifique, aja.

O PDCA é a descrição da forma como as mudanças devem ser realizadas numa organização de qualidade. Não inclui apenas os passos do planejamento e implementação de uma mudança, mas também verificar se as alterações produziram a melhoria desejada ou esperada, agindo de forma a ajustar, corrigir ou efetuar uma melhoria adicional com base no passo de verificação. O grande diferencial do PDCA é o incentivo à melhoria contínua, composto por quatro fases ou etapas.

2.6.1 1ª Etapa: P (Plan) – Planejamento

Trata do estabelecimento dos objetivos e dos processos necessários para a obtenção de resultados de acordo com os requisitos do cliente e com a política da qualidade da organização. Consiste, pois, na detecção de um problema ou possibilidade de melhoria, na busca de suas causas, seleção das causas principais e montagem de um plano de ação.

Nessa etapa, podem ser usadas algumas ferramentas da qualidade como *Brainstorming*, Multivotação, Sistema GUT-CD, Diagrama de Ishikawa, as Sete Ferramentas para o Planejamento da Qualidade, Modelagem Estatístico-Matemática, Teoria de Amostragem, Simulação, Plano de Ação 5W2H, entre outras.

A etapa de planejamento deve ser concluída com a elaboração de um documento contendo o objetivo principal, as metas (sub objetivos quantificáveis, com indicadores de desempenho e datas limite – *deadlines*) e os métodos. Cada meta deve contar com seu método, ou seja, a sequência de ações para se atingir cada meta. O método deve ser checado pelo sistema 5W2H (o que deve ser feito, quando, como, onde, por que, quem irá fazer, quanto irá custar).

As metas são definidas pela alta administração ou a média gerência; e, os métodos, pela equipe responsável pela implementação do PDCA. O processo de negociação de metas e métodos denomina-se Sistema de Negociação Ringi. O documento elaborado deve ser assinado pela equipe responsável pela implementação e pela alta administração da empresa.

2.6.2 2ª Etapa: D (Do) – Execução ou implementação dos processos

Significa execução das tarefas exatamente como foram previstas no plano e coleta de dados para verificação do processo. Nesta etapa é essencial o treinamento no trabalho decorrente da fase de planejamento. O sucesso dessa etapa depende do sucesso da etapa anterior, considerando-se que a eliminação de um erro na etapa de planejamento tem um custo menor do que a eliminação do mesmo erro na etapa de execução. A execução consiste em seguir fielmente o plano de ação elaborado na primeira etapa do Ciclo PDCA.

A implementação implica em:

- Planejamento e estruturação de ações;
- Definição de grupos de implementação;
- Logística da implementação.

2.6.3 3ª Etapa: C (Check) – Verificação, checagem

A checagem consiste no monitoramento e na medição de processos e produtos em relação à política, objetivos e requisitos para o produto, bem como na comunicação dos resultados. A checagem é essencial para podermos avaliar o sucesso das etapas anteriores. Nesta etapa, podem ser utilizadas as Sete Ferramentas para o Controle Estatístico da Qualidade, assim como outras ferramentas estatísticas, como, por exemplo, Análise de Variância, Regressão, técnicas multivariadas (*Principal Component Analysis*, ANOVA, *Cluster Analysis*, Discriminante, Correlações Canônicas etc).

2.6.4 4ª Etapa: A (Action) – Agir

Esta etapa diz respeito à tomada de ações, a fim de melhorar continuamente o desempenho dos processos. Baseia-se no resultado da checagem, pois conclui sobre a necessidade de ações corretivas (se a checagem detectou algum problema), preventivas (se não ocorreu nenhum problema, porém, poderia ter ocorrido) ou de padronização (se tudo ocorreu conforme o planejado e uma nova maneira de executar determinado processo foi descoberta). A finalização da implantação de um PDCA dá origem a outro PDCA, ou seja, a quarta etapa (*Action*) de um PDCA dará origem à primeira etapa (*Plan*) do próximo PDCA, sendo esta a base da melhoria contínua. Essa conexão entre *Action-Plan* chama-se de circularidade do PDCA. Os resultados da implantação dos PDCA's devem ser comunicados para a alta admi-

nistração num momento denominado *Workshop* (prestação de contas). Normalmente existem datas fixas mensais para a realização de *workshop*, assim como existe toda uma tecnologia para gerenciar esses eventos.

2.6.4.1 Metodologia para a execução ou implementação dos processos (2ª Etapa)

A implementação implica em:

- Planejamento e estruturação de ações;
- Utilização dos recursos disponíveis de acordo com o programado;
- Definição de grupos de implementação;
- Treinamento e supervisão da equipe de trabalho, de tal forma que sejam “os melhores do mundo” naquilo que fazem. Inclui o treinamento no trabalho, treinamento em coleta de dados e a execução das tarefas conforme os procedimentos- padrão;
- Logística da implementação – estabelecimento dos fluxogramas do processo;
- Verificação final da disponibilidade de recursos financeiros;
- Implementação do cronograma físico;
- Implementação do cronograma financeiro;
- Acompanhamento e controle das atividades;
- Avaliação final dos trabalhos executados.

Durante esta fase, existem os relatórios informativos sobre os trabalhos executados. No final, deve-se ter um atestado de avaliação geral.

Os grupos de implementação devem estar atentos para:

- Concentrar esforços nos resultados esperados do projeto;
- Ser flexível dentro de uma medida razoável;
- Envolver os níveis hierárquicos superiores com o objeto de conseguir o apoio necessário à elaboração e à implantação do projeto;
- Ter adequado e realista sistema de informação;
- Manter contatos diretos com as pessoas envolvidas no projeto;
- Fazer adequada distribuição de tarefas entre seus subordinados;
- Manter racionalidade nos dispêndios inerentes ao projeto, gastando onde realmente for necessário;
- Manter situação realista, não pendendo para o otimismo ou pessimismo;
- Incentivar críticas e debates pela comunidade acadêmica quanto ao

desenvolvimento do projeto;

- Fazer projetos viáveis em conteúdo, recursos e tamanho da situação a ser considerada;
- Manter coerência em suas atitudes e decisões;
- Lembrar que o projeto é um sistema e deve ser tratado como tal;
- Resolver os problemas de conflitos inerentes à administração do projeto;
- Lembrar que o projeto considera, além de problemas presentes, também problemas futuros;
- Minimizar os problemas de realocação dos funcionários alocados no projeto, planejando a conclusão do mesmo;
- Manter adequado sistema de controle e avaliação do projeto, inclusive de suas atividades (partes do projeto).

Para que a implementação/execução seja realizada com êxito é necessário:

- Cumprimento dos prazos previstos;
- Enquadramento aos custos preestabelecidos;
- Cumprimento da qualidade técnica esperada;
- Cumprimento das exigências de viabilidade;
- Cumprimento de equilíbrio financeiro durante e/ou após a conclusão;
- Manutenção de equilíbrio operacional nas atividades da empresa;
- Aumento ou pelo menos manutenção da rentabilidade normal da empresa;
- Aumento ou, pelo menos, manutenção da captação de oportunidades de negócios.

2.6.4.2 Responsável pela implementação do plano

O diretor da EDUCA+ é o responsável pela implantação do PDI e contará com uma comissão formada pelos seguintes membros:

- Próprio diretor;
- Representante da coordenação de cursos;
- Representante dos docentes.

2.6.5 Etapas e cronograma de implementação do PDI

O quadro a seguir apresenta os passos para implementação do PDI:

DESCRIÇÃO DOS PASSOS	RESPONSÁVEL
1. Designação da comissão para a implantação do PDI	Diretor
2. Divulgação dos objetivos, metas e ações estabelecidas no PDI à comunidade acadêmica com objetivo de sensibilização e arregimentação de colaboradores	Comitê gestor
3. Definição de responsáveis pelas ações já estabelecidas no PDI	Comitê gestor
4. Identificação de necessidade de treinamento por parte dos responsáveis pelas ações	Comitê gestor e grupos de trabalhos
5. Liberação de recursos para treinamento	Diretor
6. Identificação de recursos necessários e estabelecimento de prazos para a execução das ações	Comitê gestor e grupos de trabalhos
7. Execução/Monitoramento	Comitê gestor e grupos de trabalhos
8. Garantia do alcance das metas	Comitê gestor, grupos de trabalhos e comunidade acadêmica

2.7 Sobre os mecanismos de acompanhamento sistemático dos objetivos institucionais

Para o sucesso de um planejamento e gestão organizacional, além de estarem claros os objetivos e metas a serem atingidos, é fundamental que haja um acompanhamento efetivo e eficaz de todo o processo, com o fim de verificar se as ações estão em consonância com o planejado.

Assim, para que as ações implementadas estejam sendo cumpridas e, para rever as metas estabelecidas, a IES promove constante acompanhamento dos objetivos traçados, envolvendo toda a comunidade acadêmica, cabendo, então, ao Conselho Superior Acadêmico a tarefa de monitorar e avaliar o processo, mediante reuniões específicas para tal fim.

Para o acompanhamento sistemático dos objetivos da EDUCA+, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) se encarregará da condução de um Programa Permanente de Melhoria da Qualidade, por meio do processo de autoavaliação.

2.7.1 Cronograma de Ações Institucionais para o Quinquênio

A EDUCA+ tem como objetivo geral do planejamento e gestão institucional a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade com a qual se relaciona. E, em

consonância com esse objetivo geral, se compromete a adotar objetivos, metas e ações específicas voltadas a uma gestão democrática e participativa amparada por fóruns de discussões integrando a missão, objetivos institucionais a realização das metas.

2.7.1.1 Ações da Gestão Estratégica Institucional

Da Avaliação Institucional

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Implantar a avaliação institucional na EDUCA+	Criar uma Comissão de Avaliação Permanente.	<ul style="list-style-type: none"> – Implantação da Avaliação Institucional de acordo com a criação dos cursos; – Institucionalização da avaliação formal por disciplina e avaliação do professor pelo aluno; – Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC; – Elaboração de modelos para avaliação do professor e disciplina, que mostrem o desempenho e a produtividade acadêmica do professor e o ajuste/utilidade da disciplina.
	Avaliar a cada seis meses.	<ul style="list-style-type: none"> – Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na EDUCA+; – Elaboração e divulgação para os coordenadores de cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.
Empregar a avaliação institucional como estratégia de acompanhamento permanente de cada curso a ser implantado	Atingir, gradualmente, 100% dos cursos.	<ul style="list-style-type: none"> – Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações do desempenho dos alunos e professores; – Análise comparativa dos resultados da avaliação interna e externa; – Organização de procedimentos de controle das atividades dos alunos.

Da participação e envolvimento da comunidade acadêmica nas Diretrizes Institucionais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Implantação da gestão democrática e participativa	Estrutura organizacional garantindo a representatividade aos membros da comunidade acadêmica e social.	– Estabelecimento dessa estrutura no Regimento da EDUCA+.
	Implantação e fortalecimento dos órgãos colegiados previstos no Regimento.	– Articulação das ações entre os órgãos colegiados.
Implantação de política de comunicação interna e externa da EDUCA+	Integração das ações na área da comunicação.	– Criação de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores.
		– Criação de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido.
		– Criação de documentos que socializem as informações.
		– Desenvolvimento de cronograma para reuniões gerais.
Incentivo à participação efetiva dos Coordenadores de cursos na elaboração de	Atingindo 100% de participação dos docentes.	– Reunião com todos os professores dos cursos, pelo menos uma vez por bimestre.

Ações Regulatórias Acadêmico-Pedagógicas

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Projetos Pedagógicos	Continuação de 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade dos cursos.	<ul style="list-style-type: none"> – Divulgação das atribuições da função de coordenador; – Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; – Avaliação da forma de condução do curso.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
	<p>100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.</p> <p>Implementação de todo o apoio didático-pedagógico necessário</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Divulgação das datas de reuniões com antecedência; – Convocações através de editais; – Solicitação da ciência dos interessados. – Solicitação da relação de demanda. – Compra, instalação ou contratação.
Implantação das coordenações de curso	100% dos cursos oferecidos têm coordenadores que atendem às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação.	<ul style="list-style-type: none"> – Incentivo à busca da titulação; – Contratação de coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.
	100% dos cursos oferecidos têm coordenadores que atendem às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> – Contratação de coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.
	100% dos cursos oferecidos tem coordenadores que atendem às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional.	
Implantação da organização do controle administrativo	Implantação do controle acadêmico eficiente em sua totalidade.	<ul style="list-style-type: none"> – Informatização do controle acadêmico, utilizando programa que permita confiabilidade para: fluxo curricular, matrículas, trancamento, frequência, notas, aprovação/reprovação, etc. – Consulta <i>on-line</i> do aluno sobre sua vida acadêmica.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
	Qualificação dos técnicos administrativos por meio de cursos de aperfeiçoamento e treinamento, sempre que necessário.	<ul style="list-style-type: none"> – Incentivo à formação continuada do corpo técnico; – Oferta de cursos voltados à atuação específica; – Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; – Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos, promovidos pela IES e outras entidades.
	Capacitação e oferecimento de treinamento em informática.	– Realização de cursos para usuários da comunidade acadêmica, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos.
	Disposição de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da EDUCA+	<ul style="list-style-type: none"> – Contratação de funcionários para atender aos parâmetros de qualidade; – Remanejamentos internos.
Fazer do EAD (Ensino a Distância) um instrumento efetivo de expansão, levando a educação superior para todos	A mantenedora, integrante do Grupo Educamais, incentiva o uso de práticas tecnológicas inovadoras, desenvolvendo ao longo da sua história, modernas técnicas de ensino aprendizagem, tendo iniciado suas atividades em 1999, produzindo conteúdo em todos os níveis de ensino para inúmeras instituições de ensino e sendo pioneira na educação a distância, pretende consolidar sua atuação no EAD.	<ul style="list-style-type: none"> – Investimentos em novas tecnologias na sua plataforma multidisciplinar de ensino e no aperfeiçoamento do AVA; – Ambiente Virtual de Aprendizagem, proporcionando uma infraestrutura sistêmica e estável, com disponibilidade para uso de inúmeras ferramentas e funcionalidades; – Produção de conteúdo de excelência, atualizado, visando atender às necessidades de todos os alunos, num ambiente de constantes mudanças.
Ampliar o número de cursos na área de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, nas modalidades presencial e à distância.	Em consonância com a missão da IES, torna-se necessário, para atender à necessidade do saber dos discentes, ter várias opções de cursos, em todas as modalidades e todos os níveis de conhecimento, com qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> – Pretende-se, ao longo deste quinquênio, aumentar a oferta dos cursos de Bacharelados, Tecnólogos e Licenciaturas, proporcionando várias opções, nas modalidades presencial e EAD. – Pretende, igualmente, aumentar a oferta em cursos de Pós-Graduação lato sensu, ampliando a oportunidade de especialização, em todas as áreas de conhecimento, nas modalidades presencial e EAD.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"> – Estão previstos também a oferta de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado e Doutorado, nas modalidades Presencial e EAD, nas áreas de Gestão, Direito e Educação.
<p>Melhora dos índices e patamares da qualidade dos cursos em conformidade com o Ministério da Educação (MEC).</p>	<p>A EDUCA+ tem ciência de que os cursos precisam ser melhorados constantemente, atendendo às necessidades do mercado e sua respectiva evolução no dia a dia. Desta forma, tem a proposta de acompanhar durante o atual quinquênio todas as dimensões necessárias para manutenção dos índices de qualidade, observando sempre as exigências e normas estabelecidas pelo MEC.</p>	<p>As ações compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Revisão constante dos PPCs dos cursos, já ativos na EDUCA+, ao longo do quinquênio; – Aplicação da prova Simulação de Estudo Integrado (SEI) como um indicador na identificação dos pontos fortes e fracos nas aulas ministradas; – Reuniões pedagógicas assertivas com os docentes para estabelecer ações de melhorias e ajustes. <p>– Reuniões constantes com os representantes de classes e com os discentes para identificar o que poderá ser melhorado no aprendizado e no fortalecimento da construção profissional e humanística.</p> <p>– Aumento do número de ingressantes por meio da oferta de seus cursos com descontos significativos nas mensalidades e oferta de bolsas de estudo;</p> <p>– Convênios com empresas, sindicatos, associações, igrejas e organizações da sociedade civil, com o propósito de divulgar os cursos e captar alunos - funcionários, familiares e associados, sendo, para tanto, oferecidos descontos significativos nos valores praticados. Com essa política, ganha a organização conveniada, o seu público e a IES;</p> <p>– Convênios com instituições privadas detentoras de programas de bolsas de estudos;</p> <p>– Adesão ao FIES, PROUNI, ESCOLA DA FAMÍLIA</p>
	<p>A crise econômica e o desemprego reduzem as condições da população de assumir 'custos' com mensalidades escolares.</p>	

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
	<p>Desta feita, as muitas IES existentes no cenário educacional vêm sofrendo com a redução das matrículas dos ingressantes; além disso, os muitos discentes já veteranos se encontram desempregados e sem condições de continuar seus estudos, gerando um aumento na evasão. Buscando minimizar estes impactos, a EDUCA+ criou algumas ferramentas, com indicadores que demonstrem o comportamento do discente, alertando para uma possível evasão: aumento das faltas, notas mais baixas, pouca participação do discente nas aulas e a inadimplência; com estes dados em mãos são realizadas algumas intervenções pedagógicas, administrativas e financeiras, no intuito de se manter o aluno na IES.</p>	
<p>Incentivo a projetos de responsabilidade social pelas coordenações de cursos</p>	<p>As coordenações de cursos têm o compromisso de estimular ações que preservem o foco humanístico nos discentes. Tais ações envolvem a prestação de serviços gratuitos à comunidade.</p>	<p>– Elaboração de currículos para comunidade em geral; elaboração e preenchimento do IRRF – com a doação de alimentos para o Lar das Idosas Santa Izildinha; aulas gratuitas à comunidade em Redação Empresarial, como forma de educação continuada, trote solidário com a doação de produtos de higiene pessoal à Comunidade Dom Bosco, do Padre Rosalvino, Comunidade da Graça e outras</p>

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Fomento à qualificação dos docentes	A EDUCA+ pretende estimular seus docentes à produção científica e a consequente melhoria das qualificações e, para isso, vem fortalecendo o departamento de pesquisa científica, o qual promove grupos pesquisadores com a finalidade de produzir artigos, livros, capítulos de livros, oferecendo aos docentes uma ajuda de custo, quando precisam se deslocar para fazer palestras, participar de feiras e congressos.	Oferta aos docentes a oportunidade de cursar programas de pós-graduação existentes na IES ou em outras instituições para o aprimoramento e capacitação contínua de seus docentes. A IES pretende criar uma Revista Acadêmica Eletrônica, devidamente qualificada nos órgãos competentes, o que incentivará a produção de artigos e textos. Esta revista estará aberta à comunidade, que, por sua vez, contribuirá no envio de textos e artigos – avaliados por uma comissão constituída de docentes da IES para a devida publicação. Criar uma “coletânea” de Trabalhos de Conclusão de Curso(TCC), incentivando o discente a pesquisa e docente a orientação.
Melhora do acompanhamento e do relacionamento com os egressos	Por meio de seu portal, na internet, e pelo seu departamento de marketing, os egressos são monitorados e convidados a participar dos eventos da EDUCA+: frequentar cursos de extensão, de educação continuada e de pós-graduação, consultar professores e outros membros de comissões para melhorar o respectivo desempenho pessoal.	A IES tem conhecimento que deve melhorar o seu relacionamento com os egressos, motivando a educação continuada, identificando sua evolução profissional, ofertando empregos nos parceiros Educa+, convidando para a semana Acadêmica. A IES tem ciência que o boca a boca é uma valiosa ferramenta que dissemina na comunidade: EDUCA+ forma profissionais responsáveis. Assim, a IES busca sempre o desenvolvimento de ferramentas que melhorem o canal de comunicação com os egressos, e utiliza esses <i>cases</i> como exemplo aos discentes ingressantes e veteranos.
Cursos de Segunda Licenciatura em Pedagogia e Formação de Professores (Primeira Licenciatura para Graduados)	A oferta desses cursos de Segunda Licenciatura e Formação de Professores, fundamentada nos parâmetros da legislação vigente (Resolução CNE 2/2015), no intuito de proporcionar ao professor licenciado e aos graduados (bacharéis e tecnólogos) atuantes ou não na educação básica, uma oportunidade de habilitação para atuação na docência da Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, nos processos de Gestão Educacional e nos demais ambientes não escolares.	A oferta desses cursos destinados exclusivamente para licenciados e graduados pretende ampliar a qualificação, fortalecer o currículo e abrir novas oportunidades no mercado de trabalho. Portanto, as ações a serem implantadas pela IES deverão formar professores capazes de exercer atividade da docência, com competência técnica e intelectual, consciência profissional e política, criatividade e responsabilidade.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Credenciamento do EAD – Ensino a Distância	Este PDI apresenta em detalhes o foco da EDUCA+, em razão do credenciamento em EAD, no qual se fundamenta e se justifica a realidade desta modalidade educacional. Os objetivos se encontram nos cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu, oferecidos e a oferecer.	As metas são as aberturas de polos nacionais em todas as regiões e, também, internacionais, como nos Estados Unidos, Portugal e Japão, onde as comunidades brasileiras que ali residem necessitam de formação e aquisição de conhecimento, através de cursos de graduação e programas de educação continuada, bem como nos países de língua portuguesa, notadamente em países do continente africano. Desta feita, a modalidade a dis-

2.7.1.2 Da organização e gestão de pessoal

Corpo docente

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da EDUCA+	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência deste PDI, a EDUCA+ tenha 2/3 do corpo docente com os títulos de Mestres e Doutores.	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela IES, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a da avaliação das condições de ensino.

Condições de Trabalho

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho	Atingir, no mínimo, 1/5 de professores em tempo integral ou parcial.	Adequação do corpo docente dos cursos a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC.
Possibilitar a participação efetiva dos colegiados dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos	Atingir 100% de participação.	Reunião de todos os professores do curso pelo menos uma vez por bimestre.
Definir uma política de capacitação por meio de um efetivo Plano de Carreira Docente	Estimular e Motivar o Corpo Docente	Implantação do Plano de Carreira Docente; Atendimento ao que estabelece o Plano de Carreira Docente, adequando conforme às necessidades.

Apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística dos docentes

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Implantar o Plano Editorial da IES	Manter no mínimo uma publicação anual por área.	Constituição de comissões editoriais específicas para cada publicação.
Instituir a produção científica docente como critério para a progressão na carreira	Estabelecer critérios quantitativos de progressão na carreira docente.	Verificação da produção científica por comissão específica.

2.7.1.3 Do planejamento e organização acadêmica

Organização didático-pedagógica/projetos pedagógicos dos cursos:

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Adequar o currículo dos cursos	Ter currículos de cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> – Identificar possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.
Criar um sistema unificado para a Avaliação do Ensino e Aprendizagem	Definir uma política institucional de avaliação seguindo o padrão do SI-NAES.	<ul style="list-style-type: none"> – Criação de mecanismos de avaliação e formalização de um sistema para todos os cursos; – Criar e instrumentalizar a CPA; – Comissão Permanente de Avaliação.
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade	<p>Consolidar projetos acadêmicos, identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, pesquisa, extensão e atividades assistenciais.</p> <p>Comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos, valorizando o ensino prático e a formação humanística; – Análise crítica dos resultados, através de um programa de avaliação permanente; – Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; – Implantação de práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento local, regional e nacional.

Cursos de Pós-Graduação

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
	Estimular a criação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu nas modalidades presenciais, Semipresenciais (híbridos) e a distância com o objetivo:	Implementar, gradativamente, cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu nas diversas áreas do conhecimento a ser ministrados pela EDUCA+, e nas modalidade presencial e a distância.
Lato Sensu estricto Sensu	Capacitar o egresso para o mercado de trabalho; Fortalecer o entorno da IES presencial; Atender à necessidade profissional local; Proporcionar capacitação profissional a nível regional e nacional através da modalidade a distância.	

Programas de extensão

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Implantar programas de extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem de pelo menos uma atividade de extensão, por semestre	– Definição por curso com cronogramas de atividades de extensão para todo o semestre.
	Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma visita técnica por semestre	– Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; – Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre;
Tornar a EDUCA+ autossustentável no aspecto econômico-financeiro	Elaborar o plano de execução orçamentária. Captar recursos externos.	– Elaboração do orçamento-programa da EDUCA+ e interligação dos sistemas das áreas administrativas, operacionais e contábeis, orçamentárias e financeiras; – Implantação e operacionalização do sistema de gestão econômica para: controle de obras; convênios; patrimônio; materiais; veículos e combustíveis; protocolo; – Recursos Humanos; – Elaboração de projetos que possam captar recursos para a EDUCA+; – Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa.	<ul style="list-style-type: none"> – Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da IES; – Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; – Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; – Elaboração de planejamento e de reinvestimento da EDUCA+.

2.7.1.4 Da Infraestrutura

Instalações gerais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Promover a ampliação das instalações físicas	Melhorar e expandir o espaço físico em geral.	<ul style="list-style-type: none"> – Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas; – Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; – Manutenção e melhorias das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da IES possuam os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento.	<ul style="list-style-type: none"> – Inclusão no planejamento econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos.

Instalações dos laboratórios e instalações especiais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Manter a atualização tecnológica na EDUCA+.	Manter atualizada a base laboratorial e de oficinas existentes.	<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração, por meio dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios.
		<ul style="list-style-type: none"> – Implementação e continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.

Tecnologia

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Informatizar a Faculdade	- Interligar em rede todas as áreas geográficas, a fim de permitir a troca de informação entre os diversos órgãos de maneira rápida e eficiente. - Modernização do parque computacional. - Apoiar os órgãos acadêmicos e administrativos.	- Implantar a infra-estrutura de redes e formar Bancos de Dados Corporativos (Hardware e Software). - Manter equipamentos de informática e software atualizados segundo o mercado, através de “upgrade” constante do hardware e contratação/atualização de software. - Criar uma cultura de informática, disponibilizando constante apoio aos diversos segmentos da Universidade, através da orientação dos usuários no que se refere a equipamento, software, e novas tecnologia.

3 EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1 Políticas para o ensino: graduação - bacharelados e licenciaturas

A IES considera importante a graduação, pela sua relevância na construção da visão de mundo e da postura política do indivíduo, preparando-o com autonomia e liberdade por meio de um processo educacional que garanta a conciliação da postura ética com a prática profissional para o exercício da cidadania. Como formação inicial, deve propiciar a construção de uma ordem social em processos de aprendizagem permanente.

A EDUCA+, orientada por uma visão interdisciplinar, concebe a sua organização didático-pedagógica a partir do avanço da visão restrita de mundo e a compreensão da complexidade da realidade e reconhece, assim, que todo o conhecimento é igualmente importante. Neste sentido, a política da EDUCA+ para o ensino de graduação se fundamenta na integração do ensino com a pesquisa e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilita a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsiona a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

3.1.1 São princípios básicos dessa política:

- Formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- Formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na

sociedade;

- Valorização dos princípios éticos, morais e religiosos, contribuindo para o bem estar da sociedade;
- Flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- Atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais das diferentes regiões onde a EDUCA+ está inserida;
- Incentivo à utilização dos recursos audiovisuais, da microinformática e de novas tecnologias;
- Incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- Qualificação permanente do corpo docente, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- Implementação de mecanismos de integração entre a IES e a comunidade local, regional e nacional;
- Identificação das necessidades da sociedade e do mercado de trabalho e as competências requeridas pelas organizações para desenvolvê-las, ofertando cursos nas mais diversas áreas do conhecimento, nas modalidades presencial e a distância;
- Aprimoramento dos instrumentos de auto avaliação e dos critérios de ensino e aprendizagem.

Para atingir esses objetivos, se torna, pois, necessária a formulação de projetos curriculares mais flexíveis para os diferentes programas de ensino. A partir dessas considerações, a concepção dos cursos de graduação da EDUCA+ respeita os seguintes princípios:

- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais, por meio de abordagens interdisciplinares;
- Desenvolvimento do espírito reflexivo, crítico e analítico, preparando os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, resultantes da evolução científica e tecnológica;
- Incorporação do exercício da parceria como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;

- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas no contexto local, regional e nacional;
- Consideração da graduação como etapa de construção das bases conceituais, teóricas e metodológicas para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Sob tal perspectiva, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, hoje em execução pela IES, são e serão periodicamente reformulados, tendo em vista o avanço dos parâmetros educacionais e o processo de discussão expresso pelos integrantes do meio acadêmico-científico. Destaca-se, ainda, que os perfis dos cursos de graduação se adequarão sempre aos perfis pretendidos para os egressos, favorecendo a formação de sujeitos críticos e comprometidos perante a realidade, garantindo o estímulo à iniciação e à pesquisa científica, cultural e tecnológica, com vistas a uma ação transformadora da realidade e o efetivo compromisso por um modelo sustentado de desenvolvimento.

3.2 Política para o ensino: graduação - cursos superiores de tecnologia

A oferta de cursos superiores de tecnologia é uma ferramenta eficaz na formação mais rápida do profissional, capacitando-o profissionalmente para suprir as necessidades do mercado; e será considerada na definição das políticas a busca de excelência na capacitação técnica, visando atender à demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional.

Tal deliberação se explica pela ampla gama de situações e questões suscitadas pelos mercados globalizados, sujeitos a transformações a cada nova tecnologia absorvida, exigindo agilidade e flexibilidade das IES em sua oferta de produtos educacionais. A opção por cursos de níveis diferenciados atenderia, portanto, a expressiva demanda por educação pós-média, em direta correspondência com a diversidade socioeconômica do país.

Os cursos tecnológicos, destinados aos egressos do ensino médio, técnico e superior, possibilitam ao seu egresso o prosseguimento de estudos em outros cursos e programas de educação superior.

Sua organização curricular dá especial ênfase às competências profissionais peculiares às áreas exploradas, obedecendo a perfis profissiográficos formulados a partir da aferição das demandas imediatas das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade. Suas diretrizes curriculares são presentemente objeto de estudos pelo MEC, como parte dos trabalhos de

reforma da educação profissional segundo os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei N 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações.

A IES pretende que os tecnólogos por ela formados sejam, em conformidade com a definição proposta pelo MEC, profissionais com nível superior, aptos a desenvolver de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.

3.2.1 São objetivos da EDUCA+ para os cursos tecnológicos:

- Ofertar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional, tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho, quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho, quer como empregado ou empreendedor.
- Estabelecer parcerias com o setor produtivo, categorias profissionais, órgãos governamentais e entidades de utilidade pública, de forma a possibilitar que os diferenciais destas entidades sejam ofertados na forma de cursos específicos, utilizando, quando necessário, recursos de educação a distância, com etapas presenciais e semipresenciais, de acordo com os recursos disponíveis ou disponibilizáveis.
- Estabelecer um diálogo permanente com educadores, empregadores e trabalhadores, com espaço aberto para a participação de especialistas de diversas áreas na concepção e adequação de disciplinas e atividades.
- Atender às demandas locais, regionais e nacionais, através dos cursos presenciais e na modalidade EAD, mantendo a flexibilidade necessária para adaptações das áreas existentes e para o surgimento de novas demandas e situações.

3.3 Política para as atividades articuladas ao ensino: estágio

O Estágio Supervisionado é entendido como um componente curricular obrigatório integrante de um conjunto de atividades, para que o aluno desenvolva, em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente.

O Estágio Supervisionado propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos

teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Neste sentido, deve constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos no trabalho de conclusão do curso.

3.4 Política para as atividades articuladas ao ensino: prática profissional extracurricular

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de capacidade laborativa na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional.

A EDUCA+ oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando o desempenho técnico e de formação humana.

As atividades permanentes de prática profissional articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” – em lugar de empregabilidade – na medida em que essas competências constituem, na verdade, um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Talvez este seja mais hábil e mais rápido para ir à internet buscar informações. Mas, enquanto isso acontece, fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, orientando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

Dentre os meios de operacionalizar a prática profissional se encontram as atividades complementares, que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional, valendo como parte de um currículo exposto, de um lado, e oculto, de outro, que não se encontra muito explicitado em estruturas curriculares regimentais; a adoção de linhas de pesquisa que orientem e direcionem a prática, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática; programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico-reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino-trabalho, integração teoria-prática, adotando princípios da educação adequados ao “ser trabalhador” como “ser aprendiz”.

3.5 Política para as atividades articuladas ao ensino: atividades complementares

Além das disciplinas teóricas e das disciplinas práticas, ditas “laboratoriais”, formatadas em um padrão de turma/docente/horas-aula semanais, são previstas as atividades complementares para os cursos de graduação da IES, visando propiciar ao aluno a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular no desenvolvimento do currículo.

3.5.1 As atividades complementares são desenvolvidas em três níveis:

- Como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso;
- Como instrumento de iniciação à pesquisa e ao ensino;
- Como instrumento de iniciação profissional.

É da competência do Conselho Superior normalizar as atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pela EDUCA+ com as do MEC – Ministério da Educação.

As atividades complementares são computadas para efeito de integralização do total previsto para o curso, não incluindo as horas dedicadas ao trabalho de conclusão de curso ou aos projetos experimentais.

As atividades complementares estão previstas nos projetos pedagógicos dos cursos e as modalidades admitidas são divulgadas pela Diretoria e Coordenação do curso, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

As atividades complementares observam o limite mínimo de 5% e máximo de 20% da carga horária total do curso, sendo orientadas e avaliadas por docentes, de acordo com os critérios estabelecidos pelo projeto pedagógico.

3.6 Política de educação inclusiva

A EDUCA+ acredita que as políticas de educação inclusiva proporcionam um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço, claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

As políticas adotadas reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de

metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social, a EDUCA+ adota as seguintes políticas para os portadores de necessidades especiais, conforme legislação em vigor:

1. Para os alunos portadores de deficiência física, é proporcionado:
 - Eliminação de barreiras arquitetônicas para a livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo;
 - Reservas de vagas em estacionamento, nas proximidades das unidades de serviços da EDUCA+;
 - Rampas com corrimãos, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas;
 - Portas e banheiros adaptados, com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
 - Barras de apoio instaladas nas paredes dos banheiros;
 - Lavabos e bebedouros adaptados para altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

2. Para os alunos portadores de deficiência visual estão sendo disponibilizados, conforme a legislação em vigor, estações de apoio, disponíveis do ingresso à conclusão do curso, contendo:
 - Teclado em Braille;
 - Impressora em Braille, acoplado ao computador;
 - Sistema de síntese de voz;
 - Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
 - Acervo bibliográfico em fitas de áudio;
 - *Software* de ampliação de tela;
 - Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão sub-normal;
 - Lupas e réguas de leitura;
 - Scanner acoplado ao computador;
 - Acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

3. Para os alunos portadores de deficiência auditiva, pode-se proporcionar, e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
 - Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
 - Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;
 - Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.
4. Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, a EDUCA+ pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:
- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
 - Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;
 - Cursos para o entendimento de LIBRAS.
5. Para a comunidade, a oferta de:
- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
 - Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/ Empresa/ Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.
 - Integração Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

Além disso, a EDUCA+ trabalha na criação de normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos e funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação.

3.7 Política para o ensino: pós-graduação

A EDUCA+, reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realizará na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade, e sendo este um componente importante na missão institucional, propõe uma política de pesquisa e pós-

graduação que resulte em um ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e do Conselho Nacional de Educação e sua Câmara de Ensino Superior.

Esta política de pós-graduação, já implantada para os cursos *lato sensu* e também de *stricto sensu*, está consubstanciada em ações que possibilitam serem atingidas as metas de qualidade na pesquisa e capacitação de profissionais de alto nível para a docência superior e para o mercado de trabalho (programas acadêmicos e profissionais), em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento local, regional e nacional, e prioritárias para a própria EDUCA+, na área dos cursos que oferece, nas modalidades presencial e a distância.

As políticas de pós-graduação estão traduzidas em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação de corpo docente e na qualificação de cursos.

O estabelecimento da política de pós-graduação partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações. A partir desta análise realizada, estabeleceu-se o planejamento de metas e ações, cronograma e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de pós-graduação. Os princípios básicos desta política são:

- Contribuir e participar do desenvolvimento local, regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Proporcionar ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela CAPES e CNE;
- Definir áreas prioritárias;
- Consolidar a concepção de Programas de Pós-Graduação, em especial integrados à graduação;
- Desenvolver pesquisas em áreas consideradas prioritárias pela EDUCA+ e pelos parceiros;
- Formar grupos de excelência em pesquisa científica e tecnológica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, deverá a pós-graduação adotar mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

3.8 Política para as atividades articuladas ao ensino: extensão

A extensão deve ser encarada na perspectiva da produção do conhecimento, contribuindo para viabilizar a relação transformadora entre a EDUCA+ e a sociedade. É definida por atividades de atendimento à comunidade, de natureza cultural, artística, científica e técnica, relacionadas às atividades de ensino e pesquisa.

A EDUCA+ pauta sua política de extensão visando promover a interação transformadora entre a IES e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social, refletindo o potencial da IES no contexto social e sendo base para o desenvolvimento de programas de ensino e produção do saber, recolhendo insumos para a contínua revisão do fazer acadêmico.

Entende-se que toda atividade de extensão acadêmica pressupõe uma ação junto à comunidade, tornando disponível o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos na EDUCA+. Essa ação produz um novo conhecimento, a ser trabalhado e articulado com o ensino e a pesquisa. Assim, a articulação entre a EDUCA+ e a sociedade, por meio da extensão, é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa.

A captação das demandas e necessidades da sociedade, por outro lado, permite orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Esse processo estabelece uma relação dinâmica entre a EDUCA+ e seu contexto social, permitindo estabelecer políticas para:

- Articulação ensino/pesquisa e sociedade, através de ações de extensão desenvolvidas por estudantes e professores;
- A construção da cidadania profissional do estudante, através do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- A aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- O estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;
- O estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social;
- O desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto proativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- A identificação de produtos e processos adequados aos interesses e demandas da comunidade;
- A identificação de tendências e vocações regionais;
- A identificação das ações de extensão por meio de organização de fóruns,

seminários e workshops que retratem seus resultados e envolvam toda a comunidade acadêmica;

- A estimulação dos processos de aprendizagem em temáticas relevantes para a comunidade, através da articulação entre a produção do conhecimento e o desenvolvimento social;
- A identificação e o incentivo à formação de grupos empreendedores, com vistas à geração de renda e melhoria da qualidade de vida;
- A elaboração de diagnóstico e planejamento de ações de forma participativa (incubadoras de cooperativas, grupos artísticos e de trabalho em áreas diversas);
- A agregação da extensão aos campos desenvolvidos nos estágios e pesquisas por meio da permuta de conhecimentos e vivências dos indivíduos, visando a transformação do sujeito e da sociedade;
- A formação cívica indispensável e a criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional;
- A garantia de oportunidades para o desenvolvimento do setor educacional, cultural, social, econômico e artístico;
- A promoção da prática desportiva, mantendo para o cumprimento desta, orientação adequada e instalações especiais.
- A programação de cursos de extensão incluirá a promoção de serviços à comunidade e a realização de cursos de treinamento de profissionais nas áreas de educação e técnico-científica, assumindo as formas de curso de extensão, palestras, conferências, simpósios, jornadas, assistência a empresas e órgãos públicos.

3.8.1 De modo geral, a EDUCA+ se propõe a realizar sua integração com a sociedade por meio:

- Da realização de seminários de atualização em suas áreas de competência;
- Do programa de cursos de extensão, envolvendo temas atuais, de interesse e necessidade das comunidades externa e interna;
- Do programa de convênios com diversas instituições do país, do estado e dos municípios;
- De encontros envolvendo categorias específicas;
- Da criação e prestação de serviços de assessoria e consultoria à comunidade, envolvendo estagiários e docentes da IES e profissionais da comunidade;

- De serviços de intermediação de oportunidades de estágio para estudantes da IES;
- Da participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica;
- De estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local, regional e nacional;
- Da publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico e divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- Do estímulo à articulação da extensão com a pesquisa e o ensino visando integrar, sempre que possível, o saber acadêmico com a realidade.

3.9 Política para as atividades articuladas ao ensino: pesquisa

Considerando o compromisso com a formação superior em nível de graduação, a EDUCA+ desenvolverá linhas de pesquisa que forneçam os elementos de interesse e as referências teóricas e empíricas para trabalhos da graduação e da pós-graduação.

Tem como política propiciar aos professores e alunos dos cursos (clima e ambiente acadêmico) estudos avançados e aprofundados em sua área específica. Desta forma, assegura, ainda, aos docentes e discentes, os meios para a realização das pesquisas de relevância teórica, prática e social.

O desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica a serem realizados com qualidade atende a mais um dos objetivos da EDUCA+, que, como IES inserida na comunidade, procura concretizar os interesses coletivos da sociedade brasileira. Estes interesses refletem uma melhoria na qualidade de vida em nível local, regional e nacional, à medida que a pesquisa científica avança no conhecimento e no desenvolvimento tecnológico, trazendo novas soluções.

Portanto, propõe políticas que priorizem o desenvolvimento da pesquisa conforme o estabelecido nos projetos pedagógicos de cada curso, com vistas ao avanço do conhecimento científico, promovendo a inovação tecnológica, o intercâmbio e a divulgação científica e tecnológica e contribuindo significativamente para a formação de recursos humanos, tendo como objetivos:

- Produzir o conhecimento, ampliando as fronteiras científicas e tecnológicas;
- Incrementar a produção científica nos cursos;
- Criar uma política de pesquisa que esteja completamente integrada com a graduação, a qualificação e a capacitação do corpo docente;
- Incrementar a participação de docentes nas atividades de pesquisa, sem perda da

qualidade dos projetos;

- Aumentar a produtividade com qualidade em pesquisa;
- Consolidar a presença da EDUCA+ nos eventos principais de cada área do conhecimento;
- Consolidar os processos de avaliação de pesquisa da EDUCA+;
- Melhorar a qualidade e produtividade do gerenciamento da pesquisa na IES;
- Promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros;
- Elaborar material de apoio para os professores pesquisadores;
- Implementar infraestrutura de pesquisa;
- Manter e dinamizar ações sistemáticas para o estímulo ao desenvolvimento da atitude de pesquisa entre professores e estudantes, por meio de palestras, seminários, reuniões e apoio a didáticas que articulem ensino e pesquisa;
- Consolidar os grupos de excelência da IES;
- Buscar identidade regional;
- Resgatar a cidadania, especialmente da população periférica;
- Valorizar a cultura regional;
- Desenvolver pesquisas básicas ou aplicadas, institucionais, voltadas para as áreas de ensino vinculado à IES ou de interesse prioritário da comunidade.

3.10 Política para as atividades articuladas ao ensino: iniciação científica

A política para a iniciação científica conduz à formação da atitude científica do aluno, que se reflete no desempenho de um profissional capacitado a enfrentar os novos desafios, que são a tônica de um mundo globalizado e competitivo.

3.10.1 Os objetivos que norteiam a política de iniciação científica são:

- Aprimorar o espírito analítico-crítico e desenvolver o espírito científico do aluno universitário;
- Incrementar a inovação de soluções através da participação do aluno em iniciação científica e tecnológica;
- Incrementar a participação de alunos nas atividades de pesquisa;
- Incentivar o aluno da graduação a dar continuidade em seus estudos por meio de cursos de pós-graduação: lato sensu, mestrado e doutorado;
- Preparar o aluno para a competitividade no mercado de trabalho;

- Aprimorar a formação acadêmica dos alunos, contribuindo significativamente para a produtividade das linhas e projetos de pesquisa em que participam;
- Incrementar a participação de alunos de iniciação científica e tecnológica em eventos regionais, visando a qualidade dos resultados das pesquisas em que participam;
- Incentivar a produção científica discente própria ou em colaboração com seus orientadores, visando a criatividade e a crítica.

3.11 Da integração entre ensino, extensão e pesquisa

A EDUCA+ acredita que a realização destas atividades desenvolve competências que, além de alimentar/realimentar a estrutura curricular, os conteúdos programáticos, o ensino e a aprendizagem de um modo geral, contribuem para a realização de consultorias às organizações da região, a organização e oferta de cursos livres abertos, palestras, treinamentos, entre outros. Dessa forma, a EDUCA+, ao implementar os seus currículos plenos, ementas, programas e recursos didáticos, efetivando a integração entre ensino, extensão e pesquisa, pretende:

- Mais do que contribuir para a promoção da ciência e da tecnologia no contexto histórico-social da comunidade, buscando rigorosa e metodicamente o conhecimento, por intermédio da livre discussão do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura, promover a aprendizagem ativa, de modo que o estudante seja sujeito de seu projeto educacional;
- Privilegiar a produção e a incorporação do conhecimento sistematizado, da reflexão, do debate e da crítica numa perspectiva interdisciplinar;
- Resgatar o conhecimento como reflexão, dúvida, compreensão e crítica do que nos é oferecido pela observação e pela experiência do mundo físico e social;
- Socializar o conhecimento elaborado, com o intuito de desenvolver competências que promovam a reflexão e a ação responsável na direção de uma sociedade mais justa.

3.12 Política econômico-financeiro-administrativa

A mantenedora tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro para que os recursos econômicos sejam os mínimos necessários, mas suficientes, para a realização dos objetivos propostos. Seus recursos são provenientes de:

- Dotações financeiras da própria mantenedora;
- Mensalidades, anuidades, taxas, contribuições ou emolumentos cobrados dos alunos;

- Subvenções, auxílios, contribuições, doações e verbas atribuídas por entidades públicas ou privadas, por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- Renda de bens e da aplicação de valores patrimoniais.
- Quanto aos recursos orçamentários, a IES relaciona abaixo suas metas e respectivas ações:

Meta: Captação de recursos externos

- Ações:
 - Desenvolver parcerias entre a comunidade empresarial com vista à angariação de meios financeiros adicionais;
 - Criar mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
 - Planejar a captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.

Meta: Otimização de recursos financeiros

- Ações:
 - Definir claramente os custos para a implementação dos novos cursos e manutenção da EDUCA+;
 - Analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso;
 - Controlar a aquisição dos bens existentes, evitando duplicações e desperdício;
 - Definir as fontes dos recursos necessários;
 - Prever a alocação, a distribuição e a utilização dos recursos financeiros;
 - Instituir um processo na elaboração do orçamento participativo, compatível com as finalidades da EDUCA+;
 - Realizar inventários e regulamentar a depreciação de equipamentos;
 - Tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação.

3.13 Política de marketing educacional

O principal objetivo da política para o desenvolvimento do marketing educacional se resume em traduzir a filosofia da EDUCA+ para a comunidade, por um processo eficiente de comunicação.

Estão relacionadas abaixo as principais políticas:

- Promover o fortalecimento da imagem e do conceito de ensino profissional interna e externamente;
- Aperfeiçoar os canais internos de comunicação;
- Promover ampla divulgação dos programas e projetos institucionais que explicitam o seu código de valores para toda a comunidade educativa;
- Ampliar a formalização dos espaços de discussão na organização;
- Estimular a valorização de posturas éticas dentre os diversos segmentos institucionais;
- Desenvolver programas para a mídia local (vídeo/áudio/texto) traduzindo, para a sociedade, a IES em termos de sua concepção, finalidades objetivos, missão e visão, ou seja, suas bases filosóficas;
- Divulgar, de forma contextualizada, a trajetória histórica da organização e o seu projeto estratégico, explicitando seus mitos e verdades;
- Desenvolver novos signos (logo, mote, lema etc.) coerentes com o momento presente;
- Desenvolver a comercialização, com a marca da IES, de adesivos, agendas, chaveiros, camisetas e outros;
- Divulgar o portfólio de produtos e serviços;
- Publicar o catálogo da IES;
- Inserir-se na mídia local, mediante planejamento e geração de novos fatos de forma contínua;
- Utilizar os espaços disponíveis nos jornais para publicação de matérias sobre a organização, as pessoas que nela trabalham e resultados obtidos;
- Gerar notícias e exposição positiva nas redes sociais;
- Formalizar espaços para divulgação da produção científica e tecnológica.

3.14 Política de informática e tecnologia

A EDUCA+ considera a política de informática como decisiva para auxiliar na produção, na guarda, na difusão do conhecimento, na captura de informações e nos dados de todo o banco de dados em tempo real: a rede e o sistema de softwares devem integrar todas as suas unidades.

A política de informática tem as seguintes diretrizes:

- Consolidar a área de informática, que desenvolve e mantém os sistemas informatizados;
- Organizar de forma objetiva e operacional todas as rotinas do setor de informática;
- Emitir parecer técnico sobre a aquisição de *software*;
- Manter a IES permanentemente informada e atualizada quanto aos avanços na área de informática;
- Buscar parcerias com os fornecedores de *hardware* e *software*;
- Manter equipe responsável pelo cadastro geral, banco de dados da IES, integrando todos os setores, agilizando os processos de comunicação com o público interno e externo;
- Investir com consistência em informática e tecnologia, em valores compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da IES;
- Implantar a base tecnológica necessária para a gestão organizacional.

3.15 Políticas de inovação

A inovação é um dos maiores desafios para uma IES, pois exige uma adequação permanente desta com a dinamicidade das demandas sociais. Dessa forma, a política de inovação da EDUCA+ visa investir na pesquisa e desenvolvimento de novas metodologias que se apliquem às suas áreas de atuação acadêmica e de gestão e, assim sendo, apresenta as seguintes políticas:

- Criar mentalidade estratégica – “A IES voltada para fora”;
- Criar indicadores de desempenho;
- Estimular e reconhecer esforços e ações visando inovação;
- Elaborar planos específicos de inovação por áreas e funções;

- Estimular a aplicação de práticas pedagógicas inovadoras;
- Construir projetos pedagógicos com visão sistêmica;
- Desenvolver propostas criativas para implantar as mudanças definidas pela legislação educacional;
- Implantar um efetivo sistema de acompanhamento do planejamento estratégico.

3.16 Políticas de qualidade e competitividade

Percebendo um mercado cada vez mais concorrido, com nova legislação, e o uso de novas tecnologias educacionais, a EDUCA+, para neutralizar ameaças e aproveitar adequadamente as oportunidades, estabelece as seguintes políticas para os programas de qualidade e produtividade:

- Aumentar a agilidade operacional e organizacional;
- Criar a mentalidade de qualidade total em todas as áreas e funções;
- Aperfeiçoar os sistemas e procedimentos jurídicos, inclusive concorrências.

Assim sendo, o processo de gestão pela qualidade é o meio pelo qual a IES pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados. Esse processo aplica-se pela gestão da rotina e gestão das melhorias e é medido pelos padrões de qualidade do MEC e outros parâmetros próprios ou de terceiros.

3.17 Política para gestão de pessoas

A EDUCA+ adota, como princípio fundamental que orienta sua política de recursos humanos, a valorização e o respeito aos profissionais que atuam no desenvolvimento e na implementação do seu projeto institucional, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Os princípios norteadores da IES para o estabelecimento de uma política de recursos humanos são:

- Dignidade da pessoa humana: a base filosófica da política organizacional da EDUCA+ é a dignidade da pessoa humana, visando o constante aperfeiçoamento e sua promoção;
- Convivência humana: a promoção dos valores humanos da convivência democrática e produtiva num ambiente de mútua cooperação e respeito;
- Unidade organizacional: unidade de concepção organizacional, de visão de futuro, de missão social, científica, de valores religiosos a serem vivenciados e difundidos;

- Relação custo-benefício: cada ação e decisão devem ser encaradas, analisadas como algo que tem custos e benefícios para todas as partes interessadas.

A IES em consonância com sua missão democratizar a educação a todos, compromete-se a criar políticas valorização e capacitação aos grupos:

3.17.1 Capacitação do corpo docente

O plano de capacitação docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido. O plano, de periodicidade anual, inclui também o planejamento de novos afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontram frequentando cursos de pós-graduação.

A EDUCA+ entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação.

A EDUCA+ pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas que são definidas como prioritárias pela própria EDUCA+ e que estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

As diretrizes básicas da política para o corpo docente da IES estão assim definidas:

- Consolidação de um quadro docente titulado e altamente qualificado que responda em qualidade e quantidade o exercício das funções universitárias no ensino, pesquisa, extensão e cultura, procurando atender aos padrões e indicadores de qualidade fixados pelo MEC;
- Aperfeiçoamento constante do plano de carreira docente em implantação que contém as regras de ingresso, progressão, direitos e deveres dos docentes;
- Seleção de profissionais já titulados, disponíveis no mercado, mediante chamada, concurso ou outro expediente;
- Estabelecimento de uma política interna de qualificação de recursos humanos, auxiliando seus docentes a identificar programas de mestrado e/ou doutorado para se qualificarem com os apoios e auxílios previstos no plano de carreira docente;
- Implementação da oferta de programas de qualificação próprios;

- Oferta seletiva de cursos de especialização com vistas a que todos os seus professores tenham, no mínimo, uma especialização em sua área de atuação;
- Racionalização dos quantitativos de professores, concentrando e disponibilizando maior volume de horas-aula para cada professor, dentro dos limites possíveis e viáveis, valorizando e aumentando os ganhos remuneratórios e os níveis de satisfação;
- Aproveitamento dos docentes especializados em cada área para treinamentos, cursos e capacitação.

3.17.2 Corpo técnico-administrativo

A valorização das atividades dos funcionários está normalizada em proposta de um plano de cargos e salários que visa contemplar o desempenho e a formação do funcionário.

Para tanto, foram estabelecidas as seguintes políticas:

- Incentivo à formação continuada do corpo técnico;
- Oferta de cursos voltados à atuação específica;
- Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional;
- Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela IES e outras entidades;
- Atualização de conhecimentos na área da informática;
- Implementação do plano de cargos e salários do pessoal técnico e administrativo adequando-o à realidade de mercado e de gestão;
- Elaboração da matriz de capacitação e treinamento do pessoal administrativo do nível técnico e operacional, revisando-a para cada ano;
- Seleção de profissionais já titulados, disponíveis no mercado, mediante chamada, concurso ou outro expediente;
- Implementação da oferta de programas de qualificação próprios;
- Planejamento para atrair, desenvolver e reter talentos;
- Aumento do nível de valorização das pessoas;
- Criação de sistema de remuneração que reconheça méritos e valores;

- Melhoramento do processo de comunicação interna;
- Investimento na cultura institucional e na reconstrução de seus processos;
- Criação de agentes integradores do ambiente interno;
- Criação de sistemas de procedimentos que aumentem a sinergia entre os órgãos.

3.17.3 Corpo discente

A política para o corpo discente da EDUCA+ pretende garantir o apoio necessário à plena realização do aluno como universitário nos âmbitos acadêmico, cultural, social e político, bem como desenvolver mecanismos que promovam condições socioeconômicas que viabilizem a permanência dos alunos de baixa renda na IES. E, assim, pretende:

- Desenvolver uma política de acompanhamento do corpo discente de modo prioritário (ingressantes com dificuldades de aprendizagem);
- Proporcionar ao estudante de graduação oportunidade de engajar-se em projetos de pesquisa e extensão que possibilitem o aprofundamento em determinada área das artes e o desenvolvimento de atitudes e habilidades favoráveis à sua formação artística e profissional;
- Criar condições para que membros do corpo discente possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento para o trabalho intelectual independente;
- Prestar assistência cultural, desportiva, recreativa e social aos seus alunos;
- Proporcionar oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da sociedade e no processo geral do desenvolvimento;
- Firmar, na medida do possível, convênios com entidades públicas e privadas para obtenção de estágios e bolsas de estudo, com vistas ao treinamento e à melhor formação de seus alunos, objetivando o seu preparo para ingresso no mercado de trabalho;
- Assegurar a representação na composição dos órgãos colegiados acadêmicos, com direito a voz e voto, conforme disposto no Regimento Interno;
- Promover eventos destinados exclusivamente a egressos;
- Garantir o acesso dos egressos a eventos da IES;
- Promover cursos de pós-graduação, reservando vagas para egressos;
- Criar mecanismos de vínculo entre egressos e a IES;
- Instituir política de educação continuada. Em anexo consta o manual do aluno.

3.17.4 Política de contratação e de qualificação de pessoal técnico

O estabelecimento de normas e procedimentos para capacitar e estimular os funcionários que exercem atividades na área técnica faz parte das prioridades da EDUCA+, que elaborou diretriz e um plano que abrange todos os funcionários que integram o seu quadro funcional. A política de formação continuada de funcionários técnicos dos diferentes setores inclui o incentivo à continuidade de estudos, ou seja, educação básica, treinamento, acesso ao nível superior, pós-graduação e atualização profissional para o exercício da cidadania.

Para ser admitido, o pessoal técnico deve preencher algumas exigências de qualificação, tais como:

- ✓ Apresentar características de liderança;
- ✓ Ser assertivo no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce;
- ✓ Ser empático e democrático em relação aos colegas;
- ✓ Demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho;
- ✓ Estar predisposto à formação contínua.

A valorização das atividades dos funcionários está normalizada no plano de cargos e salários do corpo técnico-administrativo, que contempla o desempenho e formação do funcionário.

Para isso, são estabelecidas as seguintes políticas:

- ✓ Incentivo à formação continuada do corpo técnico;
- ✓ Oferta de cursos voltados à atuação específica;
- ✓ Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional;
- ✓ Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela IES e outras entidades;
- ✓ Atualização de conhecimentos na área da informática;
- ✓ Bolsas total e/ou parcial para os cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela IES.

3.18 Política para as instalações e patrimônio

A EDUCA+, no sentido de buscar melhoria e qualificação de toda a sua infraestrutura, estabelece as seguintes diretrizes para as instalações gerais:

- Melhorar e expandir o espaço físico em geral, de acordo com a demanda;
- Implementar um processo de modernização da infraestrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno, incluindo o atendimento a portadores de necessidades especiais;
- Criar e assegurar as condições de infraestrutura física, equipamentos, laboratórios e bibliotecas especializadas que assegurem o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos programas de pós-graduação;
- Dimensionar o espaço físico adequadamente, considerando o número de usuários e o tipo de atividade desenvolvida;
- Garantir o isolamento de ruídos externos e a boa audição interna com o uso de equipamentos, proporcionando condições acústicas adequadas;
- Implementar melhorias nas condições de luminosidade e ventilação adequadas às necessidades climáticas locais;
- Adquirir e manter mobiliário e aparelhagem específicos para proporcionar condições ergonômicas adequadas e suficientes aos usuários;
- Manter todo o espaço físico limpo e arejado em todas as unidades, garantindo para isso pessoal habilitado;
- Consolidar o programa de coleta e armazenamento seletivo de lixo;
- Assegurar uma boa infraestrutura de segurança de pessoal e de propriedade, contando com pessoal habilitado;
- Manter recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade adequada às necessidades;
- Garantir a manutenção permanente das instalações físicas e dos equipamentos. A política de patrimônio da EDUCA+ está descrita em anexo a este PDI.

3.19 Política para biblioteca

É desnecessário dizer que qualquer IES universitária só pode existir apoiada por uma infraestrutura que lhe dê suporte. Além dos mecanismos administrativos, alguns recursos acadêmicos se impõem. O primeiro deles é a existência de uma biblioteca eficiente, atualizada e informatizada.

A EDUCA+ considera fundamental que as solicitações de livros sejam atendidas de forma a permitir que os alunos possam utilizar o material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão. A existência de salas de consulta, com um ambiente tranquilo e adequado ao estudo é também essencial.

Para tanto, a EDUCA+ elaborou e estabeleceu suas principais políticas:

- Assegurar a expansão, modernização e otimização dos serviços prestados pela biblioteca à comunidade universitária e à sociedade;
- Destinar recursos para atualização e complementação das coleções de livros, periódicos e outros documentos (filmes, mapas, etc.);
- Captar recursos que viabilizem a expansão do espaço físico, se necessário;
- Ampliar a oferta do acervo virtual, tanto para os discentes da modalidade a distância, como também para os da modalidade presencial;
- Expandir o acesso *on-line* às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais produzidas no Brasil e no exterior.

3.20 Política para uso dos laboratórios

A IES acompanha as necessidades de atendimento da área acadêmica e administrativa oferecendo espaço físico destinado aos laboratórios, adequando-os plenamente aos cursos. A EDUCA+ considera a expansão dos espaços físicos, equipamentos e mobiliário como prioridade e ponto fundamental no sentido de acompanhar o crescimento com qualidade.

As principais políticas para os laboratórios se referem a:

- Ampliar o número de laboratórios, de modo a atender às necessidades dos programas de ensino e pesquisa de acordo com a demanda;
- Assegurar a manutenção dos equipamentos e fornecimento regular do material de consumo específico, imprescindíveis à continuidade dos trabalhos nos laboratórios;
- Assegurar condições adequadas de iluminação, ventilação, instalações hidráulicas, elétricas e limpeza;
- Manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, adequação e atualização;
- Manter mobiliário adequado e suficiente para arquivo, guarda e exposição de ma-

terial de consumo e equipamentos em geral;

- Atender totalmente às necessidades de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na IES;
- Estabelecer normas e prover equipamentos de segurança, mantendo-os em plenas condições de funcionamento;
- Contratar e qualificar pessoal técnico em quantidade suficiente para executar as atividades laboratoriais.

3.21 Política de acessibilidade

A educação inclusiva perpassa hoje por diferentes formas, fundamentando a igualdade e a diferença como valores indissociáveis. A inclusão de alunos com necessidades educativas especiais requer uma (re) elaboração de muitas ações com base no sujeito e não somente no grupo. Contudo, a IES é um espaço para criação, transferência e aplicação de conhecimentos; para a formação e capacitação do indivíduo; e para o avanço da educação em todas as suas formas.

A temática “acessibilidade”, fundamentada no Documento - Referenciais de Acessibilidade no Ensino Superior conforme Brasil (2013, p. 3-4), justifica-se devido à

[...] necessidade de ampliar o conhecimento sobre o tema, haja vista que tem motivado intensas reflexões e debates por parte dos profissionais da educação e afins. Isso por que, entendida em seu amplo espectro (acessibilidade atitudinal, física, digital, nas comunicações, pedagógica, nos transportes, etc.), pressupõe medidas que extrapolam a dimensão arquitetônica e abrangem o campo legal, curricular, das práticas avaliativas, metodológicas, entre outras. Dotar as instituições de educação superior (IES) de condições de acessibilidade é materializar os princípios da inclusão educacional que implicam em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes.

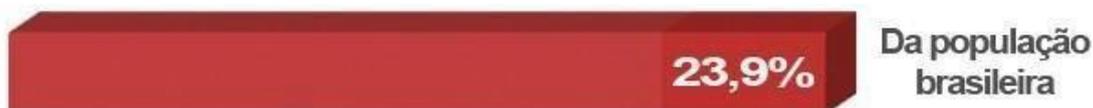
A EDUCA+, em parceria com docentes e gestores, adequou suas instalações e adotou alguns procedimentos para promover a inclusão dos discentes com deficiência, adotando encaminhamentos avaliativos, estratégias metodológicas, interface com profissionais da saúde, do trabalho, parceria com as famílias, dentre outros.

A figura abaixo, baseada no Censo de 2010, evidencia que apenas 6,66% das pessoas com deficiência cursam o nível superior.

Pessoas com deficiência no Brasil

45.606.048

Percentual de pessoas com deficiência no Brasil, segundo o Censo 2010



Grau de instrução das pessoas com deficiência no país*



Consta em anexo a este PDI o Manual de Acessibilidade.

3.22 Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

As ações voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social preveem a melhoria da qualidade de vida a partir da inclusão e empreendedorismo articulando os objetivos e valores, promovendo ações exitosas e inovadoras. O objetivo é despertar a comunidade acadêmica e em geral sobre a importância da educação ambiental, diversidade, preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural retratando valores históricos que subsidiam o caminhar da evolução em sociedade.

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social prevê:

- A promoção de diferentes ações sociais proporcionando experiências que contribuem para o desenvolvimento de uma consciência cidadã e responsável, além de promover a cultura de solidariedade entre colaboradores e alunos.
- A atuação em público com renda mensal associada à busca por uma mensalidade acessível, vindos de um ensino público e carentes de um reforço de estudos para adaptação ao ensino superior.
- A criação do Núcleo de Atendimento Pedagógico alinhado com coordenadorias de cursos e de áreas que promovem ações de acolhimento permitindo a inserção e a retenção do ingressante da Instituição até sua formação, contribuindo de modo psicopedagógico e responsável para a conclusão dos estudos.
- A inclusão da educação ambiental, diversidade e preservação do patrimônio artístico e cultural nos conteúdos programáticos da Graduação, Pós Graduação, Pesquisa e Extensão promovendo elementos que permitem a atuação colegiada de discentes quer seja por meio de Projetos Interdisciplinares, atividade em grupo, participação em Feiras e Eventos, cursos, dentre outros recursos a serem explorados.
- O Uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem proporcionando um ambiente com troca de informações com a adoção de *fóruns* e *chats* permitindo o vínculo entre professores tutores, discentes e colaboradores.
- O fortalecimento do Núcleo de Apoio de Psicopedagógico, responsável pelo desenvolvimento de um projeto que atenda a acessibilidade metodológica e soluções para o acesso e continuidade de estudos do ingressante até sua formação.

3.23 Política de valorização da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

As atividades de valorização da memória cultural e patrimônio fazem parte do processo de aculturação, em nível superior, dos estudantes, que, como cidadãos, participam do processo educativo, cultural e científico, dentro da articulação de formação e aperfeiçoamento da cidadania, especialmente com atividades acadêmicas complementares, de forma indissociável, e viabilizam a relação transformadora entre a IES, o cidadão estudante e a riqueza cultural e histórica da comunidade.

Atividades culturais são promovidas e divulgadas, institucionalmente, pela Faculdade, bem como pelos diversos cursos, de forma disciplinar e interdisciplinar, atendendo a focos programados em cada curriculum, e são voltados para datas específicas relacionadas a:

- promoções e valorização do significado cultural das diversas áreas de formação humana identificadas na instituição que abriga cada Unidade Acadêmica da Faculdade e sua área de atuação;
- comemorações de datas históricas das instituições que abrigam a Faculdade;
- eventos promovidos pela comunidade e instituições culturais e profissionais;

Os cursos, por meio de atividades complementares incentivam saídas e visitas técnicas a museus, programas culturais, cursos interdisciplinares com foco na memória cultural, teatros, exposições e demais eventos que valorizem a temática.

Tais ações promovem:

- o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem
- o aprimoramento da formação acadêmica e da cidadania
- a valorização do patrimônio e do seu significado histórico e cultural
- o incentivo do diálogo entre o conhecimento teórico e prático pelas atividades extraclasse, propiciando, no aluno, o desenvolvimento da iniciativa, criatividade e enriquecimento contínuo da cultura e da apropriação do significado histórico de logradouros e monumentos relacionados com sua vida acadêmica e cidadã.

A graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão inserem em seus currículos por meio de componentes curriculares temas interdisciplinares voltados a valorização da cultura e do patrimônio.

3.24 Política de Educação a Distância

A IES tem como política implantar e consolidar a modalidade de Educação a Distância (EAD) na EDUCA+ como estratégia de inclusão social e garantia dos direitos humanos, de forma indissociável e interdisciplinar.

Tal objetivo se integraliza por meio de ações:

- de capacitação promovendo cursos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, para professores, tutores e coordenadores.

- do incentivo e uso de tecnologias da informação e comunicação: meios utilizados na orientação didático-pedagógica
- do desenvolvimento de cursos de graduação, pós-graduação e extensão com metodologias de aprendizagens inovadoras
- do desenvolvimento de materiais didáticos pedagógicos com qualidade fazendo uso de editoras, agências audiovisuais certificadas.

O ensino a distância atua no acolhimento e inclusão de discentes regionais e também de outros estados impossibilitados ao acesso no ensino superior exercendo o papel da educação estimulando a autonomia dos estudos e proporcionando qualidade em seus recursos e cumprindo sua missão levando a educação com qualidade a sua comunidade.

O ensino a distância é uma importante ferramenta que institui e integraliza a missão institucional “democratizando o acesso à educação para todos os brasileiros, elevando sua condição socioeconômica por meio da capacitação para o trabalho”. Nesse sentido, a Instituição oferta cursos totalmente a distância não só na graduação como também na pós-graduação.

3.25 Política e Acompanhamento de Egressos

As políticas e as ações direcionadas aos egressos da EDUCA+ vinculam-se à ideia de por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos possa se obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos da IES, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Portanto, o Programa de Acompanhamento de Egressos visa se constituir em ferramenta e fonte de dados e informações para a auto avaliação continuada da Faculdade Educamais.

Por meio do acompanhamento do egresso, o contato direto em atendimento em eventos e/ou pesquisa, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores, a partir das informações colhidas, para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade. Considerando também que as informações são importantes indicadores para o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional da IES.

O programa de acompanhamento de egressos colhe dados sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, acompanhando também as mudanças e necessidades do mercado, visando subsidiar os proponentes de cursos para a revisão e organização das propostas de

formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A instituição entende que, quanto a egresso e o conceito a ser considerado, existe uma compreensão de categorias distintas, ou seja, qualidades que caracterizam o ser egresso. Para esclarecimento consideramos primeiramente conforme nos indica FERREIRA egresso é todo aquele que “deixou de pertencer a uma comunidade.” (1999)

Assim, percebe-se a existência de categorias distintas de egressos, que são:

- a) Concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo então portadores de diplomas por esta IES.
- b) Aqueles que se transferiram para outras instituições de ensino superior.
- c) Aqueles que desistiram dos seus cursos, que evadiram ou abandonaram a IES.
- d) Aqueles que ultrapassaram os limites de tempo para a conclusão de seu curso, que jubilaram na IES.

Resumidamente consideram, aqueles que discutem o tema, a existência de quatro categorias de egressos que são: os diplomados, os transferidos, os desistentes e os jubilados.

Para esta IES é importante ter o conhecimento e reconhecimento destes como egressos por deixarem de pertencer, em determinado momento e situação, ao quadro acadêmico ou de formados pela instituição.

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem o caráter de integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais. Através do programa é possível realizar estudos para detecção de novas demandas profissionais na região em que está instalada a IES.

Por meio desta política será avaliada a situação de integração de saberes e práticas gestadas inicialmente na academia e como as mesmas se relacionam na rede de conhecimentos entre empresa, IES e sociedade, ou seja, na formação e na qualificação dos profissionais. De forma sintética pode-se, através de vários mecanismos de coleta de dados, identificar a necessidade de novos perfis de profissionais como também a adequação da oferta de cursos. Segundo Mônica Diniz Carneiro Pena (1999):

O acompanhamento de egressos constitui, pois, uma forma de avaliar os resultados de uma instituição, e a partir disso, introduzir modificações na entrada de alunos em uma escola ao longo de toda a sua permanência nela e inserir melhorias contínuas no processo de ensino.(PENA, 1999, p. 6)

3.25.1 OBJETIVOS DA POLÍTICA DE EGRESSOS- PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do Egresso:

- I - Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho, quer no setor público, no privado ou no terceiro setor;
- II - Construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
- III - Fomentar o relacionamento entre a EDUCA+ e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior;
- IV - Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;
- V - Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.

A viabilidade para atender as necessidades previstas na Política de Egressos, pelo Programa de Acompanhamento do Egresso, possui a necessidade de mecanismos que possibilitem um canal de comunicação, de busca e acesso do egresso.

3.25.2 MECANISMOS DE CAPTAÇÃO E CONTATO COM EGRESSO– PRESENCIAL OU VIRTUAL

a) APOIO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE EX-ALUNOS

A finalidade do apoio a formação de uma associação de ex-alunos é de que a partir destes grupos, seus membros possam contar com apoio na realização de encontros de antigos alunos e beneficiar de iniciativas de formação realizadas ao longo de cada ano, como sejam conferências, seminários, palestras e Feira do PAI – Pesquisa Atividade Interdisciplinar.

3.25.2.1 A CRIAÇÃO DO PORTAL DE EGRESSOS: SEUS OBJETIVOS E AÇÕES

Ao pesquisar mecanismos de acesso e aplicação do programa de acompanhamento de egresso, viu-se que se torna necessário a criação de um Portal do Egresso no site da IES, desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a EDUCA+ e

seus egressos, possibilitando um vínculo contínuo, bem como buscando estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida. O Portal de Egresso da EDUCA+ terá por objetivos:

- Promover atualização acadêmica e comunicar a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos pela EDUCA+;
- Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como parte proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaborador em atividades de responsabilidade social);
- Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada aos egressos da Facos;
- Apoiar os egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade;
- Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego;
- Proporcionar ao egresso espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade (conquistas, premiações e produção artística e literária);
- Possibilitar e promover o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas.
- Captar informações, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a avaliação contínua da política institucional de acompanhamento do egresso.

3.25.2.2 AÇÕES POSSÍVEIS PELO PORTAL

Link – Egresso <https://www.faculdadeeducamais.edu.br/egresso.php>

a) Participar das pesquisas da IES

Esse *link* tem por objetivo proceder com a demanda de pesquisas que podem ser oriundas da Coordenação Pedagógica, Núcleo de Pesquisa e Extensão, Comissão Própria de Avaliação, Coordenações de Curso e Direção da IES.

b) Endereço eletrônico - via direta: A IES em contato com o egresso

Por este endereço os egressos possuirão um canal direto de comunicação virtual com a Instituição, para que possam sanar dúvidas, solicitar informações, fazer sugestões ou críticas. O feedback deverá ser dado por um profissional da IES.

c) Promoção de eventos e *Link* Agenda:

Por esse *link* será registrada a agenda de eventos como: palestras, seminários, congressos, *fóruns*, *workshops*, entre outros, e para atender à política de egressos, serão divulgados em maior amplitude para os ex-alunos, através de seus *e-mails* cadastrados.

d) Convite para educação continuada através das Pós, Cursos de Extensão e Livres com a finalidade de aprimorar a educação dos egressos a IES vai ofertar cursos de Pós-Graduação, Extensão e Livres com descontos especiais e condições diferenciadas, promovendo chamada através do *link*, bem como contato da área comercial.

3.25.3 INCENTIVO DE NOVO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EGRESSOS

3.25.3.1 Descontos para a segunda faculdade.

Alunos Egressos formados na IES, que venham a fazer outra graduação presencial ou simultânea terão direito a desconto de 70% sobre o valor vigente da graduação, desconto este se pago no vencimento.

3.25.3.2 Descontos para Pós-Graduação.

Alunos Egressos que venham a fazer um curso de pós-graduação presencial ou simultâneo terão direito a desconto sobre a pós-graduação de 60%, quando o pagamento for efetuado até o vencimento.

3.25.3.3 Descontos para inscrições em Eventos

Os egressos formados na IES poderão ter descontos promocionais de até 20 % nos eventos realizados pela IES. Serão descontos promocionais para eventos como: seminários, congressos, semana acadêmica, simpósios e outros. Para obter os descontos deverão ser solicitados à coordenação de cada evento no período de inscrição.

3.25.3.4 Disposições gerais de descontos

Todos os descontos tratados nesta política somente serão aplicados caso o acadêmico esteja adimplente com todas as suas mensalidades anteriores.

Os descontos não serão retroativos e valerão a partir do momento da concessão. Os descontos definidos nesta política não são cumulativos entre si, não existindo dessa forma possibilidade de acúmulo de benefícios/bolsas/desconto. As dúvidas e os casos omissos serão analisados pela Direção da IES. Deverá ser consultado o regulamento de descontos da IES.

3.25.4 INCENTIVO A CULTURA E CIÊNCIA- Acesso e associação na Biblioteca

Nosso egresso poderá seguir fazendo parte de um ambiente inovador à produção e à difusão do conhecimento. Tornando-se um ex-aluno associado à Biblioteca.

Os egressos com registro em cadastro de egressos poderão ter acesso a periódicos, livros, obras de referência, mapas e a outros materiais disponíveis para consulta local.

O Egresso poderá associar-se à Biblioteca segundo regimento, cumprindo com os pré-requisitos de cadastro e contrato de responsabilidade específico.

3.25.5 UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NA IES

Os egressos formados na IES terão por meio de solicitação junto a Direção a opção de locação de espaços como auditórios, salas e ginásio de esportes, sendo observado o valor da tabela de locação vigente na data de contratação.

O Programa de Acompanhamento de Egressos, reconhece que todo o processo indicado nesta descrição das políticas é um processo contínuo, ou seja, poderá revisado periodicamente, sendo implantada as ações conforme as decisões gerenciadas pelo Conselho Superior. Assim, deverá ser submetida esta proposta de Políticas de Egressos, na forma de atividades do Programa de Acompanhamento de Egressos

3.26 Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância

O sucesso de qualquer curso na modalidade a distância está intimamente relacionado à capacidade de seus tutores exercerem com competência as suas funções de acompanhamento, orientação e motivação do estudante.

A capacitação do corpo de tutores tem como objetivo a elevação do nível de qualificação por meio de aprendizado contínuo e da promoção de acesso às ações de capacitação que visam atender a missão da EDUCA+.

São finalidades do programa de capacitação:

- I. promover o desenvolvimento de seus Recursos Humanos por meio de integração, aprimoramento, desenvolvimento de habilidades, qualificação e aperfeiçoamento técnico;
- II. valorizar o corpo de tutores por meio de sua capacitação continuada;
- III. fortalecer a utilização de ferramentas, estratégias de ensino, além do suporte educacional por meio da capacitação.

A capacitação na EDUCA+ está estruturada em três eixos que se justificam pela transição da prática educativa tradicional para novas concepções metodológicas, tanto no processo ensino-aprendizagem, quanto na necessidade de constante atualização e aprimoramento dos tutores para a atualização de ferramentas e estratégias de ensino, além do suporte educacional. São considerados eixos:

- a) Capacitação para formação e obtenção de titulação acadêmica;
- b) Capacitação Pedagógica;
- c) Capacitação no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A Faculdade Educamais define as seguintes ações no programa de capacitação:

- I - Apoio à participação em pós-graduação *stricto sensu*;
- II - Apoio à participação em cursos de pós-graduação *lato sensu*, aperfeiçoamento e atualização;
- III - Apoio à participação em eventos;
- IV - Atividades de Integração;
- V - Cursos e Oficinas Pedagógicas;
- VI - Treinamentos.

A capacitação pode ser realizada também por meio de: semanas pedagógicas, reuniões de planejamento, seminário, jornada, simpósio, workshop, congresso, encontro, painel e fórum, incentivo financeiro (isenção) a cursos de pós-graduação aos colaboradores

A capacitação pode ocorrer de forma presencial ou a distância, devendo ser priorizadas as áreas e os temas que visam à promoção de melhoria no processo de avaliação institucional.

A tomada de decisão quanto à realização das ações de capacitação deve considerar:

- I - O levantamento da necessidade de capacitação;
- II - As áreas e temas que indiquem necessidade de melhorias;
- III - O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

IV - O Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

Para realização de ação de capacitação deve ser explicitado:

- I. Resultados que se pretendem alcançar;
- II. Carga horária prevista;
- III. Conteúdo programático;
- IV. Público alvo;
- IV. Período de realização;
- V. Critério de certificação;
- VI. Estimativa de investimento.

Os recursos financeiros destinados à capacitação devem ter previsão no plano anual orçamentário, mediante aprovação dos órgãos competentes. Caberá à Diretoria aprovar a liberação de cursos de formação aos tutores, bem como coordenar o plano geral de capacitação que contemple as necessidades, aprimoramento e aperfeiçoamento profissional do corpo de tutoria.

4 EIXO 4 POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

4.1 Organização administrativa da IES

A estrutura organizacional foi elaborada de forma a articular a gestão acadêmica à administrativa, para que, por meio do diretor, elo superior comum de ambas as gestões, haja a integração entre a atividade educativa e o apoio administrativo de suporte a esta atividade.

A particularidade da gestão da EDUCA+ decorre dos fins que se procura alcançar com a concepção político-pedagógica assumida e com a natureza do processo em que se procedeu e se desenvolveu essa busca, tendo-se sempre em vista tanto as condições objetivas e subjetivas para as mudanças que se fizerem necessárias, quanto as bases para consolidar posturas essencialmente universitárias no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração.

4.2 Estrutura organizacional e instâncias de decisão

A estrutura organizacional da EDUCA+ se apoia em órgãos colegiados, executivos e suplementares. Os órgãos colegiados e executivos organizam-se em três níveis de decisão:

- Órgãos da administração superior: diretoria e conselho superior acadêmico;
- Órgãos da administração acadêmica: coordenação acadêmica, colegiado de cursos, coordenadores de cursos e coordenadores de programas de pós-graduação;

- Órgãos da administração básica: corpo técnico-administrativo.

Esta estrutura é auxiliada, nas suas atribuições e competências, pelos órgãos suplementares. E poderão, ainda, integrar a estrutura organizacional da EDUCA+ outros órgãos de natureza didático-científica, cultural e técnico-administrativa.

a) Conselho Superior

- Atribuições e competências

O Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria didático-científica e administrativa da EDUCA+, tem as seguintes atribuições e competências:

- ✓ Manifestar-se sobre o Regimento Interno da EDUCA+ e suas alterações, submetendo-o aos órgãos competentes do MEC para aprovação;
- ✓ Aprovar o plano anual de atividades da EDUCA+ e o plano de aplicação dos recursos orçamentários encaminhados pelo Diretor Geral;
- ✓ Aprovar, anualmente, o calendário escolar;
- ✓ Propor a criação, a incorporação, a fusão, a suspensão e a extinção de programas, cursos e habilitações, submetendo-as à apreciação da mantenedora e posterior aprovação pelo órgão competente do MEC;
- ✓ Decidir, em grau de recurso, os casos apreciados pelo Diretor Geral;
- ✓ Aprovar, mediante proposta da mantenedora, da direção da EDUCA+ ou de membros do próprio Conselho Superior, a concessão de títulos de “Professor Emérito” e de “Professor Honoris Causa”;
- ✓ Regulamentar as solenidades de colação de grau e outras;
- ✓ Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das atividades da EDUCA+, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo diretor;
- ✓ Emitir parecer sobre os currículos dos cursos de graduação e alterações propostas pelo coordenador pedagógico ou pelos coordenadores de cursos e coordenadores de programas de pós-graduação, em consonância com as diretrizes curriculares aprovadas pelo MEC, encaminhando-os à homologação da mantenedora;
- ✓ Apreciar o relatório anual da diretoria, encaminhando-o à mantenedora;
- ✓ Emitir parecer sobre os assuntos suscitados pelo Plano de Carreira Docente, encaminhando-os à mantenedora;

- ✓ Disciplinar, anualmente, a realização do processo seletivo;
 - ✓ Decidir sobre aceitação de pedidos de transferência e aproveitamento de estudos;
 - ✓ Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares;
 - ✓ Opinar sobre acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras que envolvam os interesses da EDUCA+, submetendo-os à mantenedora;
 - ✓ Exercer as demais competências previstas em lei e no Regimento Interno.
- **Composição:** o Conselho Superior é constituído:
 - ✓ Pelo Diretor Geral, seu presidente;
 - ✓ Por um representante da mantenedora;
 - ✓ Pelo Diretor Pedagógico;
 - ✓ Pelos coordenadores de cursos de graduação;
 - ✓ Pelos coordenadores dos programas de pós-graduação;
 - ✓ Por um representante do corpo docente eleito pelos seus pares;
 - ✓ Por um representante do corpo discente eleito pelos seus pares.

O mandato dos representantes docente e discente será de dois anos, podendo haver recondução. O Conselho Superior se reúne, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros que o constitui.

b) Diretoria

- Atribuições, competências e composição

A Diretoria, exercida pelo Diretor Geral, órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da EDUCA+, tem as seguintes atribuições e competências:

- ✓ Articular a formulação, a execução e a avaliação do PDI;
- ✓ Representar a EDUCA+ junto a pessoas e a instituições públicas ou privadas;
- ✓ Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;
- ✓ Elaborar o plano anual de atividades da EDUCA+ juntamente com o coordenador pedagógico, com os coordenadores de cursos e com os coordenadores de programas de pós-graduação, e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- ✓ Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- ✓ Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;

- ✓ Convocar eleições para escolha do discente que fará parte do Conselho Superior;
- ✓ Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da EDUCA+;
- ✓ Propor à mantenedora a contratação e dispensa do pessoal técnico- administrativo e, ouvido o coordenador pedagógico, a contratação e dispensa dos coordenadores de cursos, dos coordenadores dos programas de pós-graduação e do pessoal docente;
- ✓ Autorizar as publicações, sempre que estas envolvam responsabilidades da EDUCA+;
- ✓ Resolver os casos omissos no Regimento Interno *ad referendum* do Conselho Superior;
- ✓ Exercer as demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno.

c) Administração acadêmica

Atribuições, competências e composição

A gestão e a coordenação didático-pedagógica da IES serão exercidas pelo Diretor Pedagógico, designado pela mantenedora. O Diretor Pedagógico será auxiliado pelos coordenadores de cursos e pelos coordenadores de programas de pós- graduação, designados pela diretoria por tempo indeterminado. São atribuições dos coordenadores de cursos e dos coordenadores de programas de pós-graduação, sob a supervisão do coordenador pedagógico:

- ✓ Definir ou redefinir a concepção, os objetivos, as finalidades e o perfil do profissional a ser formado pelo curso;
- ✓ Colaborar com os docentes na elaboração dos planos de ensino e dos projetos de natureza pedagógica;
- ✓ Sugerir alterações curriculares e ajustamento dos planos de ensino de acordo com os objetivos do curso, do perfil do profissional a ser formado e das diretrizes curriculares aprovadas pelo MEC;
- ✓ Promover a discussão e a análise das ementas e dos conteúdos programáticos, visando a interdisciplinaridade e a integração do corpo docente aos objetivos do curso;
- ✓ Fomentar a discussão teórica e o avanço prático de metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso;
- ✓ Propor normas para o desenvolvimento e o controle dos estágios curriculares e extracurriculares;
- ✓ Executar periodicamente a auto avaliação do curso e a avaliação institucional;
- ✓ Opinar, nos processos de seleção, contratação, afastamento e substituição de pro-

- fessores;
- ✓ Apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso;
 - ✓ Decidir sobre a dependência de disciplinas na programação acadêmica do aluno, respeitado o disposto no Regimento Interno e nas normas estabelecidas pelo Conselho Superior;
 - ✓ Definir a organização e a administração dos laboratórios e dos materiais relativos ao ensino;
 - ✓ Estimular o programa de monitoria;
 - ✓ Incentivar o desenvolvimento de atividades práticas;
 - ✓ Estimular práticas de estudos independentes, visando à progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;
 - ✓ Encorajar o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
 - ✓ Exercer outras atribuições conferidas pelo Regimento Interno e por normas complementares emanadas pelo Conselho Superior.

A definição dos demais colegiados, funções, direitos e obrigações dos cargos de coordenação, do corpo docente e do corpo técnico administrativo está descrita no Regimento Interno anexo a este PDI.

4.3 Integração entre gestão administrativa, órgãos colegiados e comunidade acadêmica

O Regimento Interno da EDUCA+ assegura como forma de aplicação do princípio de gestão democrática a integração entre a gestão administrativa, os seus órgãos colegiados e os cursos em suas diversas modalidades.

Para tanto, foram instituídos órgãos colegiados deliberativos superiores com a participação de membros de sua comunidade, da comunidade local e da representatividade legal do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

Neste sentido, estabelece as responsabilidades e áreas de competência da mantenedora e da EDUCA+, o que permite e promove, conseqüentemente, a democratização do conhecimento, mediante a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

4.4 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

A EDUCA+ entende que sua organização acadêmico-administrativa deve ser estruturada com o propósito de proporcionar aos professores, estudantes e membros da comunidade um atendimento com qualidade e presteza. Neste sentido, a IES dispõe de órgãos administrativos e de apoio que possibilitam alcançar este objetivo por meio do envolvimento de uma equipe qualificada e apta a lidar com as variadas questões suscitadas pelas atividades promovidas.

▪ *Secretaria geral*

A Secretaria Geral, órgão de coordenação e execução dos serviços escolares, é dirigida por um secretário, contratado pela mantenedora, tendo como atribuições:

- ✓ Organizar, conferir e manter atualizada a escrituração escolar;
- ✓ Assegurar a preservação dos documentos escolares;
- ✓ Publicar, regularmente, o quadro de aproveitamento de notas e de faltas, para conhecimento dos alunos;
- ✓ Organizar e atualizar a coleção de leis, regulamentos, instruções e os livros de escrituração;
- ✓ Redigir e publicar os editais de chamada para exames e matrículas, após aprovação da diretoria;
- ✓ Secretariar e lavrar atas das reuniões do Conselho Superior Acadêmico;
- ✓ Expedir a correspondência da EDUCA+;
- ✓ Atender pedido de informação ou de esclarecimento de interessados;
- ✓ Expedir diplomas e demais documentos sob sua responsabilidade;
- ✓ Exercer as demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno, ou as que lhe forem conferidas pela diretoria.

▪ *Biblioteca*

A Biblioteca é dirigida por profissional devidamente habilitado na área, com formação em biblioteconomia, contratada pela mantenedora, com as seguintes atribuições:

- ✓ Registrar, catalogar, classificar e conservar o material bibliográfico da EDUCA+;
- ✓ Organizar coleções de referência bibliográfica e mantê-las atualizadas;
- ✓ Manter serviços de informações e intercâmbios;
- ✓ Exercer as demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno da

EDUCA+, ou as que lhe forem conferidas pela diretoria.

▪ **Administração**

A administração da EDUCA+ é feita por profissionais devidamente credenciados, contratado pela mantenedora, com as seguintes atribuições:

- ✓ Subsidiar a diretoria na elaboração do orçamento anual da EDUCA+;
- ✓ Efetuar o controle financeiro de pessoal, de material e de manutenção e conservação da EDUCA+;
- ✓ Acompanhar a execução orçamentária;
- ✓ Efetuar compras de materiais de consumo, quando autorizadas pela mantenedora;
- ✓ Efetuar a contratação de serviços de terceiros, quando autorizada pela mantenedora;
- ✓ Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Interno, ou as que lhe forem conferidas pela diretoria.

4.5 Autonomia da IES em relação à mantenedora

O estatuto da mantenedora e o Regimento Interno da EDUCA+ disciplinam as relações entre ambos, delimitando-lhes autoridade e competências no que diz respeito às respectivas esferas de atuação, assegurando a liberdade didático-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Compete à mantenedora prover adequadas condições de funcionamento das atividades essenciais da EDUCA+, colocando-lhe à disposição os meios econômicos, financeiros e patrimoniais necessários ao atendimento dos seus objetivos institucionais, sendo-lhe privativo:

- ✓ O orçamento da EDUCA+;
- ✓ A celebração de convênios, acordos e contratos;
- ✓ Atos emanados dos órgãos colegiados que impliquem em aumento de despesa ou em diminuição de receita.

A EDUCA+, por sua vez, se relaciona com a mantenedora por meio de seu Conselho Superior, órgão de coordenação e assessoramento, consultivo e deliberativo em matéria didático-científica e administrativa, e que possui autonomia em suas decisões.

4.6 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

A EDUCA+ tem também uma função social no meio em que atua: seus corpos funcionais, sua estrutura organizacional e seu instrumental tecnológico devem ser postos à disposição das comunidades em sua área geo educacional, com vistas à prática da cidadania, ao progresso sócio-econômico-cultural e ao aperfeiçoamento de órgãos e entidades públicas e privadas. É esse o exercício pleno do papel de educar, formar recursos humanos, ser agente promotor de mudanças e de progresso.

A EDUCA+ conhece a comunidade envolvente, cujos dados e indicadores sociais habilitam os professores e alunos a trabalharem em programas de extensão e de serviços. A IES estabelece mecanismos de colaboração permanente, principalmente com o setor empresarial, para intercâmbio de experiências e transferência de conhecimentos.

No esforço de contribuir adequadamente para a ampliação da qualidade de vida da população local e para o desenvolvimento regional, a IES se empenha em estabelecer parcerias que permitam aprofundar as relações que pretende construir com a comunidade por meio de suas instituições e empresas. Para isso:

- a) Incentiva a participação docente e discente, facultando-lhes perceber vantagens em casos de produção industrial, tecnológica ou intelectual, de assessoramento a entidades externas e participação em colegiados administrativos;
- b) Estabelece convênios com empresas e órgãos públicos e privados interessados em oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da IES, garantindo o desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam a inserção no mercado de trabalho.
- c) Estabelece contratos de parcerias com instituições comprometidas com o empreendedorismo, como o SEBRAE, com atividades de trabalho voluntário, consultoria, programas de pesquisa, programas de treinamento/reciclagem;
- d) Estabelece parcerias com associações das comunidades de bairros, no sentido de trazer a comunidade para dentro de suas instalações, através de eventos culturais, seminários e encontros de estudos realizados pela EDUCA+, socializando o conhecimento e estabelecendo uma ajuda mútua para superar os desafios postos pelas gritantes diferenças qualitativas de nível de vida e de modernização das estruturas socioeconômicas regionais;
- e) Formaliza parcerias com outras IES para a realização de programas de intercâmbio de estudantes e professores para a realização de cursos interinstitucionais e para

realização de pesquisas conjuntas.

As reuniões do Conselho Superior contam com a presença de representantes estudantis para avaliar os resultados das cooperações e as parcerias com as comunidades envolvidas, os convênios celebrados com empresas, entidades e órgãos públicos e privados, avaliando se tais resultados se afeiçoam aos objetivos institucionais e ao perfil profissional pretendido.

4.7 Plano de valorização profissional, abordando condições de trabalho

A IES entende que, mesmo dispondo de um PDI adequado e de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) consistentes aos cursos em andamento e os que pretende oferecer, isto pouco representará se não contar com pessoas qualificadas para desempenhar as funções administrativas, pedagógicas e acadêmicas.

E, sendo assim, estabelece como critérios de contratação de pessoal administrativo:

- A qualificação técnica para o exercício da função;
- A experiência durante, no mínimo, dois anos na função;
- A adaptação à função após o período de experiência de três meses.

4.8 Do corpo docente

Os critérios que nortearão a contratação de professores podem ser resumidos em dez aspectos:

1. Professores com titulação mínima de especialista;
2. Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;
3. Professores com experiência docente e não docente;
4. Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos dois anos;
5. Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
6. Professores comprometidos com a educação permanente;
7. Professores com potencial para somar as atividades de pesquisa e extensão às atividades docentes;

8. Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;
9. Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita;
10. Professores com relações sociais nas organizações locais.

4.8.1 Titulação

Quanto à titulação, conforme já explicitado, a EDUCA+ será composta de pelo menos um terço de professores titulados entre mestres e doutores, sendo este um dos fatores que contribui para a excelência do ensino oferecido.

4.8.2 Regime de trabalho

As jornadas semanais de trabalho dos professores estão regulamentadas no Plano de Carreira Docente e constam dos regimes de Tempo Integral (TI); Tempo Parcial (TP) e Regime Especial (RE - horista).

A jornada de trabalho dos professores contratados em TI compõe no mínimo 50% de atividades extraclasse, nos termos do art. 9º do Decreto n.º 3.860/2001. No regime de TP, os docentes contratados com doze ou mais horas semanais de trabalho reservam pelo menos 25% do tempo para atividades extraclasse.

4.8.3 Políticas de capacitação

A capacitação e a formação continuada dos professores da EDUCA+ estão regulamentadas no Plano de Carreira Docente.

A EDUCA+ incentivará a capacitação como um direito dos docentes para o exercício da cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, a IES disponibilizará programas de capacitação a todos os docentes, de acordo com o interesse de cada curso ou segmento, conforme sua política de educação continuada.

O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, pedagógico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção sistêmica de um padrão unitário de qualidade que venha a se constituir um diferencial competitivo da IES. A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, a pós-graduação e as demais atividades técnicas, científicas e culturais no âmbito da EDUCA+, que venham a ser estabelecidas por força de convênios ou constituição própria da IES.

A EDUCA+ desenvolverá as seguintes metas e ações para facilitar o acesso do corpo docente à qualificação:

- ✓ Estabelecimento de descontos diferenciados nos cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, definidos como de interesse do curso e da IES;
- ✓ Concessão de bolsa integral e/ou parcial para aperfeiçoamento, fora ou dentro do país, incluindo remuneração;
- ✓ Inserção no planejamento estratégico de cada curso metas para a qualificação docente a médio e longo prazo e incluídas no orçamento, conforme disposição da política orçamentária da EDUCA+.

4.8.4 Plano de carreira

O Plano de Carreira Docente regula as condições de admissão, de demissão, dos direitos e das vantagens, bem como dos deveres e das responsabilidades dos membros do magistério superior da IES e da mantenedora da EDUCA+. As relações de trabalho dos membros do magistério superior da EDUCA+ se regem pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações trabalhistas em vigor.

Entende-se, pois, como atividades de magistério superior aquelas que são adequadas ao sistema indissociável do ensino, pesquisa e extensão e que sejam exercidas na EDUCA+ com o objetivo de ampliar e transmitir o saber. São também consideradas como atividades de magistério aquelas inerentes à administração escolar e universitária, privativas de docentes de nível superior.

A admissão de pessoal docente se faz mediante contrato de trabalho celebrado com a mantenedora; e a seleção de candidatos será feita com observância dos critérios estabelecidos no Regimento da EDUCA+ e no Plano de Carreira Docente, anexo a este PDI.

4.8.5 Critérios de admissão e de progressão na carreira

O ingresso no Plano de Carreira Docente dar-se-á, exclusivamente, mediante processo seletivo de provas e títulos: fundamental na consecução dos objetivos de uma IES, o corpo docente precisa trazer consigo não apenas o conhecimento acadêmico, como também as experiências vividas no ambiente profissional. Com efeito, estes serão os critérios dos quais se utilizará a EDUCA+ em seus programas de seleção de docentes que irão atuar em seus cursos. E ainda visando ter um corpo docente sempre atualizado e de formação conceituada, a EDUCA+

investirá, continuamente, na qualificação de seu professorado em programas consolidados de mestrado e doutorado no país e mesmo fora dele.

4.8.6 Plano de expansão do corpo docente

A composição do corpo docente da EDUCA+ alcançará, durante a implementação do seu PDI, coerência com sua proposta institucional, no sentido de manter padrões de qualidade. Para tanto, manterá um quadro docente de 20% de professores em regime de tempo integral, sendo que do total do quadro pelos menos um terço será de professores titulados.

Da coordenação de curso

- A IES reconhece a coordenação de curso como uma liderança importante para a concepção, a execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece. Portanto, a EDUCA+ buscará formar uma equipe de coordenadores, respeitando os critérios indicados a seguir:
- Professores com formação acadêmica correspondente a mestre ou doutor;
- Professores com pelo menos três anos de experiência acadêmica e não acadêmica, ou seja, profissional na área em que atua;
- Professores com dedicação integral (40 horas), preferencialmente, ao curso e à IES;
- Professores capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- Professores interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a IES oferece;
- Professores aptos a selecionar, produzir e utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função;
- Professores com boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Com as diretrizes apontadas no texto de Edson Franco (2002)⁵, é possível agrupar as atribuições típicas do coordenador de curso da EDUCA+ em quatro categorias ou funções de natureza política, gerencial, acadêmica e institucional:

- Funções de natureza política

⁵ FRANCO, E. Funções do coordenador de curso ou como “construir” o coordenador ideal. Disponível em: <http://www.abms.org.br/abmes/publica/revista/estud28/edson02.htm>. Acesso em 8 de mar. 2002.

- ✓ Ser o grande divulgador do curso que coordena tanto no plano interno – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade;
 - ✓ Negociar com a direção condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente;
 - ✓ Motivar estudantes e professores para a busca de qualidade acadêmica.
- Funções de natureza gerencial
 - ✓ Contribuir para definir e cumprir os critérios estabelecidos para contratar, promover e qualificar professores e funcionários;
 - ✓ Supervisão da qualidade e da suficiência das instalações típicas; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos;
 - ✓ Conhecer e contribuir para os controles típicos de uma secretaria: registro de faltas e de notas; matrículas, cumprimento de prazos, entre outros;
 - ✓ Formular fluxos de comunicação e de processos que contribuam para a agilidade das ações e a eficácia dos resultados.
- Funções de natureza acadêmica
 - ✓ Contribuir para a concepção, para a execução e para o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - ✓ Integrar os professores e estimular a articulação das disciplinas da estrutura curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que de alguma forma envolvam as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - ✓ Liderar o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos de estrangulamento e de formular alternativas de superação de tais debilidades;
 - ✓ Estimular os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, programa de estágio supervisionado, programa de trabalho de conclusão de curso, programas de consultoria vinculados a Empresa Júnior, etc.

- Funções de natureza institucional
- ✓ Contribuir para a imagem interna e externa do curso e da IES;
- ✓ Firmar contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da IES junto à sociedade;
- ✓ Ser ativo em todos os processos que envolvam autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena.

4.8.7 Composição do corpo docente

O corpo docente da EDUCA+ está composto de 41 professores, sendo: 4 doutores, 22 mestres, 14 especialistas e 1 graduada que trabalha na secretaria de educação da prefeitura de São Paulo, com larga experiência. Observe-se o quadro abaixo:

PROFESSORES	TITULAÇÃO
Anselmo Diniz Campos Jr.	Especialista
Bruna Campos Gonçalves	Doutora
Carlos Eduardo Rocha dos Santos	Doutor
Claudineia Alves	Mestra
Claudio Ramos Carneiro da Cunha	Mestre
Djalma Sutto de Carvalho	Mestre
Edilaine Cesar	Mestra
Eudes Mastins de Araujo	Mestre
Francisco Cobaito	Mestre
Geraldo Magela Barbosa	Mestre
Gilberto Figueiredo Vassole	Especialista
Gilson Mendes Pinto	Mestre
Iris Fonseca Casazza	Especialista
Jeferson da Silva Gonçalves	Doutor
José Carlos Sobral Maciel	Mestre
Josefina Valentina de Santin	Mestre
Leonardo Jose Araujo Ribeiro	Mestre
Leonardo Rodrigues de Godoy	Mestre
Luci Batista Costa Soares de Miranda	Especialista

PROFESSORES	TITULAÇÃO
Marcello Cacavallo	Mestre
Marcia Marisa Correa	Mestra
Marcos Rogério Chiesa Ketelhut	Mestre
Maria Luiza Ribeiro	Mestra
Maristela Regina Morais Whately	Mestra
Marlene do Carmo Campoi	Especialista
Mauro Passetti	Mestre
Natalia Aparecida da Silva	Especialista
Odette Sanches	Especialista
Paulo Cesar Pereira	Mestre
Rafael Albertoni Faganello	Mestre
Regina Paula Macedo Molina	Especialista
Roberta Cristina da Silva	Especialista
Rogério Sarkis da Costa	Mestre
Rosemeire Coelho do Nascimento Gonçalves	Mestra
Rubens Oshiro	Mestre
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva	Especialista
Sérgio Roberto da Silva	Mestre
Tatiana Almendra Dutra	Mestra
Telma de Cássia Ferreira de Souza Marques	Mestra
Tereza Cristina dos Santos Ferreira	Especialista
Ubiratan Costa	Especialista
Virginia Vieira Marcondes	Mestra
Vladimir Romeiro	Mestre
Wagney José de Amorim	Especialista

4.8.8 Políticas de qualificação

A EDUCA+ conta, ainda, com um plano institucional de qualificação de seu corpo docente que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão.

Outros importantes fatores que poderão ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

4.8.9 Estímulos ou incentivos profissionais

A EDUCA+ valoriza seu corpo docente, incentivando-o no processo de formação continuada, na participação em eventos da sua linha de pesquisa, na publicação de suas produções e no intercâmbio com outras instituições de sua área de interesse. O plano de capacitação contempla várias formas de incentivo aos docentes.

4.9 Mecanismos de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística

A EDUCA+ implantará e manterá mecanismos institucionais de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística dos seus docentes; e, para tanto, tem como objetivos:

- ✓ Desenvolver e difundir pesquisas nas suas áreas de atuação e que possam constituir um diferencial efetivo para a EDUCA+;
- ✓ Estabelecer convênios visando propiciar “canteiro de obras” às atividades docentes extramuros;
- ✓ Elaborar calendário de eventos para a divulgação da produção científica, técnica, cultural e artística dos docentes;
- ✓ Incentivar a iniciação científica por meio de relacionamentos com o CNPq;
- ✓ Estabelecer e ampliar política de parcerias com entidades financiadoras e órgãos estatais para a realização de pesquisas;
- ✓ Obter recursos para o financiamento das pesquisas;
- ✓ Dispor de um quadro de pesquisadores competentes nas diversas áreas;
- ✓ Obter equipamentos de alta tecnologia mediante convênios com empresas nacionais e multinacionais;
- ✓ Divulgar o trabalho do núcleo de pesquisa da EDUCA+ a ser criado, mediante redes cooperativas e do ciberespaço;
- ✓ Oportunizar o desenvolvimento de atitudes empreendedoras entre alunos e professores;
- ✓ Estabelecer rede de intercâmbio com vistas ao desenvolvimento de programas interinstitucionais, nacionais e internacionais, principalmente em nível de pós-

graduação lato sensu, mestrado e doutorado;

- ✓ Estimular o intercâmbio de pesquisadores da IES nos planos local, nacional e internacional.

4.10 Mecanismos de apoio à participação em eventos científicos e acadêmicos

A EDUCA+ realizará diversos eventos como simpósios e seminários dentro de suas instalações para que seus professores e seu alunado participem e se atualizem. Da mesma forma, promoverá trocas de natureza técnico-científica com outras IES, recebendo docentes de outras instituições para atividades e incentivando a participação do seu corpo docente em eventos fora da IES.

O incentivo à participação de docentes e discentes em congressos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos nas áreas do conhecimento em que têm graduação ou pós-graduação é prioridade para a EDUCA+. A expectativa é que haja apresentação de trabalhos científicos em congressos nacionais e internacionais, proporcionando a difusão da prática acadêmica, atividades de pesquisa, ensino e extensão, por pelo menos um professor por colegiado de curso/ano.

Entre os resultados esperados estão: incentivo à pesquisa de boa qualidade; incremento da produção científica; premiação dos melhores trabalhos, aumentando sua competitividade interna e externa; e reconhecimento nacional e internacional da qualidade das práticas acadêmicas realizadas na EDUCA+.

4.11 Incentivo à formação pedagógica dos docentes

A EDUCA+, preocupada com a formação pedagógica dos docentes, tem como política promover o desenvolvimento, o aprimoramento e a qualificação do ser humano como agente de transformação social, contribuindo com um atendimento educacional flexível, eliminando barreiras e facilitando o acesso ao conhecimento por meio da educação a distância e presencial. Para tanto, estabelece as seguintes diretrizes:

- ✓ Possibilitar a oportunidade de inserção do profissional no magistério;
- ✓ Facilitar o acesso à formação pedagógica de profissionais graduados, habilitando-os, assim, para o exercício da docência;
- ✓ Capacitar em serviço para atender a demanda de profissionais especializados;
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino profissionalizante.

A EDUCA+ acredita que o grande diferencial de uma IES é o seu quadro de docentes. As mudanças ocorrem com velocidade ímpar, tornando necessária a atualização constante, quer no aspecto específico das disciplinas, quer no aspecto didático-pedagógico.

4.12 Mecanismos de apoio à qualificação acadêmica dos docentes

A preocupação com a qualificação do corpo docente aparece, de forma manifesta, em todos os documentos da EDUCA+, uma vez que, ao examinar as causas que entravam a consecução de melhores patamares de desempenho da docência no ensino superior, conclui-se, unânime e sistematicamente, que ao despreparo dos professores e à falta de uma formação acadêmica adequada deve ser imputada parcela importante da questão. Observa-se que, não obstante a grande dedicação dos docentes, ainda falta a alguns deles um embasamento pedagógico que lhes permita exercer, na plenitude desejada, o papel a que se propõem: ensinar o aluno a estudar, a aprender, a apreender e a fazer.

Assim, a partir dessa constatação, a EDUCA+ adotará uma política de permanente qualificação docente, dentro da lógica de que o ensino é uma tarefa eminentemente dinâmica, cabendo, portanto, aos que a exercem, se aperfeiçoar para atingir os objetivos colimados na estrutura curricular de cada curso.

Assumindo o pressuposto de que o professor é o alicerce do processo ensino-aprendizagem, forçoso é concluir pela necessidade de prepará-lo para todas as atividades docentes, entendidas não apenas como transmissão de conhecimentos, mas, sobretudo, como capacidade e aptidão para despertar nos alunos o espírito reflexivo e crítico sobre a realidade, envolvente e para práticas criativas e inovadoras. A qualificação do corpo docente, mediante cursos de pós-graduação e de capacitação, impõe-se como inadiável providência, com base na certeza de que este é o grande investimento da política educacional da EDUCA+. Auscultada a comunidade acadêmica local, a EDUCA+ se decidiu pelos seguintes objetivos para a qualificação docente:

- ✓ Proporcionar formação pedagógica que melhore, de forma substancial, a função do professor e do educador;
- ✓ Proporcionar uma visão sistêmica de cursos, currículos e programas, para torná-los “permeáveis às questões postas pela realidade social”;
- ✓ Formar professores competentes que possam atender à expansão quantitativa e qualitativa do ensino;
- ✓ Aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e de técnicas inovadoras;

- ✓ Ter um corpo docente qualificado em cursos de pós-graduação, como condição para mais profundo embasamento teórico, metodologias e didáticas mais adequadas e uma boa estratégia no processo ensino aprendizagem.

Para alcançar as metas de qualificação docente, o plano de qualificação da EDUCA+ prevê os seguintes incentivos:

- ✓ Concessão de bolsas de estudos a recém-graduados, dando-se preferência a ex-monitores e a egressos que apresentem melhores notas/conceitos;
- ✓ Ajuda de custo para que os docentes participem de congressos, seminários, simpósios ou eventos similares;
- ✓ Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional;
- ✓ Orientação e divulgação de monografias, dissertações, teses e trabalhos acadêmicos, intelectuais ou profissionais;
- ✓ Facilidade de acesso à infraestrutura de multimeios para que os docentes possam publicar seus trabalhos;
- ✓ Liberação de encargos letivos para que possam os docentes participar de programas internos e externos de pós-graduação, capacitação e atualização;
- ✓ Inclusão, no planejamento econômico-financeiro, de recursos para bolsas de mestrado e doutorado a ser feito em IES credenciada;
- ✓ Celebração de convênios para reserva de vagas em cursos de pós-graduação com outras IES.

O plano de qualificação docente objetiva-se na política de contratar, dentro do plano de carreira, professores com pós-graduação *stricto sensu*, concedendo-se aos simplesmente graduados e aos especialistas, determinado prazo para que iniciem curso de mestrado ou doutorado. Caberá ao Conselho Superior Acadêmico regulamentar a matéria em resolução específica.

4.13 Orientação educacional

Com o objetivo de assessorar as coordenações no aprimoramento das atividades acadêmicas, a EDUCA+ possui assessoria pedagógica institucional por meio da Diretoria Pedagógica. Trata-se de um programa institucional responsável pela formação continuada dos professores e pelo acompanhamento do exercício docente. Procura-se canalizar esforços no sentido de consolidar uma prática pedagógica comprometida com a qualidade dos processos

ensino-aprendizagem nos diferentes cursos em consonância com o projeto pedagógico da EDUCA+. São objetivos gerais do programa:

- ✓ Desenvolver ações estratégicas de elaboração, implementação e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da EDUCA+;
- ✓ Assessorar os coordenadores de curso em assuntos relativos à prática pedagógica requerida pelos diferentes cursos;
- ✓ Promover práticas de reflexão e do planejamento das atividades acadêmicas, visando alcançar níveis de qualidade e excelência no ensino;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento e a implementação de práticas pedagógicas interdisciplinares com o objetivo de aprimorar as relações interpessoais.

4.14 Corpo técnico-administrativo

Estruturação

O corpo técnico-administrativo será contratado de acordo com as normas da CLT e as da mantenedora, sendo constituído por todos os funcionários não docentes da EDUCA+, a saber: agentes administrativos, auxiliares de serviços e demais funcionários indispensáveis na forma do organograma estrutural da IES.

4.14.1 Forma de composição e de recrutamento do quadro de pessoal técnico-administrativo

- Políticas de qualificação

A EDUCA+ estabelece a composição do seu quadro de pessoal de duas maneiras: no reenquadramento, em que são analisadas as características pessoais e o perfil técnico e ocupacional de um funcionário que possa ser reaproveitado em outra atividade; e de acordo com as necessidades da empresa ou quando existir um potencial que possa ser melhor aproveitado, gerando maior satisfação. Haverá, também, uma análise de currículos, em que serão selecionados alguns candidatos para um teste psicotécnico; e, em seguida, serão feitos testes específicos de aptidão e, finalmente, entrevistas com o gestor da área específica para a qual existir a vaga.

Para ser admitido, o pessoal técnico-administrativo deve preencher algumas exigências de qualificação, tais como:

- ✓ Apresentar características de liderança;
- ✓ Ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce e na área de informática;

- ✓ Ser empático e democrático em relação aos colegas;
 - ✓ Demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho;
 - ✓ Estar predisposto à formação contínua.
- Plano de carreira

A busca da EDUCA+ por uma eficaz promoção do comprometimento do corpo técnico-administrativo com os valores e princípios educacionais defendidos pela IES norteou a elaboração e implantação do Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo, anexo a este PDI.

- Cronograma de expansão

A EDUCA+ e a mantenedora zelam pela manutenção de padrões de recrutamento e de condições de trabalho condizentes com a natureza de suas atividades educacionais, bem como proporcionam oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

- Plano de cargos e salários do pessoal técnico-administrativo

O plano de cargos e salários do pessoal técnico-administrativo atualizado se encontra anexo a este PDI.

4.15 Políticas de atendimento aos discentes

4.15.1 Condições de acesso

A admissão aos cursos de graduação e outros oferecidos pela EDUCA+ ocorre por meio de um processo seletivo aberto a candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio, ou equivalente, que visa selecionar e classificar os alunos de acordo com a aptidão para os cursos oferecidos. O processo seletivo, idêntico para grupos de cursos afins e unificados em sua realização, abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, avaliados em provas escritas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sendo excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior Acadêmico. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual estará sendo realizado o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classi-

ficado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo ou nelas poderão ser recebidos, também mediante processo seletivo, alunos transferidos de outra IES ou portadores de diploma de graduação.

O candidato classificado em processo seletivo e convocado para ingresso em curso de graduação deve comparecer ao setor de matrícula, no prazo fixado, com os documentos exigidos em edital, para formalizar sua vinculação à EDUCA+.

A matrícula é renovada semestralmente, dependendo da estrutura curricular de cada curso, e conforme os prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula previsto no Regimento, a não renovação de matrícula implica em abandono do curso e desvinculação do aluno da EDUCA+.

O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de quitação das mensalidades do semestre anterior e a adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais.

É concedido o trancamento de matrícula pelo prazo de dois anos para efeito de continuidade do vínculo entre IES e aluno, ainda que interrompidos temporariamente os estudos. Ao retornar aos estudos, o aluno que tenha trancado matrícula deve cumprir o currículo vigente.

4.15.2 Estrutura e fluxo do controle acadêmico

A organização do controle acadêmico segue as normas estabelecidas, e todo sistema de matrícula, trancamento, frequência, notas, aprovação e reprovação, bem como os demais procedimentos de secretaria conta com pessoal qualificado e com um sistema de informação apropriado.

O sistema de controle acadêmico prima pela organização das informações referentes ao conteúdo curricular oferecido aos alunos, bem como a sistematização dos dados referentes ao horário e cronograma de atividades, incluindo a elaboração de toda a documentação pertinente à vida acadêmica, tendo presente a legislação educacional em vigor.

Durante o semestre, sempre que interessar, o aluno pode solicitar histórico escolar, contendo resultados das disciplinas cursadas em semestres anteriores.

A documentação de alunos e os registros acadêmicos são administrados pela secretaria geral, a qual incumbe fornecer continuamente, mediante prévio protocolo da solicitação,

documentos e informações, atendendo solicitação de toda comunidade acadêmica na forma do Regimento Interno.

4.16 Política de apoio à participação dos estudantes em atividades de iniciação científica, de extensão e em eventos

A IES favorecerá a participação dos estudantes nos projetos de iniciação científica, disponibilizando bolsas de estudo. Disponibilizará, também, horas de dedicação dos professores de cada curso para acompanhamento dos projetos dos alunos.

Promoverá anualmente a “Semana de Iniciação Científica”, durante a qual o aluno apresentará seu trabalho e o publicará em revista própria.

A EDUCA+ terá, como política, o compromisso com a comunidade regional. Disponibilizará ajuda de custo para alunos e os inserirá dentro de projetos estruturados, com a participação de várias áreas. Será prática da IES fazer os alunos participarem dos eventos culturais promovidos pelos cursos tanto no processo de organização como na apresentação de trabalhos. A EDUCA+ terá, como importante ponto, o intercâmbio entre as várias instituições, por isso disponibilizará recursos para viagens de grupos de alunos.

4.17 Serviços de encaminhamento profissional, de apoio pedagógico (orientação acadêmica) e de acompanhamento psicopedagógico

- Acompanhamento pedagógico aos discentes

Os alunos e os professores terão orientação pedagógica, que atuará no ensino, desenvolvendo programas com alunos, professores e coordenadores, visando à dinâmica do processo ensino aprendizagem e à formação global, facilitando, desta forma, a integração à vida universitária e social. Com o desenvolvimento de pesquisas, procurar-se-á fazer *feedback* entre as necessidades do aluno e as possibilidades da EDUCA+, proporcionando, por meio do planejamento, a expansão dos programas de acompanhamento que visem à adaptação e à permanência do aluno no curso escolhido e na IES. Com relação à extensão, procurar-se-á integração da comunidade interna e externa, oferecendo programas especiais que promovam a saúde mental, o enriquecimento da qualidade de vida e o sucesso acadêmico.

Os programas oferecidos estarão nas áreas de orientação pessoal-relacional, vocacional-profissional e acadêmica. Quanto à orientação vocacional-profissional, as atividades realizadas serão de caráter interno e externo.

- Interno:
 - ✓ Orientação profissional em grupos e individual, reopção de curso e orientação vocacional;
 - ✓ Eventos voltados à escolha profissional como feira das profissões e aplicação de testes;
 - ✓ Atendimento psicológico, psicopedagógico e de encaminhamento profissional;
 - ✓ Promoção de eventos, seminários, congressos, campanhas;
 - ✓ Programa de visitação para conhecimento das dependências da EDUCA+ e de seus cursos;
 - ✓ Atendimento psicopedagógico a alunos, funcionários e professores com dificuldades de adaptação à vida universitária, de relacionamento interpessoal e outras situações.

- Externo:
 - ✓ Programa de visitação para conhecimento das dependências da IES e de seus cursos;
 - ✓ Programa de orientação vocacional/profissional desenvolvido em instituições de ensino médio da região;
 - ✓ Participação em feiras de profissões, com intuito de apresentar as diferentes opções oferecidas pela IES.

A orientação acadêmica-psicopedagógica se realiza pelas seguintes ações:

- ✓ Atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem de expressão escrita, de falta de concentração, entre outros;
- ✓ Esclarecimentos de dúvidas, promovendo a satisfação e a diminuição das dificuldades encontradas por parte dos acadêmicos;
- ✓ Trabalho na prevenção da evasão escolar, da inadimplência, da repetência;
- ✓ Realização de pesquisas de satisfação para subsidiar o redimensionamento das atividades, periodicamente ou quando necessário;
- ✓ Orientação para nova opção de curso, quando necessário.

- Programas de nivelamento

O processo seletivo é o primeiro ato pedagógico da IES e, por isso, é visto como um momento de análise diagnóstica do perfil do recém-ingressante. Da mesma forma, a avaliação em sala de aula é vista como um instrumento diagnóstico que aponta e corrige os rumos do processo de ensino aprendizagem. A partir disso, será planejado o nivelamento dos alunos.

A EDUCA+, com o auxílio dos coordenadores de cursos, e propiciando ao corpo discente atendimento de apoio, ou suplementar, às atividades de sala de aula, busca identificar e vencer os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional.

A EDUCA+ desenvolve um trabalho de nivelamento para os alunos com a oferta de cursos básicos de matemática, português e informática. Outros mecanismos de nivelamento devem ser acionados, como:

- ✓ Criação do grupo de trabalho de orientação didática constituído por professores das disciplinas básicas, supervisionado e orientado pela coordenação pedagógica;
- ✓ Atividades didáticas preventivas e/ou terapêuticas presenciais ou não, coordenadas por professores e executadas por alunos monitores ou estagiários;
- ✓ Oferta de cursos de extensão em língua portuguesa, redação e interpretação de texto, matemática básica, cálculo e outros, que tratem de habilidades específicas;
- ✓ Estímulo aos alunos para participarem dos eventos promovidos pela IES que vislumbrem a integração e o seu desenvolvimento;
- ✓ Outros, para o âmbito institucional, recomendados pelos coordenadores de cursos.

4.18 FIES e outros: monitoria, programa de atendimento a portadores de necessidades especiais

Com relação às facilidades e oportunidades oferecidas ao aluno, a EDUCA+, além de disponibilizar acesso ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES), nos termos da Portaria MEC nº 1.626, de 26 de junho de 2003, deverá:

- a) Instituir monitoria, nela admitindo alunos regulares, selecionados pelas coordenações de curso e designados pelo diretor dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e de extensão. A admissão de monitores far-se-á mediante processo seletivo, a cargo das coordenações de curso responsáveis pelas disciplinas ou áreas das monitorias de acordo com as

vagas fixadas pelo diretor; a seleção constará da análise do histórico escolar e currículo do aluno, bem como de provas práticas e teóricas com ênfase no estudo das disciplinas ou áreas das monitorias;

- b) Utilizar modernas estratégias de ensino: além dos processos tradicionais curriculares - estágio profissional, estágio curricular e trabalho de conclusão de curso, a EDUCA+ empregará metodologias sempre atualizadas e softwares adequados aos processos de ensino aprendizagem;
- c) Propor cursos de especialização, projetos, programas de aperfeiçoamento e de extensão, de modo a oferecer educação continuada;
- d) Criar o ambulatório de saúde, que terá como objetivo oferecer primeiros socorros e encaminhamento aos hospitais, em casos mais graves, de alunos e empregados da IES. Realizar atividades de prevenção de acidentes e doenças por meio de palestras e campanhas de conscientização;
- e) Criar, se necessário, o Programa de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais, que visará promover a inclusão dos discentes à vida acadêmica, integrando-o socialmente e criando facilidades de acesso, condições especiais de estudo e permanência na IES. O atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais será acompanhado por um consultor especializado em educação especial, com envolvimento dos coordenadores de curso e da coordenação pedagógica.

- Programas de bolsas de estudo e de trabalho para alunos

A EDUCA+ consolidará ações isoladas de concessão de descontos na mensalidade de seus cursos em uma política de concessão regular de bolsas de estudos para os alunos. Desta forma, será necessária a criação de uma comissão que regulamentará os programas que concedem bolsas, definindo os critérios, normas e procedimentos, pautando-se na manutenção da qualidade e no exercício da responsabilidade social.

A seguir, o regulamento do sistema de concessão de bolsas:

- Objetivo geral: estabelecer um programa claro e objetivo de bolsas de estudo que atinja todos os alunos de maneira equitativa, valorizando os aspectos meritocráticos do corpo discente.
- ✓ Objetivos específicos: comunicar com clareza ao corpo discente e toda

comunidade universitária a política de concessão de bolsas da EDUCA+; incentivar com instrumentos objetivos o melhor desempenho acadêmico; reduzir o índice de absenteísmo, rotatividade e inadimplência do corpo discente.

- Critérios do programa de bolsas

As formas de concessão de bolsas são:

- ✓ Semestrais;
- ✓ As bolsas serão distribuídas no semestre subsequente ao semestre avaliado;
- ✓ As bolsas serão cumulativas: caso o aluno já possua algum convênio, será aplicado primeiro o desconto do convênio e, sobre o valor obtido, o desconto da bolsa;
- ✓ Não serão concedidas bolsas nos períodos de matrículas;
- ✓ Os alunos contemplados com as bolsas e que estejam inseridos no FIES terão direito à bolsa, sendo esta calculada sobre o valor inteiro da mensalidade e subtraída do valor pago pelo aluno à IES;
- ✓ Nos casos dos descontos acumulados ultrapassarem 100%, não será devido qualquer valor em devolução ao aluno;
- ✓ As bolsas poderão ser concedidas para todos os alunos nas seguintes condições: todos os alunos terão direito a bolsa quando obtiverem a média e a frequência estabelecida pela IES; para a contemplação das bolsas, o aluno não pode ter ficado de dependência no referido semestre e não pode ter sofrido nenhuma advertência escrita ou suspensão por motivos disciplinares aplicados pela diretoria.
- ✓ O desconto da mensalidade paga em dia, e terá caráter de desconto de pontualidade;
- ✓ Se o aluno ficar inadimplente por 30 dias, a contar da data de vencimento, perderá o direito a bolsa nos meses subsequentes.

- Controle

Ao término de cada semestre será reavaliado o programa, com os respectivos tópicos:

- ✓ Alcance de seus objetivos;
- ✓ Mensuração e evolução dos resultados;
- ✓ Redução no índice de absenteísmo e de inadimplência;
- ✓ Aumento no grau de satisfação do corpo discente;

- ✓ Diagnóstico e proposta de novas mudanças de adaptação do programa;
- ✓ Projeto de acompanhamento aos egressos.

Dentre os vários indicadores de qualidade de uma IES, destacam-se os resultados de investigações empíricas sobre o acompanhamento da vida profissional e educacional de seus ex-alunos. A EDUCA+, por meio do programa de acompanhamento ao egresso, terá como objetivo estreitar o relacionamento da IES e seus ex-alunos, desencadeando ações para aproximação, contato direto e permanente, por meio das formas de comunicação possíveis e viáveis, incluindo um espaço *on-line*.

Este programa expressará o compromisso da IES com o seu egresso numa relação de mão dupla, mantendo-os informados sobre notícias da sua área de formação, informações científico-técnicas, eventos, jornadas, congressos, cursos de atualização, atividades de formação continuada, oportunidades, pós-graduação, além do contato com colegas da turma: o egresso, por sua vez, deve representar o *feedback* do desempenho acadêmico institucional por sua atuação no mercado.

O programa tem como principais objetivos:

- ✓ Criar o banco de dados – projeto sistema de informação;
- ✓ Promover o intercâmbio entre a EDUCA+ e os egressos dos seus cursos;
- ✓ Estimular e desenvolver a formação da cooperativa de profissionais, sendo núcleos de profissionais na sua constituição;
- ✓ Avaliar o nível de satisfação dos egressos com a formação acadêmica adquirida;
- ✓ Avaliar a qualidade do ensino e adequação dos currículos à demanda do mercado;
- ✓ Levantar e analisar trajetórias profissionais;
- ✓ Levantar e avaliar situações profissionais;
- ✓ Acompanhar os alunos dos cursos de graduação da IES que já estão em contato com o mercado de trabalho;
- ✓ Saber da inserção, ou não, em programas de educação continuada (pós-graduação, cursos sequenciais e cursos de curta duração, etc.).

5 EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

5.1 Espaço físico geral

A EDUCA+ se encontra instalada numa propriedade com área compatível com suas atividades.

Os prédios são de concreto, com vários blocos interligados. Todas as dependências foram projetadas para atender o pleno desenvolvimento das atividades e programas curriculares.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclases, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

- Vias de acesso

Tem fácil acesso, distando aproximadamente 200 metros da Estação Carrão do Metrô e do Terminal de Ônibus; ao lado do corredor conhecido como Radial Leste, por onde circulam inúmeras linhas de ônibus.

5.2 Descrição das instalações

A EDUCA+ funciona, no período noturno, numa unidade que possui Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Educação Fundamental II e Ensino Médio no período diurno.

A infraestrutura física e tecnológica adequada corresponde a uma das prioridades para o alcance dos objetivos organizacionais da EDUCA+. E, nessa condição, as autorizações de cursos têm obedecido e obedecerão a uma ordem lógica e coerente na ampliação das instalações existentes.

Assim, a adequação de instalações levará a IES a reformular uma política permanente de manutenção e ampliação dos seus recursos físicos por meio da revisão das instalações existentes, reorganização do ambiente físico e investimento em novos mobiliários e equipamentos. A IES entende que o investimento em readaptação de ambientes e aquisição de mobiliário e equipamentos será condição indispensável para o alcance da melhoria da qualidade dos programas dos cursos que oferece.

Vale salientar que serviços de conservação, reformas e reparos serão controlados por um excelente padrão de qualidade em prol da segurança e bem-estar dos estudantes, professores e funcionários.

5.3 Plano de manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura física

A EDUCA+ planeja, durante o período de vigência deste PDI (2018-2022), a expansão da infraestrutura física das suas unidades, de forma a adequá-las às necessidades dos cursos existentes e dos cursos a serem instalados de acordo com sua política de crescimento, suas metas e objetivos expostos no PDI.

Em relação à manutenção e ampliação da infraestrutura, a EDUCA+ planeja a elevação do número de salas de aulas, de áreas comuns, de áreas especiais e de instalações pertinentes aos recursos materiais e tecnológicos gerais e específicos para cada curso existente e a ser implantado pela IES, priorizando a demanda dos cursos de graduação e de pós-graduação. Assim, poderá se valer, com base em contratos existentes, do aproveitamento das outras unidades da antiga mantenedora para a implantação de cursos fora da atual sede, e de acordo com a demanda aferida e o interesse social.

Considerando que essa reorganização do espaço físico compromete a infraestrutura geral, novas inversões financeiras serão realizadas, visando atender ao conjunto das áreas destinadas aos recursos físicos e materiais da IES, assim como ao bem-estar coletivo, por meio do atendimento das necessidades ambientais e de segurança. Vale ressaltar que a implantação dos novos programas de cursos de graduação e de pós-graduação implicará, caso seja necessário, na construção de clínicas e laboratórios destinados ao exercício da prática profissional, uma vez que a mantenedora já dispõe de inúmeras instalações, que poderão ser disponibilizadas.

5.4 Condições de acesso para portadores de necessidades especiais

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas, as dependências de IES não contam com quaisquer barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de pessoas portadoras de necessidades especiais, tendo sido observados os seguintes itens:

- ✓ Acesso assegurado aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- ✓ Instalados lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- ✓ Colocados corrimãos, bem como elevadores que facilitam a circulação de cadeiras de rodas;
- ✓ Instalados, nas praças de alimentação, móveis que possam ser usados por

deficientes físicos;

- ✓ Adaptadas portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- ✓ Reservas de vagas em estacionamentos nas proximidades da IES.

Sem prejuízo de acessibilidade às demais dependências da infraestrutura física, essas normas privilegiarão o acesso de deficientes à biblioteca, laboratórios e espaços de convivência.

O plano de acessibilidade para portadores de necessidade especiais encontra-se anexo a este PDI.

5.5 Infraestrutura de segurança

A EDUCA+, atenta às condições de segurança aos seus usuários, e tendo em vista que as instalações são espaços destinados às funções universitárias, observa e verifica as edificações que utiliza para que atendam a todas as condições de segurança, com saídas sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos em todos os blocos, atendendo às normas da CIPA, além de vigilância permanente em todos os turnos, por vigias distribuídos em cada turno.

5.6 Equipamentos

Hoje o desempenho competente, em qualquer profissão, reclama o conhecimento e a prática de instrumental tecnológico e de multimeios. O funcionamento de uma IES pressupõe a disponibilidade desses recursos e a presença de operadores capazes de propiciar uma gestão eficiente dos mesmos e de ensinar como utilizá-los, segundo os programas e objetivos propostos no projeto de cada curso.

Ademais, os recursos tecnológicos e de multimeios devem funcionar, também, como vias de integração da IES com a comunidade, mediante atividades complementares, extensionais e de serviços, de caráter interdisciplinar, inclusive como forma de conhecer melhor o mercado de trabalho. Ao colocar a infraestrutura tecnológica disponível em atividades de extensão e pesquisas, a EDUCA+ está:

- ✓ Revendo a concepção de campus fechado e abrindo canais de comunicação e parceria com as comunidades envolvidas;
- ✓ Concorrendo para a difusão dos conhecimentos obtidos;
- ✓ Praticando uma ação continuada e recíproca entre os serviços extensionais, o ensino e a iniciação à pesquisa, no que seja pertinente a sua área de atuação.

Os recursos tecnológicos devem estar em todos os espaços. Assim, a rede, por exemplo, deve funcionar como uma palavra mágica no mundo da comunicação generalizada, onde tudo pode ser digitalizado e comunicado em tempo imediato (NEGROPONTE: 1995)⁶.

Os computadores invadem o exercício de todas as profissões e são as redes que interligam as regiões e as culturas. Existe, assim, uma espécie de inteligência coletiva (LÉVY: 2003)⁷.

Impõe-se, portanto, que a escola, nos diferentes níveis e denominações, seja um polo das redes que conecta o mundo da comunicação globalizada. Se não o fizer, ficará à margem da revolução tecnológica e estará formando profissionais alheios às realidades do mundo contemporâneo e, conseqüentemente, não qualificados para a demanda de trabalho.

Em razão da forte interatividade da vida moderna, até as crianças (e, talvez, sobretudo elas) já pensam de forma diferente e avançada, incorporando novos conhecimentos e tendo outras visões de mundo. A escola não pode quedar-se indiferente. Cabe-lhe incorporar as conquistas tecnológicas e adquirir o instrumental necessário a habilitar seus formados para trabalhar no mundo da globalização e das diferenças (LÉVY: 2003).

A EDUCA+, atenta aos avanços, pretende estar sempre adquirindo e instalando instrumentos tecnológicos e de multimeios, visando ser, nessa rede de conexões, um espaço ativo de produção de cultura e conhecimento e um centro de formação de profissionais qualificados.

Segue quadro resumo da infraestrutura tecnológica e de multimeios (localização, quantidade, tipo/modelo/configuração):

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Telas/monitores	55
Notebooks	30
Ultrabooks	20
Projetores	15
Scanner de voz para deficientes visuais	1
Máquina fotográfica digital	2
Microcomputadores para deficientes visuais	2
Teclados em Braille	2
Impressoras	16
Servidores	2
Roteadores de internet	6

⁶ Disponível: NEGROMONTE, N. A vida digital. Cia. das Letras: São Paulo, 1995.

⁷ Disponível: LÉVY, P. A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço. 4ª. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

O quadro a seguir exposto demonstra a estrutura tecnológica existente na EDUCA+, com as respectivas configurações e *softwares* utilizados:

NOME DO LABORATÓRIO	OBJETIVO/ ATIVIDADES	EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO
Laboratório de informática	Aulas práticas, pesquisa eletrônica e aplicação da interdisciplinaridade curricular	30 notebooks	Dual Core-B950
		20 Ultrabooks	Positivo Processador i3 5 geração
		50 Microcomputadores	Lenovo Dual Core 5700
		3 Teclados Braile	104 teclas
		4 fones headset	Para uso de deficientes visuais
		Software Liane TTS	Converte texto em voz
		Sistema Operacional Windows	versão 7
		Pacote Office	2013
		Software Contmatic Phoenix	Licença Educacional
		Servidor Dell R210	Xeon 4Core X3430
		Pacote Antivírus McAfee	Versão 2019
		Software Net Support Control	
		Link de internet	Vivo Fibra 100 Mb

5.6.1 Acesso a equipamentos de informática pelos docentes e discentes

Professores e alunos utilizam os laboratórios, oficinas e estúdios da EDUCA+ de acordo com as normas baixadas pela diretoria e coordenação pedagógica, aprovadas pelas coordenações de curso. A EDUCA+ disponibiliza o acesso, afeiçoando-o ao perfil profissional previsto para o curso interessado em que será utilizado. Quanto à aquisição de computadores, periféricos e instrumentos multimeios, a preocupação é com a satisfação dos seguintes itens:

- ✓ Máquinas e equipamentos suficientes para uso do corpo docente, dos alunos e do corpo técnico-administrativo;
- ✓ Boa relação entre número de usuários e número de máquinas;
- ✓ Contratação de pessoal qualificado, sempre disponível em cada laboratório, oficina de trabalho ou estúdio;
- ✓ Operadores qualificados a serviço dos usuários.

Para todos os cursos estão previstas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos laboratórios, oficinas e espaços de estudo, sempre sob a supervisão de pessoal qualificado.

- ✓ Computadores com instalação de *softwares*, registrados e pertinentes às disciplinas aplicadas;
- ✓ Computadores com kits multimídias acoplados; *hardware* compatíveis a todas as

aplicações.

O Diretor Pedagógico encarrega-se de alinhar com os professores os horários e a quantidade de alunos que deve utilizar o parque de equipamentos e desenvolver práticas discentes. Nos programas das matérias/disciplinas que demandam o uso dos recursos computacionais e de multimídia, os professores e técnicos buscam a combinação teoria/prática, tendo em vista que o princípio do *in service training* é o melhor processo para inserir o aluno no contexto da sua futura profissão.

O acesso aos laboratórios de informática, ao parque de equipamentos instrucionais e aos estúdios poderá ser individual, a juízo do professor da disciplina e sob autorização do coordenador do curso, ou em turmas com número de alunos definido pelo professor, segundo a natureza das práticas discentes. Compete à coordenação de cada curso afixar nos quadros de aviso, semanalmente, a pauta de acesso, com indicativo de turmas, horários e nomes dos professores e/ou técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos alunos.

5.6.1.1 Recursos audiovisuais e multimídia

A EDUCA+ tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na IES. A aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais usados em sala de aula, como telas, projetores e *notebooks*, irá facilitar o fazer pedagógico.

A implantação de um programa de manutenção preventiva, bem como os investimentos na preparação de recursos humanos para um rápido atendimento aos professores em sala de aula, além de propiciar o oferecimento de orientações sobre o correto uso dos aparelhos eletrônicos contribuirá para a maximização dos recursos disponíveis.

O quadro a seguir mostra a atual infraestrutura de apoio pedagógico no que se refere aos recursos audiovisuais e multimídia.

Existência da rede de comunicação (internet).

EQUIPAMENTOS	MODELO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
Servidor de rede	Servidor Dell R210 Xeon 4Core X34308GB 1TB	1	Sala dos Servidores
Servidor de Arquivos	Servidor Dell R210 Xeon 4Core X3430	1	Sala dos Servidores
Terminais acadêmicos	Computador Dual Core TX 180	30	Laboratório de Informática

Terminais Sala de Estudos	Notebook Positivo Dual Core- B950	8	Sala de Estudos
Terminais Sala de Estudos	Computador Dual Core TX 180	6	Suporte as Salas 1, 2 e 3
Terminais uso Corpo Docente	Computador Dual Core TX 180	4	Sala dos Professores
Terminais Coordenação Pedagógica	Computador Dual Core TX 180	3	Sala de Coordenação Pedagógica
Carrinho transporte de recarga notebooks – suporte a alunos e corpo docente	20 Ultrabooks Positivo Processador i3 5 geração	20	Laboratório de Informática
Terminais Administrativos	Notebook Positivo Dual Core- B950	4	Secretaria
Impressoras/Scanner	Laser Hp 2.200	1	Secretaria/Atendimento
Impressoras/Scanner	Laser Hp 2.200	1	Secretaria Acadêmica
Impressoras/Scanner	Laser Hp 2.200	1	Biblioteca
Impressoras/Scanner	Laser Hp 2.200	1	Sala de Estudos
Impressoras/Scanner	Laser Hp 2.200	1	Sala de Apoio
Impressora	multifuncional HP DeskJet Ink Advantage 2774	1	Suporte as Salas 1, 2 e 3
Terminais Pesquisa	Computador Dual Core TX 180	2	Biblioteca
Roteadore de internet	TP-Link TL-WR840N V2	5	Térreo e 1º Andar

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos nos diversos espaços existentes na EDUCA+ estão conectados às redes de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

5.6.2 Plano de expansão e de atualização de equipamentos

Os recursos tecnológicos disponibilizados pela EDUCA+ terão por finalidade otimizar o ambiente tecnológico, reestruturando os recursos atualmente disponíveis e indicando novas formas de atuação.

O coordenador de curso, os professores, os técnicos do laboratório de informática e os representantes do corpo discente avaliam constantemente a adequação dos equipamentos em número e modelo para atender às exigências do curso.

Em caso de identificação de deficiências, a EDUCA+ se compromete a atualizar os equipamentos disponíveis para que possa garantir o número e o modelo das máquinas às exigências dos cursos, às necessidades das disciplinas e às solicitações de professores e estudantes, além da aquisição de novas versões de sistemas operacionais, visando a melhoria do ensino das disciplinas e estimulando as produções científicas discentes e docentes. A

atualização dos equipamentos é feita a cada dois anos, ou tempo inferior, se necessário, por meio de *upgrade*. A atualização consiste na troca de um ou mais componentes por componentes de melhor desempenho.

Faz parte do plano de expansão e atualização:

- ✓ Administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- ✓ Analisar mudanças e melhorias realizadas nos *softwares* adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- ✓ Apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na EDUCA+;
- ✓ Elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- ✓ Especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de *softwares* e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- ✓ Instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- ✓ Planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- ✓ Planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

5.6.3 Serviços

Visando uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira e satisfatória a EDUCA+ estabeleceu um conjunto de normas para o suporte dos seus laboratórios.

A manutenção e a conservação dos laboratórios incluem os de ensino de graduação e os de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos, por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

Os procedimentos de manutenção são divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- ✓ Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo

de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;

- ✓ Reformas de instalações e equipamentos, de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- ✓ Reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- ✓ Reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- ✓ Consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- ✓ Reformas que atendam à minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade;
- ✓ Monitoramento de funcionamento de CPU via Zabbix;
- ✓ Acesso remoto via *Net Support*.

5.6.4 Manutenção das instalações físicas

A EDUCA+ conta com quadro efetivo próprio e qualificado para atendimento dos serviços gerais de manutenção e conservação, sendo periodicamente realizadas manutenções preventivas:

- ✓ Pintura geral;
- ✓ Reforma de pisos e paredes;
- ✓ Substituição de vidros quebrados e trincados;
- ✓ Substituição de lâmpadas e/ou reatores queimados;
- ✓ Manutenções hidráulicas, mecânicas e elétricas;
- ✓ Manutenção de telefonia e de rede de internet;
- ✓ Manutenção de equipamentos diversos, inclusive laboratório, audiovisuais, bebedouros, condicionadores de ar etc.

5.7 Biblioteca

A EDUCA+, atendendo às diretrizes pedagógicas de cursos de nível superior, adota uma política de aquisição de acervo permanente, visando manter uma biblioteca dinâmica e sempre atualizada, respondendo às necessidades acadêmico-pedagógicas de todos os cursos existentes e que venham a serem implantados. Atualmente, quando informações rápidas e eficientes são um marco em qualidade de serviço, a biblioteca tem como função apoiar e disseminar todas as formas de conhecimento pertencentes a um contexto global de informação.

Para que estes propósitos se concretizem, a biblioteca da EDUCA+ conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por ampla quantidade de material informacional atualizado, tanto para o uso do corpo docente, quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre estruturar o espaço que propicie a melhor satisfação de seus usuários.

A IES entende ser imprescindível a aquisição de livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as diretrizes curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação do estudante. Acervos digitais são incorporados constantemente, de tal forma que toda a comunidade acadêmica possa estar sempre atualizada. A IES pretende introduzir novas formas de acessos a usuários externos, procurando democratizar o acesso ao conhecimento a todos os segmentos sociais, produtivos e econômicos da sociedade em que está inserida. Atuando como centro de documentação e informação da EDUCA+, a biblioteca está a serviço dos docentes, dos discentes, do corpo técnico-administrativo e da comunidade local. Para a comunidade interna o acesso é livre, mediante a comprovação de vinculação à IES.

5.7.1 Política institucional para a biblioteca, no que se refere ao espaço físico, acervo e aos métodos de acesso à informação

É desnecessário dizer que qualquer IES só pode existir apoiada por uma infraestrutura que lhe dê suporte. Além dos mecanismos administrativos, alguns recursos acadêmicos se impõem. O primeiro deles é a existência de biblioteca bem munida, atualizada, informatizada e ágil.

A EDUCA+, dentro da sua política de acervo, considera fundamental que as solicitações de livros, periódicos, etc., sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão. A existência de salas de consulta, com um ambiente tranquilo e adequado ao estudo é também essencial.

É necessário ainda que seja definida a política a ser adotada pela IES para melhorar e expandir o espaço físico da biblioteca, explicitando, inclusive, o percentual de comprometimento financeiro anual da mantenedora para tal. Para tanto, foi elaborado e estabelecidas suas principais políticas:

- ✓ Assegurar a expansão, a modernização e a otimização dos serviços prestados pelo sistema de bibliotecas à comunidade universitária e à sociedade;
- ✓ Destinar recursos para atualização e complementação das coleções de livros,

periódicos e outros documentos (mapas, filmes, bases de dados eletrônicos e outros);

- ✓ Captar recursos que viabilizem a expansão do espaço físico, se necessário;
- ✓ Expandir o acesso *on-line* às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais produzidas no Brasil e no exterior.

5.7.1.1 Espaço físico

Como órgão suplementar, a biblioteca está vinculada à diretoria, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e constituindo-se em ferramental de apoio às atividades com fins de ensino, pesquisa e extensão da IES. Assim, oferece à comunidade acadêmica o suporte informacional necessário ao desenvolvimento dos cursos.

As instalações para o acervo do cursos superiores apresentam condições adequadas quanto à área física, acervo de livros, periódicos especializados, bem como moderna gestão e informatização do acervo, pautada em política de atualização e expansão do acervo, além do acesso às redes de informação.

O mobiliário da biblioteca é adequado e moderno, de acordo com os princípios recomendados para as bibliotecas universitárias. O acervo está acomodado em estantes, devidamente distribuído em coleções específicas. Os periódicos especializados contam com estantes expositoras para os títulos correntes.

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, mobiliário, ventilação e refrigeração, iluminação e acessibilidade.

Os estudos em grupo contam também com adequadas instalações (espaço físico, mobiliário, ventilação e refrigeração, iluminação e acessibilidade). A infraestrutura existente atende às necessidades e conta com área total de 96 m², distribuídos conforme quadro a seguir:

INFRAESTRUTURA	Nº	Área
Disponibilização do acervo	1	50 m ²
Leitura em grupo	1	100 m ²
Leitura individual	1	40 m ²
Administração e processamento técnico do acervo	1	10m ²
Recepção e atendimento ao usuário	1	5m ²
Acesso à Internet	-	Sim
Consulta ao acervo	-	Sim
Periódicos	-	Sim
Biblioteca Virtual	-	Sim

Acervo geral

O acervo, para atendimento às necessidades de documentação e informação dos cursos, é constituído de livros básicos e complementares da área profissional para as disciplinas da estrutura curricular, bem como de periódicos especializados, obras de referência, materiais especiais, etc., além de um robusto acervo virtual, obedecendo à previsão constante no projeto pedagógico de cada curso e levando-se em conta também a política de expansão.

5.7.1.2 Informatização

A informatização da biblioteca mereceu especial destaque no projeto global da EDUCA+, em vista da consciência de que é preciso adotar uma política agressiva e imediata, no que se refere à aquisição de equipamentos – computadores e periféricos – e à contratação de pessoal técnico e operadores qualificados, em benefício dos padrões de desempenho institucional e do público usuário.

Os alunos dos cursos da EDUCA+ dispõem de uma gama de serviços informatizados do Sistema Biblioteca (Multiusuário/Cliente/Servidor) como:

- ✓ Conexão com instituições similares, via internet, para facilitar pesquisas bibliográficas, Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT), Serviço de Consulta a Bases, Sistema Automatizado de Bibliotecas (SIB-1, PROSSIGA, entre outros, estando alguns em processo de implantação);
- ✓ Repositório virtual de diversas bibliotecas, contratadas, de domínio público, nacionais e internacionais;
- ✓ Identificação informatizada do usuário, o que agiliza o atendimento;
- ✓ Programa de fichário de cabeçalho de assunto para possibilitar ao usuário a busca de temas e de pesquisas;
- ✓ Programa de localização do título pelo assunto e pelo autor.

5.7.1.3 Política de aquisição, expansão e atualização

A EDUCA+ aprovou políticas de expansão e de atualização do acervo bibliográfico a partir da consciência de que a biblioteca é setor primordial para se obter um bom patamar de desempenho. Organizada de forma matricial, a biblioteca funciona como uma espécie de *umbilicus institutionis*, capaz de satisfazer as demandas de conhecimento nas áreas de ensino, pesquisa, tecnologia e serviços. As diretrizes básicas que orientam o enriquecimento e a atualização da bibliografia à disposição dos usuários estão assim sumarizadas:

- ✓ Consignação de recursos anuais para aquisição de títulos e de periódicos;
- ✓ Realização de campanhas junto às comunidades atingidas diretamente pela

EDUCA+, visando a doação de livros e periódicos;

- ✓ Reuniões periódicas com professores e alunos para indicação de títulos de bibliografia básica das disciplinas do curso interessado ou de áreas conexas, seguindo-se, na elaboração das listas, as referências adotadas pela ABNT. As indicações são encaminhadas para análise do setor competente;
- ✓ Levantamento das estatísticas sobre a demanda dos títulos disponíveis nas estantes para avaliar o grau de aceitação entre os usuários;
- ✓ Consultas periódicas a professores e alunos para indicação de títulos que alarguem o acervo das matérias/disciplinas de conhecimentos de formação geral de natureza humanística e social, de conhecimentos de formação profissional básica, de conhecimentos de formação profissional específica e de conhecimentos optativos/eletivos, dos cursos ministrado;

Em anexo, temos o Manual de Política e Atualização do Acervo da Biblioteca EDUCA+.

- ✓ Verificação, a cargo da bibliotecária, de catálogos de livrarias e editoras para conhecer os novos lançamentos, seja de livros, seja de periódicos, e posterior discussão com os professores e alunos sobre o encaminhamento de novos pedidos;
- ✓ Intercâmbio epistolar com editoras e livrarias, inclusive com solicitação de exemplares em regime de consignação para conhecimento do corpo docente;
- ✓ Celebração de convênios com instituições similares com vistas à permuta de livros e periódicos e a troca de experiências de gestão de biblioteca;
- ✓ Convites a editoras e livrarias para que utilizem espaços de convivência internos para exposição de livros, revistas e material bibliotecário;
- ✓ Avaliação periódica do sistema de catalogação e disposição do acervo nas estantes, tendo em vista a otimização dos serviços.

5.7.1.4 Serviços

A biblioteca da EDUCA+ atende ao público interno, alunos e professores dos diferentes cursos mantidos pela IES e para consultas nas dependências da biblioteca, atendendo também ao público externo. O usuário tem acesso a terminais de computadores, por meio dos quais pode consultar o acervo e solicitar o livro pretendido para empréstimo, existindo a possibilidade de

reserva. A leitura na biblioteca é franqueada aos usuários, havendo acesso ao acervo, devendo as obras consultadas serem deixadas sobre o balcão da mesma, inclusive para fins estatísticos de consulta. Alunos, professores e funcionários podem retirar por empréstimo: professores, cinco obras; alunos e funcionários, três obras; havendo prazo estipulado para devolução ou renovação. O prazo de empréstimo poderá ser renovado desde que não haja pedido de reserva.

5.7.1.5 Horário de funcionamento da Biblioteca

O quadro a seguir apresenta os horários em que a biblioteca está disponível aos seus usuários:

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO BIBLIOTECA	
ATENDIMENTO AOS ALUNOS	PERÍODO
Manhã	Entre as 9hs e as 12h
Tarde	Entre as 13hs e as 16h
Noite	Entre as 17hs e as 23h

Serviço de acesso ao acervo

A biblioteca tem serventia *uti universi*, pois pode ser utilizada pelos corpos docente, discente, técnico-administrativo, pelos alunos de instituições conveniadas e de estabelecimentos de ensino situados no seu entorno. A EDUCA+ alinha as seguintes facilidades e condições de acesso aos serviços da biblioteca:

- ✓ Sistema de livre acesso que permite ao usuário dirigir-se à área do acervo (estantes), com orientação de pessoal qualificado;
- ✓ Consulta a obras de referência restrita ao recinto da biblioteca, ressalvados os casos de expressa autorização de quem é de direito;
- ✓ Espaço físico para consulta individual e para trabalho em grupo;
- ✓ Serviço de reserva, nos casos em que a procura é superior ao número de exemplares disponíveis;
- ✓ Serviço de reprografia que funciona no recinto da biblioteca, sob a responsabilidade de pessoal qualificado;
- ✓ Serviço de orientação para pesquisas bibliográficas;
- ✓ Orientação e encaminhamento do usuário a outras instituições similares, quando necessário;

- ✓ Convênios para facilitar o empréstimo de exemplares entre bibliotecas;
- ✓ Ficha de identificação e responsabilidade do usuário no que se refere ao uso do patrimônio da biblioteca;
- ✓ Serviço de infraestrutura tecnológica;
- ✓ Empréstimo domiciliar.

5.7.1.6 *Pessoal técnico-administrativo da biblioteca*

Conforme dispõe a proposta do texto regimental, a biblioteca está sob a responsabilidade de profissional devidamente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia, além de auxiliares contratados.

5.7.1.7 *Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos*

Por meio do bibliotecário são orientadas pesquisas acadêmicas, com objetivo de auxiliar os usuários a encontrar as informações necessárias para os seus trabalhos. Os bibliotecários promovem o acompanhamento durante a elaboração da monografia. No início de cada ano letivo é elaborado material didático nos quais constam o regulamento da biblioteca e os procedimentos necessários para um atendimento adequado. Os alunos são orientados na realização de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT.

5.7.1.8 *Forma de acesso a redes, base de dados e outras bibliotecas nacionais e internacionais*

A EDUCA+ está interligada à rede da internet, contando ainda, com o sistema de intercâmbio COMUT. A biblioteca também disponibiliza aos seus usuários o acesso virtual a coleção de livros eletrônicos da Biblioteca Universitária da Pearson. A biblioteca conta com os mais modernos recursos, visando facilitar, ao máximo, aos usuários o manuseio deste moderno sistema e conferir mais agilidade ao trabalho dos profissionais da biblioteca.

5.8 Laboratórios e instalações especiais

5.8.1 Política de conservação e/ou de expansão do espaço físico

A EDUCA+ acompanha as necessidades de atendimento da área acadêmica e administrativa, oferecendo espaço físico destinado aos laboratórios que atendam plenamente às necessidades dos cursos, qualificando o atendimento aos seus professores e alunos. Considera

a expansão dos espaços físicos, equipamentos e mobiliário como prioridade e ponto fundamental no sentido de acompanhar o crescimento com qualidade. Assim, mantém como compromisso institucional o atendimento às seguintes políticas para os laboratórios:

- ✓ Recuperar e modernizar, sempre que necessário, as instalações e a infraestrutura dos laboratórios existentes;
- ✓ Ampliar o número de laboratórios, de modo a atender às necessidades dos programas de ensino e pesquisa;
- ✓ Reequipar os laboratórios, de modo a possibilitar sua modernização e efetivo funcionamento;
- ✓ Assegurar a manutenção dos equipamentos e fornecimento regular do material de consumo específico, imprescindíveis à continuidade dos trabalhos nos laboratórios;
- ✓ Assegurar condições adequadas de iluminação, ventilação, instalações hidráulicas e elétricas e limpeza;
- ✓ Manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, adequação e atualização;
- ✓ Manter mobiliário adequado e suficiente para arquivo, guarda e exposição de material de consumo e equipamentos em geral;
- ✓ Atender totalmente às necessidades de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Estabelecer normas e prover equipamentos de segurança, mantendo-os em plenas condições de funcionamento;
- ✓ Contratar e qualificar pessoal técnico em quantidade suficiente para executar as atividades laboratoriais.

5.8.1.1 Equipamentos e mobiliário

EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO
30 notebooks	Dual Core-B950
20 Ultrabooks	Positivo Processador i3 5 geração
40 Microcomputadores	Lenovo Dual Core 5700
3 Teclados Braile	104 teclas
3 fones headset	Para uso de deficientes visuais
2 Servidores	Xeon 4Core X3430
Ar condicionado	18.000 btu's

Quanto aos laboratórios específicos de cada curso ofertado, a EDUCA+ reservou, inicialmente, o espaço físico, sendo prevista a instalação do mobiliário e equipamentos de cada laboratório a partir do primeiro ano de funcionamento do curso. Na instalação de cada laboratório são observados todos os requisitos estabelecidos em cada projeto pedagógico, quanto ao mobiliário e equipamentos.

5.8.1.2 Mobiliário

MOBILIÁRIO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QUANTIDADE
Bancadas com apoio para dez pessoas	4
Lousa	1
Terminal para professor	1
Carrinho transporte de recarga notebooks	1

5.8.2 Política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos

Os laboratórios são espaços destinados ao suporte técnico das funções universitárias. Embora centrado nas atividades práticas de ensino, os laboratórios também devem operacionalizar outras necessidades advindas da prática de investigação e da extensão. Os laboratórios são planejados segundo as necessidades didático-científicas dos projetos pedagógicos de cada curso de graduação, no que se refere à área física, às instalações específicas, às condições de segurança e aos equipamentos e aparelhos identificados pelos professores responsáveis pelas práticas e pelos projetos de pesquisa e programas de extensão. Cada laboratório terá um professor responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por técnicos e instrutores ligados às disciplinas e atividades que o utilizam.

Para a manutenção e conservação das instalações e equipamentos, a EDUCA+ disponibiliza profissionais para a manutenção preventiva. A manutenção contínua e corretiva é realizada pela equipe de técnicos e instrutores de cada laboratório.

A atualização tecnológica é promovida periodicamente, mediante levantamento das necessidades de cada laboratório, pelos professores e técnicos responsáveis, com a assessoria de especialistas de cada área.

Serviços

Os laboratórios apresentam infraestrutura adequada, permitindo o oferecimento de serviços aos seus usuários, tendo presente a proposta pedagógica do curso. Os laboratórios estão à disposição de professores e alunos nas diversas disciplinas, promovendo o desenvolvimento de metodologias e práticas de ensino, em sintonia com os avanços tecnológicos.

Os laboratórios estão à disposição dos alunos para a realização de atividades fora do horário de aulas.

Normas de segurança

A política de segurança e medicina do trabalho da IES envolve todos os seus diversos setores como as obras civis e os setores de apoio. A instrução das normas de segurança aos alunos é prioridade. Em todos os diversos laboratórios são adotadas normas de procedimento que visam a proteção dos professores e alunos. Os alunos, ao iniciarem as disciplinas que utilizam laboratórios para aulas práticas, recebem do professor as normas de segurança para o devido uso de materiais e equipamentos e são identificados *in loco* os equipamentos a serem utilizados em emergência de acidentes. Quanto aos equipamentos de informática que atendem aos diversos laboratórios, todos são protegidos por *nobreaks*, sendo mantidas rotinas de *backup* periódico, que garantem a manutenção da informação.

5.9 Estratégias e meios para comunicação interna e externa da IES

A EDUCA+ implantou o planejamento estratégico de marketing, com o objetivo de melhorar a qualidade de sua oferta educacional e de prestar melhores serviços à sociedade.

Neste sentido, a melhoria da qualidade da oferta está apoiada na ampliação de serviços. No que se refere à sociedade, a melhoria ocorrerá a partir do seu envolvimento com as empresas, com outras instituições de ensino, com o setor público e com o terceiro setor.

A formulação do planejamento de marketing ocorre a partir da análise das variáveis endógenas, adquiridas no processo contínuo de autoconhecimento, das variáveis de mercado, sobre as quais nem sempre se pode exercer influência direta (exógenas), conjugada com os objetivos e metas educacionais estabelecidas para um determinado período.

O planejamento contempla todos os aspectos do composto mercadológico que envolve a oferta educacional da IES, considerando ainda a natureza social da atividade. Portanto, a decisão sobre programas educacionais (produto), a formulação do preço das mensalidades e sua política de arrecadação, a sua área de atuação, distribuição e captação de recursos humanos,

enquanto matéria-prima ou como profissionais preparados para o mercado de trabalho e, por fim, sua política de comunicação interna e externa, está estabelecida no planejamento estratégico de marketing. O processo cíclico do planejamento ocorre a partir de sua avaliação e reformulação constantes.

A EDUCA+ implantou, como parte do planejamento de marketing educacional, o processo de cooperação e parcerias com instituições e empresas.

Além disso, a EDUCA+ conta com a disponibilização de correio eletrônico para estudantes, professores e funcionários e do portal na internet, que possibilita o acesso às principais informações institucionais.

Todas as informações da secretária acadêmica são informatizadas, como calendário de aulas e de outras atividades, controle de frequência, de notas e demais informações do interesse dos alunos.

A cada dia, novas ferramentas tecnológicas são incorporadas nas atividades acadêmicas, sendo possível a realização do processo seletivo, matrícula, *upload* de documentos e emissão de boletos *on-line*. As grades e ementas das disciplinas de cada curso e as informações sobre conteúdo *on-line*, previsto na estrutura de cada curso, são disponibilizados no portal.

▪ **Relação de meios e canais de comunicação interna:**

- ✓ Quadro mural exclusivo para informações da diretoria e da coordenação acadêmica;
- ✓ Quadro mural das coordenações de cursos de graduação e coordenadores de programas de pós-graduação, de pesquisa e de extensão;
- ✓ Quadro mural em todas as salas de aulas;
- ✓ Informativo da direção administrativa;
- ✓ *Banners* e cartazes (conforme a necessidade);
- ✓ Correio eletrônico (disponibilizado para toda a comunidade acadêmica);
- ✓ Portal: www.faculdadeeducamais.edu.br
- ✓ Últimas notícias (disponibilizadas no portal);
- ✓ Relação de acervo bibliográfico físico e virtual (disponibilizado no portal);
- ✓ Relação de acervo de periódicos físico e virtual (disponibilizado no portal);
- ✓ Base de dados (disponibilizada no portal).

▪ **Relação de manuais de circulação interna:**

- ✓ Manual do aluno (disponibilizado no portal);

- ✓ Manual do professor (disponibilizado para todos os professores);
- ✓ Manual de orientação para produção de trabalhos científicos;
- ✓ Manual de orientação para utilização da biblioteca;
- ✓ Manual de orientação para utilização do laboratório de informática.

- **Serviço de Ouvidoria**

A EDUCA+ dispõe de um serviço específico de Ouvidoria (Central de Atendimento), com funções semelhantes ao do *ombudsman*, através do qual são captados os sentimentos e manifestações dos estudantes, que serão discutidos com os setores alvos.

- **Procedimentos de recepção de sugestões e de resposta**

A EDUCA+ disponibiliza canais de comunicação, através da plataforma, *whatsapp e-mail* para a comunidade acadêmica encaminhar sugestões e receber as respostas.

- **Mecanismos de comunicação e sistemas de informação utilizados pelas coordenações de cursos**

As coordenações de cursos e a coordenações de programas de pós-graduação, de pesquisa e de extensão utilizam os meios e canais de comunicação acima descritos conforme suas necessidades específicas. A formação de grupos de correio eletrônico em cada coordenação também se constitui em meio facilitador da comunicação.

- **Relação de meios e canais de comunicação externa**

- ✓ Estratégias e recursos de comunicação

Em relação à comunicação externa, a EDUCA+ utiliza os veículos de comunicação de massa para tornar público: programas, ações e atividades. Estes veículos são utilizados como instrumento de comunicação mercadológica para divulgação, principalmente de processo seletivo e outras formas de acesso, bem como para oferta de cursos de pós-graduação; entre eles, mídia eletrônica (rádio e TV), mídia impressa, mídias sociais e outros.

5.10 Aspectos financeiros e orçamentários

- Estratégia de gestão econômico-financeira

A atividade de toda e qualquer IES necessita de uma análise, interpretação, registro e controle de todos os fatos de ordem financeira que permitam analisar o presente e prever e

quantificar ações no futuro. Nas IES, a autonomia de gestão financeira e patrimonial consiste na capacidade de gerir recursos financeiros e patrimoniais disponibilizados pela mantenedora, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino (graduação e pós-graduação), colocando-lhes à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários, assegurando-lhes os suficientes recursos financeiros de custeio, recebidos em doação ou gerados pela própria IES. Neste sentido, a EDUCA+ faz uso de um sistema acadêmico integrado ao sistema financeiro-contábil, de forma a promover o acompanhamento da situação gerencial da IES e individual do aluno, com relação ao pagamento de mensalidades, devoluções ou apoio financeiro para eventos e atividades acadêmicas.

O planejamento econômico-financeiro para o próximo quinquênio de funcionamento da EDUCA+ foi elaborado a partir das análises do comportamento do mercado financeiro dos três últimos anos e da análise dos preços dos serviços educacionais praticados por outras IES. O levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino, da pesquisa e da extensão, foi realizado com ênfase para os seguintes aspectos:

- ✓ Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não docente), além da implementação do Plano de Carreira Docente e do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo;
- ✓ Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- ✓ Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática;
- ✓ Ampliação, reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- ✓ Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
- ✓ Adaptação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais e atendimento às normas de biossegurança.

A receita de mensalidades levou em consideração uma evasão média de 25% no primeiro ano e 10% para os anos seguintes, com uma taxa de ociosidade de 10%. Na previsão das despesas, teve-se presente o percentual de 50% de encargos sociais sobre os salários. Os investimentos foram estimados para atender à readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio, assim como a aquisição, melhoria e ampliação dos laboratórios, biblioteca (acervo físico e digital), com a alocação de até 2% para a expansão e atualização do acervo da biblioteca.

- Demonstrativo de viabilidade financeira

Os demonstrativos financeiros a seguir apresentados representam a previsão e o comprometimento orçamentário da EDUCA+, tendo como parâmetros iniciais a quantidade de vagas ofertadas em cada curso e o valor estimado das mensalidades. De igual forma, as despesas operacionais representam um valor estimado dos gastos fixos e variáveis que compõem cada rubrica de despesa.

- Condições de financiamento da IES, fontes de receita e itens de despesa

Demonstrativo da Receita e Despesa dos Cursos Existentes e em implantação (em R\$ 1.000,00)					
RECEITAS (EM R\$)	2018	2019	2020	2021	2022
1.1. Anuidades	R\$ 1.848,44	R\$ 2.019,50	R\$ 2.210,00	R\$ 2.910,00	R\$ 3.310,00
1.2. Taxas e Contribuições Educacionais	R\$ 5,37	R\$ 5,37	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
2. TRANSFERÊNCIA					
2.1. Governamentais					
2.2. De Particulares					
2.3. De Mantenedora					
3. RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS					
3.1. Originária de Pesquisa					
3.2. Originária de Extensão					
3.3. Originária de Outros Serviços					
T O T A I S	R\$ 1.853,80	R\$ 2.024,90	R\$ 2.216,00	R\$ 2.916,00	R\$ 3.316,00
DESPESAS (EM R\$)	2018	2019	2020	2021	2022
1. PESSOAL					
a) Administrativo:					
Administrativo Superior	R\$ 48,00	R\$ 51,60	R\$ 55,50	R\$ 59,60	R\$ 64,10
Secretaria	R\$ 56,30	R\$ 60,50	R\$ 65,10	R\$ 70	R\$ 75,20
Biblioteca	R\$ 22,40	R\$ 24,10	R\$ 25,90	R\$ 27,90	R\$ 30,00
Serviços Gerais	R\$ 12,00	R\$ 12,90	R\$ 13,90	R\$ 14,90	R\$ 16,00
Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, 13º Sal. E Outr	R\$ 69,40	R\$ 74,60	R\$ 80,20	R\$ 86,22	R\$ 92,70
b) Docente:					
Salário	R\$ 633,60	R\$ 851,40	R\$ 1.342,40	R\$ 1.443,10	R\$ 1.727,60
Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, 13º Sal. E Outr	R\$ 316,80	R\$ 425,70	R\$ 671,20	R\$ 721,50	R\$ 863,80
2. MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1	R\$ 1,70	R\$ 2,89	R\$ 4,91	R\$ 8,35
3. DESPESAS COM SERVIÇOS GERAIS	R\$ 50,40	R\$ 53,93	R\$ 57,70	R\$ 61,74	R\$ 66,06

Demonstrativo da Receita e Despesa dos Cursos Existentes e em implantação (em R\$ 1.000,00)					
4. DESPESAS EM INVESTIMENTOS					
4.1. Manutenção da Infraestrutura/Readaptação de Prédios	R\$ 0	R\$ 12	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
4.2. Construções/Ampliações	R\$ -				
4.3. Plano de Expansão com melhoria de Instalações	R\$ 12	R\$ 12	R\$ 0	R\$ 12	R\$ 0
4.4. Aquis. Móveis, Instal., Equip.de Informática	R\$ 12	R\$ 98	R\$ 12	R\$ 12	R\$ 12
4.5. Plano de Expansão e Atualização Informática	R\$ 12				
4.6. Reparo Móveis, Instal., Equip.	R\$ 5				
4.7. Aquisição de Mat. Bibliográfico	R\$ 10,20	R\$ 11,10	R\$ 12,20	R\$ 16	R\$ 18,20
4.8. Plano de Atualização Mat. Bibliográfico	R\$ 1,50	R\$ 10	R\$ 15	R\$ 16	R\$ 17,50
5. DESPESAS C/ BOLSA DE EST. (QUALIFICAÇÃO)					
DOCENTES E INCENTIVO À PESQUISA)	R\$ 12,00				
TOTAL					
	R\$ 1.274,60	R\$ 1.728,60	R\$ 2.382,90	R\$ 2.574,80	R\$ 3.020,50

- Condições orçamentárias e cronogramas de execução financeira/orçamentária

PREVISÃO DESPESAS DIRETORIA	2018 A 2022				
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	2018	2019	2020	2021	2022
Administração Superior	102	109,7	117,9	126,7	136,2
Secretária	42,3	45,2	48,5	52,2	56,1
Biblioteca	24	25,8	27,7	29,8	32,1
Serviços Gerais	1	1,2	1,2	1,2	1,3
TOTAL GERAL	169,3	181,9	195,3	209,9	225,7

- Valor dos encargos financeiros e normas de reajustes em R\$ 1.000,00

Valor da Anuidade por Matrícula:					R\$ 6.029,64	2018
Valor da Anuidade por Matrícula:					R\$ 6.481,86	2019
Valor da Anuidade por Matrícula:					R\$ 6.968,00	2020
Valor da Anuidade por Matrícula:					R\$ 7.490,60	2021
Valor da Anuidade por Matrícula:					R\$ 6.029,64	2022
Ano Letivo	Turmas	Nº de Vagas	Evasão %	Total de Estudantes	Receita Anual por Turma (em R\$ 1.000,00)	Receita Anual Total (em R\$ 1.000,00)
2018	18	720	13	627	63,61	1848,44
2019	18	600	12	469	72,13	2019,50
2020	18	640	15	542	75,20	2210,00
2021	19	640	13	560	81,46	2910,00

2022	20	720	13	630	79,27	3310,00
------	----	-----	----	-----	-------	---------

OBS.: As normas de reajustes preveem um acréscimo de 7,5% a.a.

Previsão da Receita com Processo Seletivo			
Taxa do Processo Seletivo			R\$30,00
Ano Letivo	Total de Estudantes	Taxa de Vestibular	Receitas Anuais em R\$ 1.000,00
2018	160	30,00	4,80
2019	160	30,00	4,80
2020	160	30,00	4,80
2021	160	30,00	4,80
2022	160	30,00	4,80

5.11 Plataforma e sistema acadêmico

Plataforma EDUCA+ e Sistema SAEM (Sistema Acadêmico Educamais)

5.11.1 Plataforma EDUCA+

A Plataforma **EDUCA+** foi desenvolvida através de uma análise criteriosa no âmbito pedagógico para maximizar o desenvolvimento auto instrucional do aluno. A Plataforma **EDUCA+** é intuitiva e de fácil navegação. Desta forma, busca levar educação de qualidade para as áreas mais remota do país.

A plataforma educa + é hospedada em um servidor norte americano, o que possibilita a estabilidade, o rápido acesso e processo de dados dos usuários. Várias etapas de segurança são utilizadas, desde a autenticação do aluno para acessar a plataforma, até a visualização de notas e envio de simulados feitos na plataforma. Garantido assim, a total integridade dos dados contidos nela. Desta forma, foi desenvolvido um moderno sistema de reconhecimento facial, que pode ser implantado no login e cadastro do aluno até na sua prova online realizada dentro da plataforma. Todas as vídeo aulas disponível na plataforma são disponibilizadas em qualidade *Full HD*.

1. **Sala de aula online:** Proporciona ao aluno um estudo 100% *online*, através de vídeo aulas, *e-books*, simulados, provas online e ferramentas assíncronas de tutoria.
 - As vídeosaulas são disponibilizadas em forma *Full HD* e são personalizadas com o login do aluno para que o mesmo assista de onde parou no último

acesso, aluno consegue ainda fazer anotações em um compacto bloco de notas interno enquanto ver o vídeo.

- O conteúdo também é disponibilizado na versão *e-book/PDF*, com isso o aluno tem a possibilidade de baixar o livro e aproveitar o conteúdo quando estiver off-line.
- A plataforma disponibiliza simulados para o aluno testar seus conhecimentos e acompanhar o aproveitamento, as questões aparecem de forma randômica e o rico banco de perguntas seleciona perguntas diferentes a cada simulados.
- Além do simulado, existe a opção de prova online onde o aluno pode fazer uma prova semestral online que o auxiliará na composição final da nota, essa prova é disponibilizada via AVA pelo professor, quando for um aluno presencial, ou tutor quando o aluno for EAD.
- A ferramenta de tutoria possibilita ao aluno uma interação com o professor tutor, é um recurso onde se humaniza o EAD e aumenta a possibilidade de *feedback* ao aluno.
- A sala de aula é desenvolvida a partir de uma sequência pedagógica que foi pensada, especialmente, para que o aluno tenha a possibilidade de acompanhar o seu desenvolvimento no aprendizado.

2. **Biblioteca:** A Plataforma EDUCA+ é possui uma sistema de bibliotecas virtuais e um robusto sistema para controle de biblioteca física.

- Utilizando a ferramenta Biblioteca Virtual, é possível acessar um vasto conteúdo online dos mais variados assuntos, advindos da Editora Know How, integrante do GRUPO EDUCAMAI, e várias outras bibliotecas conveniadas. Essa ferramenta contribui com a formação do aluno, independente da sua área.
- Na ferramenta Biblioteca, o aluno tem disponível vários links de domínio nacionais e internacionais e, em especial, algumas bibliotecas com repositório virtual de instituições renomadas.
- A ferramenta também proporciona ao aluno o acesso acervo físico da instituição. O que possibilita ao aluno fazer reservas, consultar disponibilidade de obras e efetuar empréstimos de livros.

3. **Módulo de agendamento de provas:** Essa ferramenta permite ao aluno efetuar o agendamento de provas presenciais.
 - Ao finalizar o semestre, o aluno tem a possibilidade de acessar a aba de agendamento de provas. Desta forma, é possível escolher o polo mais próximo de sua residência para realizar a prova. Ele pode escolher ainda o horário que ficará reservado para ele nesse polo.
 - No dia da prova o tutor, professor ou fiscal terá uma relação de todos os agendamentos e poderá fazer a liberação para que esse aluno faça a prova no seu próprio ambiente de aprendizado. Lembrando que todo esse processo é *online*.
4. **Área de interação:** A área de interação é uma ferramenta que possibilita a comunicação de alunos com outros alunos e de alunos com professores.
 - Fórum: essa funcionalidade permite ao professor levantar discursos acerca do material estudado, dessa forma é possível se discutir materiais de livros dando uma abordagem de forma atualizada. O aluno pode responder as questões levantadas pelos professores e pode interagir com a resposta de outros usuários.
 - No ícone de atividades complementares, o aluno pode lançar atividades extracurriculares, dessa forma o professor poderá validar ou não essas horas via sistema.
 - Existe ainda uma área destinada aos materiais de apoio, nela o professor pode inserir conteúdos que vai abordar em aula, além de inserir o plano de aula e *links* de multimídia.

5.11.2 Sistema SAEM – Sistema Acadêmico Educamais

O SAEM é constituído por uma série de sistemas modulares que fazem todo o processo de gestão de aluno, conteúdos, polos e professores. Entre os módulos estão: sistema de gestão de polos, sistema de gestão de biblioteca acadêmica, sistema acadêmico e sistema de tutoria. Todos os módulos são acessados com senhas exclusivas que garantem o sigilo e a segurança dos dados.

1. **Sistema de gestão de polos:** O sistema foi pensado para que a mantenedora

consiga visualizar detalhadamente cada aluno e para proporcionar ao aluno da educação a distância maior comodidade e inclusão no processo educacional.

- O polo consegue visualizar os alunos matriculados, acompanhar o aprendizado e visualizar as solicitações dos alunos. Cada polo só tem autonomia para verificar informações dos seus alunos. A secretaria acadêmica, por outro lado consegue visualizar todos os alunos a partir de uma senha máster.
- O polo consegue visualizar e cadastrar agentes captadores através do módulo, pode ainda acompanhar as matrículas de cada a gente e inserir condições diferenciadas de valores e descontos.
- Nesse módulo, é possível agendar datas de provas que aparecerão na área do aluno, assim, no dia da prova o aluno agendado, se identifica e efetua a prova no polo agendado.
- O polo consegue dar descontos nas mensalidades dos alunos, tem uma margem percentual para trabalhar esses descontos.
- Dentro do sistema de polos o gestor consegue abrir chamados para resolução de problemas sejam eles acadêmicos, técnicos ou financeiros.

2. **Sistema de gestão de biblioteca:** No sistema de gestão de biblioteca, o aluno tem acesso a todo o acervo da Editora Know How, ele consegue visualizar os livros por área do conhecimento ou por assunto. O sistema possui recurso de acessibilidade e busca dinâmica.

- O sistema permite buscar por número de tomo, autor, assunto ou títulos.
- O sistema permite inserir novos títulos assim como artigos, periódicos e *PDF* em geral.

3. **Sistema de tutoria e fórum:** A Plataforma EDUCA+ conta com um sistema de interação entre aluno, professor ou tutor. O sistema de tutoria possibilita ao aluno criar *tickets* para sanar dúvidas a respeito da plataforma ou do seu conteúdo de ensino. Da mesma forma, possibilita ao tutor, coordenador e professor um canal direto com o aluno para sugerir melhorias nas práticas de estudo, utilizando métricas recolhidas pela plataforma, como também enviar mensagens para sanar dúvidas e comentários.

- Possibilita ao coordenador acompanhar a evolução do tratamento do ticket

aberto pelo aluno ou tutor.

- Libera a opção de comentários por parte do tutor a respeito do tratamento e solução do *ticket*.
- Exibe as métricas a respeito do *ticket* (*tickets* abertos, encerrados, SLA, satisfação do aluno, etc.).
- Possibilita ao professor inserir questionamentos no modelo de *fórum* de discussão. Com a opção de inserção de mídias (vídeo e imagem).
- Acompanhamento do desenvolvimento da discussão e classificação/pontuação das respostas.
- Interação e geração de conteúdo entre alunos.

4. **Sistema de secretaria acadêmica:** Sistema que possibilita a gestão acadêmica e acompanhamento da evolução do ensino do aluno.

- Gestão aluno: Matrícula, acompanhamento pedagógico (DP's, notas, aproveitamento), inscrições e análise de currículo para possíveis eliminações de disciplinas.
- Financeiro: acesso ao histórico financeiro de cada aluno, assim como possíveis negociações e acordos. Geração de boletos para outros serviços como documentos e históricos.
- Ingressantes: acompanhamento de potenciais alunos que fizeram o processo seletivo ou pré-inscrição, mas ainda não se converteram em aluno, dados pessoais e gestão de acompanhamento.
- Requerimentos: Emissão de documentos, históricos e aproveitamento, tudo de forma digital.
- Disciplinas: criação de disciplinas com quantidade de aulas, atividades, simulados e professor responsável.
- Cursos: Criação de cursos a partir das disciplinas existentes no sistema, criação de grade curricular com ementas e carga horária, assim como coordenador responsável
- Professores: cadastro de professor dividindo por área de atuação, criação de senha e vinculação dele com disciplinas para agir como tutor e gestor de aluno.

5. **Reconhecimento facial:** O sistema de segurança e controle de dados da

plataforma LMS conta ainda com a ferramenta de reconhecimento facial que foi desenvolvida para garantir a segurança do sistema e auxiliar nos métodos avaliativos.

- Possui uma base de dados com o banco de imagens de cada aluno matriculado para comparativo e validação.
- Infraestrutura CMS online ou on premise (manutenção de biométrica) Sistema online EAD *screenshot*.
- Cadastro de biometrias e gestão de fotos para cadastramento de usuários
- Integração via *rest API*, recebe foto em *Appliance* e faz a verificação na base de dados.
- Análise biométrica no módulo de prova online ou simulado, *screenshot* e verificação a cada pergunta respondida.

A Plataforma EDUCA+ foi idealizada para atender de forma customizada, mantendo a identidade visual dos parceiros (polos) e dos conveniados. Elaborada sob demanda, proporciona soluções por meio de *software* modular na área de gestão e pedagógica. Vários são as IES conveniadas, entre elas a FIPE/USP, Universidade Federal Fluminense, FCE, UNEC, UNIIBTA, ETEP, FAETEL, FACEAT, etc., e diversas corporações, que se valem da Plataforma EDUCA+ para treinamento e capacitação corporativa, como a B2W, Vtex, ABRAFARMA, entre outras.

5.11.3 Editora Know How

A Editora Know How coordena o processo de editoração e de publicação de conteúdos dos cursos produzidos, Conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados que auxiliam na revisão e organização dos materiais elaborados pelo corpo docente da IES e de conteudistas contratados, para que sejam diagramados e destacados em *e-books*, livros didáticos registrados em Biblioteca Nacional, com o código *ISBN* e atividades de fixação, tudo isso dentro de uma plataforma AVA, que também permite ao aluno navegar pela biblioteca virtual, possibilitando-o acessar materiais de outros cursos e ter acesso a todo o acervo da editora.

O time é composto por 5 revisores, responsáveis por toda parte de edição e revisão de conteúdo, para que o material chegue ao seu destino final em alta qualidade e 5 diagramadores, responsáveis pela criação de arte, editoração, diagramação e distribuição do material e pela disposição gráfica de elementos que deverão fazer parte do material. Conta ainda com uma

equipe de *designers* gráficos que atuam na área de ilustração e peças de arte para composição dos livros didáticos e desenho da plataforma.

5.11.4 Produtora VisionChannel

A Produtora VisionChannel, parte do **GRUPO EDUCAMAIS**, em seus 20 anos de atuação no mercado de mídias, tem em seu portfólio mais de 10.000 vídeos aulas gravadas, possuindo direito de cessão de imagens de todos os seus vídeos e é registrada junto à Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

Com um estúdio de ponta, oferece todo o suporte e material para a produção de conteúdos audiovisual. Com estúdio moderno, além de utilizar a tecnologia *chroma key* e ter redução de acústica, conta com 3 câmeras NX5R HD Sony, 2 *teleprompters* para leitura, 2 toneres de iluminação além de um *grid* de iluminação, 1 tela digital e 3 monitores de retorno, 1 *traveling* e 1 grua para movimentar a câmera, entre outros recursos de última geração.

Na parte de *software* e edição, conta também com material de ponta desde a sua captação, até a exportação do arquivo final. No portfólio de produtos dispõe de 1 equipamento *Tricaster TCX0850CS* que é capaz de fazer transmissões em tempo real. Trabalha com os melhores editores de vídeos do mercado, como o **Adobe Premiere Vídeo, Adobe After Effects e Final Cut**.

Conta ainda com uma equipe altamente capacitada para auxiliar em todo o processo de desenvolvimento do conteúdo. A equipe é composta de 2 roteiristas, 3 produtores, 5 locutores, 6 editores, além de 10 apresentadores com experiência e televisão e jornal.

Assim a o **GRUPO EDUCAMAIS** oferece o que há de melhor no mercado para gravação de vídeoaulas e produção de conteúdo didático.

ANEXO I - CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico permite apresentar publicamente os princípios norteadores do funcionamento do curso e contribui para organizar as atividades dentro de orientações coerentes e fundamentadas. Pretende, pois, dar coerência às relações entre áreas de atuação do curso, estratégias pedagógicas, estrutura curricular, elenco de disciplinas, qualificação docente e métodos de avaliação.

Na EDUCA+, os projetos pedagógicos dos cursos são orientados pelo avanço tecnológico, dando ênfase à produção e à socialização do conhecimento, tidas como metas das atividades de pesquisa aqui desenvolvidas e que incluem, também, a iniciação científica como forma de envolver o aluno em um processo integrador dessas atividades com o ensino e a extensão. O foco está na busca da excelência no ensino e, para tanto, foram criados processos de melhoria contínua, visando os conceitos máximos dos cursos e programas.

As linhas básicas de ação da EDUCA+ estão calcadas no ensino, na pesquisa e na extensão e propõem possibilitar a formação do profissional do futuro com uma sólida base humanística, indispensável na busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade, com capacidade cognitiva para trabalhar de maneiras inovadoras. Portanto, tem suas ações bem definidas para desencadear a otimização do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo, desse modo, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Participação das coordenações de cursos na elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos

O coordenador de curso é o elemento que estimula a participação dos diversos públicos envolvidos na elaboração do projeto pedagógico. Além disso, cuida da integração das informações e conteúdos legais com as aspirações oriundas da participação coletiva e das demandas da sociedade.

Trata-se de uma proposta conjunta de trabalho que visa o engajamento dos segmentos, a eficiência do processo e a qualidade da formação plena do aluno em termos científico-culturais, profissionais e de cidadania. A sua inadequação gera conflitos, baixos níveis de eficiência do processo e dos resultados na formação do aluno, incompatíveis com o papel que uma IES deve assumir perante a sociedade.

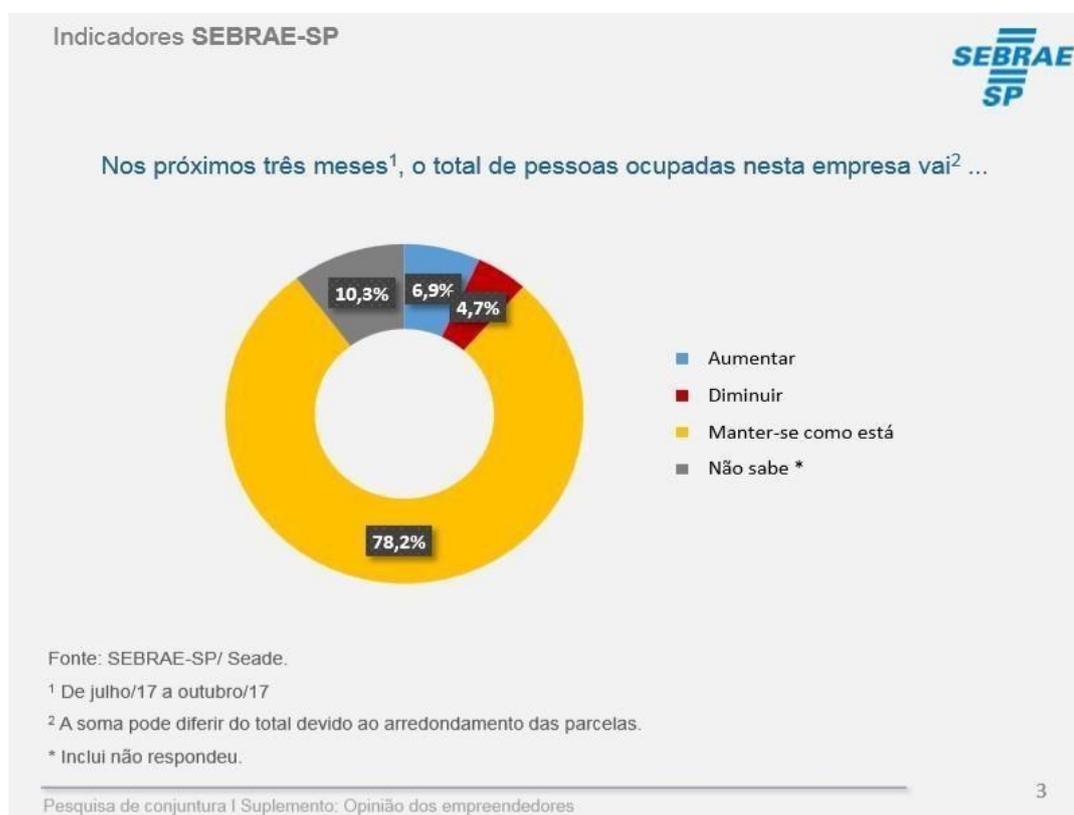
Participação dos docentes na elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos

A prática docente deve ser considerada na elaboração do projeto pedagógico, pois o professor está intimamente integrado à atualização dos perfis profissionais e das novas tendências tecnológicas e sociais. A participação docente possibilita a crítica à prática vigente e promove adaptações diante de novos paradigmas.

O acompanhamento e a implementação do projeto pedagógico deve ser operacionalizado por um sistema de informação que possibilite ao docente planejar suas atividades de ensino; que seja um veículo de divulgação aos alunos de tudo aquilo que lhe interesse a respeito da disciplina, funcionando como um contrato de trabalho para a condução da disciplina; e que, por fim, forneça os elementos necessários para o colegiado de curso efetuar registros, verificando inclusive a consonância com a proposta pedagógica e a efetividade da ação para o curso.

ANEXO II - ESTUDO DE CENÁRIOS PARA DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA DO PDI

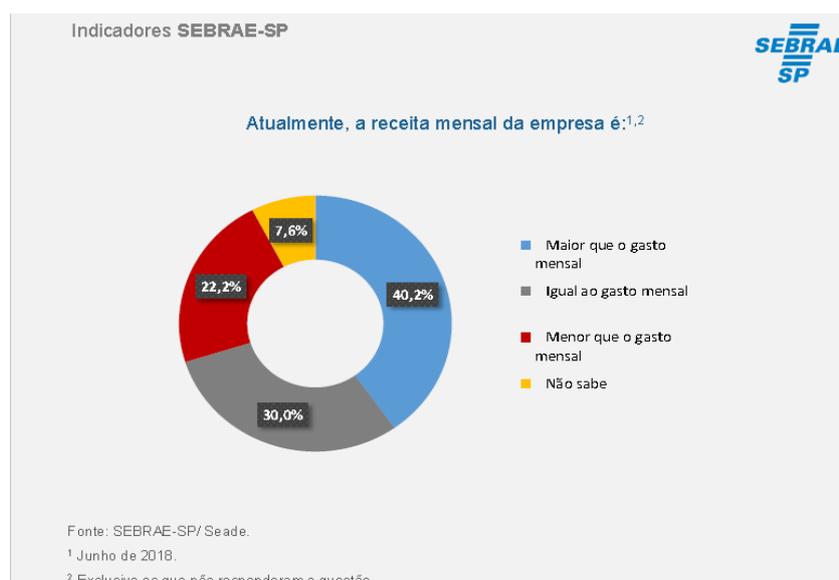
O Estado de São Paulo detém mais de 1.118.000 pequenos negócios relacionados a serviços, representando 41% do total dos pequenos negócios do estado. Em pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE), em outubro de 2017, a grande maioria dos micro e pequenos empresários acreditava em manutenção do número de empregados. As razões variam de aumento das vendas até a expectativa de melhora na economia.



Também foram pesquisados os *índices de faturamento real* das micro e pequenas empresas, revelando que houve crescimento de 11,1% na comparação de junho de 2016 com junho de 2017. Além disso, a taxa de empregabilidade subiu 2,3%, significando um aumento de 169.000 pessoas ocupadas na comparação dos mesmos meses.

Opinião dos empreendedores

Em pesquisa feita com empreendedores, o SEBRAE de São Paulo procurou saber as expectativas para o segundo semestre do ano de 2018, em tabulação feita no mês de junho⁸. No momento da pesquisa, 40,2% das micro e pequenas empresas tiveram receita que superou os gastos do mês; 30% das mesmas empresas tiveram receita idêntica aos gastos e apenas 22,2% apresentaram receita menor do que os gastos. Portanto, mais de 70% dos empreendedores – apesar da crise nacional – conseguiram equilibrar suas contas, pelo menos no mês de junho de 2018.



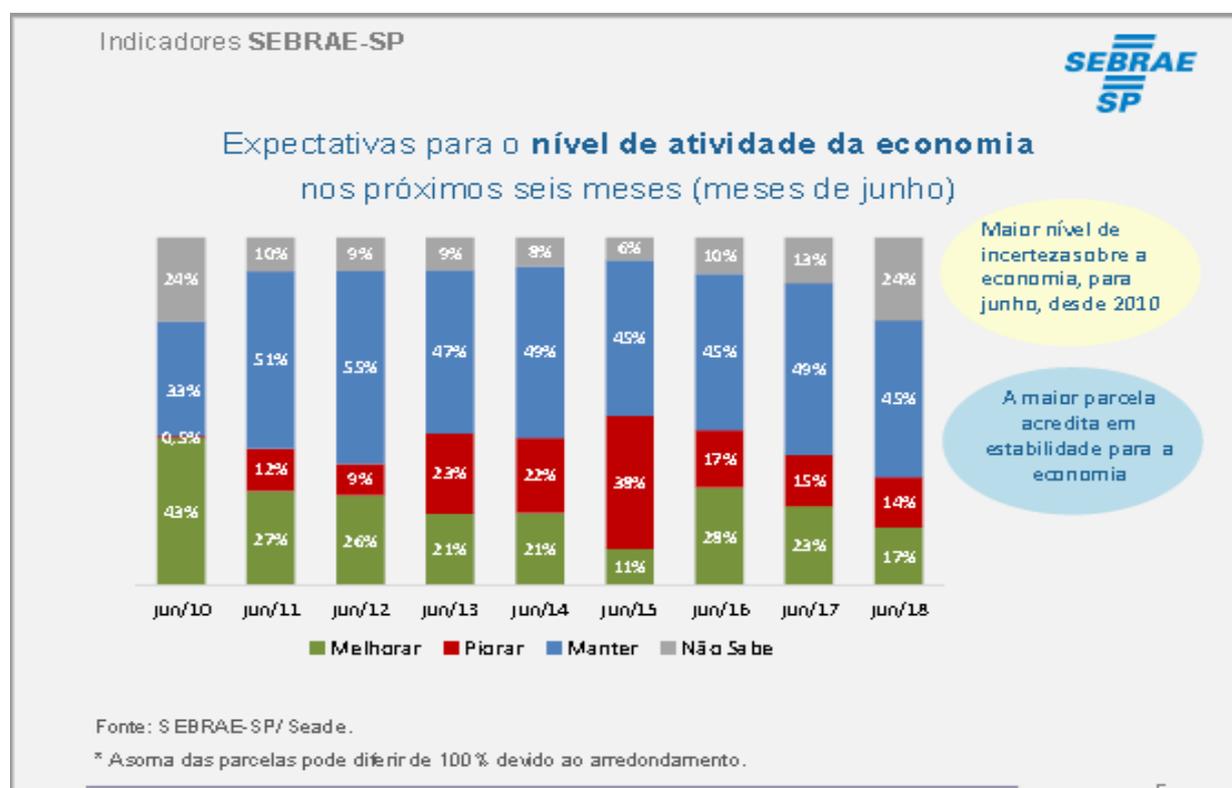
⁸ SEBRAE-SP - Pesquisa de conjuntura I Suplemento: Opinião dos empreendedores. Fonte: SEBRAE-SP

A pesquisa também mediu as expectativas dos empreendedores para o *nível de atividade da economia*, considerando os próximos meses, sempre a partir do mês de junho de 2018

– mês em que foram elaborados os quesitos da pesquisa. Neste cenário, o trabalho comparou estas expectativas com dados tabulados desde o ano de 2010 até o ano de 2018.

Para responder essa questão, os empreendedores precisavam classificar suas opiniões em três possibilidades: o nível poderia melhorar, piorar, ou se manter. Como sempre, também era permitido ao empreendedor não saber – o que revela o nível de incerteza sobre a economia, naquele momento.

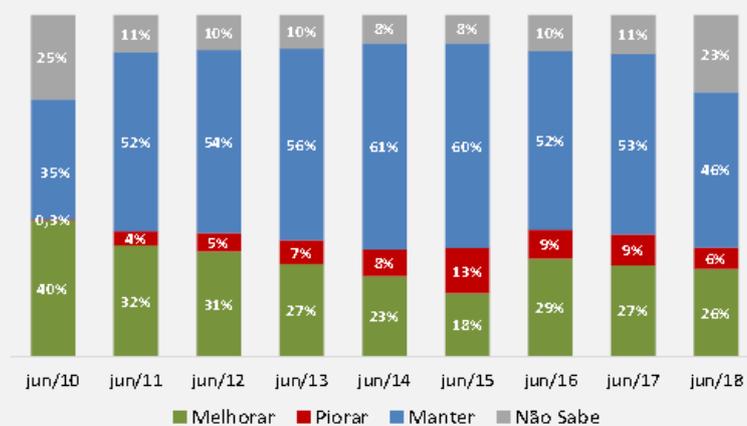
A maior parcela dos entrevistados esperava por estabilidade para o faturamento da empresa no segundo semestre de 2018, alcançando o percentual de 46%. Desde 2010, o ano de 2018 revelou o maior nível de incerteza, para o mês de junho.



Fonte: SEBRAE-SP

No que se refere ao *faturamento da empresa* – para os próximos seis meses – os empreendedores se mostram otimistas, segundo os números da pesquisa. Todavia, a incerteza quanto à evolução do faturamento foi a maior desde 2010, ainda que a maioria dos entrevistados tenha respondido com as opções de manter ou melhorar o faturamento. Neste compasso, 72% dos empreendedores acreditam em manutenção ou aumento do faturamento, enquanto apenas 6% previam diminuição daquele número.

Expectativas para o faturamento da empresa nos próximos seis meses (meses de junho)



Maiores nível de incerteza quanto à evolução do faturamento da empresa, para junho, desde 2010

A maior parcela acredita em manutenção da receita da empresa

Fonte: SEBRAE-SP/ Seade.

*A soma das parcelas pode diferir de 100% devido ao arredondamento.

Fonte: SEBRAE-SP

Criminalidade

Os conflitos sociais desencadeiam comportamentos fora de padrão, por parte dos membros de uma comunidade local. As necessidades financeiras, a discriminação em todas as suas dimensões, o uso de substâncias entorpecentes, o preconceito social, a falta de oportunidades e outros agravantes mais desfocados – como as desavenças familiares e as moradias precárias – criam um terreno fértil para desajustes sociais. A criminalidade passa a ser uma prática cada vez mais presente no dia a dia do cidadão de bem, embora não se possa deixar de ressaltar o importante papel das polícias civil e militar, que trabalham, diuturnamente, com resultados, muitas vezes, questionados pela população em geral.

De qualquer forma, percebe-se uma *falsa sensação* de que o trabalho policial é ineficaz, em face do número elevado de ocorrências policiais – sejam de cunho assistencial, sejam de cunho ofensivo.

As estatísticas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo conseguem focar, com boa técnica, os mapas da criminalidade na cidade de São Paulo. Divididos por infrações penais, é possível conhecer os tipos penais e a frequência com que foram cometidos, ao longo de todos os meses do ano.

Merecem destaque algumas práticas criminosas que foram observadas na região da EDUCA+ e em seus limites de abrangência, no ano de 2017. Não se pode desconsiderar a relação entre os tipos de delitos praticados e os desajustes sociais tão comuns na população em tela.

Mostraremos os números apenas da área de abrangência *Penha*, pelo fato de ser a mais próxima da unidade da EDUCA+ e, portanto, a que demanda análise mais profunda em termos quantitativos. No entanto, são significativos os números das outras regiões limítrofes da área de abrangência. Na mesma linha de raciocínio, trataremos da tabulação de somente *cinco tipos de crimes*⁹: *lesões corporais dolosas*, porque estão ligadas diretamente à agressões com intenção clara de lesionar; *homicídios dolosos consumados e suas tentativas*; *estupros e suas tentativas*; *roubos e furtos*.

Chamam a atenção o número de *lesões corporais dolosas* (414) e o número de *homicídios dolosos* (8) e de *tentativas de homicídios* (10). Nestes crimes, observa-se alto índice de nocividade social, já que o autor age com dolo¹⁰.

Do total de *estupros* (44), é ainda maior o número destas ações criminosas contra vulneráveis¹¹ se comparadas às ações praticadas contra não vulneráveis – 25 e 19 estupros, respectivamente.

Igualmente alarmantes são os números de *roubos* nas suas três dimensões: *roubo de cargas*, *roubo a bancos* e *outros roubos*. Ao final do ano de 2017 foram computadas 1.602 ações criminosas nesta modalidade, assim distribuídas: (a) roubo a bancos: 2; (b) roubo de carga: 62; e (c) outros roubos: 1.538.

Os índices mais altos da criminalidade, nas estatísticas oficiais, são aquelas correspondentes aos *furtos*. Com menor potencial de agressão física, mas com forte nocividade social voltada à subtração de patrimônio alheio, os *furtos* foram os crimes mais praticados no ano de 2017 nesta região de São Paulo.

Com 2.847 ações criminosas, o furto só encontra números parecidos quando se apura o total de roubos incluindo todas as modalidades.

Do total apontado pela estatística, 851 furtos tiveram como alvo os veículos. Portanto, o grau de nocividade deste delito também é alto, visto que o furto de um veículo pressupõe a

⁹ As estatísticas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo emolduraram 19 tipos de delitos.

¹⁰ Na doutrina do Direito Penal, comete um crime com dolo aquele agente que objetivou o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo.

¹¹ De acordo com a legislação penal, o estupro de vulnerável é aquele praticado quando se tem conjunção carnal ou se pratica ato libidinoso com menores de 14 anos de idade. Igual tutela se estende a alguém que não tenha discernimento para a prática daqueles atos por enfermidade ou deficiência mental ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência ao infrator.

participação de outros agentes, além daquele que retira o veículo do domínio de seu verdadeiro proprietário. O furto de veículos alimentará outras espécies de criminosos, como o receptador, por exemplo.

Ainda podem se beneficiar do furto de automóveis os agentes que vendem de forma ilegal – suas peças e acessórios e, não raro, aqueles que remontam o veículo furtado com documentos falsos.

Sem dúvidas, a *violência* está presente, em maior ou menor medida, em quase todos os crimes praticados contra a vida ou contra o patrimônio. Ela, a *violência*, é o resultado mais perverso do desajuste social e um dos que mais preocupa e aterroriza o cidadão, a família, a igreja, o cientista social e a comunidade acadêmica.

2017

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (2)	2	3	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	8
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	2	3	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	8
HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	4
HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	1	3	1	0	0	0	1	1	1	0	1	10
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESÃO CORPORAL DOLOSA	35	34	31	40	32	25	28	34	46	40	27	42	414
LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	13	15	20	11	13	24	14	22	13	22	21	18	206
LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	1	1	1	1	1	0	2	2	2	0	2	0	13
LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL DE ESTUPRO (4)	3	1	9	2	2	3	0	2	4	7	5	6	44
ESTUPRO	2	1	4	1	1	0	0	0	1	3	3	3	19
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	1	0	5	1	1	3	0	2	3	4	2	3	25
TOTAL DE ROUBO - OUTROS (1)	163	142	151	127	145	132	140	130	123	113	125	111	1.602
ROUBO - OUTROS	157	139	142	124	138	126	132	124	120	105	120	111	1.538
ROUBO DE VEÍCULO	25	29	21	29	22	12	30	11	31	20	18	18	266
ROUBO A BANCO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ROUBO DE CARGA	6	3	7	3	7	6	8	6	3	8	5	0	62
FURTO - OUTROS	155	149	196	163	153	162	174	213	179	158	143	151	1.996
FURTO DE VEÍCULO	62	59	80	65	65	74	96	84	75	70	69	52	851

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Departamento de Polícia Civil, Polícia Militar Superintendência da Polícia Técnico-Científica. Disponível em www.ssp.gov.br/estatistica. Acesso em 6 junho de 2018.

Questões sociais de conflito: trabalho, educação e saúde

Com densidade demográfica elevada, o município de São Paulo abriga cidadãos trabalhadores, mas com baixa taxa de pessoas ocupadas quando comparadas à sua população total. Segundo o IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/Brasil/SP/são-paulo/panorama>), apenas 46,8% da sua população total tinha ocupação, ocupando a posição 26 dos 645 municípios do Estado de São Paulo. Pior do que a baixa taxa de ocupação é o percentual da população com rendimento mensal de até meio salário mínimo, no patamar de 31,6% (dados do ano de 2010).

Na área da educação, em 2015, os alunos dos anos finais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4,3 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ocupando a posição 585 dos 645 municípios do Estado de São Paulo e na posição 4.570 dentre os 5.570 municípios brasileiros.

Os dados da saúde não compensam os fracos números do emprego e da educação. A taxa de mortalidade infantil média no território paulistano é de 11.12 para cada grupo de

1.000 nascidos vivos. Isto coloca o município de São Paulo na posição 316 dentre todos os 645 municípios do Estado de São Paulo e na posição 2.986 em números nacionais no universo de 5570 municípios.

Demanda social

A cidade de São Paulo tem perfil continental. Numa população de milhões de pessoas, a convivência social é repleta de problemas de várias origens: perfil econômico, educacional (educação formal e não formal), ideologia política, senso de justiça, empregabilidade com baixos salários e ainda tantos outros fatores que, aliados à complexidade das relações de convivência, conferem à cidade um padrão específico de vida em sociedade.

Educação Básica – total

Agregação	Ano				Δ% 2008/2014
	2008	2010	2012	2014	
Total	8.366.100	8.357.675	8.376.852	8.300.189	-0,8
Urbana	8.113.439	8.068.600	8.054.373	7.963.393	-1,8
Rural	252.661	289.075	322.479	336.796	33,3
Pública	7.395.577	7.369.837	7.310.689	7.229.831	-2,2
Federal	82.033	101.715	126.723	146.613	78,7
Estadual	7.177.377	7.177.019	7.111.741	7.026.734	-2,1
Municipal	136.167	91.103	72.225	56.484	-58,5
Privada	970.523	987.838	1.066.163	1.070.358	10,3

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Evolução do número de escolas no Ensino Médio no Brasil – 2008-2014

Agregação	Ano				Δ% 2008/2014
	2008	2010	2012	2014	
Total	25.389	26.497	27.164	27.743	9,3
Urbana	23.363	24.196	24.648	25.077	7,3
Rural	2.026	2.301	2.516	2.666	31,6
Pública	18.193	18.884	19.279	19.576	7,6
Federal	199	249	364	407	104,5
Estadual	17.342	18.150	18.523	18.871	8,8
Municipal	652	485	392	298	-54,3
Privada	7.196	7.613	7.885	8.167	13,5

Fonte: MEC/Inep/Deed.

A Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DISOC/IPEA, http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26981) lançou em 30 de dezembro de 2015 uma “Nota Técnica” com uma série de análises feitas com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2014.

Os textos abordam questões como desigualdade e pobreza, as formas como as famílias brasileiras variam segundo o tipo de arranjo familiar, o desempenho do mercado de trabalho brasileiro por meio da comparação dos resultados de seus principais indicadores nos últimos dez anos, as alterações recentes no mundo do trabalho segundo marcadores de gênero e raça, e a evolução de indicadores educacionais de acordo com os dados da pesquisa.

Nesta “Nota” constam diversos capítulos que analisam temas como desigualdade social, gênero e raça e arranjos familiares; e, no primeiro texto, “Desigualdade e Pobreza”, o autor, Rafael Osorio, demonstra que tanto pelo índice de Gini quanto por outros três índices da família de indicadores de entropia generalizada as desigualdades de renda decrescem no Brasil de 2004 a 2014. Ainda, se verifica que o índice de Gini do país caiu de 0,570, em 2004, para 0,515, em 2014. Da mesma forma, a parcela da população em situação de pobreza sofreu redução no período analisado. A queda na taxa de pobreza extrema de 2004 para 2014 varia de 63% a 68,5%, dependendo da linha de análise utilizada, uma redução média em torno de 1% ao ano. Entretanto, parte fundamental das mudanças sociais, os avanços na educação brasileira seguem uma trajetória ininterrupta, ainda que a velocidade desse avanço esteja abaixo do necessário para o Brasil cumprir suas metas estabelecidas pelo PNE.

De acordo com os estudos elaborados por com Paulo Corbucci, Herton Araújo, Ana Codes e Camilo Bassi, nesta “Nota”, acima especificada, se constata que o Brasil atingiu, em 2014, a média nacional de 10 anos de estudos da população entre 18 a 29 anos, pois em 2004 essa média era de 8,4 anos.

Em termos regionais, sociais e raciais, no entanto, as disparidades permanecem: em 2014, o Nordeste tinha 9,2 anos de estudo, e o Norte 9,3; os 25% mais pobres do Brasil possuem apenas 8,2 anos de estudo em média, o mesmo nível da população rural brasileira; e a média das mulheres (9,8) e homens negros (9,0) continua abaixo da média, ainda que estas diferenças tenham-se reduzido significativamente nos últimos dez anos.

Isso implica um grande desafio de políticas públicas, pois a Meta 8 do PNE para 2024 estabelece 12 anos de estudo “para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros”.

Outra questão, também abordada pelos autores acima citados, na área de educação, é o combate ao analfabetismo: observa-se uma lentidão estrutural na taxa de alfabetização da população brasileira de 15 anos ou mais, que subiu de 88,6% em 2004 para 91,7%, em 2014.

Essa lenta progressão se dá, fundamentalmente, pela existência de um elevado contingente de adultos e idosos analfabetos, cujos programas de alfabetização voltados para esse público não têm conseguido atingi-lo.

Esse dado estrutural dificulta o alcance das metas do PNE relacionadas ao tema. Dois pontos, no entanto, são observados como bastante positivos: a redução das desigualdades inter-regionais do analfabetismo e a quase erradicação das desigualdades raciais do analfabetismo na população de 15 a 17 anos, tanto entre mulheres brancas e negras quanto entre homens brancos e negros.

Número de matrículas no ensino médio e população residente de 15 a 17 anos de idade - Brasil - 2010 - 2015

Ano	Ensino médio	População 15 a 17 anos
2010	8.357.675	10.357.874
2011	8.400.689	10.580.060
2012	8.376.852	10.444.705
2013	8.312.815	10.642.343
2014	8.300.189	10.547.337
2015	8.074.881	...
Δ% 2014/2015	-2,7	...

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Phads 2011 a 2014 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo)

Notas: 1) Não inclui alunos de classes especiais.

2) Ensino médio: inclui matrículas no ensino médio integrado à educação profissional e no ensino médio normal/magistério.

Os dados do Censo Escolar 2016, já divulgados pelo MEC, mostram que as matrículas no ensino médio integral avançaram 8,6% de 2015 para 2016, enquanto as matrículas no ensino médio regular subiram 0,7% no mesmo período. O percentual de alunos em tempo integral passou de 5,9% em 2015 para 6,4% em 2016.

A educação em tempo integral figura nas metas do PNE, já citado neste projeto, e o desafio proposto é atingir, ao menos, 50% dos alunos de toda a educação básica.

Já as matrículas em tempo integral do ensino fundamental caíram 46% em 2016 e o percentual de alunos em tempo integral passou de 16,7% em 2015 para 9,1% em 2016. Este censo revela desafios para a universalização do acesso a todos os níveis de ensino no país. Segundo o documento, os anos de investimento ainda não provocaram mudanças significativas na educação brasileira. As tendências dos anos anteriores permanecem inalteradas e ainda distantes das metas do Plano Nacional de Educação.

Histórico de expansão do ensino superior¹²

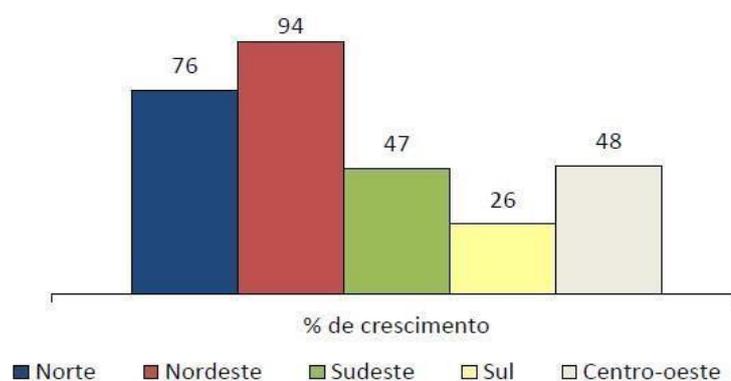
A Declaração Mundial sobre Educação Superior elaborada durante a Conferência Mundial sobre Educação Superior da UNESCO, realizada em outubro de 1998, trouxe alguns dos elementos diretivos da política adotada pelo MEC entre 2003 e 2014.

A Secretaria de Educação Superior (SESU), sendo uma unidade do MEC responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior, buscou desenvolver um balanço das principais políticas e programas que possibilitaram o avanço extraordinário para a democratização e expansão da Educação Superior nos últimos 12 anos.

No Brasil, como no mundo, a segunda metade do século XX foi marcada por uma expansão sem precedentes da demanda e da oferta de cursos de educação superior, ligadas tanto à valorização do saber acadêmico pelo mercado de trabalho quanto ao crescimento da importância da pesquisa acadêmica.

E, nos chamados países em desenvolvimento, o fenômeno possui peculiaridades decorrentes da desigualdade regional, da má distribuição de renda e da baixa escolaridade média da população – recursos limitados para o ensino superior, pesquisa e dificuldades de acesso e permanência de estudantes na universidade, entre outros. No contexto brasileiro, mais especificamente, os desafios ligados à educação superior podem ser condensados na tríade expansão, qualidade e democratização.

Gráfico I - Crescimento das matrículas nas universidades – 2003 – 2013



Fonte: Inep/Mec

¹² Texto contextualizado com base no disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192. Acesso em 04/2017.

Estudar é um processo que demanda tempo e dinheiro, dois bens preciosos e limitados para a maioria dos brasileiros; e a educação superior é vista, tradicionalmente, como um reduto da elite economicamente favorecida.

A maneira mais eficaz de reverter esse quadro e tornar a educação superior uma experiência ao alcance de todas as classes sociais é a utilização de mecanismos que minimizem a demanda de tempo, de dinheiro ou de ambos, por parte do estudante.

Assim, no que diz respeito ao tempo necessário à dedicação aos estudos, a solução mais óbvia para “otimizar” o tempo dos estudantes consiste na expansão da oferta de cursos noturnos: o fato de estudar não inviabiliza a possibilidade do estudante – menos favorecido – trabalhar, concomitantemente; nesse sentido, é preciso privilegiar, quando da expansão das vagas, a oferta em cursos noturnos.

Os estudantes de 18 a 24 anos que frequentam ensino superior no Brasil somavam 58,5% do total de estudantes, nessa faixa etária, em 2014. O percentual é 25 pontos percentuais maiores que o de dez anos antes.

Tais dados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e mostram que, em 2004, esse número era de 32,9%¹³.

Os dados desta pesquisa do IBGE foram calculados com base no número de estudantes e não no total de jovens – o que incluiria, também, os que não estudam; e, apesar de o IBGE destacar a tendência de democratização do ensino superior nos últimos dez anos, os dados indicam que os estudantes brancos e da parcela mais rica da população ainda são maioria nas universidades do país.

De acordo com a pesquisa, em 2004, 54,5% dos estudantes do ensino superior na rede pública pertenciam à parcela 20% mais rica da população brasileira – com renda média por pessoa da residência de R\$ 2,9 mil; dez anos depois, esse grupo ocupava 36,4% das vagas nas universidades públicas; já a proporção de estudantes pertencentes ao quinto mais pobre da população, com renda per capita média de R\$ 192, era 1,2% em 2004 e chegou a 7,6% dos alunos de faculdades públicas em 2014.

¹³ Disponível: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-12/ensino-superior-avanca-25-pontos-percentuais-entre-jovens-estudantes-em-10>. Acesso em abril/2017.

Tabela I – panorama da expansão universitária

	2002	2014
Universidades Federais	45	63
Câmpus	148	321
Cursos Graduação Presencial	2.047	4.867
Vagas Graduação Presencial	113.263	245.983
Matrículas Graduação Presencial	500.459	932.263
Matrículas Educação a Distância	11.964	83.605
Matrículas Pós-Graduação	48.925	203.717

Fonte: CENSO/2013-Inep.

Tabela II – Expansão da educação superior nas universidades federais – por região

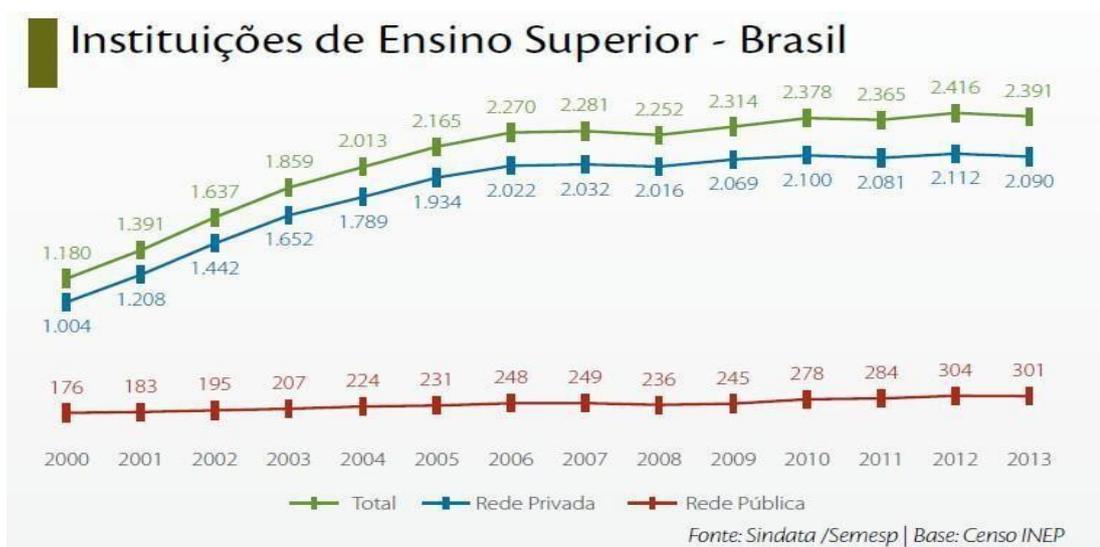
REGIÃO	IFES			CÂMPUS		
	2002	2014	% de crescimento	2002	2014	% de crescimento
NORTE	8	10	25%	24	56	133%
NORDESTE	12	18	50%	30	90	200%
SUL	6	11	83%	29	63	117%
SUDESTE	15	19	27%	46	81	76%
CENTRO-OESTE	4	5	25%	19	31	63%

Fonte: SIMEC/MEC

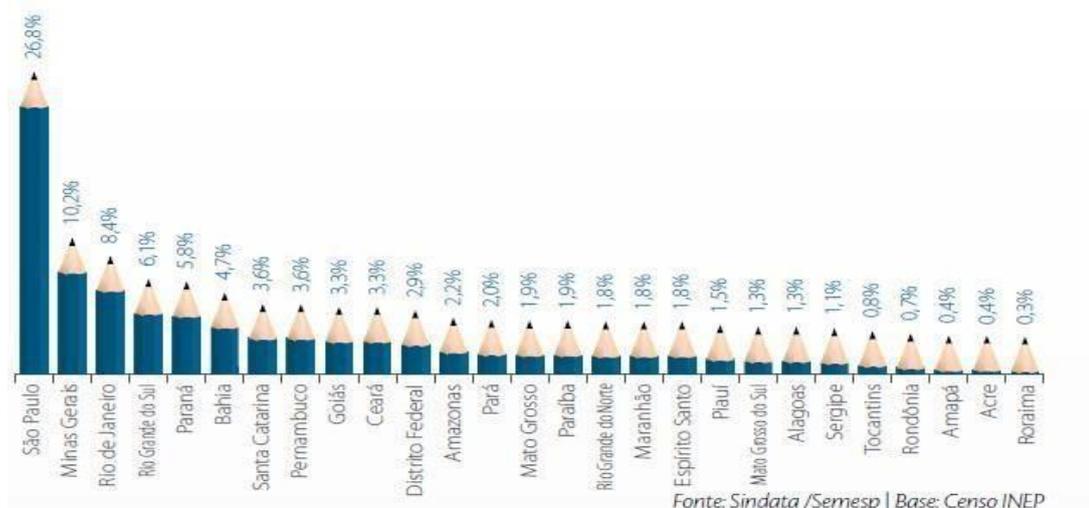
Nos últimos treze anos, o número de matrículas em cursos presenciais das IES – públicas e privadas – no Brasil cresceu 129%, sendo que, em 2013, período mais recente do levantamento, o aumento chegou a 3,8%¹⁴.

No Ensino a Distância (EAD), de 2009 a 2013, o crescimento ficou em 37,5%, refletindo um crescimento de 50% na rede privada e uma queda de 10,5% na rede pública. Em 2013, enquanto o crescimento do EAD na rede privada alcançou 7,2%, na rede pública, a queda chegou a 14,9%. Com relação aos cursos tecnológicos de nível superior, de 2009 a 2013, as matrículas tiveram um aumento de 26,4%, sendo que, em 2013, o crescimento ficou em 2,2% (1,2% na rede privada e 6,2% na pública).

¹⁴ Mapa do Ensino Superior no Brasil. Disponível: <http://convergenciacom.net/pdf/mapa-ensino-superior-brasil-2015.pdf>. Acesso em abril/2017



Distribuição Matrículas por estado - Cursos Presenciais - 2013



Percebe-se, pelo gráfico acima, que a Região Sudeste é responsável por 47,2% de matrículas em cursos presenciais no ensino superior no Brasil, seguida pelas regiões Nordeste (20,9%), Sul (15,6%), Centro-Oeste (9,4%) e Norte (6,9%).

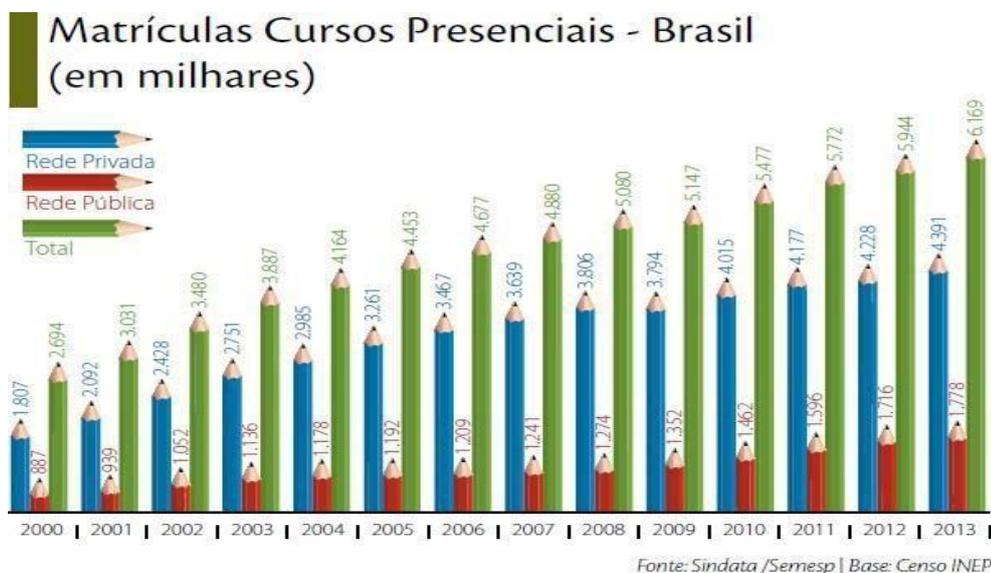
No Sudeste, vale destacar, o estado de São Paulo concentra mais de 1,6 milhão de alunos matriculados (26,8% do total) em cursos presenciais das redes privada e pública; em segundo lugar aparece Minas Gerais, com um total de 631 mil matrículas (10,2%), seguido pelo Rio de Janeiro, que registrou 518 mil matrículas (8,4%). Juntos, os três estados foram responsáveis por um total de cerca de 2,8 milhões de matrículas (45,4%).

Considerando-se os cursos EAD, a Região Sudeste é responsável por 37% das matrículas: o Estado de São Paulo concentra 216 mil alunos (18,7%), seguido pelos estados de Minas Gerais, com 118 mil alunos (10,2%), e Bahia, com 93 mil alunos (8,1%).



O número de matrículas em cursos presenciais das IES públicas e privadas do Brasil aumentou de forma expressiva nas últimas três décadas: de 2000 a 2013 chegou a crescer 129%; em 2013, havia cerca de 1,8 milhão de alunos matriculados nas IES da rede pública (28,8%) e 4,4 milhões de alunos em instituições privadas (71,2%), totalizando 6,1 milhões de matrículas.

No ano anterior, esse total era de 5,9 milhões de matrículas, das quais 1,7 milhão na rede pública e 4,2 milhões em IES privadas: esses números representam um crescimento total de 3,8%, sendo 3,6% na rede de ensino pública e 3,9% na rede privada.



Com relação à taxa de evasão, esta é calculada com base nos alunos desistentes em relação ao total de alunos matriculados.

Em 2013, a taxa de evasão dos cursos presenciais da rede privada no Brasil atingiu o índice de 27,4% na rede privada, e 17,8% na pública.

Nos cursos em EAD, no mesmo ano, o índice chegou a 29,2% na rede privada e 25,6% na pública. Na rede privada, a diferença entre as modalidades de ensino presencial e EAD ficou em 1,8 pontos percentuais; na rede pública o percentual foi maior (7,8 pontos).



Já relacionado à procedência de alunos matriculados no ensino superior privado, estes continuam, predominantemente, de alunos do ensino médio público.

Em 2013, 69,7% dos alunos ingressantes no ensino superior privado eram egressos do ensino médio público e apenas 30,3% do ensino médio privado; considerando-se os dez cursos com maior número de ingressantes nas IES privadas, é possível verificar que os cursos de Serviço Social, Pedagogia e Gestão de Pessoal/RH são os que apresentam maior percentual de alunos procedentes do ensino médio público, superando 80%.

Alunos do Ensino Superior privado procedentes de Ensino Médio público - Brasil - 2013



Fonte: Sindata /Semesp | Base: Censo INEP

Percebe-se, por todo o exposto até aqui, que as universidades, centros universitários e faculdades – públicas e privadas – contribuem ativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, bem como para a transformação da realidade na qual estão inseridas.

Estas instituições passaram por um processo de reestruturação e expansão no período de 2003 a 2014, o que exigiu a adoção de novas diretrizes e parâmetros para efetivação e aperfeiçoamento dos resultados obtidos, significando que a expansão foi alicerçada nos princípios da democratização e inclusão, com vistas à contribuição para o desenvolvimento e à diminuição das assimetrias regionais existentes no Brasil. Tal processo englobou três frentes de ação – a interiorização, iniciada em 2003, e a integração e a regionalização da educação superior posteriormente.

O atual PNE, disposto na Lei Nº 13.005, de 25/06/2014, dispõe no artigo 2º. as diretrizes a serem implantadas e, em destaque, no inciso VIII, estabelece as metas de aplicação de recursos públicos em educação e sua respectiva proporcionalidade ao PIB para que se assegure o atendimento às necessidades daquela expansão com padrão de qualidade e equidade.

Abaixo se transcrevem as metas 12 e 13, bem como suas estratégias, relacionadas ao ensino médio e superior constantes neste PNE – 2014/2024, e que respaldam, por sua vez, as diretrizes, metas e estratégias que são verificadas pela EDUCA+ para os próximos anos também.

A saber:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%, e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

- Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;
- Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;
- Elevar, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%; ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas, que valorizem a aquisição de competências de nível superior;
- Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior, e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 12/07/2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES, de que trata a Lei nº 10.260,

de 12/07/2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

- Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país;
- Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;
- Estimular a expansão e reestruturação das instituições educacionais de ensino superior, quer estaduais ou municipais, cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio

técnico e financeiro do governo federal, mediante termo de adesão ao programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

- Reestruturar, com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de dois anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;
- Ampliar, no âmbito do FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12/07/2001, e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), de que trata a Lei nº 11.096, de 13/01/2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo MEC;
- Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICTs)¹⁵ nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.

Estratégias:

- Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), do qual trata a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;
- Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que

¹⁵ As ICTs - Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica são órgãos ou entidades da administração pública ou entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. Disponível: www.redetic.rnp.br/redetic/instituicoes-de-ciencia-e-tecnologia-icts/. Acesso em abril/2017.

diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

- Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;
- Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;
- Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;
- Substituir o ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;
- Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em cinco anos, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional;
- Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.

Mediante toda a contextualização acima elaborada e com base no atual PNE, percebe-se a necessidade de se dar continuidade na participação das instituições privadas de ensino superior no desenvolvimento do sistema de educação brasileiro.

No caso específico da Zona Leste de São Paulo, para que se demonstre apropriadamente a relevância social da IES no contexto local, é preciso observar atentamente os recentes desenvolvimentos regionais nesta área, até então marginalizada, entre os quais se sobressai a implantação do campus da Universidade de São Paulo (USP).

O que se deve aqui ressaltar são as diretrizes que a EDUCA+ pretende seguir, entendendo e respondendo às necessidades de seu alunado local, a maioria residente na Zona Leste de São Paulo, de origem da rede pública de ensino, dados estes fundamentais na elaboração dos conteúdos pedagógicos programáticos que incluam e programem sua vivência, capacitando-os para uma realização profissional ou acadêmica plena e gratificante.

Vale também ressaltar ser parte indissociável de um trabalho de inclusão social o resgate da autoestima e do senso de capacidade do jovem das regiões mais necessitadas, seja por meio do processo ensino-aprendizagem, seja pela atuação na comunidade, por meio de cursos de extensão ou de outros projetos direcionados.

Se, por um lado, caber ao conjunto das IES da região a consolidação deste momento promissor para a consecução de suas respectivas missões institucionais, por outro, será papel de cada uma delas se destacar por meio da qualidade de seus cursos e demais produtos educacionais, realizando com competência o intermédio entre o saber acadêmico e a realidade socioeconômica na qual seus alunos se inserem, e buscando estabelecer com a comunidade laços reconhecidamente positivos e produtivos.

Desta forma, a EDUCA+ se apresenta como opção vantajosa para o aluno potencial, seja ele residente na Zona Leste ou municípios vizinhos, por sua infraestrutura, facilidade de acesso, relevância dos cursos propostos para a realidade local ou regional e, acima de tudo, pela forte noção de responsabilidade social, a qual norteia sua proposta. Com o início da oferta de cursos na modalidade a distância, o horizonte se estende para a cobertura regional, nacional e até internacional, tendo em vista as modernas técnicas de ensino-aprendizagem introduzidas pela EDUCA+, visando sempre inserir no contexto educacional aqueles mais desfavorecidos.

Compromisso social da EDUCA+: a responsabilidade social e o compromisso com um ensino de qualidade se inserem neste PDI, como pilar da construção de sua identidade e da sua vocação no cumprimento da sua missão social.

E, assim sendo, a EDUCA+ assume uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas da realidade social, conduzindo projetos que realmen-

te transformem o ambiente no qual se insere, sem perder de vista o sentido humano dessas mudanças, o que implica antecipar seu impacto tanto nas relações econômicas, quanto nas relações políticas e sociais entre os indivíduos.

Educação e desenvolvimento econômico-social

A cidadania, a justiça social e o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna dependem da expansão do sistema de ensino; e, da expansão geral do ensino, em todos os níveis, deriva a viabilidade do desenvolvimento socioeconômico equilibrado e sustentado do país, pois, sem esse, os demais benefícios objetivados esvaziam-se, em grande parte, em suas possibilidades de concretização.

Desta forma, “o papel que a educação tem como determinante da riqueza merece atenção, no mínimo, por duas razões: primeira, devido aos limites que as políticas educacionais podem apresentar se usadas como ferramenta de redução da desigualdade – se a educação não for relevante para os ricos, então haverá uma parte importante da desigualdade total que não será afetada por políticas educacionais; segunda, devido à associação entre educação e meritocracia, e a importância dessa associação ao discurso político, justificando os altos níveis de concentração da renda nos ricos” . (MEDEIROS E GALVÃO, 2015).

O Brasil tem passado por mudanças econômicas significativas desde meados do século XX, entretanto, em relação ao crescimento econômico brasileiro, dois aspectos chamam a atenção: (a) o crescimento tem sido cíclico e intermitente; e, (b) apesar do enriquecimento econômico, o país mantém nível inaceitável de desigualdade social. Deduz-se, então, que há no Brasil a crença de que a boa sociedade se cria com a maior intervenção do estado, e diferentemente do que foi no passado, a apregoada solução intervencionista deve ser, hoje, melhor discutida e compreendida em suas consequências (GUIMARÃES, 2016).

Portanto, para a economia do país voltar a crescer de forma sustentável, o investimento em educação é primordial e exige comprometimento de toda a sociedade.

A expansão de vagas no nível médio

É fato que as vagas de ensino médio também têm sido – consistentemente – ampliadas. O ainda reduzido número de egressos não se explica por ausência de desempenho dos poderes públicos em atender à população.

Demanda econômica

O Estado de São Paulo reduziu suas taxas anuais de crescimento populacional, que eram superiores a 3,2%, desde 1950, para 2,12% na década de 1980. As regiões central e leste do estado tiveram uma diminuição do ritmo de crescimento entre os anos de 1980 e 1991¹⁶.

Ainda assim, São Paulo é um estado que apresenta números territoriais e populacionais de dimensões *astronômicas*, permitindo investimentos – a curto e médio prazos – no setor educacional.

Os dados revelam fortes sinais positivos para investimentos, formados por números ímpares no cenário nacional. Com população de quase 81% (80,82%)¹⁷ de seus habitantes em idade superior a 15 anos, é possível prever que a demanda por cursos universitários tende a aumentar, principalmente ao se considerar que 69,77% da população entre 18 e 24 anos de idade possuem ensino médio completo¹⁸.

Além disso, a taxa de analfabetismo da população com mais de 15 anos é de 3,53%¹⁹, em que pese não ser este um número nem perto do desejado. No entanto, este percentual sugere que, em médio prazo, mais de 96% da população serão potenciais alunos dos cursos de nível superior.

A cidade de São Paulo, maior metrópole brasileira – a exemplo do que ocorre com o estado de São Paulo – revela números impressionantes: população de 11.753.600 habitantes; área de 1.521,11 quilômetros quadrados, com densidade demográfica de 7.727 habitantes por quilômetro quadrado²⁰.

Com taxa de crescimento populacional de 0,55% ao ano e com 66,06% de seus habitantes com idade entre 15 e 59 anos, a cidade de São Paulo é cenário fértil para a inserção do curso de Direito da *Faculdade Educamais*, por vários motivos. Em primeiro lugar, porque a grandeza do município – pelo número de habitantes, pela quantidade de postos de trabalho e pela sua importância social – requer uma qualificação profissional permanente de seus munícipes, com vistas aos seus programas de desenvolvimento financeiro e infraestrutural.

¹⁶ Publicações do IPEA: Textos para Discussão. Brasília nº 554, 1980. Disponível em www.ipea.gov.br/pub/td/1998/td_0554.pdf - Acesso em 16 de maio de 2018.

¹⁷ Dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), números do ano de 2018.

¹⁸ Fundação SEADE, números do ano de 2015.

¹⁹ Fundação SEADE, números do ano de 2015.

²⁰ Fundação SEADE, números do ano de 2018

Breve retrospectiva cultural e urbanística²¹ da cidade de São Paulo

Desde o século XX, a cidade de São Paulo é sinônimo de progresso. Já em 1911, a cidade ganha um Teatro Municipal, com a assinatura do arquiteto Ramos de Azevedo, sediando espetáculos elegantes como opção de entretenimento para a elite paulistana. Após a Primeira Guerra Mundial, a população aumenta e a industrialização acelera – ainda que se observe inquestionável degradação das condições de vida da classe operária, com longas jornadas de trabalho e doenças devastadoras. A gripe espanhola, sozinha, dizimou 8.000 pessoas em 4 dias.

A década de 1920 é marcada pelo avanço da industrialização e pelo crescimento populacional²². Em 1922, Luís Aranha, Oswald de Andrade, Mário de Andrade e outros intelectuais e artistas notáveis começaram um movimento cultural que perfilava técnicas artísticas contemporâneas e internacionais. Nascia a célebre Semana da Arte Moderna, no Teatro Municipal. As grandiosas realizações culturais e educacionais e também as adversidades políticas marcam os anos 1930 – particularmente com a Revolução Constitucionalista de 1932²³, que transformou a cidade numa praça de guerra. Apesar da derrota de São Paulo, surgiram instituições científicas e educacionais.

A Escola Livre de Sociologia e Política²⁴ foi criada em 1933, sendo uma resposta de intelectuais paulistas ao clima que se instaurou em São Paulo após aquela Revolução. Tinha como objetivo a formação de intelectuais e técnicos especializados em ciências sociais para investigar soluções para problemas de cunho social. Na época da sua criação, a Escola não se utilizou de verbas públicas para não criar comprometimento em relação às suas propostas e foi a pioneira no ensino de ciências sociais no Brasil.

Também merece destaque a inauguração da Universidade de São Paulo, em 1934, inaugurada por Armando de Salles Oliveira, interventor do Estado. Na administração municipal, na gestão do prefeito Prado, o município de São Paulo foi agraciado com o Departamento de Cultura e Recreação, entregue ao escritor Mário de Andrade.

²¹ Adaptado do site do Departamento do Patrimônio Histórico - D.P.H., da Prefeitura do Município de São Paulo, com o título “A Cidade de São Paulo e Sua História.” Acesso: www.prodiam.sp.gov.br/historia em 8 de maio de 2018.

²² Em 1920, São Paulo tinha 579.033 habitantes. Fonte: www1.folha.uol.com.br - acesso em 8 de maio de 2018.

²³ A Revolução de 1932 teve como origem o inconformismo do povo paulista com a ditadura do presidente Getúlio Vargas. O conflito deixou mais de oitocentos soldados mortos, do lado de São Paulo e cerca de quatrocentos mortos aliados do governo. Fonte: www.saopaulo.sp.gov.br - acesso em 9 de maio de 2018.

²⁴ Atualmente, a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo tem sua sede no bairro da Vila Buarque, oferecendo os cursos Biblioteconomia e Sociologia. Em nível de pós-graduação, a Fundação oferece dezessete cursos e, entre eles, Gestão Pública e Sociopsicologia.

A intervenção urbanística marcou a década de 1940 por meio do “Plano de Avenidas” idealizado pelo prefeito Prestes Maia, com investimentos vultosos no sistema viário. A cidade cresceu de forma desordenada em direção à periferia, já que as regiões centrais se valorizaram, dando espaço à especulação imobiliária. As preocupações com o espaço urbano tinham como objetivo viabilizar os interesses da indústria automobilística.

A *desconcentração* do parque industrial de São Paulo foi um fenômeno verificado nos anos 1950. Com isso, a cidade de São Paulo começou a assistir a transferência de fábricas para outros municípios da região metropolitana e também para o interior do estado. Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Diadema, Osasco, Guarulhos, Campinas e São José dos Campos são exemplos de municípios que receberam indústrias que se instalaram, originalmente, no município de São Paulo.

Neste cenário, a cidade protagoniza um processo de *terceirização* de suas atividades. A partir desta década (1950), a prestação de serviços e os centros empresariais do comércio – hipermercados e shopping centers, principalmente – passam a integrar as primeiras atividades econômicas de São Paulo. Com esta nova configuração, o sistema viário – sensível a este e a outros fatores de desenvolvimento urbano – começa um processo de adaptação.

Em 24 de abril de 1968, foi constituída a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô). A primeira viagem ocorreu em 1972, entre as estações Jabaquara e Saúde; no entanto, as operações comerciais só tiveram início em 1974. Atualmente, o Metrô opera com quase oitenta estações, distribuídas em cinco linhas e com interligações com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

**REGIMENTO INTERNO DA
FACULDADE EDUCAMAIS**



ANEXO III - REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE EDUCAMAIS

TÍTULO I DA IES – INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SUAS FINALIDADES

Art. 1º - A FACULDADE EDUCAMAIS é uma IES – Instituição de Ensino Superior, mantida pelo UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA, sociedade civil com fins lucrativos, com sede e na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

§ Único – A FACULDADE EDUCAMAIS é regulamentada pela legislação de ensino superior em vigor e pelo presente Regimento.

Art. 2º - A IES tem como objetivos nas áreas dos cursos que ministra:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- II. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES

SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS

Art. 3º - A IES para os efeitos de sua administração compreende órgãos deliberativos normativos, órgãos executivos e órgãos suplementares.

§ 1º - São órgãos deliberativos e normativos da FACULDADE EDUCAMAIIS:

- I) Conselho Superior – CONSUP;
- II) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
- III) Colegiado de Curso;
- IV) Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- V) Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 2º - São órgãos executivos da FACULDADE EDUCAMAIIS:

- I) Diretoria Geral;
- II) Diretoria Acadêmica.

§ 3º - Os órgãos suplementares e complementares são aqueles instituídos ou a serem instituídos no desenvolvimento da estrutura organizacional da FACULDADE EDUCAMAIIS:

- I) Biblioteca;
- II) Secretaria Geral;
- III) Ouvidoria;
- IV) NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico;
- V) Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

Art. 4º - O funcionamento dos órgãos normativos dar-se-á na forma de Colegiados e obedecerá as seguintes normas:

- I. Cada Colegiado instala-se com a presença de, pelo menos, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos seus membros e delibera por maioria dos presentes, salvo exigência de quórum especial.
- II. À instalação de cada Colegiado somente será aceita com o a presença do Presidente do Colegiado ou de um substituto indicado por este, devidamente registrado em ata.
- III. O Presidente do Colegiado tem, além do seu voto como membro, o voto de qualidade.
- IV. Nenhum membro do Colegiado poderá votar em assunto de seu estrito interesse pessoal, devendo abster-se ou ausentar-se em tais casos.

- V. As deliberações dos colegiados se transformam em normas através de Resoluções do órgão, assinadas pelo Presidente e publicadas em local previamente destinado para este fim.
- VI. A elaboração, distribuição, publicação e arquivo das resoluções são da responsabilidade da Secretaria Geral da IES.
- VII. As sessões dos Colegiados são convocadas pelo seu Presidente, ou a requerimento de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, devendo em todos os casos haver comunicação prévia de horário e de pauta.
- VIII. O Presidente do órgão pode repelir deliberações do plenário e tem 10 (dez) dias para, em nova reunião do órgão, dar as razões do pedido, ou, sujeitá-lo à sua modificação por aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado.
- IX. Os recursos contra atos dos órgãos deliberativos terão encaminhamento sempre para o órgão superior. Sendo:
 - A) Do NDE para o Colegiado do Curso.
 - B) Do Colegiado de Curso para o CONSEPE.
 - C) Do CONSEPE para o CONSUP.
 - D) Do CONSUP para a Mantenedora, quando envolver questões que tenha impacto financeiro e administrativo na IES.
- X. Os recursos deverão ser encaminhados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do ato.
- XI. Dos atos da Diretoria Geral caberá recurso, em igual prazo, ao CONSUP.
- XII. As deliberações dos colegiados que impliquem em alterações de condições econômico- financeiras ou patrimoniais, ou em gastos não previstos no plano orçamentário, dependem de prévia aprovação da Mantenedora ou da sua homologação.
- XIII. A ordem e a pauta dos trabalhos das sessões dos órgãos Colegiados são da competência da Presidência do órgão. Temas fora da pauta poderão ser analisados sem a convocação de nova reunião, desde que a inclusão seja aprovada pela maioria dos membros.
- XIV. De todas as reuniões será lavrada Ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada na mesma sessão ou na seguinte.
- XV. As deliberações que impliquem em alterações deste Regimento só podem ser acolhidas se aprovadas pelo CONSUP, por 2/3 (dois terços) dos seus membros observado o “ad referendum” da Mantenedora.

SEÇÃO II -do CONSELHO SUPERIOR

Art. 5º - O Conselho Superior – CONSUP, órgão normativo, consultivo e deliberativo em matéria de finanças, de pessoal e de administração geral é o órgão máximo da IES e é integrado:

- I. Pelo Diretor Geral, seu Presidente.
- II. Pelo Diretor Acadêmico.
- III. Por 1 (um) docente, eleito por seus pares.
- IV. Por 1 (um) representante dos Coordenadores dos Colegiados de Cursos.
- V. Por 1 (um) representante do corpo discente da IES, indicado pelo Diretório Acadêmico e designado pelo Diretor Geral.
- VI. Por 1 (um) representante da comunidade, escolhido pelo CONSUP.
- VII. Por 2 (dois) representantes da Mantenedora, por ela escolhidos.

§ 1º - O representante da comunidade será escolhido através de carta convite, emitida pelo Diretor Geral, à instituição representativa da comunidade, dando-se preferência a associação de ex-alunos.

§ 2º - Não haverá remuneração extra para fins de representatividade no CONSEPE.

§3º - Os representantes dos professores, do corpo discente, da comunidade e da Mantenedora têm mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por período igual.

Art. 6º - O CONSUP reúne-se em seção ordinária, semestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 7º - Compete ao CONSUP:

- I. Aprovar o Regimento da IES, com seus respectivos anexos e suas alterações, submetendo-os à aprovação do órgão competente, quando for o caso.
- II. Aprovar o plano anual de atividades da IES.
- III. Instituir cursos de graduação, mediante prévia autorização do órgão competente e sempre em observâncias às diretrizes curriculares.
- IV. Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar.
- V. Apreciar o relatório anual da Diretoria Geral.
- VI. Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral.
- VII. Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas.
- VIII. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Seção III - DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 8º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, órgão deliberativo de coordenação e assessoramento, em matéria didático-científica é constituído:

- I. Pelo Diretor Geral, seu Presidente.
- II. Pelo Diretor Acadêmico.

- III. Pelos Coordenadores de Cursos.
- IV. Pelo Secretário Geral.
- V. Por 1 (um) representante do corpo docente.
- VI. Por 1 (um) representante do corpo discente.

§ 1º - A indicação da representação docente é feita pelo colegiado de curso e a representação discente, feita pelo Diretório Acadêmico.

§ 2º - Não haverá remuneração extra para fins de representatividade no CONSEPE.

§ 3º - Os representantes do corpo docente e discente têm mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por período igual.

Art. 9º - O CONSEPE reúne-se, ordinariamente, 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

Art. 10 - Compete ao CONSEPE:

- I. Elaborar o seu Regulamento.
- II. Coordenar e supervisionar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso.
- III. Organizar, anualmente, o calendário escolar.
- IV. Examinar e opinar em matéria relativa ao Planejamento Anual de Atividades da instituição.
- V. Disciplinar, anualmente, a realização do(s) processo(s) de admissão.
- VI. Elaborar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-o ao CONSUP e, posteriormente, ao Órgão competente, para aprovação final, quando for o caso, sempre em observância às diretrizes curriculares.
- VII. Aprovar a realização de cursos de especialização, extensão e aperfeiçoamento, bem como os respectivos planos.
- VIII. Deliberar sobre os pedidos de transferências e aproveitamentos de estudos.
- IX. Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares.
- X. Propor a indicação de professores, para a contratação pela Mantenedora.
- XI. Submeter à aprovação do CONSUP e da Mantenedora, acordos e convênios com Entidades nacionais e estrangeiras que envolvam interesses da IES.
- XII. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da IES, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Diretoria.
- XIII. Propor diretrizes específicas de pesquisa acadêmica da FACULDADE EDUCAMAIS, a serem submetidas ao CONSUP.
- XIV. Apreciar e gerenciar projetos e atividades referentes à pesquisa acadêmica.
- XV. Propor diretrizes específicas de extensão da FACULDADE EDUCAMAIS, a serem submetidas ao CONSUP.

XVI. Coordenar, acompanhar e estabelecer mecanismos de controle e aperfeiçoamento do processo de avaliação das atividades de extensão.

XVII. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Seção IV - DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 11 - O Colegiado de Curso, resultante da reunião dos professores de disciplinas de um mesmo curso, é a menor unidade da estrutura da IES, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica.

§ 1º - A representação no Colegiado de Curso é direito de todos os professores do quadro de docentes da IES, não havendo necessidade de eleição.

§ 2º - Não haverá remuneração extra para fins de representatividade no Colegiado.

§ 3º - Na possibilidade do professor atuar em mais que um curso ele poderá optar por participar de mais de um Colegiado de Curso.

Art. 12 - O Colegiado de Curso é dirigido pelo um Coordenador Acadêmico do curso, designado pelo Diretor Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único - Em seus impedimentos, o Coordenador do Colegiado, é substituído por seu suplente, designado pelo Diretor Geral, também com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 13 - O Colegiado reúne-se ordinariamente, em datas fixadas no calendário escolar, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor Acadêmico ou pelo Diretor Geral ou ainda a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 14 - Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), sempre em observância às diretrizes curriculares, submetendo-o à aprovação do CONSEPE.
- II. Definir o perfil profissiográfico dos Cursos.
- III. Elaborar o calendário das atividades dos cursos, tais como, o cronograma de reuniões ordinárias, das atividades extraclasse, das semanas pedagógicas, entre outras.
- IV. Analisar os resultados apresentados pelos discentes nos sistemas de avaliação do ensino superior, com a finalidade de conhecer o seu desempenho e propor mudanças curriculares quando for o caso.
- V. Opinar sobre a reestruturação ou reformulação dos currículos dos cursos em andamento e da composição curricular para os cursos novos, observadas as diretrizes curriculares.
- VI. Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitada as especialidades, e coordenar as atividades.

- VII. Aprovar os programas e planos de ensino das suas disciplinas.
- VIII. Elaborar os projetos de ensino, pesquisa e de extensão submetendo-os à aprovação do CONSEPE.
- IX. Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados, sempre em observância a legislação vigente e as normas internas da Secretaria Geral da IES.
- X. Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente.
- XI. Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do colegiado elaborados pelos seus Coordenadores.
- XII. Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Art. 15 - São atribuições do Coordenador do Colegiado de Curso:

- I. Representar o Colegiado do Curso junto às autoridades e órgãos da IES.
- II. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso.
- III. Supervisionar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores.
- IV. Apresentar, anualmente, ao Colegiado do Curso e à Direção Geral, relatório de suas atividades do seu curso.
- V. Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente e/ou técnico-administrativo, ouvido o Colegiado.
- VI. Homologar os expedientes de aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas.
- VII. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

SEÇÃO V - DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 16 - O Núcleo Docente Estruturante – NDE é o órgão responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do respectivo curso.

§ 1º - O Núcleo Docente Estruturante será constituído por, no mínimo, 5 (cinco) professores integrantes do corpo docente do curso, conforme o estabelecido pela Resolução CONAES Nº. 01/2010.

§ 2 - O Coordenador do Curso atuará no NDE, como seu Presidente.

§ 3º - A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do Curso.

§ 4º - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 17 - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Reelaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos.
- II. Atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso.

- III. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário.
- IV. Fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização.
- V. Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares.
- VI. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo.
- VII. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.
- VIII. Acompanhar as atividades do corpo docente.
- IX. Promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- X. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao curso.
- XI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.
- XII. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pela IES.
- XIII. Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso.
- XIV. Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo curso.
- XV. Promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

SEÇÃO VI - DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Art. 18 - A avaliação institucional deverá contemplar a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da IES e será realizada com a participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo, bem como da sociedade civil organizada, sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação-CPA.

§ 1º - Compete à Comissão Própria de Avaliação - CPA, constituída por representantes da comunidade acadêmica interna e da sociedade civil organizada, coordenar a condução dos processos de avaliação internos da IES, de sistematização e prestação de informações solicitadas.

§ 2º - A Comissão Própria de Avaliação - CPA atuará com autonomia em relação aos órgãos colegiados da IES.

§ 3º - A natureza, atribuições, estrutura organizacional, funcionamento e demais disposições do processo de avaliação institucional, constarão de Regulamento próprio, proposto pelo CONSEPE e aprovado pela Diretoria Geral, observado as diretrizes e normas emanadas dos órgãos responsáveis.

SEÇÃO VII - DA DIRETORIA GERAL

Art. 19 - A Diretoria Geral é um órgão executivo superior de coordenação e supervisão de todas as atividades da Instituição.

§ 1º - A Diretoria Geral é exercida por um Diretor Geral de livre escolha e designação da Mantenedora, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

§ 2º - Em sua ausência, o Diretor Geral indicará seu substituto, “ad referendum” da Mantenedora.

Art. 20 - São atribuições do Diretor Geral:

- I. Representar a unidade de ensino junto às pessoas ou instituições pública CONSUP ou privadas.
- II. Convocar e presidir as reuniões do CONSUP e do CONSEPE.
- III. Elaborar o plano anual de atividades e submetê-los à aprovação do CONSUP, ouvido o CONSEPE.
- IV. Zelar pelo cumprimento do Calendário Escolar.
- V. Indicar, “ad referendum” da Mantenedora, o Diretor Acadêmico.
- VI. Designar os Coordenadores de Cursos e respectivos suplentes.
- VII. Homologar o plano anual de distribuição de bolsas de estudos.
- VIII. Elaborar e submeter à proposta orçamentária à aprovação da Mantenedora.
- IX. Elaborar o relatório anual das atividades da Instituição e encaminhá-lo aos órgãos competentes, depois de apreciado pelo CONSEPE, quando for caso.
- X. Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares, e, em sua ausência, pode delegar tais funções ao Diretor Acadêmico.
- XI. Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horário.
- XII. Propor à Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo.
- XIII. Autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidades da IES.
- XIV. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes.
- XV. Resolver os casos omissos neste Regimento.
- XVI. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento, ou que lhe sejam delegadas pela Mantenedora.

SEÇÃO VIII - DA DIRETORIA ACADÊMICA

Art. 21 - A Diretoria Acadêmica, exercida por um Diretor Acadêmico é designado pela Diretoria Geral, com mandato de 4 (quatro) anos. É o órgão Executivo encarregado de superintender, coordenar e supervisionar as atividades referentes aos cursos ministrados.

§ Único - Na ausência ou impedimento do Diretor Acadêmico, o Diretor Geral indicará, interinamente, um substituto.

Art. 22 - São atribuições do Diretor Acadêmico:

- I. Superintender e supervisionar o desenvolvimento harmônico dos planos curriculares e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado pelos Órgãos Superiores.
- II. Fazer cumprir o Calendário Escolar baixado pela Diretoria Geral.
- III. Orientar os serviços de secretaria de acordo com as normas de trabalho baixadas pela Diretoria Geral.
- IV. Colaborar com a Diretoria Geral, quando solicitado, na solução de problemas.
- V. Presidir os atos de colação de grau dos alunos.
- VI. Fixar horário de trabalho do pessoal administrativo, dentro da orientação traçada pela Diretoria Geral.
- VII. Abrir e encerrar os livros de atas, bem como fixar normas, de acordo com a Diretoria Geral, para que a secretaria geral realize as matrículas dos candidatos que a requererem.
- VIII. Fornecer à Diretoria Geral, dados necessários à elaboração da proposta orçamentária.
- IX. Apresentar à Diretoria Geral, relatórios das atividades de sua gestão
- X. Fazer-se representar junto ao CONSEPE.
- XI. Assinar os diplomas, certificados e outros documentos referentes em substituição, quando for o caso, ao Diretor Geral.
- XII. Assinar correspondência oficial, termos e despachos lavrados em nome da IES, quando delegado pelo Diretor Geral.
- XIII. Avaliar, ao fim de cada período, os resultados do desenvolvimento curricular dos cursos da IES.
- XIV. Encaminhar mensalmente, aos serviços administrativos competentes, os elementos necessários à elaboração dos mapas de frequência e de pagamento do pessoal docente.
- XV. Determinar prazos para a entrega das notas de provas, com resultados definitivos, à Secretaria Geral da IES.
- XVI. Supervisionar e verificar as condições físicas, materiais e os recursos humanos necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas, encaminhando sugestões e solicitações para sua melhoria quando for o caso.
- XVII. Exercer o poder disciplinar, dentro de sua competência.
- XVIII. Exercer as demais atribuições inerentes às suas funções.

SEÇÃO IX - DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Art. 22 - São órgãos suplementares aqueles destinados ao apoio, auxílio e complementação dos cursos e demais atividades da IES.

- I. Biblioteca;

- II. Secretaria Geral;
- III. Ouvidoria;
- IV. NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico;
- V. Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

§ Único - Todos os órgãos suplementares são subordinados, direta ou indiretamente, à Diretoria Geral da IES.

SEÇÃO X - Da Biblioteca

Art. 22 - A Biblioteca da IES é organizada de forma a atender os seus objetivos e tem estrutura e funcionamento por regulamento próprio.

Art. 23 - A Biblioteca é coordenada por um bibliotecário que terá sob sua responsabilidade, além do acervo, os demais servidores para perfeito funcionamento da mesma.

Art. 24 - A Biblioteca mantém a disposição da Direção Geral e das autoridades regulatórias competentes, relatórios e estatísticas atualizados sobre o seu funcionamento, devidamente assinados pelo bibliotecário.

Art. 27 - A Biblioteca funciona durante o ano, 24 horas por dia, disponibilizando a toda comunidade todo o seu acervo digital, compreendendo a bibliografia básica de todos os cursos ofertados pela IES, bem como um vasto repositório bibliográfico complementar.

SEÇÃO XI - Da Secretaria Geral

Art. 28 - A Secretaria Geral é um órgão que centraliza todos os registros acadêmicos da IES. A Secretaria Geral é dirigida pelo Secretário Geral, indicado pelo Diretor Geral e designado pela Mantenedora.

Art. 29 – Á Secretária Geral compete:

- I. Organizar, coordenar, e administrar os serviços da secretaria e o pessoal técnico-administrativo.
- II. Manter organizados e atualizados os arquivos e a documentação sobre legislação de ensino.
- III. Manter organizado e atualizado o arquivo de *curriculum vitae* dos professores.
- IV. Manter organizado e atualizado o arquivo de documentação do aluno.
- V. Manter organizados e atualizados os registros de matrículas, avaliações, frequências, transferências, trancamento, cancelamentos de matrículas e expedição de diplomas.
- VI. Mandar expedir atestados, declarações, históricos escolares, certificados e diplomas.

- VII. Assinar juntamente com o Diretor Geral os certificados, históricos e diplomas conferidos pela FACULDADE EDUCAMAIS.
- VIII. Encarregar-se por todos os requerimentos feitos pelos alunos à IES e encaminhá-los aos órgãos competentes e acompanhar o respectivo desfecho para posterior comunicação ao interessado.
- IX. Redigir, assinar e mandar afixar ou publicar avisos e editoriais.
- X. Instruir e encaminhar os processos relativos ao aproveitamento de estudos e as adaptações curriculares nos casos de transferência.
- XI. Comparecer às reuniões dos órgãos deliberativos e normativos e lavrar suas respectivas atas.
- XII. Elaborar relatórios e estatística do CONSUP anualmente e encaminhá-las à direção da FACULDADE EDUCAMAIS e aos órgãos competentes, quando for o caso.

SEÇÃO XII - Da Ouvidoria

Art. 30 . A Ouvidoria atende, resolve e acompanha as demandas dos alunos, postadas pelos diversos canais de comunicação da IES.

§ Único – Cabe à Ouvidora identificar e sugerir mudanças nos fluxos operacionais da IES, visando evitar reclamações futuras e melhorar a eficácia dos serviços prestados.

SEÇÃO XIII - DO NAP – NUCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Art. 31 O NAP é um serviço de **acolhimento, aconselhamento e desenvolvimento de habilidades** socioemocionais para o corpo discente, responsável para atender as necessidades suas necessidades específicas, com um foco em promover o desenvolvimento de competências para o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos e para viver a experiência universitária de forma proveitosa, facilitando a transição da universidade ao mundo do trabalho.

SEÇÃO XIV - Do Núcleo de Educação a Distância

Art. 32 - O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) é um órgão de apoio acadêmico, decorrente da política institucional de ensino, expressa no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FACULDADE EDUCAMAIS.

§ Único - O NEAD é constituído por uma equipe de professores/tutores e funcionários técnico-administrativos, coordenados por um professor do Corpo Docente da FACULDADE EDUCAMAIS, indicado pelo Diretor Geral.

Art. 33 - O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) tem por finalidade definir a política de educação a distância da FACULDADE EDUCAMAIS, desde o desenvolvimento do

conteúdo didático, o *design* instrucional dos cursos, a arquitetura do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e a operacionalização eficaz da modalidade de Educação a Distância – EAD.

Art. 31 - O NEAD é responsável pelo aprimoramento e atualização dos recursos tecnológicos do AVA, de propriedade da FACULDADE EDUCAMAI, que tem como foco a oferta de um projeto inovador de EAD, alicerçado em modernas técnicas de ensino-parendizagem.

Art. 34 - O apoio docente e discente coordenado pelo NEAD visa complementar e aprofundar os conhecimentos no EAD como modalidade de ensino na educação superior, capacitando professores/tutores e alunos, em suas respectivas funções, para um melhor desempenho nas suas funções.

Art. 35 - Para atender às suas finalidades, o NEAD tem os seguintes objetivos:

- I. Oferecer suporte em educação a distância nos cursos ofertados pela IES.
- II. Contribuir para o desenvolvimento do perfil de professor/tutor, capazes de exercer a docência e o aprendizado com base numa postura investigativa, propositiva e integradora entre instâncias de vida acadêmica, entre saberes e entre agentes do processo do conhecimento.
- III. Favorecer a interdisciplinaridade nos cursos a distância, através da ação coletiva, da discussão entre disciplinas e especialidades, entre pessoas e saberes.
- IV. Envolver, de forma adequada, os recursos tecnológicos de informação e comunicação (TICs) disponibilizados no AVA da FACULDADE EDUCAMAI, permitindo a interatividade e socialização entre docentes e alunos, de tal forma que o estudo seja uma atividade prazerosa.
- V. Oferecer o suporte para professores/tutores e alunos, visando a solução de dificuldades técnicas e pedagógicas, como uma ferramenta eficiente de apoio à aprendizagem.

Art. 36 - Para o alcance dos seus objetivos, são atribuições do NEAD, através de sua coordenação e da equipe que o compõe:

- I. Analisar, semestralmente, os resultados obtidos na Avaliação do Processo Acadêmico dos cursos ofertados a distância, compreendendo a Avaliação do Desempenho Docente e a Autoavaliação do Aluno, detectando fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas.
- II. Realizar reuniões periódicas com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelos cursos a distância na Avaliação do Processo Acadêmico, o levantamento de alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NEAD.

- III. Estimular os docentes para a realização de projetos de pesquisa científica relacionados com a utilização da modalidade EAD na graduação e pós-graduação.
- IV. Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, responsável pela avaliação institucional interna da IES, com a finalidade de integrar ações.
- V. Elaborar Relatório Semestral das ações desenvolvidas pelo NEAD.

Art. 37 - O NEAD realiza acompanhamento mensal da utilização das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem, através da emissão de relatórios, tendo em vista detectar as dificuldades de acesso aos recursos disponibilizados para professores/tutores e discentes e tomar as devidas providências.

Art. 38 - O apoio do professor/tutor do NEAD é desenvolvido extensivamente ao longo dos semestres letivos, através de diferentes atividades tais como: promoção de cursos, oficinas, seminários permanentes, dentre outras.

Art. 39 - São consideradas de caráter permanente as seguintes atividades do NEAD junto aos docentes:

- I. Apoio pedagógico individualizado aos professores/tutores, quanto ao planejamento e desenvolvimento da ação docente na Educação a Distância.
- II. Oficinas pedagógicas e a acesso a cursos, de acordo com as necessidades e interesses dos professores/tutores.
- III. Espaços coletivos de reflexão sobre a Educação a Distância e seus recursos, realizados periodicamente, reunindo docentes de diferentes cursos, tais como: Seminários, Grupos de Estudos, dentre outros, para a qualificação do uso de metodologias aplicativas e inclusivas da EAD da IES e suas possibilidades de utilização.
- IV. Apoio para disponibilização de arquivos nas áreas reservadas para as disciplinas, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Art. 40 - O apoio específico do NEAD junto aos alunos da IES é desenvolvido extensivamente ao longo dos semestres letivos, através de diferentes atividades tais como: disciplinas de nivelamento, denso conteúdo didático digital, aulas tira-dúvidas, chats, fóruns, bem como uma eficiente estrutura de suporte, através da Ouvidoria/Central de Atendimento.

Art. 41 - A avaliação da ação de apoio docente desenvolvida pelo NEAD será realizada em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA da IES, tendo em vista avaliar o nível de satisfação dos usuários e propor ações de melhoria da modalidade EAD nos cursos de graduação e pós-graduação.

TÍTULO III DA VIDA ACADÊMICA

CAPÍTULO I - DO ENSINO

Seção I - DOS CURSOS

Art. 42 - A FACULDADE EDUCAMAIS ministra cursos de graduação, de pós-graduação, de extensão e aperfeiçoamento, observando as diretrizes curriculares e a legislação em vigor.

Art. 43- Os cursos de graduação, compreendendo bacharelado, licenciaturas e tecnólogos são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados no processo seletivo e destinam-se à formação do profissional de nível superior.

Art. 44 - Os cursos de pós-graduação , em nível de especialização são abertos a portadores de diplomas de graduação, e destinam-se à formação de profissional de nível superior. Podem ser ministrados exclusivamente pela IES ou através de convênios firmados com outras instituições públicas e privadas.

Art. 45 - Os cursos de extensão e aperfeiçoamento são abertos a profissionais portadores dos requisitos exigidos para cada curso, destinando-se à capacitação profissional e atualização de conhecimentos.

Art. 46– Todos os cursos ofertados são abertos aos candidatos que atendam aos requisitos exigidos, sem qualquer outra distinção.

Seção II - DA ESTRUTURA DOS CURSOS

Art. 47 - Os cursos de graduação são estruturados em observância às diretrizes curriculares do MEC- Ministério da Educação.

Art. 48 - O currículo pleno de cada curso de graduação é integrado por disciplinas e práticas profissionais, em forma de seriados semestrais, cargas horárias, duração total e prazo de integralização e são divulgados no Catálogo de Cursos antes de cada período letivo.

§ Único - A integralização do currículo pleno, tal como formalizado, habilita à obtenção do diploma.

Art. 49 - Entende-se por disciplina um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades, que se desenvolvem em determinado número de horas-aula, distribuídas ao longo do semestre.

§ 1º - O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Coordenador de Curso.

§ 2º - É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina.

Art. 50- A IES informará aos interessados, antes cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação.

Art. 51 - Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

CAPÍTULO II - DA PESQUISA

Art. 52 - A FACULDADE EDUCAMAIS incentiva a pesquisa por meio de concessão de bolsas especiais para pós-graduação com promoção de congressos, intercâmbio com outras instituições, divulgando os resultados das pesquisas realizadas e outros meios a seu alcance.

§ 1º - Os projetos de pesquisa devem ser entendidos como busca de novos conhecimentos e técnicas, sendo coordenados pelo Colegiado de Curso que estejam afetos.

§ 2º - O Plano de Capacitação Docente preverá, anualmente, recursos para o incentivo à pesquisa e capacitação docente.

CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 53 - A IES mantém atividades de extensão cultural através da prestação de serviços à comunidade, relacionadas às atividades de ensino e pesquisa, das quais são indissociáveis.

§ Único - As atividades de extensão são coordenadas pelos Colegiados que as executam.

CAPÍTULO IV - DO REGIME ESCOLAR

Seção I - DO ANO LETIVO

Art. 54 - O ano letivo, independentemente do ano civil, tem no mínimo 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, distribuídos em dois períodos letivos regulares cada um. Cada período letivo tem no mínimo 100 (cem) dias de trabalhos escolares efetivos, excluídos o tempo reservado aos exames finais. Considerando que cada dia letivo corresponde a 4 (quatro) horas aula, um semestre letivo na modalidade EAD equivale a uma carga horária de 400 (quatrocentas) horas aula.

§ 1º - O semestre letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga-horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 2º - Entre os períodos letivos regulares poderão ser executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis, respeitadas todas as condições pedagógicas constantes deste Regimento.

Art. 55 - As atividades da IES são apresentadas semestralmente em calendário escolar, do qual constarão pelo menos o início e encerramento dos períodos de matrícula e dos períodos letivos.

Seção II - DOS PROCESSOS SELETIVOS DE ADMISSÃO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 56 - Os Processos Seletivos destinam-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los, dentro do estrito limite das vagas oferecidas, em consonância com a legislação vigente.

Art. 57- O ingresso poderá dar-se das seguintes formas:

- I. Processo Seletivo (Vestibular).
- II. Processo Seletivo para Graduados.
- III. Processo Seletivo para Transferências.

§ Único - As inscrições para Processo Seletivo são abertas em Edital, do qual constarão os cursos e as habilitações oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrições, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

Art. 8º - Os Processos Seletivos são disciplinados pelo CONSEPE.

Art. 59 - A classificação se faz pela ordem decrescente dos resultados obtidos sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos.

§ Único - A classificação obtida é válida para a matrícula no semestre letivo para o qual se realiza o Processo Seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação fixada no Edital de Convocação, dentro dos prazos fixados.

Seção III - DA ADMISSÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 60 - O ingresso nos cursos de pós-graduação *lato sensu* será estabelecido no projeto do curso, aprovado pelo CONSEPE.

Seção IV - DA MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 61 - A matrícula, ato formal pelo qual os candidatos classificados nos processos seletivos de admissão formalizam seu ingresso na IES, nos cursos e habilitações para os quais foram aprovados, realiza-se na Secretaria Geral ou nos Polos de Educação a Distância, em prazos estabelecidos no calendário escolar, em Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

- I. Certificado ou diploma de curso de Ensino Médio, ou equivalente.
- II. Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio.
- III. Documento oficial de identidade.
- IV. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- V. Comprovante de endereço.
- VI. Uma foto recente.
- VII. Comprovante de pagamento da 1º parcela da semestralidade.

Art. 62 - A matrícula é feita por semestre, conforme a especificidade de cada curso.

Seção V - DA MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 63 - A matrícula realiza-se na Secretaria Geral ou nos Polos de Educação a Distância, em prazos estabelecidos no calendário do curso, em Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

- I. Diploma de curso de Graduação obtido em instituição credenciada pelo MEC.
- II. Histórico Escolar do curso de Graduação.
- III. Documento oficial de identidade
- IV. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- V. Comprovante de endereço.
- VI. Uma foto recente.
- VII. Comprovante de pagamento da 1º parcela do curso.

Seção VI - DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 64 - O cancelamento de matrícula para o efeito de, interromper os estudos, é concedido atendendo as normas específicas de cada curso.

Art. 65 - Cabe ao CONSEPE regulamentar o cancelamento de matrícula, obedecido ao Regimento.

Seção VII - DAS TRANSFERÊNCIAS, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CONTINUIDADE DO CURSO

Art. 66 - A IES, no limite das vagas existentes e mediante Processo Seletivo, a não ser nos casos previstos em lei, pode aceitar transferência de alunos para prosseguimento dos estudos do mesmo curso ou de curso afim, provenientes de cursos autorizados e/ou reconhecidos mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, feitas as necessárias adaptações curriculares, em cada caso.

§ Único - O aproveitamento de estudos é concedido mediante análise da Coordenação do curso, em conjunto com professor da disciplina, podendo ser deferido ou indeferido.

Art. 67 - O requerimento da matrícula é instruído com a documentação constante da guia de transferência da instituição de origem e encaminhado, pelo estudante, ao Coordenador de Curso.

Art. 68 - Para efeito de matrícula, a IES exige do transferido a apresentação dos documentos regimentalmente identificados para a matrícula regular e histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas, fornecido pela IES de origem.

Art. 69 - Do servidor estudante que necessita mudar seu domicílio para exercer cargo ou função pública, civil ou militar, a IES aceita transferência "Ex-ofício", independentemente da existência de vaga e de época, desde que requerida em razão de comprovada mudança de residência.

§ Único - O disposto neste artigo estende-se ao cônjuge ou companheiro e aos filhos ou enteados do servidor que viva em sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda com autorização judicial.

Art. 70 - Sempre que necessário para o complemento da carga horária obrigatória à expedição do diploma pela IES exigir-se-á do transferido o cumprimento de carga horária adicional indicada pelo CONSEPE.

§ 1º - Os planos de adaptação de estudos, em cada disciplina, devem ser propostos pelos professores respectivos e aprovados pelo Coordenador de Curso.

§ 2º - Quando a transferência se processa durante o semestre letivo podem ser aproveitadas notas, conceitos, aprovações e frequência obtidas na escola de origem, até a data em que dela se tenha desligado ou transferido.

Art. 71 - No ato do requerimento de transferência para a FACULDADE EDUCAMAI, o estudante declarará, por escrito, conhecimento pleno de normas que regem o processo, com o que se comprometerá ao fiel cumprimento dos ordenamentos básicos da instituição e se sujeita às regras pertinentes à sua condição de aluno transferido.

Art. 72 - A IES, em qualquer época, por intermédio de requerimento do interessado, concede transferência ao aluno matriculado.

§ Único - A transferência suspende as obrigações financeiras do aluno para com a IES, a partir do mês seguinte ao deferimento do pedido.

CAPITULO V – da AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Seção I - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 73 - A avaliação do desempenho escolar, nos cursos de graduação, é feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento .

Art. 74 - A frequência às aulas e demais atividades escolares são permitidas apenas aos alunos matriculados.

Art. 75 - Em cada semestre letivo há obrigatoriedade da aplicação dos seguintes instrumentos de avaliação:

- I. Um trabalho interdisciplinar, quando proposto no Projeto Pedagógico ou determinado pelo Colegiado do Curso.
- II. Até 2 (duas) avaliações individuais.
- III. Simulados e/ou avaliações de acordo com o projeto do curso.

Art. 76 - As notas obtidas em cada instrumento e a nota final, segundo as características do curso serão registradas em na ficha acadêmica do aluno.

Art. 77 - Para ser aprovado na disciplina o aluno cumprir a carga horária e realizar todas as atividades previstas.

Art. 78 - Os resultados da avaliação do rendimento escolar, em cada instrumento, são expressos em nota única variável de 0 (zero) a 10 (dez), graduados em décimos.

Art. 79 - A média final de cada disciplina será apurada segundo pesos estabelecidos pelo Colegiado do Curso ou, em casos excepcionais, pelo Coordenador de Curso.

Art. 80 - Os pesos e os instrumentos a serem aplicados serão divulgados aos alunos, por escrito, através do Manual do Aluno, de acordo com o que estiver estabelecido no projeto pedagógico do curso.

Art. 81 - Será considerado aprovado em cada disciplina, o aluno que tiver a média final igual ou superior a 7,00 (sete).

Art. 82 - No caso de reprovação, por nota ou frequência, o aluno deverá cursar novamente a disciplina, observando a oferta de disciplinas no(s) período(s) seguintes.

§ Único - O aluno que obtiver reprovação em até 2 (duas) disciplinas no semestre, poderá avançar no curso, caso a(s) disciplina(s) não tenha(m) pré-requisitos, devendo a(s) disciplina(s) pendente(s) ser cursada(s) até o momento da conclusão do curso.

Art. 83 - Em relação aos cursos de pós-graduação, a nota mínima para a aprovação é 7,0 (sete), podendo de acordo com cada programa de curso, ser computadas as notas de avaliação obtidas nas disciplinas ou apenas a nota final, compreendendo a avaliação de todas as disciplinas.

Art. 84 - Cada programa de pós-graduação, de acordo com o seu projeto pedagógico, estabelecerá as condições necessárias a serem cursadas, incluindo a carga horária, o tempo de integralização, necessidade de estágios ou de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Seção II - DOS ESTÁGIOS

Art. 85 - Os estágios supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício.

§ Único - Para cada aluno, quando requerido no Projeto Pedagógico do Curso, é obrigatória a integralização de carga horária total do estágio prevista na matriz curricular, nela só podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Art. 86 - Os estágios são coordenados pelo respectivo Colegiado de Curso e supervisionados pelo professor designado pelo Diretor Acadêmico, com a aprovação do CONSEPE.

§ Único - Observadas as normas gerais deste Regimento, os estágios obedecem a regulamentos próprios, um para cada curso, elaborados pelo Colegiado de Curso e aprovados pelo CONSEPE.

Seção III - DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 87 - Quando previsto, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá ser desenvolvido pelo aluno a partir das atividades de estágio supervisionado, conforme estabelecido em regimento próprio.

TÍTULO IV COMUNIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I - DO CORPO DOCENTE

Art. 88 - O Corpo Docente da FACULDADE EDUCAMAIS se distribui entre as seguintes classes:

- I. Professor Especialista.
- II. Professor Mestre.
- III. Professor Doutor.

§ Único - A título eventual e, por tempo determinado, a IES pode dispor de professores visitantes e de professores colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes de carreira.

Art. 89 - Os professores de carreira são contratados pela Mantenedora, segundo o regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observando os critérios e normas deste Regimento e do Plano de Carreira.

§ Único - O ingresso no corpo docente da IES significa o ingresso no Plano de Carreira Docente, onde estão especificadas todas as condições e exigências para a classificação e elevação de nível no quadro de magistério da IES.

Art. 90 - A admissão de professores é feita mediante indicação do Diretor Acadêmico, por recomendação do Colegiado de Curso, através do seu Coordenador.

§ 1º - O processo de seleção será realizado pelo CONSEPE ou por comissão por ele instituída observado os seguintes critérios:

§ 2º - Entende-se como Especialista o profissional graduado em nível superior, que cursou programa de pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em instituição credenciada pelo MEC, com carga mínima de 360 horas, compreendendo as disciplinas específicas que habilitam para o magistério do ensino superior.

§ 3º - Entende-se por Mestre o profissional que apresentou diploma e defendeu dissertação, num programa de pós graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado devidamente reconhecido pela CAPES no Brasil e, quando cursado no exterior devidamente convalidado de acordo com as normas especificadas pelo MEC.

§ 4º - Entende-se por Doutor o profissional que apresentou diploma e defendeu tese num programa de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado devidamente reconhecido pela CAPES no Brasil e, quando cursado no exterior, devidamente convalidado de acordo com as normas especificadas pelo MEC.

§ 5º - Entende-se por Pós-Doutor o profissional Doutor que cursou um programa específico de pós- doutorado com produção de tese ou trabalho de conclusão, incluindo publicação em universidade nacional ou estrangeira.

Art. 91 - Ocorrendo afastamento imprevisto de professores, sem que outro já aprovado pelo Colegiado de Curso possa substituí-lo, é contratado professor colaborador nos termos previstos nesse Capítulo.

Art.92 - A admissão de docentes em Regime Integral dependerá da especificidade dos projetos pedagógicos e da existência dos correspondentes recursos orçamentários.

Art. 93 - São atribuições do professor:

- I. Participar da elaboração pedagógica da IES.
- II. Elaborar os planos de ensino da sua disciplina, seguindo a proposta pedagógica da IES e submetê-los, na época regulamentar, aos órgãos competentes.
- III. Orientar os trabalhos escolares, ministrar o ensino da disciplina e cumprir integralmente o programa e carga horária da mesma.
- IV. Elaborar as avaliações escolares sob a forma de provas, trabalhos, seminários, pesquisas, relatórios e outras formas de verificação do aproveitamento previstas no plano de ensino, bem como julgar seus resultados.
- V. Entregar à Secretaria Geral os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados.
- VI. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional em reuniões e trabalhos do órgão colegiado a que pertence e de comissões para as quais for designado.
- VII. Observar a frequência obrigatória nas atividades acadêmicas curriculares ou extracurriculares previstas no calendário escolar.
- VIII. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO II - DO CORPO DISCENTE

Art. 4- O corpo discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados nos cursos da IES.

§ Único - Alunos regularmente matriculados são também os alunos inscritos em cursos de especialização, de extensão e de aperfeiçoamento ou qualquer curso oferecido pela IES.

Seção I - DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 95 – São direitos e deveres dos membros do corpo discente:

- I. Frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento.
- II. Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela IES.
- III. Votar e ser votado, na forma deste Regimento, nas eleições do órgão de representação estudantil.

- IV. Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos.
- V. Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da IES e nos Polos de Apoio Presencial de acordo com princípios éticos condizentes.
- VI. Zelar pela imagem e patrimônio da instituição.

Seção II - DA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Art. 96 - O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico e/ou Centro Acadêmico, nos termos da legislação vigente.

Art.97 - O Diretório e/ou Centro Acadêmico, tem existência reconhecida como Entidade Representativa dos Discentes pela IES a partir da aprovação dos seus estatutos, observados os demais dispostos deste Regimento.

Art. 98 - O Diretório Acadêmico e/ou Centro Acadêmico, submete-se à aprovação da Mantenedora para acordos e convênio com entidades nacionais e/ou estrangeiras que envolvam o interesse da IES.

Art. 99 - Na hipótese de desligamento da IES, no decorrer do mandato, a entidade indicará ao Diretor Geral outro representante que cumprirá o restante do mandato, bem como, o Regimento próprio do órgão e os seus compromissos assumidos pela gestão anterior.

Art. 100 - Trancamento da matrícula ou conclusão de curso importa na suspensão automática do mandato, cumprindo à Entidade Estudantil a designação do substituto.

Seção III - DA MONITORIA

Art. 101- A IES pode instituir monitores nela admitindo alunos regulares, selecionados pelo Colegiado de Curso e designados pelo Diretor Acadêmico, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área da monitoria, bem como, aptidão para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa.

§ 1º - A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização de monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas, correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

§ 2º - O exercício da monitoria é considerado título para ingresso no magistério da IES.

§ 3º - O monitor ficará vinculado ao professor da disciplina por até 2 (dois) semestres letivos.

Seção IV - DA ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.

Art. 102 - No limite de suas possibilidades técnicas e financeiras e observadas finalidades e programações específicas, a IES procura prestar ao aluno a assistência necessária

à sua realização como pessoa e oferecer-lhe condições básicas ao seu encaminhamento para a formação como profissional pleno.

Seção V - DOS PRÊMIOS

Art. 103- A IES pode instituir prêmios como estímulo à produção intelectual de seus alunos na forma regulada pelo CONSEPE.

CAPÍTULO III - DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 104 - A IES tem por objetivo estabelecer uma política de administração de carreira, cargos e salários para o quadro de pessoal técnico-administrativo, através do Plano de Carreira.

§ Único - O Plano de Carreira define, normatiza e disciplina as condições de admissão, demissão, promoção, progressão, desenvolvimento profissional, direitos e deveres do quadro de pessoal técnico-administrativo.

Art. 105 - O Corpo Técnico-Administrativo da IES é constituído pelos funcionários enquadrados nesta categoria e que prestem serviços de apoio técnico, administrativo e operacional, bem como, de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da IES, que desempenhem as seguintes funções:

- I. Gerenciais, tais como: administração, controle, coordenação, supervisão e avaliação.
- II. Atividades técnicas de assessoria e suporte à administração superior ou intermediária que demandem análises, pareceres, procedimentos e execução.
- III. Atividades de apoio administrativo necessárias ao bom desempenho institucional.

TÍTULO V DO REGIME DISCIPLINAR

Seção I - DO REGIME DISCIPLINAR EM GERAL

Art. 106 - O ato de matrícula e de investidura em cargo ou função docente e técnico - administrativo importa compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a IES, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, neste Regimento e, complementarmente, às normas baixadas pelos órgãos competentes e às autoridades que deles emanam.

Art. 107 - Constitui infração disciplinar, punível na forma deste Regimento, o não atendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior.

§ 1º - Na aplicação das sanções disciplinares será considerada a gravidade da infração à vista dos seguintes elementos:

- a) Primariedade do infrator.
- b) Dolo ou culpa.
- c) Valor do bem moral, cultural ou material atingido.
- d) Circunstâncias em que ocorreu o fato.

§ 2º - Ao acusado será sempre assegurado o direito de defesa.

§ 3º - A aplicação, a aluno ou docente, de penalidade que implique em afastamento temporário ou definitivo das atividades acadêmicas é precedida de processo disciplinar instaurado pelo Diretor Acadêmico da IES.

§ 4º - Em caso de dano de imagem ou ao patrimônio material da IES e da sua Mantenedora, além da sanção disciplinar, o infrator está obrigado ao ressarcimento do mesmo.

Seção II - DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Art. 108 - Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência oral e sigilosa para:
 - a) As previstas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
 - b) Não cumprimento, sem motivo justo, de quaisquer de suas atribuições dispostas neste Regimento.
- II. Repreensão por escrito, por:
 - a) Reincidência nas faltas previstas no item I.
- III. Suspensão, por:
 - a) Reincidência nas faltas previstas no item II.
 - b) Não cumprimento sem motivo justo do programa ou carga horária de disciplina a seu cargo.
- IV. Dispensa por:
 - a) Reincidência nas faltas previstas na alínea b do item III, configurando-se este como abandono de emprego na forma da lei.

§ 1º - São competentes para aplicação das penalidades:

- I. De advertência: o Coordenador de Curso.
- II. De repreensão e suspensão: o Diretor Acadêmico ou seu substituto.
- III. De dispensa: o Diretor Geral.

§ 2º - Da aplicação das penas de repreensão e suspensão, bem como da proposta de dispensa, cabe recurso, com efeito, suspensivo ao CONSUP.

§ 3º - Durante o período suspensivo o docente está privado de exercer suas funções escolares, educacionais e administrativas da IES acarretando desta forma prejuízo de sua remuneração.

Seção III - DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 109 - Aos membros do Corpo Técnico-Administrativo aplicam-se as penalidades previstas na legislação trabalhista.

Parágrafo único - A aplicação das penalidades é de competência do Diretor Geral, ressalvada a dispensa ou rescisão de contrato, de competência da Mantenedora, por proposta do Diretor Geral.

Seção IV - DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 110- Os alunos devem cooperar ativamente para a manutenção da ordem disciplinar da IES. Os Discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência escrita;
- III. Suspensão;
- IV. Desligamento.

§ 1º - A pena de suspensão implica no afastamento do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando, durante este tempo, impedido de frequentar as dependências da IES, físicas e virtuais, bem como de seus Polos de Apoio Presencial.

§ 2º - Na aplicação de sanções disciplinares são considerados os seguintes elementos:

- I. Primariedade do infrator;
- II. Dolo ou culpa;
- III. Valor e utilidade de bens e artigos.

§ 3º - Conforme a gravidade da infração dos itens III e IV deste artigo, as penas de suspensão e desligamento podem ser aplicadas independentemente da primariedade do infrator.

Art. 111 - Cabe ao Diretor Acadêmico a aplicação de todas as sanções disciplinares dispostas no neste Regimento.

§ 1º - A aplicação de sanção que implique em afastamento das atividades acadêmicas é precedida de processo disciplina, no qual é plenamente assegurado o direito de defesa.

§ 2º - A comissão de processo disciplinar é formada de, no mínimo 3 (três) pessoas, sendo 2 (dois), professores, designados pelo Diretor Geral.

§ 3º - A autoridade competente para a imposição de penalidades pode agir pelo critério da verdade sabida nos casos em que o membro do Corpo Discente tiver sido apanhado em flagrante pelo seu professor ou outro superior hierárquico na prática de falta disciplinar e desde que a pena a ser aplicada seja de advertência, repreensão ou suspensão.

Art. 112 - Contra decisões referentes à aplicação de penas e desligamentos, pode haver recursos junto ao CONSUP.

§ Único - É cancelado o registro das sanções previstas nos incisos I, II e inciso III do artigo 110 deste Regimento se, no prazo de 2 (dois) anos da aplicação, o discente não tiver incorrido em reincidência, nem mesmo genérica.

Art. 113 - As penas previstas neste regimento são aplicadas na forma seguinte:

I. Advertência verbal:

- a) Por desrespeito a qualquer membro da administração e do corpo docente da IES ou da Mantenedora;
- b) Por perturbação da ordem nas dependências da IES, na sua rede de Polos de Apoio Presencial ou nas redes sociais que afetem a imagem da instituição;
- c) Por desobediência às determinações de qualquer membro do Corpo Docente ou da administração da IES.
- d) Por prejuízo na imagem ou no patrimônio da Mantenedora ou da IES, além da obrigatoriedade de ressarcimento de danos.
- e) Por praticar jogos de azar.
- f) Por praticar qualquer tipo de comércio não autorizado nas dependências da IES ou dos Polos de Apoio Presencial, sem prévia autorização da direção da mesma.
- g) Por retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, objeto ou documento existente em qualquer dependência da IES ou dos Polos de Apoio Presencial.

II. Advertência escrita:

- a) Na reincidência em qualquer dos itens anteriores.
- b) Por ofensa ou agressão a outro aluno ou funcionário da IES.
- c) Por injúria a funcionário administrativo.
- d) Por referências descorteses, desairosas, ou desabonadoras à Mantenedora ou à IES ou a seus serviços.

III. Suspensão de até 15 dias:

- a) Na reincidência em qualquer dos itens anteriores.

- b) Por ofensa ou agressão grave a outro aluno ou funcionário.
- c) Pelo uso de meios fraudulentos nos atos escolares.
- d) Por aplicação de trotes a alunos novos que importem em danos físicos ou morais ou humilhação e vexames pessoais.
- e) Por arrancar, inutilizar, alterar ou fazer qualquer inscrição em editais e avisos afixados pela administração.
- f) Por desobediência a este Regimento ou a atos normativos baixados pelo órgão competente ou a ordens emanadas pelos Diretores ou Coordenadores de curso ou Professores no exercício de suas funções.
- g) Por guardar, transportar ou utilizar arma ou substância que cause dependência.

IV. Desligamento:

- a) Na reincidência em qualquer dos itens do inciso anterior.
- b) Por ofensa grave ou agressão aos Diretores, Coordenador de Curso, autoridades e funcionários da IES ou a qualquer membro do Corpo Docente e Discente, membro da Mantenedora ou autoridades constituídas.
- c) Por atos desonestos ou delitos sujeitos a ação penal.
- d) Por improbidade considerada grave na execução dos trabalhos acadêmicos, devidamente comprovada em processo disciplinar.
- e) Por aliciamento ou incitação a deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação das atividades escolares ou participação neste movimento.
- f) Por participação em passeatas, desfiles, assembleias ou comícios que possam caracterizar calúnia, injúria ou difamação à Mantenedora, à IES ou a seus diretores ou perturbação do processo educacional.

§ Único - Havendo suspeita de prática de crime, o Diretor Geral deve providenciar, desde logo, a comunicação do fato a autoridade policial competente.

Art. 114 - O Diretor Geral pode indeferir o pedido de renovação de matrícula ao aluno que, durante o período letivo anterior, tiver incidido nas faltas a que se referem os itens II e III do artigo anterior após processo disciplinar.

TÍTULO VI DOS TÍTULOS E DIGNIDADES ACADÊMICAS

Art. 115 - Ao concluinte de curso de graduação é conferido o respectivo grau e expedido o diploma correspondente.

§ 1º - O diploma será assinado pelo Diretor Geral, pelo Secretário Geral e pelo Diplomado.

§ 2º - Na ausência do Diretor Geral, o diploma poderá ser assinado pelo Diretor Acadêmico, pelo Secretário Geral e pelo Diplomado.

§ 3º Os graus acadêmicos serão conferidos pelo Diretor Geral, ou na sua ausência, pelo Diretor Acadêmico, em sessão pública e solene da IES, na qual os graduados prestarão o compromisso de praxe da qual será lavrada a respectiva Ata.

§ 2º - Ao concluinte que não comparecer à sessão solene de colação de grau, o grau será conferido em ato simples, em local e data determinada pelo Diretor Geral ou pelo Diretor Acadêmico

Art. 116 – Ao concluinte de curso de pós-graduação é conferido o respectivo título de especialista e expedido o certificado correspondente ao programa cursado.

Art. 117 - A IES conferirá as seguintes dignidades acadêmicas:

- I. “Professor Emérito”.
- II. “Professor *Honoris Causa*”.

§ Único - Os títulos honoríficos, uma vez aprovados pelo CONSUP, são conferidos em sessão solene e pública daquele Colegiado mediante entrega do respectivo diploma.

TÍTULO VII DAS RELAÇÕES COM A MANTENEDORA

Art. 118 – A UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA é responsável, perante as autoridades e ao público em geral, pela Faculdade Educamais, incumbindo-lhe de tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos Corpos Docentes e Discentes, aos membros do Corpo Técnico-Administrativo e às autoridades constituídas.

Art. 119- Compete principalmente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da IES, colocando-lhe à disposição os bens necessários de seu patrimônio ou de terceiros a ela concedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

§ 1º - À Mantenedora reserva-se a manutenção orçamentária e financeira da IES.

§ 2º - Dependem de aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 120 - Salvo disposições em contrário deste Regimento o prazo para a interposição de recursos é dez (10) dias, contados da data da publicação do ato recorrido ou de sua comunicação ao interessado.

Art. 121 - As taxas de prestação de serviços de secretaria da IES serão fixadas pela Mantenedora atendidos os índices estabelecidos pela legislação vigente.

§ Único - No valor da anuidade serão incluídos todos os atos obrigatoriamente inerentes ao trabalho escolar: aulas, provas e exame final.

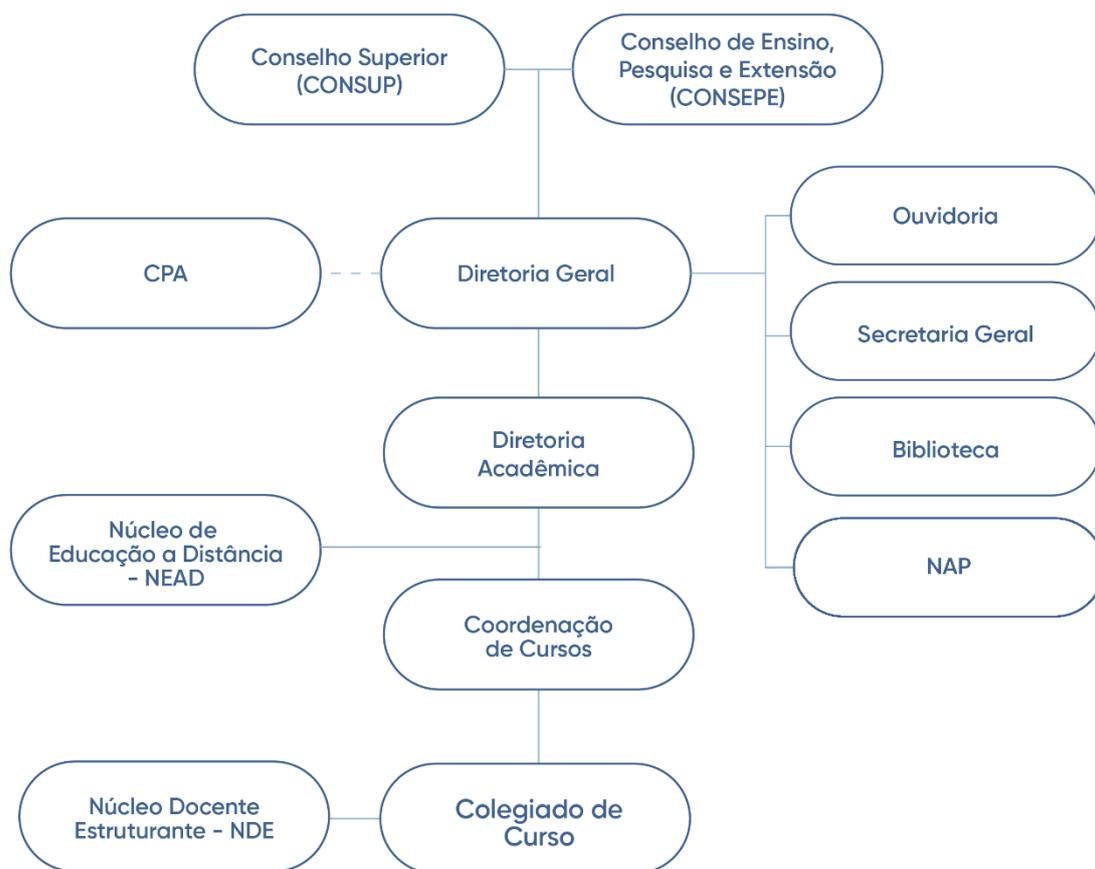
Art. 122 - As aulas extracurriculares, provas substitutivas e provas fora do Calendário Escolar, inclusive aplicação de exame fora de época, todas, correrão por conta única e exclusiva do aluno.

Art. 123 - O aluno, ao matricular-se, deverá ser informado de todos os atos de seus deveres e obrigações para com a IES, tendo acesso, para tanto, deste Regimento, do Manual do Aluno, da matriz curricular e dos demais documentos que se fazem necessários para que fique devidamente bem informado.

Art. 124 - O aluno, no ato da matrícula, deverá assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de que este Regimento, comprometendo-se às normas e demais regras de funcionamento do curso.

Art. 125 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo órgão competente, aplicando-se as disposições que importarem em alterações da estrutura curricular e do regime escolar, a partir do ano letivo subsequente ao ano de sua aprovação.

Organograma



ANEXO IV - MANUAL DA BIBLIOTECA DA FACULDADE EDUCAMAI

APRESENTAÇÃO

Este plano apresenta a política de formação e desenvolvimento do acervo da biblioteca da Faculdade Educamais, destinada a estudo individual e em grupo, tendo 14 baias individuais com computadores e acesso à internet, 20 mesas com 4 cadeiras E 2 mesas de reunião com 10 cadeiras; oferece pontos de energia elétrica e ponto de rede lógica para utilização de *notebooks* com acesso à internet pelo *Wi-Fi*.

Destaca-se a principal orientação sistemática da instituição de que os membros do corpo docente apresentem sugestões, promovendo atualização dos referenciais bibliográficos. Também se mostra fundamental a adoção e a utilização cotidiana das referidas bibliografias relacionadas em seus planos de aulas, levando em consideração as sugestões do(s) bibliotecário(s) responsável(is) pela gestão e atualização do acervo.

POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE EDUCAMAI

A política de desenvolvimento do acervo da biblioteca da Faculdade Educamais é efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos da faculdade. Neste sentido, são consideradas as sugestões apresentadas pelas coordenadorias de curso, professores e alunos.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes é primordial conhecer os seguintes dados:

- Cursos ministrados;
- Número de alunos;
- Usuários reais (alunos efetivo na graduação, professores e funcionários);
- Atendimento a pesquisadores e outras instituições.

A partir destes dados, busca-se estabelecer os objetivos da IES para manutenção do acervo da biblioteca.

Objetivos

- Estabelecer normas para seleção e aquisição de material bibliográfico;
- Disciplinar o processo de seleção em quantidade e qualidade levando em consideração as características dos cursos oferecidos pela instituição;
- Manter atualização constante do acervo, permitindo o crescimento de forma equilibrada;
- Utilizar os recursos financeiros de forma adequada para promover as aquisições;
- Estabelecer critérios para duplicação de títulos de acordo com orientação legal;
- Determinar as prioridades na aquisição do material;
- Traçar diretrizes para o descarte do material;
- Manter uma avaliação constante do acervo.

Comissão de desenvolvimento de coleções da Biblioteca EDUCA+

A comissão de desenvolvimento do acervo da biblioteca deve atuar como órgão de assessoramento técnico e científico à biblioteca, composta por:

- Bibliotecário (a);
- Coordenadores acadêmicos de cada curso;
- Discente (presente no conselho acadêmico);
- Colaborador responsável pelo setor de compras da mantenedora;
- Auxiliar da biblioteca.

Princípios da comissão:

- Conhecer as características dos usuários, interesses culturais, atividades estudantis, profissionais, bem como o acervo existente;
- Fornecer material para os usuários, satisfazendo as demandas existentes;
- Coibir aquisição (compra, doação ou permuta) de obras sem demanda;
- Ser imparcial na seleção da aquisição;

Competência da comissão

- Assessorar a bibliotecária em assuntos relacionados à seleção e aquisição do acervo bibliográfico;
- Supervisionar periodicamente a política de desenvolvimento bem como as normas;
- Avaliar e sugerir fontes de seleção;
- Avaliar o plano de aquisição e distribuir os recursos disponíveis por tipo de material, idioma e especialidade;
- Analisar, selecionar e priorizar constantes da lista de sugestões (Anexo A e B);
- Avaliar o acervo bibliográfico quando necessário.

Competência dos coordenadores

- Participar das reuniões e decisão da comissão;
- Estabelecer datas e prazos para entrega e sugestões de aquisição;
- Incentivar o desenvolvimento de coleções por meio de permuta, doação e intercâmbio;
- Manter a biblioteca a par das alterações que venham ocorrer nas matrizes curriculares;
- Auxiliar o bibliotecário na seleção para novas aquisições e avaliação da coleção.

FORMAÇÃO DO ACERVO

É imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, cliente, documento e o preço. A formação do acervo, material bibliográfico e audiovisual deve ser selecionada, observando os critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Número de usuários potenciais.

Os critérios acima devem nortear o trabalho entre corpo docente e bibliotecário, seguindo a seleção qualitativa, que deverá levar em consideração o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), desta forma o corpo docente devem contribuir de forma decisória na formação de um acervo de boa qualidade, visto que estes são conhecedores da literatura nas suas respectivas áreas, podendo selecionar criteriosamente o material a ser adquirido.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece os seguintes critérios:

a) Bibliografia básica

Adquiridos, a princípio, 3 a 5 títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será calculado 1 exemplar para cada 8 alunos. O número de aluno precisa estar no documento que solicita o material bibliográfico.

Importados: adquiridos quando não existir adequada tradução em português; neste caso, sendo adquirido apenas um exemplar de cada título.

b) Bibliografia complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso. Neste caso, será adquirido 1 exemplar de cada título indicado, exceto no caso de demanda de maior número exemplares.

c) Bibliografia atualizada

Livros necessários para atender à atualização da bibliografia complementar. Aquisição somente mediante solicitação do corpo docente com especificação dos números de exemplares necessários.

Prioridade de aquisição

Em razão das restrições orçamentárias necessárias, torna-se necessário adotar critérios de prioridade, sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades:

- Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecárias;
- Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas à instituição.

Fontes para aquisição

Adota-se as seguintes fontes de informação:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos e índice temáticos;
- Sugestões de usuários.

Doações

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios dos materiais adquiridos, ficando claro que não serão adicionados novos títulos ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita. Desse modo, a biblioteca pode, dependendo do estado da obra e seu conteúdo:

- Incorporá-la ao acervo;
- Doá-la ou permutá-la com outras instituições;
- Descartá-la.

Em relação aos critérios de seleção das obras doadas, serão designados especialistas no assunto, obedecendo:

- Livros;
- Relevância do autor e conteúdo para os cursos da faculdade;
- Citação do título em bibliografias;
- Condição física do material;
- Língua a qual a obra está impressa;
- Periódicos;
- Citação do título em bibliografias;
- Para completar o acervo;
- Conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica;
- Material audiovisual;
- Conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

Política de Ensino a Distância

Para que haja progresso no desempenho individual e organizacional dentro da instituição Faculdade Educamais é mister refletir sobre a influência da tecnologia nos processos de aprendizagem.

Neste sentido, a Biblioteca da IES busca promover estudos e pesquisas através de seus serviços e produtos, a fim de subsidiar o Ensino a Distância (EAD).

Para tanto, urge destacar os subsídios que contribuem para auxiliar com eficácia na modalidade do serviço de EAD:

- * Acesso gratuito a bibliotecas virtuais;
- * Periódicos eletrônicos;
- * Endereços eletrônicos de *e-books*;
- * *Links* diversos listados na página das bibliotecas da IES, todos de acesso livre.

POLÍTICA DE DESBASTAMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

É o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte, processo este contínuo e sistemático, buscando sempre manter a qualidade. Desta forma, tal processo deverá ser realizado, no máximo, a cada 5 anos.

Remanejamento

Trata-se do armazenamento que é realizado em um depósito da biblioteca. Realiza-se este remanejamento de bibliografias mais antigas para o depósito, com objetivo de abrir espaço para materiais atualizados e novos. Neste caso, deve-se manter a organização para um eficiente atendimento da comunidade usuária. Deve-se, portanto, seguir os seguintes critérios para o remanejamento:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 anos;
- Coleção de periódicos de compra encerrada com possibilidade de serem reativados;
- Periódicos com valor histórico.

a) Descarte

Processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, podendo ser doado a outras instituições ou ainda eliminado buscando economia do espaço.

O descarte ocorre aos livros quando:

- Inadequação do conteúdo mediante ao acervo;
- Desatualização na área do conhecimento;
- Condições físicas (quando material for relevante, deverá primeiro buscar recuperá-lo ou substituí-lo).

b) Reposição do material

Material extraviado não será repostado automaticamente. Nestes casos, serão analisados:

- Necessidade do título;
- Número de exemplares existentes;
- Relevância do título;
- Identificação se outro título (mais atualizado) pode substituir adequadamente.

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Buscando as boas práticas, fica estabelecido os meses de julho e dezembro como prazos semestrais limites para solicitação das novas bibliografias. Após a data limite, caso ocorra a necessidade de aquisição, esta será submetida à avaliação da bibliotecária e à coordenação de curso. Caso seja evidenciada a necessidade, será realizada sua aquisição.

ANEXO V

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

PLANO DE CARREIRA DOCENTE da **FACULDADE EDUCAMAIS**, mantida pela UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA, sociedade civil com fins lucrativos, com sede em São Paulo/SP.

CAPÍTULO I - DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Plano de Carreira Docente regula as condições de admissão, dispensa, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades do corpo docente da Instituição de Ensino Superior -IES, sendo as relações de trabalho regidas pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Os cargos ou funções do magistério da IES são acessíveis a todos quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos neste Plano de Carreira Docente.

Art. 3º - Para os efeitos do Plano de Carreira Docente, entendem-se como atividades de docência aquelas relacionadas ao exercício do magistério.

Parágrafo Único - Não são consideradas como atividades de docência as eventuais funções administrativas.

CAPÍTULO II - DO CORPO DOCENTE

Art. 4º - O corpo docente de cada curso será constituído pelos profissionais que nele exerçam atividades de ensino.

Parágrafo Único - Os profissionais docentes serão distribuídos e lotados por curso, por área de conhecimento e por modalidade de ensino, constituída de disciplinas afins.

Art. 5º - O corpo docente integrará o Quadro de Pessoal Docente da IES, sendo o seu contingente fixado pelo Diretor Geral, o Diretor Acadêmico, os Coordenadores de Cursos e o Coordenador dos Programas de Pós-Graduação, “*ad referendum*” da Mantenedora.

Art. 6º - A capacidade didática, a formação acadêmica combinada com a titulação requerida, a idoneidade profissional, a integridade moral e a boa conduta são condições fundamentais para o ingresso e permanência no Quadro de Pessoal Docente da IES.

Art. 7º - A admissão de professores, cumpridas as normas estatutárias da Mantenedora, do Regimento Interno e deste Plano de Carreira, será feita através de contrato de trabalho celebrado com a Mantenedora.

CAPÍTULO III - DA CLASSIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DOS CARGOS

Art. 8º - A carreira dos profissionais docentes será constituída pelas seguintes categorias:

Professor Nível III - aquele que satisfaça, a pelo menos um dos seguintes requisitos: a) ter tempo de serviço mínimo no magistério superior de 10 (dez) anos, dentro dos quais pelo menos 5 (cinco) anos na condição de portador do título de doutor na área em que irá atuar ou; b) ter tempo de serviço mínimo no magistério superior na instituição por 5 (cinco) anos, na condição de portador do título de doutor na área em que irá atuar;

Professor Nível II - aquele que satisfaça, a pelo menos um dos seguintes requisitos: a) ter tempo de serviço mínimo no magistério superior de 10 (dez) anos, dentro dos quais pelo menos 5 (cinco) anos na condição de portador do título de mestre na área em que irá atuar ou; b) ter tempo de serviço mínimo no magistério superior na instituição por 5 (cinco) anos, na condição de portador do título de mestre na área em que irá atuar;

Professor Nível I - aquele que satisfaça, a pelo menos um dos seguintes requisitos: a) ter tempo de serviço mínimo de 5 (cinco) anos no magistério superior, na condição de portador do título de especialista na área em que irá atuar ou; b) ser portador do título de mestre ou doutor na área em que irá atuar, não se enquadrando nas categorias de Professor Nível III ou de Professor Nível II;

§ 1º - Em casos especiais, a critério do Diretor Geral, ou por indicação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, com a aprovação da Mantenedora, para efeito de enquadramento nas categorias previstas neste artigo, poderão ser considerados os trabalhos científicos ou experiências e atividades de real valor ou de reconhecimento notório, no ensino, na pesquisa e na carreira profissional.

§ 2º - Os docentes serão sempre admitidos na categoria de Professor Nível I.

Art. 9º - A título eventual e por tempo determinado, a IES poderá dispor do concurso de professores visitantes e professores colaboradores, aos quais ficam resguardados os direitos amparados na CLT.

Art. 10 - A Mantenedora fixará a quantidade de cada categoria no Quadro do Plano de Carreira Docente.

CAPÍTULO IV - DO INGRESSO E ASCENSÃO NO PLANO DE CARREIRA

Art. 11 - A admissão do docente deverá observar os seguintes critérios: I) Idoneidade moral e conduta ilibada do candidato; II) Título acadêmico, trabalhos científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser lecionada; e III) Experiência profissional comprovada.

Parágrafo Único - Constituem requisitos básicos os diplomas de graduação, de pós-graduação *lato sensu* e de pós-graduação *stricto sensu*, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Art. 12 - A admissão e a ascensão do docente de uma categoria para outra, será feita automaticamente, obedecidos os requisitos constantes no artigo 8º, sempre em conformidade com as disponibilidades de cargos existentes no Quadro do Pessoal Docente.

§ 1º – Caso haja empate para ocupação de um determinado cargo no Quadro de Pessoal Docente, o desempate será realizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Por tempo de serviço efetivo, na carreira docente, no mesmo estabelecimento de ensino em caráter permanente (5 pontos);
- b) Envolvimento com o projeto pedagógico do curso e com projetos institucionais (4 pontos);
- c) Orientação e atenção aos alunos (4 pontos);
- d) Comprometimento, pro atividade e criatividade (4 pontos);
- e) Assiduidade e pontualidade (4 pontos);
- f) Disponibilidade de tempo e cumprimento de prazos (4 pontos);
- g) Promoção e execução de cursos ou de outros projetos de extensão (3 pontos);
- h) Promoção e execução de projetos de responsabilidade social (3 pontos);
- i) Produção científica, publicações e apresentação de trabalhos em eventos científicos, entre outros (5 pontos);
- j) Produção de material de apoio logístico como apostilas, apresentações áudio visuais, material didático em geral (5 pontos);
- k) Avaliação do professor pelo aluno (5 pontos);
- l) Avaliação do professor feita pela Diretoria Geral, embasada nas informações do Diretor Acadêmico, do Coordenador do curso, Secretaria Geral e do pessoal técnico-administrativo (5 pontos).

§ 2º - No tempo de serviço do docente, quando readmitido, não serão contados os períodos, em que tiver trabalhado, anteriormente na IES, em cargo ou função da carreira, salvo decisão em contrário do Diretor Geral e aprovada pela Mantenedora.

§ 3º - A ausência de pontuação, em qualquer uma das alíneas do § 1º não permitirá ascensão ou promoção do docente e poderá, inclusive, justificar a sua demissão.

CAPÍTULO V - DA ACUMULAÇÃO

Art. 13 - É vedado ao docente da IES manter com ela dupla vinculação contratual para a qualquer função.

Art. 14 - O cumprimento de mais de uma função, pelo docente da IES, deverá ser compatibilizado dentro do regime de trabalho docente.

CAPÍTULO VI - DO AFASTAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Além dos casos previstos na CLT, poderá ocorrer o afastamento do ocupante de cargo docente, com direitos e vantagens estabelecidos no Plano de Carreira Docente, para: I) aperfeiçoar-se em instituições nacionais ou estrangeiras e comparecer a congressos e reuniões, relacionados à sua atividade técnica ou docente na entidade, desde que com a aprovação da Mantenedora; II) exercer cargos na estrutura didático administrativa da IES.

§ 1º - O pedido de afastamento deverá ser encaminhado em requerimento dirigido ao Diretor Acadêmico, através do Coordenador de Curso e do Coordenador dos Programas de Pós-Graduação, com a exposição de motivos e a programação a que se destina o qual e, se de acordo, o mesmo encaminhará para aprovação da Mantenedora, que expedirá portaria específica.

§ 2º - O docente somente poderá afastar-se ou permanecer afastado de suas funções, para a realização de programas de Pós-Graduação, aperfeiçoamento ou atualização, na área específica ou afim à disciplina que leciona ou em atividades de interesse da IES.

CAPÍTULO VII - DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Art. 16 - O corpo docente da IES está sujeito à prestação de serviços, dentro dos seguintes regimes: I) Hora-aula; II) Tempo Parcial; III) Tempo Integral.

§ 1º - Como regime de trabalho, entende-se a carga horária dedicada exclusivamente ao ensino em sala de aula e assistência aos alunos, estando enquadrado neste regime o docente que estiver restrito a essas atividades.

§ 2º - As atividades de pesquisa, extensão, assessoria e aquelas relacionadas com funções administrativas poderão ser remuneradas complementarmente dentro de regime próprio.

§ 3º - As demais atividades, como correção de provas e avaliações, trabalhos práticos e outros deverão ser prestadas obrigatoriamente na IES.

§ 4º - Caberá exclusivamente à Mantenedora, ouvido o Diretor Geral, a distribuição do corpo docente nos diferentes regimes, de acordo com a necessidade e orçamento da IES.

Art. 17 - Os professores convidados para participar de funções administrativas receberão, caso as aceitem, remuneração e terão regime de trabalho a combinar com a Diretoria Geral, sempre com a aprovação da Mantenedora, de forma totalmente desvinculada de sua categoria docente e do regime de trabalho.

Parágrafo Único - Os docentes designados para os cargos de Coordenadores de Cursos e Coordenador dos Programas de Pós-Graduação, bem como aqueles nomeados para

comporem núcleos de trabalho e de assessoria, enquanto no exercício de suas funções, receberão remuneração fixada em função do número de horas prestadas e aprovada semestralmente para o exercício destes cargos.

Art. 18 - Os valores remuneratórios do corpo docente são, periodicamente, reajustados, na forma da legislação em vigor e dos acordos ou convenções coletivas de trabalho.

CAPÍTULO VIII - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 19 - Ao docente compete: a) elaborar, rever e reformular o Plano de Ensino e Extensão das disciplinas ou atividades de que é responsável; b) supervisionar e coordenar a execução das atividades sob sua responsabilidade; c) rever ou reelaborar mensalmente o Plano de Ensino, Pesquisa e Extensão das disciplinas de que é responsável conjuntamente com o Coordenador de Curso do qual faz parte; d) adotar medidas que signifiquem aprimoramento e melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão; e) ministrar aulas; f) exercer outras atribuições inerentes às suas competências ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores, de acordo com o Plano de Carreira Docente, no âmbito de sua atuação; g) manter e zelar pela disciplina do corpo discente, no exercício de suas funções; h) cumprir e fazer cumprir o Plano de Carreira Docente, o Regimento Geral e o Estatuto da Mantenedora, bem como a legislação em vigor.

CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E VANTAGENS

Art. 20 - Além da remuneração do cargo, os docentes da IES poderão receber as seguintes vantagens pecuniárias: I) Diárias; II) Ajuda de custo; III) Adicional de insalubridade e/ou periculosidade, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único - Também é assegurado ao docente: I) Reconhecimento como competente em sua área de atuação; II) Acesso ao seu aprimoramento profissional; III) Infraestrutura adequada ao exercício profissional; IV) Remuneração compatível com sua qualificação.

CAPÍTULO X - DOS DEVERES

Art. 21 - Além de suas tarefas específicas, são deveres do corpo docente, indistintamente: I) comparecer à IES, no horário normal de trabalho e, quando convocado, em horários extraordinários, executando os serviços que lhe competirem; II) cumprir as ordens dos superiores hierárquicos; III) guardar sigilo quanto aos assuntos de serviço; IV) manter com os colegas espírito de cooperação e solidariedade; V) zelar pela economia do material sob sua guarda ou para sua utilização e pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso; VI)

providenciar para que esteja sempre em dia a sua ficha de assentamento pessoal; VII) apresentar dentro dos prazos, notas, revisões de provas e relatórios de suas atividades.

Art. 22 - Ao docente é proibido: I) descumprir ou desrespeitar instruções ou normas superiores, por qualquer meio, às autoridades constituídas, podendo, contudo, de maneira elevada, impessoal e construtiva, criticar, junto à IES, os atos de administração e organização do serviço do ensino; II) deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada ou dele se retirar durante as horas do expediente, sem prévia autorização; III) tratar, nas horas de trabalho, de assuntos particulares alheios ao serviço; IV) promover ou participar de manifestações que impliquem agitação ou perturbação da ordem da IES, bem como denegri-la junto a alunos, docentes, colaboradores e terceiros por qualquer meio; V) exercer atividades político-partidárias e/ou religiosas no âmbito da IES ou em nome desta.

Art. 23 - Todo docente, independentemente do nível e cargo dentro da carreira, será o único responsável pela administração da disciplina ou atividade de que é responsável.

Art. 24 - Os encargos de ensino, pesquisa e extensão serão distribuídos entre os docentes, independentemente do nível de carreira, pelos Coordenadores de Cursos e pelo Coordenador dos Programas de Pós-Graduação, sempre com aprovação do Diretor Acadêmico e do Diretor Geral, de acordo com o Regimento Interno da IES.

Art. 25 - O docente é responsável por todos os prejuízos que causar à IES, por dolo, omissão, negligência, imprudência ou imperícia.

§ 1º - Os prejuízos e responsabilidades serão apurados através de uma Comissão de Sindicância, designada pelo Diretor Geral.

§ 2º - A importância das indenizações pelos prejuízos a que se refere este artigo será descontada da remuneração do docente.

Art. 26 - A responsabilidade administrativa não exime o docente da responsabilidade civil ou criminal, nem o pagamento da indenização a que se refere o artigo anterior e seus parágrafos, o exime de a pena disciplinar a que está sujeito.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - O controle de frequência do docente será exercido pela Secretaria Geral, alinhada com o Coordenador de Curso e/ou Coordenador dos Programas de Pós-Graduação, sob a supervisão do Diretor Acadêmico.

Art. 28 - Todo recurso e representação do corpo docente da IES será encaminhado em primeira instância ao Coordenador de Curso e/ou Coordenador dos Programas de Pós-Graduação e, em última instância ao Diretor Geral, que decidirá ouvindo o Diretor Acadêmico.

Art. 29 - Em caso de não acolhimento do recurso ou representação, o interessado poderá recorrer à instância imediatamente superior.

Art. 31 - Os atuais ocupantes da carreira docente da IES serão enquadrados dentro dos critérios determinados por ato do Diretor Geral.

Art. 32 - Os direitos, deveres e penalidades disciplinares do corpo docente estão estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 33 - O Conselho Superior- CONSUP, “*ad referendum*” da Mantenedora disporá sobre as normas regulamentares relativas aos Professores Visitantes e Colaboradores.

Art. 34 - Para todos os efeitos, cabe à Mantenedora a decisão final sobre quaisquer medidas que importem em alteração de custo ou orçamento.

Art. 35 - No início de cada letivo, com base na convenção coletiva de trabalho, a Mantenedora divulgará a remuneração atribuída a cada categoria e regime de trabalho.

Art. 36 - Esse Plano de Carreira Docente entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

ANEXO VI - PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da **FACULDADE EDUCAMAI**S, mantida pela UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA, sociedade civil com fins lucrativos, com sede em São Paulo/SP.

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo regula as condições de admissão, dispensa, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades do corpo técnico-administrativo da Instituição de Ensino Superior - IES, sendo as relações de trabalho regidas pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. A contratação e a dispensa do corpo técnico-administrativo são de competência da Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Interno da IES, do seu Estatuto e deste Plano.

TÍTULO II – DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS

Art. 3º. Consideram-se como atividades técnico-administrativas, aquelas pertinentes ao apoio técnico, administrativo e operacional da IES.

Parágrafo Único. São, também, consideradas como atividades técnico-administrativas aquelas inerentes ao exercício de gerência, assessoramento, coordenação, atividades administrativas e de assistência técnica, realizada na própria IES.

TÍTULO III – DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 4º. O corpo técnico-administrativo da IES é constituído por profissionais contratados pela Diretoria Geral, com aprovação da Mantenedora.

Parágrafo Único: Os cargos e respectiva descrição de cargos do Corpo Técnico-Administrativo da IES são os apresentados no **Anexo I**.

TÍTULO IV – DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 5º. A carreira do corpo técnico-administrativo da IES será constituída por quatro categorias, cada uma com cinco níveis:

- I – **Grupo Ocupacional Nível Superior**: composto de cargos com atribuições inerentes às atividades que exigem formação de nível superior, com atuação em áreas específicas da *IES* que requeiram este nível de qualificação acadêmica e profissional.
- II – **Grupo Ocupacional Nível Médio**: composto de cargos com atribuições voltadas para o desenvolvimento de atividades de nível médio profissionalizante.
- a) Profissionais de administração.
 - b) Profissionais de finanças, contabilidade, controladoria, cobrança e vendas.
 - c) Profissionais de processamento de dados envolvendo programação, análise de sistemas, desenvolvimento de projetos de automação, banco de dados internet, ambiente WEB e sistemas de informações gerenciais, coordenação e serviços de laboratório de T.I.
 - d) Profissionais das áreas de pessoal, compras, controle de material e de patrimônio.
- III – **Grupo Ocupacional Apoio Administrativo**: composto de cargos com atribuições inerentes às atividades auxiliares das diversas áreas administrativas da corporação.
- IV – **Grupo Ocupacional Apoio Operacional**: composto de cargos com atribuições inerentes às atividades de manutenção em diversas áreas de acordo com a competência do profissional, tais como: conservação, operação de equipamentos, serviços de vigilância e segurança, atendimento a portarias, serviços de limpeza de copa e cozinha, serviços gerais e outros da mesma natureza.

§1º. Por **categoria**, entende-se a divisão da estrutura da carreira que agrupa cargos do mesmo grau, atribuições e responsabilidades, qualificação profissional e experiências.

§2º. Entende-se por **níveis** as subdivisões de uma mesma categoria, consideradas as atribuições e o desempenho acadêmico.

§3º. Por **classe** entende-se a evolução horizontal da carreira nas Classes Salariais composta por 4 (quatro) classes que vão de A até D.

TÍTULO V – DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 6º. Após indicação do responsável pelo setor, os candidatos serão encaminhados para aprovação do Diretor Geral que, em alinhamento com a Mantenedora, submeterá Departamento de Recursos Humanos (RH) para as devidas providências.

Art. 7º. O ingresso ao Plano de Carreira Técnico-Administrativo dar-se-á mediante seleção, cujos critérios serão estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em consonância com o disposto nos demais artigos deste Plano de Carreira.

§1º. Para inscrição na seleção a que se refere o caput deste artigo, será exigido:

- I – Para o **Grupo Ocupacional Nível Superior**, diploma de graduação e, em alguns casos específicos, registro em Conselho Profissional competente, que tenha, no mínimo, um ano de atividade profissional;
- II – Para **Grupo Ocupacional Nível Médio**, certificado de conclusão do Ensino Médio e um ano de atividade profissional;
- III – Para **Grupo Ocupacional Apoio Administrativo**, certificado de conclusão do Ensino Médio completo e em casos específicos comprovação de experiência profissional de, pelo menos, um ano;
- IV – Para **Grupo Ocupacional de Apoio Operacional**, exige-se o certificado de conclusão de Ensino Fundamental e/ou de formação técnica, conforme a atividade profissional a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou de conhecimento específico em conformidade com a função técnica.

TÍTULO VI – Do regime de trabalho

Art. 8º. Os funcionários da IES estarão sujeitos à prestação de serviços semanais, previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ressalvados os casos em que a legislação específica estabeleça diferente jornada de trabalho, dentro dos seguintes regimes ou de acordo com o contrato de trabalho requerido pelo cargo que ocupa na IES.

TÍTULO VII – Da remuneração

Art. 9º. A remuneração básica dos funcionários será fixada pela Mantenedora, considerando os acordos e convenções coletivas ajustados entre os órgãos representativos da classe e dos mantenedores, na base territorial e, em conformidade com o Plano de Cargos e Salários da categoria funcional aprovado na IES e homologada pela Mantenedora.

Art. 10º. A remuneração das funções de gerência, coordenação, assessoramento e assistência da IES são fixadas pela Mantenedora, em conformidade com o mercado e de acordo com sua política de remuneração.

TÍTULO VIII – Da PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 11º. Para fins de ascensão a uma categoria mais elevada, o critério será o nível de formação exigido, considerando que o candidato apresente o perfil condizente com as necessidades do cargo e condicionada à existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação do Diretor Geral.

Parágrafo Único. O funcionário que atender ao disposto no caput deste artigo será enquadrado no primeiro nível da categoria, isto é, no Nível I, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do art. 12º deste Plano.

Art. 12º. O acesso de um nível para outro será mediante pontuação de desempenho, sucessiva num espaço mínimo de 2 (dois) anos, tendo como base, a avaliação de desempenho.

Parágrafo Único: A promoção ao plano de carreira também levará em consideração a indicação do responsável pelo setor requerente, no qual constará obrigatoriamente a avaliação do funcionário, compreendendo:

- I – Assiduidade: o funcionário deverá apresentar desempenho de zero falta justificada pela chefia.
- II – Desempenho, no mínimo, “muito bom” nos requisitos do funcionário recomendado na avaliação interna, pelos alunos, professores, coordenadores, Diretoria da IES e de áreas de apoio técnico-administrativo.
- III – Pontualidade: o funcionário deverá apresentar zero atraso não justificado pela chefia.
- IV – Trabalho em equipe voltado para resultados: o funcionário deverá apresentar zero reclamação dos colegas e outro setor relativo à participação sinérgica para atingir resultados corporativos e sistêmicos voltados ao resultado global da IES.
- V – Cumprimento integral das atividades descritas no plano de Cargos e Salários, assim como as que lhe foram atribuídas pela chefia.
- VI – O cumprimento reconhecido no processo avaliativo de desempenho do funcionário educado, comprometido com o seu trabalho e com a IES, cortês no relacionamento entre os seus pares, superiores, alunos e professores, além de exigente no cumprimento das políticas da IES.
- VII – Há que se respeitar o período observado de avaliação de desempenho e, no tempo mínimo de 02 (dois) anos, contados a partir da última alteração de cargo por promoção vertical, quando o cargo prever esse tipo de alavancagem.

TÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Para todos os efeitos, caberá à Mantenedora a decisão final sobre medidas que importe em despesas, alteração elevada de custos e previsão orçamentária para despesas com promoções do plano de carreira dos funcionários da IES.

Art. 14. Este Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo entrará em vigor na data de publicação da Portaria Interna da Mantenedora que o institui.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

ANEXO I - DO PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARGO DE DIRETOR GERAL: Garantir a qualidade dos serviços prestados pelas instituições de ensino superior, de acordo com as diretrizes emanadas do MEC - Ministério da Educação e da Mantenedora, bem como com as demais legislações pertinentes ao exercício da função.

Requisitos mínimos do Cargo de Diretor:

1. **Escolaridade:** Curso Superior.
2. **Experiência:** 5 anos em cargos de direção.

CARGO DE SECRETÁRIA DA DIRETORIA: Atender, com presteza e eficácia, o Diretor da IES para a qual trabalha.

Requisitos mínimos do cargo de Secretária da Diretoria:

1. **Escolaridade:** Curso Superior / Mestrado.
2. **Experiência:** 2 anos em função correlata.

CARGO DE DIRETOR PEDAGÓGICO: Cabe ao Diretor Pedagógico, Assessorar a Diretoria Geral nos aspectos legais relativos à legislação de ensino superior, planejar programas de suporte pedagógico aos docentes, orientar e executar ações de caráter didático e pedagógicos visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem e contribuindo, para assegurar o cumprimento da filosofia e da política institucional previstas no seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, utilizando para este fim de diversos recursos pedagógicos além de um sistema de avaliação contínuo e participativo.

Requisitos mínimos do cargo de Coordenador Pedagógico:

1. **Escolaridade:** Curso Superior / Mestrado.
2. **Experiência:** 5 anos em cargos de direção.

CARGO DE COORDENADOR DE CURSO E DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Elaborar, em conjunto com os professores envolvidos, os planos e relatórios anuais das atividades do curso, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão e as atividades de graduação e/ou pós-graduação, encaminhando-os para análise e aprovação dos colegiados. Responder pelo programa pedagógico que garanta o sucesso dos alunos de seu curso no ENADE e exames para o exercício profissional das categorias profissionais que esse tipo de exame exija.

Requisitos mínimos do cargo de Coordenador de Curso:

1. **Escolaridade:** Curso Superior com formação na área do curso que coordena / Mestrado.
2. **Experiência:** 5 anos de docência no Ensino Superior.

CARGO DE COORDENADOR DE ESTÁGIOS: Gerir com eficiência o núcleo sob sua responsabilidade, comprometendo-se em organizar e comandar o sistema institucional destinado ao Programa de Estágios, bem como, o funcionamento e execução de suas atividades, além do suporte permanente aos orientadores de estágio supervisionado e alunos sob comando do Coordenador de cada curso no tocante ao regulamento de cumprimento dos princípios regulamentados pelo Regulamento de Estágios Supervisionados do curso, buscando cumprir e fazer cumprir as etapas formais de comprovação dessa atividade acadêmica de experimentação extra salas e contato com a natureza profissional do curso.

Requisitos mínimos do cargo de Coordenador de Estágios:

1. **Escolaridade:** Curso Superior.
2. **Experiência:** 02 anos na área de Coordenação de Estágios.

CARGO DE SECRETÁRIO GERAL: Administrar, coordenar e supervisionar as atividades de controle e registros acadêmicos docentes e discentes, emissão e registro de diplomas no órgão competente, emissão de certificados, gerenciamento e execução do censo universitário, cadastro nacional de docente, análise e encaminhamento dos pedidos de reenquadramento docente na carreira, arquivo físico das pastas de alunos e professores e central de informações acadêmicas oficiais, assim como as demais atividades de registros e controle acadêmico operacional desenvolvido na secretaria geral, zelando pela fidelidade das informações e guarda da documentação.

Requisitos mínimos do cargo de Secretário Geral:

1. **Escolaridade:** Curso Superior.
2. **Experiência:** 2 anos.

CARGO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA: Executar os serviços administrativos de responsabilidade da Secretaria Geral.

Requisitos mínimos do cargo de Assistente de Secretaria:

1. **Escolaridade:** Ensino Médio completo.
2. **Experiência:** 1 ano.

CARGO DE BIBLIOTECÁRIO: Administrar a biblioteca, primando pelo crescimento intelectual, científico e humanístico, segundo as normas da IES.

Requisitos mínimos do cargo de Bibliotecário:

1. **Escolaridade:** Curso Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho Profissional.
2. **Experiência:** 2 anos.

CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA: Colaborar tecnicamente nas atividades desenvolvidas na biblioteca, visando o seu bom funcionamento e a excelência dos serviços prestados aos usuários da biblioteca.

Requisitos mínimos do cargo de Auxiliar de Biblioteca:

1. **Escolaridade:** Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou Curso Superior em Biblioteconomia em andamento.
2. **Experiência:** 1 ano.

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Atender com presteza e eficácia as demandas dos seus superiores imediatos, professores, funcionários das outras áreas da *IES* e aos alunos dentro do perfil educado, comprometido, cortês e exigente, visando a garantia da qualidade do atendimento e a satisfação dos que são atendidos.

Requisitos mínimos do cargo de Auxiliar Administrativo:

1. **Escolaridade:** Ensino Médio completo.
2. **Experiência:** 6 meses.

CARGO DE ASSISTENTE DE LABORATÓRIO: Dar suporte às atividades práticas nos laboratórios, preparar o ambiente e os requisitos do docente para realizar a aula, primar pelo zelo e segurança dos recursos do laboratório, bem como, manter o patrimônio em perfeitas condições de usabilidade dos recursos sua responsabilidade.

Requisitos mínimos do cargo de Assistente de Laboratório:

1. **Escolaridade:** Ensino Médio completo.
2. **Experiência:** 1 ano.

CARGO DE GERENTE DE INFORMÁTICA: Assegurar o atendimento a todas as necessidades da *IES* em termos de serviços e sistemas de computação, dentro de padrões adequados de qualidade, eficiência e segurança.

Requisitos do cargo de Gerente de Informática:

1. **Escolaridade:** Curso Superior.
2. **Experiência:** 2 anos.

CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software.

Requisitos do cargo de Técnico de Informática:

1. **Escolaridade:** Curso Superior.
2. **Experiência:** 1 ano.

CARGO DE VIGILANTE (SEGURANÇA): Executar rondas nas dependências da IES, áreas e vias de acesso adjacente, visando preservar a segurança e integridade do patrimônio da IES e a segurança de alunos, docentes e funcionários.

Requisitos do cargo de Vigilante:

1. **Escolaridade:** Ensino Médio completo.
2. **Experiências:** 06 meses.

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Zelar pela limpeza e conservação das instalações.

Requisitos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

1. **Escolaridade:** Ensino Fundamental I completo.
2. **Experiência:** 06 meses.

ANEXO VII - MANUAL DE PATRIMÔNIO

APRESENTAÇÃO

O sistema de controle patrimonial bem como os procedimentos e as rotinas operacionais devem incorporar os interesses da Faculdade Educamais quanto a um controle eficaz, permitindo um melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público.

Neste manual, pretende-se apresentar conceitos e princípios que devem ser adotados para uma gestão patrimonial adequada. O conhecimento destes conceitos e princípios permitirá compreender a importância do controle patrimonial.

INTRODUÇÃO

Dentre as várias atribuições administrativas está a de efetuar a aquisição, a manutenção, o controle e o desfazimento do seu ativo permanente.

A função controle patrimonial engloba as atividades de recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação e desfazimento dos bens permanentes da Instituição no que diz respeito aos bens móveis.

Essa iniciativa atende à necessidade de proporcionar aos gestores e executores do patrimônio uma melhor compreensão da natureza e da finalidade desta atividade.

A função deste manual é orientar as ações dos servidores da Faculdade Educamais, responsáveis por gerenciar o controle patrimonial, de forma a tornar essa atividade mais dinâmica, eficaz e adequada às atuais políticas de gestão e de fiscalização externa.

Uma vez que a atividade de controle patrimonial está em constante renovação na busca de melhorias tanto do ponto de vista da execução quanto da reavaliação das necessidades e exigências inerentes à esfera patrimonial, o presente documento é produto inacabado, em permanente processo de aperfeiçoamento.

IMPORTÂNCIA DO CONTROLE PATRIMONIAL

A importância do controle patrimonial nas instituições tanto públicas quanto privadas diz respeito principalmente à grande imobilização financeira decorrente da aquisição do parque instalado e da massa de custos adicionais decorrentes desses bens.

O controle dos bens permanentes da Faculdade Educamais é feito de forma centralizada na IES, de modo a facilitar as operações e permitir maior autonomia por parte dessas unidades.

ASPECTOS CONCEITUAIS E ORGANIZACIONAIS

As operações inerentes ao controle patrimonial são de grande importância como apoio logístico para a Faculdade Educamais.

CONTROLE PATRIMONIAL

O controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis, adquiridos por recursos orçamentários e não orçamentários, que estão à disposição da Faculdade Educamais para a realização de suas atividades.

Para a eficácia do controle patrimonial, é fundamental a atualização constante dos registros de entrada, atualização, movimentação e saída de bens do acervo patrimonial.

A operação de entrada é realizada através do Tombamento, as alocações internas são realizadas através da Transferência e da Movimentação, e a operação de saída é realizada através da Baixa de bens.

Visando preservar a qualidade das informações, todo bem permanente deverá ser identificado individualmente, estar vinculado a um local específico e sob a responsabilidade de um servidor.

A verificação dessas informações, bem como da qualidade do serviço realizado pelos Setores de Patrimônio, é realizada através dos Inventários.

Deve ser controlado todo acervo da Instituição, seja de bens móveis ou imóveis, assim como todo bem não pertencente ao acervo, mas colocado à sua disposição para consecução dos objetivos institucionais (bens em comodato).

MATERIAL PERMANENTE

De acordo com o dicionário, patrimônio é “o conjunto de bens, direitos e obrigações economicamente apreciáveis, pertencentes a uma pessoa ou empresa”.

Para efeito deste manual, a referência a patrimônio deve ser entendida como sendo o conjunto de bens móveis, também denominados materiais permanentes.

Classificação como material de consumo aquele que se enquadrar em um ou mais itens dos que se seguem:

- I **Durabilidade** – quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos;
- II **Fragilidade** – material cuja estrutura esteja sujeita à modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- III **Percibilidade** – material sujeito à modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
- IV **Incorporabilidade** – quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;
- V **Transformabilidade** – quando adquirido para fim de transformação.

NÚMERO PATRIMONIAL

Todo bem componente do acervo patrimonial deve ser identificado individualmente no momento do seu tombamento.

Essa identificação consiste na atribuição de um número patrimonial exclusivo e deve permitir aos agentes do controle patrimonial coletar informações relativas à localização, estado de conservação, situação desse bem face ao acervo, bem como o responsável por sua guarda e conservação.

OPERAÇÃO PATRIMONIAL

As operações patrimoniais consistem no registro de entrada, movimentações e saída de bens do acervo da instituição.

A entrada de material permanente é denominada Tombamento.

Às alterações da localização de bens na instituição denominamos Movimentação, quando não há troca pela responsabilidade por sua guarda; ou Transferência, quando há a transferência de posse e guarda para um novo responsável.

A saída do bem do acervo patrimonial é denominada Baixa, é sempre resultado de processo apropriado que a justifique e deve ser sempre autorizada pelo gestor da Unidade.

É importante salientar que o registro patrimonial tem sua correspondência no balanço financeiro da instituição, representando recursos imobilizados.

O responsável institucional pelos recursos é sempre o Gestor, daí a importância de sua anuência e autorização nas operações que impliquem na entrada ou saída de recursos da Unidade.

TOMBAMENTO

Tombamento é o processo de inclusão (entrada) de um bem permanente no sistema de controle patrimonial da Faculdade Educamais e, em alguns casos, no seu balanço contábil. Isso significa dizer que o bem que entra no acervo da instituição, apresentará igualmente um aporte de recursos no balanço patrimonial.

Por interferir no balanço patrimonial, essa operação é atribuição exclusiva do responsável pelo controle patrimonial da Unidade.

O tombamento deve ser realizado sempre no momento em que o bem entra fisicamente na instituição.

A modalidade do tombamento é escolhida conforme a documentação referente ao bem permanente, que indica a fonte de recursos e a origem física do bem.

MODALIDADES DE TOMBAMENTO AQUISIÇÃO

É a modalidade de tombamento realizada quando o bem é adquirido através de recursos orçamentários ou extra-orçamentários.

Toda aquisição de material através de despesa orçamentária é realizada por empenho. A nota fiscal terá sempre o nome e CNPJ da Faculdade Educamais no campo cliente.

INCORPORAÇÃO

O tombamento por incorporação é feito a partir de um ofício do dirigente da unidade determinando a operação (este documento, por convenção, equivale ao documento de origem do bem). Um tombamento por incorporação ocorre quando não é possível identificar a origem dos recursos de um bem que se encontre pelo menos a dois exercícios (anos) no acervo da unidade ou órgão.

Para proceder ao tombamento por incorporação deverá ser realizada avaliação por comissão especial que, após análise, arbitrará o valor de tombamento.

AFIXAÇÃO DE PLAQUETAS

A afixação da plaqueta deverá ocorrer preferencialmente logo após o processo de tombamento, sendo executada pelo responsável pelo controle patrimonial na unidade.

A plaqueta utilizada atualmente é confeccionada a partir de uma lâmina de alumínio com cola de alta resistência na parte posterior, é padronizada para toda a Instituição e identificada pelo termo EDUCA+ – PATRIMÔNIO, seguido pelo número sequencial crescente de oito dígitos mais um verificador, além de um código de barras.

A plaqueta de patrimônio deve ser afixada em local bem visível – recomenda-se próximo à marca do bem – e de fácil acesso para uma leitora de código de barras.

Para que haja boa aderência da cola, o local onde a plaqueta será afixada não deve ser áspero, necessitando estar limpo e seco.

MOVIMENTAÇÃO

O processo de movimentação consiste na saída de um bem de seu local de guarda para manutenção ou empréstimo, sem a correspondente troca de responsabilidade, sendo emitida a Nota de Movimentação.

No caso de empréstimo, deverá haver uma data provável de devolução do bem, caso não ocorra a devolução, caracteriza-se um procedimento de Transferência.

TRANSFERÊNCIAS

A transferência constitui na mudança da responsabilidade pela guarda e conservação de um bem permanente e ocorre nas seguintes situações:

- Quando há alteração no responsável pelo local onde o bem está situação.
- Quando o bem é transferido de um local de guarda para outro.

Em função da descentralização e desvinculação de recursos na EDUCA+, quando houver transferência entre é necessário a confirmação do recebimento pela unidade de destino para que a transferência se efetive, uma vez que isso representará alteração no seu balanço patrimonial.

Essa confirmação é denominada “Aceite de Transferência” e é importante para evitar que transferências sejam feitas de uma unidade para outra sem o expresse conhecimento do responsável pelo controle da unidade que recebe o bem.

RESPONSABILIDADES DAS COMPRAS E DAS MANUTENÇÕES

Caberá sempre à mantenedora, através de processos administrativos regulares, atualizados periodicamente, a aquisição de ativos e sua manutenção permanente, através de equipes próprias de colaboradores ou contratadas.

INVENTÁRIO

Inventário físico é o instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escritos com o saldo físico do acervo patrimonial em cada unidade gestora, o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da unidade, bem como o saneamento do acervo.

Tem também a função de analisar o desempenho das atividades do setor de patrimônio através dos resultados obtidos no levantamento físico.

Os inventários físicos de cunho gerencial, no âmbito da Faculdade Educamais deverão ser efetuados por comissão designada pelo Dirigente, ressalvados aqueles de prestação de contas.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

A comissão inventariante é a comissão que deve executar o inventário físico dos bens permanentes. Ela deve ser formada por, no mínimo, três servidores do quadro permanente e não ter em sua formação servidores e/ou funcionários lotados no setor de patrimônio.

As atribuições da Comissão de Inventário são:

- a) A verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
- b) A avaliação do estado de conservação destes bens;
- c) A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;
- d) A identificação dos bens pertencentes a outras unidades acadêmicas ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;
- e) A identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- f) A identificação de bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados;
- g) A emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

BENS NÃO INVENTARIADOS

Bens não inventariados são aqueles não localizados durante a realização de inventário, ou a qualquer momento.

Quando da observação da ocorrência de bens não inventariados, o Dirigente da Unidade deverá designar Comissão de sindicância cujas atribuições principais são:

- Verificar se há bens que se enquadrem extraviados.
- Apurar as responsabilidades pela irregularidade.
- Elaborar relatório para o dirigente com suas conclusões e recomendações.

DESFAZIMENTO

O desfazimento de bens consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora.

Após a conclusão do processo de desfazimento deverá ser realizada a baixa dos bens nos registros patrimoniais.

SITUAÇÕES DE BAIXA

- Bens inservíveis
- Erros de tombamento

Erros de tombamento

Configurada a existência de bens tombados indevidamente, o Setor de Patrimônio deverá comunicar, por escrito, ao dirigente solicitando autorização para proceder à devida baixa visando preservar a correção do acervo.

A autorização de baixa será dada mediante ofício da Diretoria da Unidade.

MATERIAL

NOME DO LABORATÓRIO	OBJETIVO/ ATIVIDADES	EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO
Laboratório de Informática	Aulas práticas, pesquisa eletrônica e a aplicação da interdisciplinaridade curricular	32 notebooks 10 notebooks Laboratorio movel.	Pentium 4 3.2Ghz Dell- Processador- Intel Core Duo
		Modem ADSL Speedy	Link Adsl de 1.2 Mbps – Modem Parks
		14 microcomputadores - Biblioteca	Pentium 4 2.46HZ Celeron 1.7 6hz
		1 roteador	3 COM
Quantidade	Softwares		
40	Creative Suites Premium V.2.3 Ingles		
40	Creative Suites Premium All Ingles		
40	Microsoft Office 2003 Profissional		
40	Microsoft Windows XP Professional SP3		

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Televisor	(2 de 29) (1 de 20) polegadas
Videocassete	02
DVD	03
Retroprojektor	08
Projektor multimídia	08
Microsystem com CD e fita cassete	09
Máquina Fotográfica Digital	01

ANEXO VIII - ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE POLOS DA FACULDADE EDUCAMAI

INTRODUÇÃO

Desde 2017, a redução acumulada de inscritos no ensino médio representa 46,2%, caindo de 8,6 milhões de inscritos em 2016 para 5,1 milhões em 2019. Estudo recente do SINDATA aponta que do total de inscritos no ensino médio (5,1 milhões), 2,97 milhões de alunos estavam interessados no certificado ENCEJA e apenas 2,15 milhões almejavam o ensino superior (www.mundodigital.com.br). Em 2018, o número de inscritos no ENEM apresentou uma redução de 9% em relação ao ano de 2017 e, do mesmo modo os números de 2017 representaram uma redução de 29% em relação ao ano de 2016.

Outro fator que tem indicado a desmotivação do jovem e adulto com o acesso ao ensino superior é o número de contratos de novos alunos no sistema de financiamento estudantil público (FIES), que despencou de 21,3% para 5,7% de inscritos. No auge do programa, em 2014, foram 733 mil novos contratos. Já no ano seguinte, o número caiu para 287 mil. Para 2019, a previsão é de apenas 100 mil vagas. A expectativa dos especialistas no setor é de que o ano de 2020 será de grande concorrência entre as IES, que disputarão um número bem menor de interessados no ensino superior (2,13 milhões de brasileiros). Desde 2015, o setor acumula 67% das vagas ofertadas não preenchidas, ao passo que o número de polos registrados no E-MEC cresceu 300% neste mesmo período.

Pesquisa recentemente publicada pelo SEMESP (2019) por meio de dados coletados e discriminados no SINDATA, não há diferença de gênero para o acesso ao ensino superior, ainda assim vale ressaltar que há uma pequena prevalência feminina tanto no presencial como no ensino a distância, no entanto, esta não ultrapassa 10% do total de ingressantes.

Os números dos SINDATA registraram um total de 2.153.409 ingressantes no ensino presencial, representando 69% total e 986.081 de ingressantes na modalidade de educação a distância, representando 31% do total. O ensino presencial tem sido escolhido

(2017) preferencialmente por jovens e adultos até os 29 anos e, o ensino a educação a distância por jovens de 19 até 40 anos. Os resultados apresentados induz que há uma distribuição mais equitativa em relação a faixa etária do público da educação a distância em relação ao presencial que se concentra em jovens que acabam de deixar o ensino médio até os 29 anos. A informação se confirma pela concentração por faixa etária após os 29 anos, sendo está de 17% no ensino presencial contra 50% no a distância.

Ao analisar os 1.201.144 concluintes com os dados da mesma fonte de pesquisa (SINDATA, 2019), observamos que o ensino presencial formou 948.410 discentes representando 79% do total de formandos em 2017, já 252.734 discentes representando 21% do total de concluintes, foram formados no ensino a distância.

As transferências entre Instituições de ensino estiveram centradas em cursos de bacharelado (35%), licenciatura (35%) e tecnológicos (30%) no ensino a distância. Já no presencial, pouco se caracterizaram as transferências, com concentração de 68% nos cursos de Bacharelado.

O Planejamento e o Desenvolvimento das atividades referentes à EAD, surgem da necessidade de refinamento da identidade na modalidade de ensino a distância em comparação com os projetos existentes, hoje, no Brasil, com a finalidade de nos tornarmos uma instituição inovadora e alinhada com as melhores práticas de EAD nacional e internacional. Abrangendo, dessa forma, todas as suas especificidades. Isso significa propor e desenvolver ferramentas e estratégias que sejam próprias para difundir a missão e visão da IES dentro da perspectiva EAD, para todos os colaboradores envolvidos. Trata-se da proposta de qualificar uma rede de relacionamento social e da cultura EAD dentro das premissas da instituição.

Vale ressaltar que o EAD está presente em diversos países e tem ganho espaço no cenário Brasileiro, contribuindo com o aumento da massa crítica em diversos níveis: qualificação profissional, educação técnica, ensino superior e pós-graduação *latu sensu*, estando agora em trâmites finais para ofertar também cursos *stricto sensu*.

HISTÓRICO DE DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE EDUCAMAIS

A FACULDADE EDUCAMAIS foi constituída pela Associação Cruz Azul de São Paulo, antiga FACRAZ (Faculdade Cruz Azul), autorizada pela Portaria MEC nº 1.247, D.O.U. de 14/10/2008, com vistas a atender aos funcionários e familiares da Polícia Militar. Em função da demanda local, acolheu também a comunidade do bairro e moradores de seu entorno. A abrangência do escopo de atuação impulsionou então a partir da amplitude de seu público alvo a transferência de sua mantença no primeiro semestre de 2014 para a “Escola Global de Educação Avançada S/A (EGEA)”, instituição integrante do Grupo Educamais. Posteriormente, no segundo semestre de 2019, a mantença foi transferida a UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

Ao analisar o cumprimento do planejamento do último PDI (Ano 2013 até 2017), observa-se a evolução em potencial de cursos e polos na modalidade EAD (Educação a Distância) autorizados e reconhecidos tal como previsto no último quinquênio. O crescimento foi realizado de modo sustentável referendado pelos os indicadores de qualidade institucional (Enade nota 3, CPC nota 3, CI nota 3, IGC nota 3) se mantiveram ao longo do período. Muito embora os resultados apresentem-se satisfatórios, as metas cumpridas em processo coletivo institucional, definem-se novos processos para eventuais ajustes do perfil institucional e novo cronograma para o período de 2018 a 2022.

No quinquênio vigente, já em 2018, o Conceito Institucional para o Ensino a Distância (EAD) foi publicado com nota 4, reforçando as metas anteriormente definidas com vistas ao referido credenciamento. Os resultados superaram as metas do último quinquênio as quais referiam-se apenas ao crescimento da Unidade Presencial com a manutenção e autorização de novos cursos. Tais processos ocorreram com o êxito esperando, subsidiando a manutenção dos indicadores institucionais: Conceito Institucional nota 4 (quatro), Índice Geral de Cursos nota 3(três) ao longo de todo período.

A FACULDADE EDUCAMAIIS, por sua concepção histórica, entende ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais locais, regionais e nacionais, tendo no ensino com pesquisa e nos programas de educação continuada o compromisso com as diretrizes e preceitos da excelência educacional. Nesta perspectiva, a educação superior da FACULDADE EDUCAMAIIS pretende abranger os seguintes cursos e programas:

- Graduação: abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- Licenciatura: visando a formação de profissionais e especialistas em educação;
- Tecnológico: destinado a candidatos que tenham concluído o ensino médio e atendam aos requisitos estabelecidos legais;
- Pós-Graduação: compreendendo programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, de mestrado e doutorado, visando a especialização e o aprofundamento acadêmico-científico;
- Educação continuada: oferta de cursos de extensão, aperfeiçoamento e outros, aberto a candidatos dos mais diferentes níveis de formação, com o propósito de se manterem atualizados constantemente.

A Instituição iniciou suas operações com a oferta de dois cursos de graduação – Administração, Ciências Contábeis, elevando consideravelmente o número de cursos e a modalidade de oferta no último quinquênio. Atualmente, a IES possui uma gama de outros cursos; além dos dois cursos iniciais (Administração, Ciências Contábeis) foram incluídos outros seis cursos de graduação na modalidade presencial: Gestão de Segurança Privada, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira e Gestão Comercial, Pedagogia e Logística e três cursos de graduação na modalidade a distância: Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia.

Em 2019 foram autorizados os Cursos de Matemática e Ciências Sociais ambos com nota 4 (quatro). São inúmeros polos cadastrados no Brasil e exterior mantendo o compromisso de levar a educação aos locais menos acessíveis ou carentes do desenvolvimento de habilidades e competências profissionais contribuindo desta forma para o aumento dos indicadores sócios econômicos regionais, nacionais e internacionais.

As políticas institucionais da Faculdade estão voltadas ao cumprimento integral das

legislações que abrangem aspectos humanísticos (questões étnico raciais, sustentabilidade das relações, cidadania) dada a importância de um comportamento ético, cidadão e respeitoso nato de escolas militares. As políticas de graduação seguem, portanto, princípios humanísticos e profissionais definidos na LDB e ainda característicos de um egresso de ensino superior.

A organização didática pedagógica conta com a orientação de Projetos Pedagógicos de Cursos alinhados em termos institucionais a este documento e em específico as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação e legislações de apoio. Os objetivos e integralização das grades curriculares abrangem as respectivas diretrizes em consonância com a missão, objetivo e metas institucionais realizadas de modo intrínseco por meio de disciplinas, palestras e eventos que fazem a reflexão sobre os temas que subsidiam aspectos humanísticos e técnicos profissionais.

A metodologia para a formação de egressos é aplicada respeitando o desempenho individualizado, dado que são previstas progressões até a finalização dos cursos por meio de instrumentos avaliativos específicos (prova substitutiva) de modo que este não só aprenda com eficácia como também não desista de seus estudos e formação no ensino superior.

A gestão de curso é realizada por coordenador com aderência e qualificação que conta com uma equipe docente (colegiado) composta por 80% de mestres e doutores, 100% com experiência profissional na área e disciplina ministrada além de experiência docente de no mínimo 4 (quatro) anos. Semestralmente é realizado o agendamento de aulas conforme processo de matrículas pelo coordenador do curso, o qual fundamenta suas escolhas analisando a aderência e a melhor qualificação do docente. O docente por meio das reuniões realizadas com colegiados e coordenação de cursos informa aspectos específicos a serem tratados com apoio pedagógico especializado.

A busca incessante pela elevação da qualidade metodológica de conteúdos e infraestrutura tecnológica resulta na produção própria de recursos totalmente a distância tal como o ambiente virtual de aprendizagem que agrega materiais produzidos por corpo docente qualificado já com a cultura da FACULDADE EDUCAMAIS arraigada de modo a não perder o foco da missão institucional e ferramentas de apoio a aprendizagem desenvolvidas sob a orientação e tutela dos professores e grupo de apoio tecnológico. Deste modo, pretende a Instituição atuar com eficiência e eficácia nos polos autorizados além das demais unidades acadêmicas que ofertam cursos presenciais.

A tecnologia para a FACULDADE EDUCAMAIS é tida como uma forte inovação tecnológica que impulsiona a implantação dos princípios metodológicos e a aprendizagem com

ferramentas modernas e customizadas à medida que identificadas as melhorias necessárias no sistema de gestão estratégica (participação de colegiados) e demais procedimentos de auto avaliação institucional.

Os docentes participam periodicamente das capacitações realizadas no mínimo duas vezes no semestre, momento no qual são realizadas oficinas de ensino a distância, palestras, promovidas discussões acadêmicas frente aos objetivos do curso e perfil de formação do egresso, análise dos indicadores de qualidade possibilitando o treinamento contínuo nos aspectos acadêmicos e administrativos da Instituição.

A auto avaliação é promovida pela Comissão Própria de Avaliação, periodicamente. Esse processo é administrado por meio de questionários envolvendo questões acadêmicas e de infraestrutura que podem ser aprimorados na opinião de discentes, docentes e colaboradores. Os resultados da CPA subsidiam e orientam ações estratégicas a serem cumpridas após comunicação institucional e participação dos envolvidos.

A Instituição além dos resultados da CPA promove reuniões com representantes discentes buscando intervir rapidamente nas questões que possam impactar o bom andamento das atividades acadêmicas ou administrativas. A realização deste procedimento aumenta o vínculo dos discentes, docentes, coordenadores dos cursos e diretoria.

Todos os dados são formalizados por e-mails e divulgado aos envolvidos reforçando o processo de comunicação e o conhecimento de todos. Semanalmente estas informações são discutidas com a Diretoria e Mantenedora visando buscar e implantar soluções.

Os dados da CPA são divulgados no site da FACULDADE EDUCAMAIS além de apresentados pela coordenação e docentes em sala de aula.

A missão da Instituição voltada a “prover educação superior de excelência, contribuindo com a universalização de oportunidades e democratizando o acesso ao saber, em especial, àqueles excluídos do processo educacional, transmitindo conhecimento e habilidades, através de processos inovadores, que capacitam pessoas para a vida e para o trabalho, fazendo da expressão levamos a escola até você, já que você não pode ir à escola, a essência dos nossos valores” se desenvolve por meio de um processo democrático com a participação de toda comunidade acadêmica (dirigentes, coordenadores, gestores, docentes e, discentes) e ao estabelecimento e cumprimento das metas institucionais. O credenciamento do ensino a distância, publicado com nota 4 (quatro) em novembro de 2018 firma e referenda a seriedade do cumprimento e compromisso da FACULDADE EDUCAMAIS com o Ensino Superior Brasileiro amparado nas Leis e Diretrizes Bases da Educação (LDB), Constituição Federal e Plano Nacional de Educação (Educação para todos).

Para os próximos anos, a FACULDADE EDUCAMAIS comprometida com as necessidades educacionais locais, regionais e nacionais, tem como meta a implantação de novos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, nas modalidades: presencial e a distância; de acordo com o cronograma de expansão constante do presente, ao mesmo tempo em que assume o compromisso na melhoria do IGC.

JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO EAD

A proposta de implantação de cursos a distância se baseia primeiramente na necessidade de ampliação ao acesso à educação no ensino superior, subsidiando o desenvolvimento do país nos padrões desejados pela sociedade e definidos no Plano Nacional da Educação (PNE). Mas também encontra justificativa na mudança do perfil dos alunos, dos ingressantes no ensino superior, que atualmente mostram maior interesse e empenho quando utilizam para o aprendizado uma plataforma digital. Isto decorre da mudança no perfil dos jovens, que atualmente são sujeitos que pesam digitalmente e tem como capacidade a imersão e dados disponibilizados na sociedade real concreta e na sociedade real virtual e preferem esta segunda.

Tais fatos decorrem de as inovações tecnológicas surgirem diariamente e delas decorrem mudanças comportamentais incondicionais que podem ser automáticas ou não. Assim, os benefícios gerados pelas novas ferramentas são evidentes tais como: maior autonomia dos alunos, facilidade de pesquisa, acesso à informação atualizada, uso de simuladores e jogos educativos interativos, criação de grupos de debates distribuídos pelo mundo, além de maior acessibilidade. Na figura a seguir observa-se que as matrículas em cursos EAD aumentaram consideravelmente nos últimos anos mostrando que as barreiras contra a modalidade estão sendo superadas.

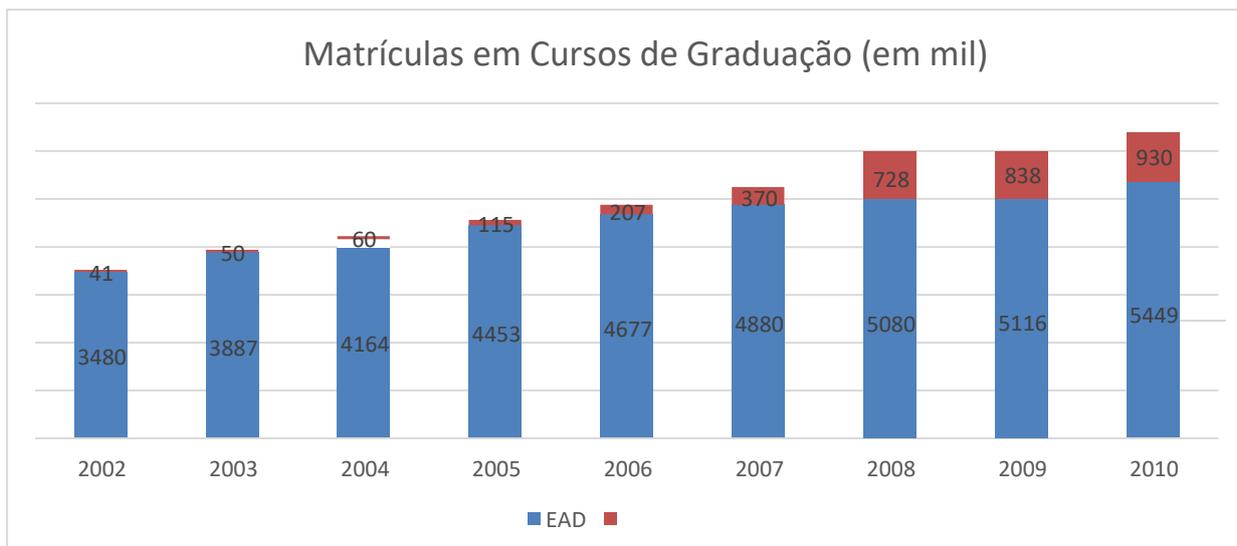


Figura 1 - Evolução de Matrículas no Ensino Presencial e a Distância

Fonte: INEP/MEC Adicionalmente o mercado brasileiro projeta para esta década um aumento significativo nas matrículas no EAD.

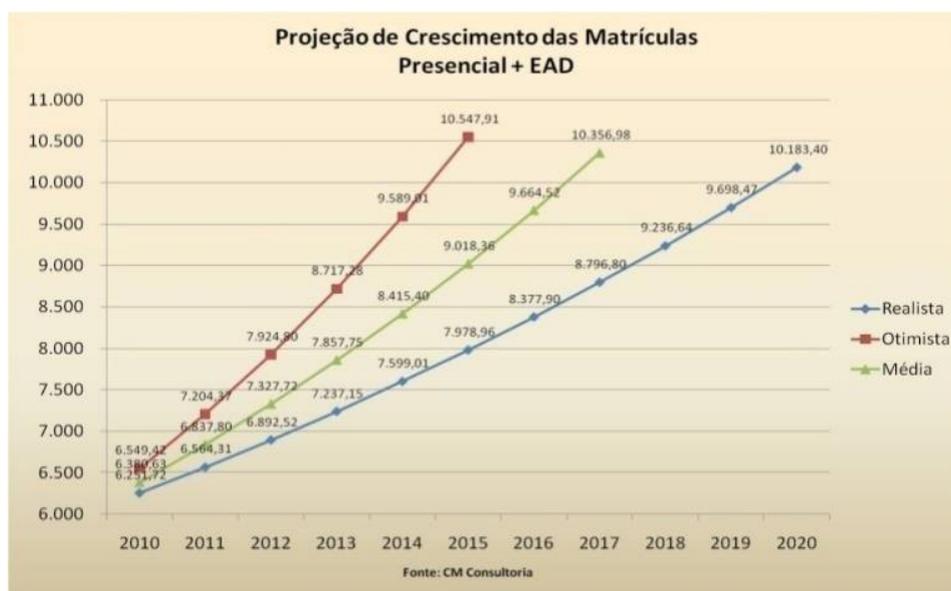


Figura 2 - Projeção do crescimento de matrículas no Ensino Presencial e a Distância

É necessário ressaltar que o acesso à Educação Superior via EAD atende à demanda reprimida de brasileiros com dificuldades de acesso à formação de nível superior, devido a distância de locais com instituições de ensino superior, a preferência ou por questões de disponibilidade de tempo. A maior disponibilidade de tecnologia de informação e comunicação, assim como a grande facilidade de modularização apresentada pelas técnicas de educação a distância, contribui para tanto.

Dados em matrículas na educação a distância, nacionais, revelam uma significativa expansão no número de matrículas nessa modalidade, sendo que no último censo este percentual foi de 23%, o que corresponde a aproximadamente 930 mil matrículas, das quais 80% são ofertadas pelo ensino privado, sendo que 29% deste total refere-se a matrículas em cursos de bacharelados.

No gráfico a seguir é possível ver o crescimento da EaD nas matrículas de graduação no período entre 2007 e 2017.



Gráfico: Número de matrículas

Fonte: Hoper Educação

Também é possível notar o crescimento do número de calouros formados na modalidade a distância aumentando neste mesmo período.

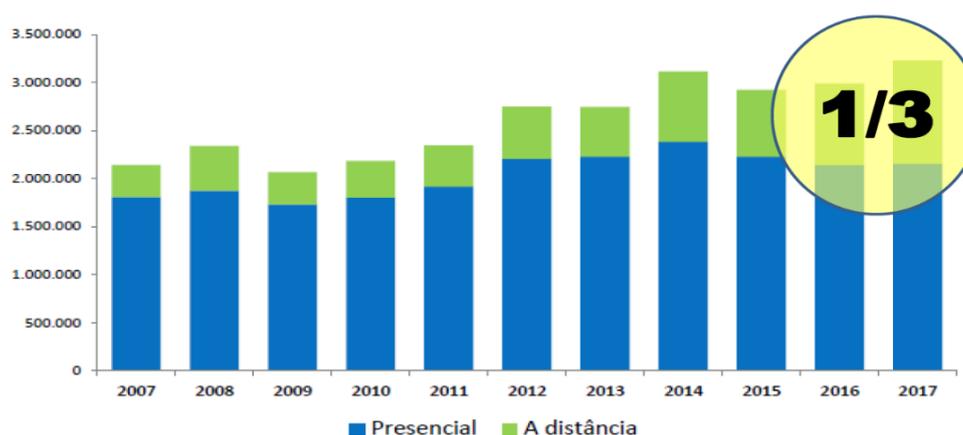


Gráfico: Calouros nas modalidades presencial e EaD

Fonte: Hoper Educação

Outro dado interessante se relaciona a idade e classe social dos indivíduos que optaram pela modalidade a distância, ou seja, pessoas com idade mais avançada e classe social mais

baixa, bem como sendo a maioria de etnias parda ou negra. Tais resultados corroboram com a tese do próprio MEC que afirma ser a modalidade a distância uma oportunidade de acesso à educação superior para aqueles que não tiveram a oportunidade de ingressar na idade esperada ou por questões econômicas. Assim, a Instituição busca com a implantação da EAD contribuir para a ampliação do acesso à educação superior através da oferta de cursos na modalidade a distância, uma vez que acredita ser a educação superior de qualidade o agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do país.

Tabela: Mudança no perfil do aluno

Mudanças no perfil do aluno: 2009 a 2017						
	Média de Idade		Mediana das Idades		Moda nas Idades	
	EaD	Presencial	EaD	Presencial	EaD	Presencial
2009	33,5	26,3	32	24	28	21
2011	33,2	26,4	32	24	30	21
2013	32,7	26,3	32	24	31	21
2015	32,6	26,2	31	24	33	21
2017	32,2	25,9	31	23	28	21
	1,3	0,4				

Fonte: Hoper Educação

Em relação ao ponto de vista social, não se pode esquecer que o ensino, apesar de função do Estado, necessita da rede privada, pois hoje o estado não atende com devida eficiência toda a população. O objetivo de preocupação do Projeto Pedagógico dos cursos na modalidade a distância é, portanto, colaborar para o saneamento de tal deficiência, viabilizando oportunidades a um percentual maior da população e contribuir com o desenvolvimento do país. Como o setor produtivo passa a desfrutar de perspectivas mais favoráveis com essa expansão, uma vez que a importância do movimento é histórica e a instituição se destaca como protagonista no processo de expansão de acesso ao ensino superior, gerando um efeito extraordinário no desenvolvimento, na justiça social, na distribuição de oportunidades em todas as regiões de abrangência do projeto.

O acesso à educação superior é uma das ferramentas que viabilizará o desenvolvimento efetivo regional e a instalação de cursos a distância, certamente, é o agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento. Por todos os aspectos mencionados

acima, a Instituição tem certeza de que vem cumprindo seu papel de liderança nesse processo, justificando a necessidade de continuar lutando pela expansão e acesso da sociedade à educação superior, conforme previsto no Plano Nacional de Educação em vigência.

ABRANGÊNCIA: JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DOS POLOS

A FACULDADE EDUCAMAIIS projetou a expansão de seus polos de apoio presencial, nacionais e internacionais, após a publicação do seu credenciamento em EAD, em novembro de 2018. Com CI- Conceito Institucional 4, de acordo com a Portaria MEC nº 11 de 2017, tem autonomia para cadastrar 150 polos por ano. Sendo assim, a instituição almeja expandir com 300 polos em todo território brasileiro em dois anos (2018 e 2019).

Após consolidar os 300 polos, a FACULDADE EDUCAMAIIS realizará uma análise detalhada do cenário para continuar sua expansão.

Analisando o mercado educacional e as tendências, concluímos que o perfil de alunos que mais procuram a modalidade Ead, são os que possuem pouco tempo livre para frequentar uma sala de aula presencial por motivos diversos e pessoas entre 22 a 35 anos tendo uma participação significativa de pessoas que realizaram o EJA (Ensino de Jovens e Adultos).

Segundo a secretaria de educação, o EJA são para jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de iniciar ou concluir os ensinamentos Fundamental ou Médio na idade adequada, de acordo com a legislação, podem ter acesso a essas etapas da escolaridade por meio de cursos e avaliações voltados à modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Entre eles, estão o ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos), os cursos da EJA (Educação para Jovens e Adultos) e os CEEJA (Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos).

A missão institucional da FACULDADE EDUCAMAIIS é atender principalmente a população à margem do processo educacional, buscando implantar polos em locais onde se concentram grandes contingentes populacionais. Esporadicamente, almejamos levar o nosso ensino para regiões mais periféricas do país, onde vivem muitas pessoas fora da idade escolar e com menos ofertas de vagas em instituições de ensino.

Nosso lema é levar a escola até o aluno que não tem condições de ir à escola, oferecendo também oportunidades fora do Brasil, para atender a população expatriada, que ainda não teve oportunidade de cursar uma faculdade.

Considerando o estudo realizado sobre o número de alunos matriculados no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e os formandos no Ensino Médio em todo o Brasil, este estudo define como meta de expansão para as regiões do Brasil e exterior, os números que se seguem nas próximas tabelas:

Tabela: Estados e número de cidades para expansão

REGIÃO	ESTADO	Nº DE CIDADES
CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	6
	GOIAS	5
	MATO GROSSO	10
	MATO GROSSO DO SUL	7
NORDESTE	ALAGOAS	1
	BAHIA	9
	CEARÁ	5
	MARANHÃO	4
	RIO GRANDE DO NORTE	3
	SERGIPE	2
	TOCANTINS	2
NORTE	PIAUI	1
	AMAPÁ	1
	AMAZONAS	2
	PARÁ	5
SUDESTE	AMAZONAS	1
	ESPIRÍTO SANTO	5
	MINAS GERAIS	40
	RIO DE JANEIRO	8
SUL	SÃO PAULO	156
	PARANÁ	9
	RIO GRANDE DO SUL	5
EXTERIOR	SANTA CATARINA	8
	ANGOLA	3
	ESTADOS UNIDOS	1
	PORTUGAL	1
		300

Para a região Centro-Oeste, a meta de expansão **28 novos polos:**

Tabela: expansão região centro-oeste

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA	1863	2
	CEILÂNDIA	789	1
	GAMA	1058	1
	TAGUATINGA	2088	2
GOIAS	CAIAPÔNIA	4205	1
	GOIANA	5246	1
	JATAÍ	1014	1
	NOVA GAMA	1305	1
	VALPARAÍSO DE GOIÁS	1698	1
MATO GROSSO	ARAPUTANGA	1017	1
	CLAUDIO	1863	1
	CUIABÁ	789	2
	GENERAL CARNEIRO	1058	1
	GLÓRIA D' OESTE	2088	1
	NORTELÂNDIA	1513	1
	PARANATINGA	2555	1
	VARZEA GRANDE	2109	2
MATO GROSSO DO SUL	ALCIONÓPOLIS	1172	1
	CAMPO GRANDE	31234	2
	DOURADOS	1064	1
	NOVA ALVORADA	1728	1
	PARANAÍBA	1626	1
	TRES CORAÇÕES	3808	1
			28

Para a região Nordeste, a meta de expansão é **27 novos polos:**

Tabela: expansão região nordeste

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
ALAGOAS	MACEIO	4563	1
BAHIA	CORRENTINA	3285	1
	ITABUNA	4246	1
	JEQUIÉ	1014	1
	VALENCIA	4573	1
	LUIS E. MAGALHÃES	1305	1
	VITORIA DA CONQUISTA	678	1
	EUNÁPOLIS	1291	1
	SALVADOR	1698	2
CEARÁ	ALTO GARAMIRANGA	1017	1
	TIANGUÁ	5621	2

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
	CHAVAL	1098	1
	NOVA RUSSAS	1863	1
MARANHÃO	OLHO D'ÁGUA	1172	1
	SANTA INES	694	1
	SÃO LUIS	907	1
	SÃO MATEUS	1103	1
RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	1428	1
	ASSAÚ	2354	1
	MOSSORÓ	1864	1
PIAUI	TERESINA	3294	1
SERGIPE	NOSSA SENHORA	2345	1
	ARACAJÚ	1253	1
TOCANTINS	ARAGUAÍNA	2345	1
	GURUPI	1253	1
			27

Para a região Norte, a meta de expansão é **9 novos polos**:

Tabela: expansão região Norte

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
PARÁ	BELÉM	694	2
	CASTANHAL	907	1
	SÃO FRANCISCO	1103	1
	TOMÉ-AÇU	1435	1
AMAZONAS	MANAUS	2367	2
RONDONIA	PORTO VELHO	1677	1
AMAPA	MACAPÁ	754	1
			9

Para a região Sul, a meta de expansão é **22 novos polos**:

Tabela: Expansão Região Sul

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
PARANÁ	BITURUNA	1653	1
	BORRAZOPOLIS	1764	1
	CASTRO	765	1
	CURITIBA	1242	1
	IBIPORÁ	4871	1
	LONDRINA	2354	1

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
	MARINGÁ	3224	1
	PARANAÍ	1324	1
	RIO BRANCO DO SUL	1643	1
RIO GRANDE DO SUL	CANOAS	4871	1
	GRAVATAÍ	2354	1
	PORTO ALEGRE	1242	1
	SÃO LEOPOLDO	1643	1
	VIAMÃO	3243	1
SANTA CATARINA	DIONÍSIO CERQUEIRA	1264	1
	FLORIANÓPOLIS	879	1
	JOINVILLE	986	2
	LAGES	1875	1
	MARAVILHA	1908	1
	SÃO JOAQUIM	1097	1
	TUBARÃO	1642	1
			22

Para a região Sudeste, a meta de expansão é **209 novos polos**:

Tabela: expansão região Sudeste

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
SÃO PAULO	SÃO PAULO	10.023	54
	AGUAÍ	694	1
	ARAÇATUBA	907	1
	BARRETOS	1103	2
	BARUERI	1435	1
	BAURU	694	1
	BEBEDOURO	907	2
	BOITUVA	1103	1
	BRAGANÇA PAULISTA	1103	1
	CACHOEIRA PAULISTA	907	1
	CAMPINAS	1435	4
	CATANDUVA	1635	1
	CONCHAL	4578	1
	CONCHAS	907	1
	DIADEMA	1103	2
	DRACENA	2377	1
	EMBU DAS ARTES	4367	1
	FERNANDÓPOLIS	8764	1
	FRANCA	3453	2
	FRANCO DA ROCHA	2134	1
GUARATINGUETÁ	1234	1	

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
	GUARUJÁ	5674	1
	GUARULHOS	1236	6
	IGUAPÉ	5686	1
	ILHABELA	4219	1
	ITAPETININGA	7646	3
	ITAQUAQUECETUBA	1542	1
	TUPEVA	6479	1
	JACAREÍ	1643	1
	JALES	1436	1
	JAÚ	1653	1
	JOSÉ BONIFÁCIO	3265	1
	LIMEIRA	1246	1
	MARILIA	679	1
	MAUA	3223	1
	MOGI DAS CRUZES	1980	2
	MONTE MOR	4793	1
	MORRO AGUDO	2357	1
	OSASCO	5790	1
	PRESIDENTE ALTINO	1268	1
	QUITAUNA	1543	1
	PATROCINIO PAULISTA	680	1
	RIBEIRÃO PRETO	3790	3
	SANTO ANDRÉ	1098	3
	SANTOS	1654	1
	SÃO B. DO CAMPO	3469	2
	SÃO JOSÉ DO R. PRETO	268	5
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3679	4
	SÃO ROQUE	2224	1
	UBERLANCIA	1259	1
	SÃO SEBASTIÃO	5432	1
	SÃO VICENTE	1789	2
	SERTÃOZINHO	1864	1
	SOROCABA	2680	2
	TATUÍ	2134	1
	TAUBATÉ	1235	2
	UBATUBA	765	1
	VIRADOURO	3568	1
	VOTUPORANGA	4573	1
	MOGI GUAÇU	1305	2
	PRESIDENTE PRUDENTE	678	1
	SANTA FÉ DO SUL	1358	1
	ATIBAIA	1589	1
	CAMPINAS	1368	3

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
	SÃO VICENTE	4221	1
	BELA VISTA	1543	1
	SUMARÉ	2678	1
	VILA AMERICANA	4689	1
	PRAIA GRANDE	9765	1
	SANTA HELENA	2346	1
	PIRACICABA	1236	1
MINAS GERAIS	ANDROLÂNDIA	2577	1
	BARBACENA	1765	1
	BELO HORIZONTE	2445	2
	CARATINGA	2696	1
	CONTAGEM	8097	1
	DIVINOPOLIS	2468	1
	ELOÍ MENDES	2570	1
	ITAUÍ DE MINAS	8664	1
	JACINTO	3221	1
	JANUÁRIA	1233	2
	JUIZ DE FORA	1248	1
	LIMA DUARTE	2012	1
	MARAVILHAS	2145	1
	MONTES CLAROS	1098	1
	MORADA NOVA	1654	1
	PAINS	587	1
	POCRANE	2357	1
	JANAUBA	3211	1
	RAUL SOARES	1234	1
	SANTA BARBARA	789	1
	SANTA EFIGENIA	1865	1
	SÃO FRANCISCO	766	1
	SÃO JOÃO DA PONTE	567	1
	SÃO PEDRO DOS FERROS	1098	1
	UBERLANDIA	1432	2
	URUCUIA	679	1
	VARGINHA	765	1
	VIÇOSA	1242	1
	LAGOA DA PRATA	4871	1
	JEQUITINHONHA	1543	1
	ENGENHEIRO CALDAS	987	1
	GANHÃES	687	1
	TEÓFILO OTONI	1236	1
SÃO S. DO PARAISO	4664	1	
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	2355	1	
JANAÚBA	2111	1	

REGIÃO	ESTADO	ALUNOS MATRICULADOS (E.J.A + E.M. 2018)	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
ESPIRITO SANTO	ARACRUZ	2321	1
	MONTANHA	1642	1
	SANTA MARIA JETIBÁ	1244	1
	SERRA	1432	1
	VILA VELHA	649	1
RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	1253	1
	ITAGUAÍ	986	1
	ITACARA	234	1
	NOVA FRIBURGO	876	1
	PARATI	876	1
	RIO DE JANEIRO	5432	2
	SÃO GONÇALO	3212	1
			209

Para a região exterior, a meta de expansão é **05 novos polos**:

Tabela: expansão no exterior

REGIÃO	ESTADO	MEDIA/BRASILEIROS	Nº DE POLOS PARA ABERTURA
ANGOLA	LUBANGO	123	1
	LUANDA	311	2
ESTADOS UNIDOS	FLÓRIDA	210	1
PORTUGUAL	CASCAIS	173	1
			5

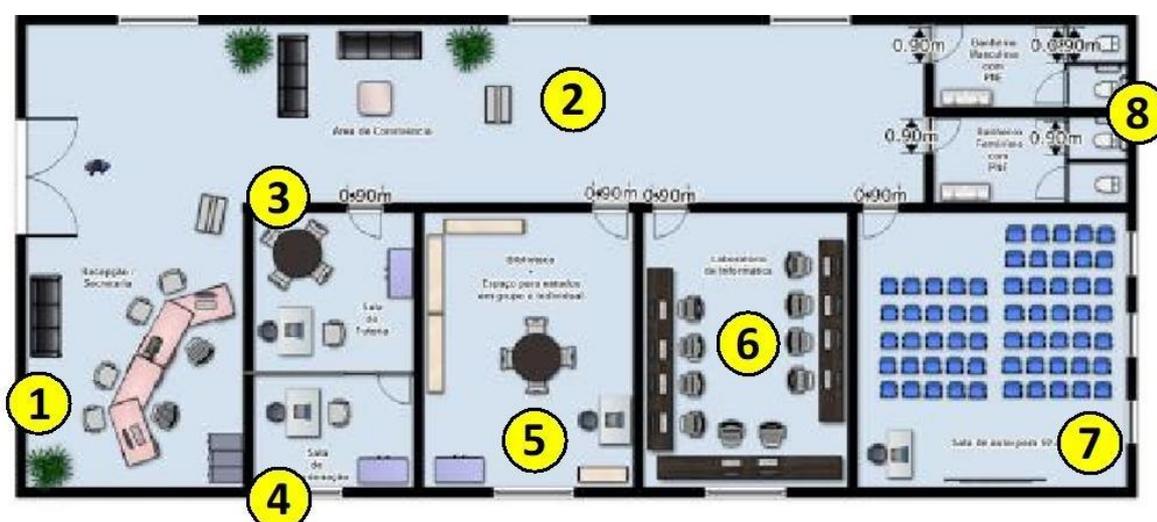
Laboratórios de Informática e Acesso à Internet

Os polos vinculados contarão com salas de informática com infraestrutura suficiente para o acolhimento discente, disponibilizando rede sem fio controlada e limitada à utilização de alguns sites pertinentes ao ambiente acadêmico. Os softwares instalados nos Laboratórios estarão conforme solicitação no início de cada semestre.

Os Laboratórios de Informática contarão com acesso à rede de informações Internet. Nessa perspectiva, é elemento integrador e polarizador, possibilitando acesso às informações nacionais e internacionais. Portanto, atua como elemento de atualização e de dinamização do ensino.

Modelo de Layout e Infraestrutura dos Polos EAD

A Instituição exige controle rigoroso dos parceiros em relação a estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos. Para celebrar convênios para a oferta de graduação e pós-graduação, a estrutura básica deve conter: Recepção; Secretaria/Sala de coordenação; Acessibilidade; Sala de aula (mínimo uma sala de 40 m²); Espaço de convivência; Laboratório de informática (mínimo de 20 máquinas); Biblioteca física (opcional); Banheiros acessíveis. Em caso de prédios de dois ou mais andares, é necessário a confirmação da existência de elevadores. A estrutura deve atender a proposta pedagógica do curso ofertado.



- | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|
| 1 RECEPTÃO | 4 SALA DE COORDENAÇÃO | 7 SALA DE AULA |
| 2 ÁREA DE CONVIVÊNCIA | 5 BIBLIOTECA E ESPAÇO ESTUDOS | 8 BANHEIROS |
| 3 SALA DE TUTORIA | 6 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | |

Figura: Estrutura sugerida

GRÁFICO DE ABERTURA DE POLO CONFORME META AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS

A projeção de abertura de Polos pela FACULDADE EDUCAMAIS tem por meta até 2022, a abertura de 150 novos polos por ano, totalizando:

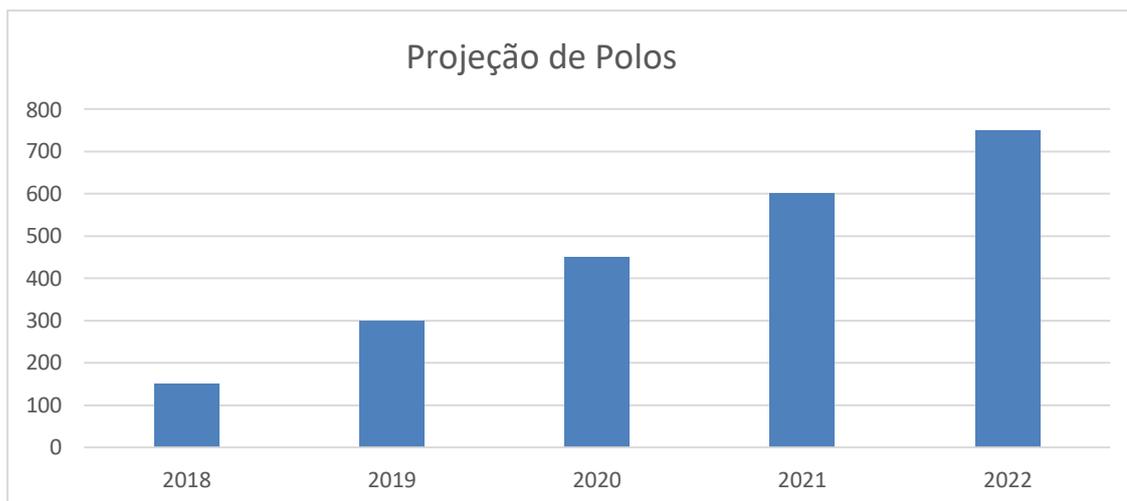


Gráfico: Meta de Polos

GRÁFICO DE ABERTURA DE CURSO POR POLO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS

A FACULDADE EDUCAMAIS, inicia o projeto de expansão de polos 2018 com 3 cursos (Administração, Pedagogia e Ciência Contábeis), projetando a abertura de novos cursos de Bacharelados, Licenciatura e Tecnólogos. Definimos uma meta de 8 novos cursos por ano até 2022, totalizando:

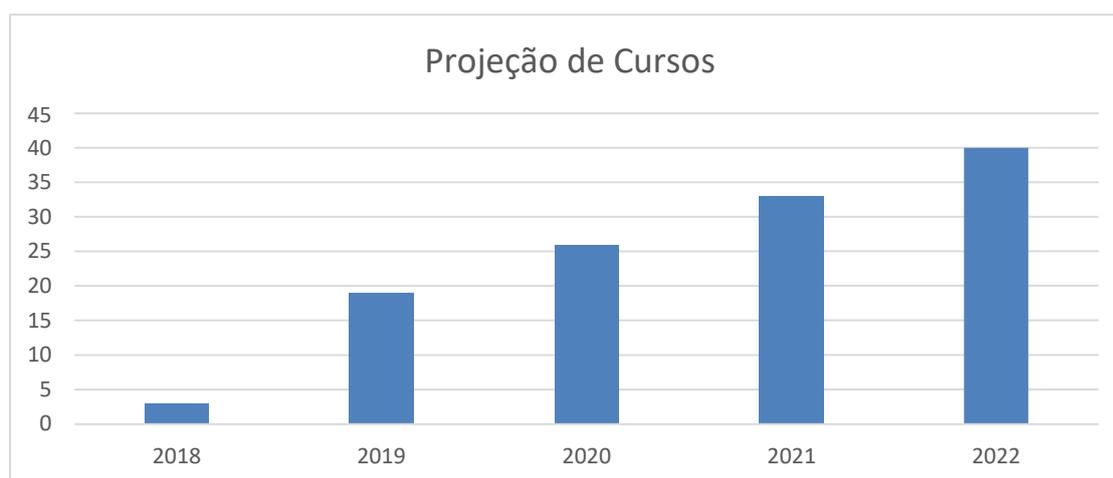


Gráfico: Abertura de novos Cursos

ANEXO IX - ADENDO DO PDI

INTRODUÇÃO

O Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Educamais, em processo de credenciamento para Centro Universitário EDUCAMAIS – UNIMAIS, compreendendo o quinquênio 2018-2022, é resultado da reflexão crítica sobre seu processo de desenvolvimento e evolução institucional com o objetivo de realinhar suas políticas educacionais e o planejamento estratégico institucional, tendo em vista a expansão e a transformação da IES em Centro Universitário, em especial, nos mecanismos que envolvem a pesquisa e a extensão, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica, além da adequação da infraestrutura física visando atender as novas demandas desse momento da evolução institucional .

O presente documento foi elaborado a partir das sugestões encaminhadas como resultado das discussões e reflexões realizadas nos órgãos colegiados e núcleos docentes estruturantes dos respectivos cursos.

A versão final do presente documento foi apreciada e aprovada em reunião do Conselho Superior – CONSUP, em ata datada de 04/ 05 /2020.

No presente adendo ao PDI 2018-2022 da Faculdade EDUCAMAIS, que passará a denominar-se Centro Universitário EDUCAMAIS, foram registrados os tópicos pertencentes ao PDI 2018-2022 que sofreram adequações ou alterações em função da mencionada transformação.

Base Legal

Mantenedora – Dados cadastrais

UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 30.891.927/0001-20

Categoria Administrativa: Sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com fins lucrativos

Endereço: Avenida Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701 – Conjunto 5661 – Bairro Alphaville – Santana de Parnaíba / SP – **CEP:** 06541-038 **Telefone:** (011) 2174-2300

e-mail: victor@grupoeducamais.com.br

Representante Legal: Victor Martins Boni

CPF: 700.494.701-75 - **RG:** 32.730.026-7 (SSP/SP)

Telefone: (011) 2174-2300

e-mail: victor@grupoeducamais.com.br

Mantida – Dados cadastrais

CENTRO UNIVERSITÁRIO EDUCAMAI

Sigla: UNIMAI

Código INEP: 4995

Endereço: Rua Artur Mendonça, 200, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, São Paulo (SP)

CEP: 03067-040 – **Telefone:** (011) 2174-2300

Reitor: Nelson Boni

CPF: 649.126.988-49 - **RG:** 6.908.313 (SSP/SP)

Telefone: (011) 2174-2300

e-mail: boni@grupoeducamais.com.br

PI — Procurador Institucional: Maria Aparecida Campos da Silva

CPF: 021.360.978-90 - **RG:** 15.369.445-2 (SSP/SP)

Telefone: (011) 2174-2300

e-mail: silvcampos@terra.com.br; victor@grupoeducamais.com.br

1 EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Evolução Institucional

A Faculdade EDUCAMAIS (EDUCA+) foi constituída pela Associação Cruz Azul de São Paulo como Faculdade Cruz Azul (FACRAZ), credenciada pela Portaria MEC nº 1.247, de 14/10/2008, publicada em 15/10/2008 com autorização vinculada dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, com vistas a atender aos funcionários e familiares dos Policiais Militares do Estado de São Paulo. Em função da demanda local, acolheu também a comunidade do bairro e moradores de seu entorno. A abrangência do escopo de atuação impulsionou então, a partir da amplitude de seu público alvo, a transferência de sua manutenção, no primeiro semestre de 2014, para a “EGEA - Escola Global de Educação Avançada S/A”, instituição integrante do GRUPO EDUCAMAIS, com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4899, Jardim Paulista, São Paulo (SP), CEP 01401-002. Tal processo de transição fora formalizado por meio da Portaria MEC nº 458, publicada em 22/05/2017, alterando também o nome da mantida para Faculdade Brasileira de Ciência e Tecnologia (FBCT), posteriormente a mantida teve seu nome alterado para Faculdade Educamais, (EDUCA+), através do OFÍCIO Nº 001/2017 e OFÍCIO Nº 001/2018 (Processos MEC 23000.004079/2018-81 e 23000.006869/2018-09), de 12 de março de 2018.

Em 20/05/2019, através do processo 201911908, por decisão estratégica do GRUPO EDUCAMAIS, iniciou-se novo processo de transferência de manutenção, concluído em 14/08/2019, cuja mantenedora passou a ser a UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

Ao analisar o cumprimento do planejamento do último PDI (2013 até 2017), observa-se a evolução em potencial de autorização cursos autorizados e reconhecidos tal como previsto no último quinquênio. O crescimento foi realizado de modo sustentável, referendado pelos indicadores de qualidade institucional (ENADE nota 3, CPC nota 3, Conceito Institucional - CI nota 3, Índice Geral de Cursos - IGC nota 3), que se mantiveram ao longo do período. Embora os resultados apresentem-se satisfatórios e as metas cumpridas em processo coletivo institucional, definem-se novos processos para eventuais ajustes do perfil institucional e novo cronograma para o período de 2018 a 2022.

No quinquênio vigente, já em 2018, o CI-Conceito Institucional para a Educação a Distância (EAD) ocorreu com nota 4, reforçando as metas anteriormente definidas com vistas ao referido credenciamento. Da mesma forma, o recredenciamento da modalidade presencial, em 2019, também obteve o CI-Conceito Institucional elevado para nota 4. Os resultados

superaram as metas do último quinquênio as quais referiam-se apenas ao crescimento da Unidade Presencial com a manutenção e autorização de novos cursos. Tais processos ocorreram com o êxito esperado, subsidiando a manutenção e elevando os indicadores institucionais: CI nota 4(quatro), IGC nota 3(três) ao longo de todo período.

A EDUCA+, por sua concepção histórica, entende ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais locais, regionais e nacionais, tendo no ensino com pesquisa e nos programas de educação continuada o compromisso com as diretrizes e preceitos da excelência educacional. Nesta perspectiva, a educação superior da EDUCA+ pretende abranger os seguintes cursos e programas:

- Bacharelados: destinados a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, que tenham sido classificados em processo seletivo, que buscam uma formação de nível superior tradicional.
- Licenciaturas: visa a formação de profissionais e especialistas licenciados em educação;
- Tecnólogos: apropriado para aqueles que buscam uma formação em área específica, de curta duração;
- Pós-Graduação: compreendendo programas de pós-graduação lato sensu – especialização - e pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado, visando formar especialistas, mestres e doutores, comprometidos com o aprofundamento acadêmico-científico;
- Educação continuada: oferta de cursos de extensão, capacitação e aperfeiçoamento profissional entre outros, abertos a candidatos dos mais diferentes níveis de formação, com o propósito de se manterem atualizados constantemente.

Sob a manutenção da primeira mantenedora, a Instituição de Ensino Superior - IES ofertava apenas dois cursos de graduação – Administração e Ciências Contábeis – porém, com a transferência de manutenção, novos cursos foram pleiteados e autorizados, além do credenciamento na modalidade a distância - EAD. Atualmente, a IES oferece, 9 (nove) cursos de graduação na modalidade presencial e 8 (oito) cursos de graduação na modalidade a distância – EAD.

Com o credenciamento provisório EAD, através da Portaria MEC 370, de 20/04/2018, publicada em 23/04/2018 e, posteriormente tornado definitivo, após visita de Comissão de Avaliação in loco, através da Portaria MEC nº 1168, de 09.11.2018, publicada em 12/11/2018. Em razão do Conceito Institucional EAD - CI 4, foram cadastrados 150 Polos de educação a distância, ainda em 2018, que passaram a fazer parte da política da expansão da IES, conforme decisão do Conselho Superior Acadêmico, com previsão de novas aberturas de 150 Polos anuais. Atualmente a IES tem mais de 450 Polos de Apoio Presencial cadastrados.

D) GRADUAÇÃO

A) CURSOS DE GRADUAÇÃO AUTORIZADOS, EM FUNCIONAMENTO:

Administração – Presencial – cod.115718 – Autorizado pela Portaria MEC/SESU nº 732 de 23/10/2008, publicada em 24/10/2008, com 160 vagas.

Ciências Contábeis – Presencial – cod.115716 – Autorizado pela Portaria MEC/SESU nº 731 de 23/10/2008, publicada em 24/10/2008 com 160 vagas.

Gestão da Segurança Privada – Presencial – cod.1304930 – Proc.201414044 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 905, de 27/11/2015, publicada em 30/11/2015, com 160 vagas.

Gestão Financeira – Presencial – cod.1354152 – Proc.201603664 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 566, de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, com 160 vagas.

Gestão de Recursos Humanos – Presencial – cod.1354364 – Proc.201603748 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 565, de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, com 160 vagas.

Pedagogia – Presencial – cod.1304820 – Proc.201413931 - Autorizado pela Portaria nº 238, de 30/03/2017 publicada em 31/03/2017 com 160 vagas – Conceito de Curso 3 em 2016.

Gestão Comercial – Presencial – cod.1406569 – Proc.201713710 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 330, de 11/05/2018, publicada em 14/05/2018, com 160 vagas.

Administração - EAD– cod.1306499 – Proc.201415001 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 872, de 12//12/2018 publicada em 13/12/2018, com 1200 vagas – Conceito de Curso 4 em 2017.

Ciências Contábeis – EAD– cod.1306498 – Proc. 201415000 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 872, de 12//12/2018 publicada em 13/12/2018, com 1200 vagas – Conceito de Curso 4 em 2017.

Pedagogia – EAD – cod.1306500 – Proc. 201415002 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES 872, de 12/12/2018, publicada em 13/12/2018 com 1200 vagas – Conceito de Curso 3 em 2017.

Logística – Presencial – cod.1453976 – Proc.201819567 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 155, de 29/03/2019, publicada em 01/04/2019, com 160 vagas.

Gestão Financeira – EAD – cod.1454136 – Proc.201819716 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 175, de 15/06/2020, publicada em 22/06/2020, com 5.000 vagas – Conceito de Curso 4 em 2019.

História – EAD – cod.21454134 – Proc.201819714 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 175, de 15/06/2020, publicada em 22/06/2020, com 5.000 vagas – Conceito de Curso 3 em 2019.

Matemática – EAD – cod.11454137 – Proc.201819717 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 175, de 15/06/2020, publicada em 22/06/2020, com 5.000 vagas – Conceito de Curso 4 em 2019.

Gestão em Recursos Humanos – EAD - cod.1454135 – Proc.201819715 - - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 285 de 01/10/2020, publicada em 01/10/2020, com 5000 vagas. Conceito de Curso 4 em 2019.

Processos Gerenciais – Presencial – cod.1502176 – Proc.201929447 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº354, de 28/10/20, publicada em 28/10/20, com 160 vagas.

Ciências Sociais – EAD – cod.1478069 – Proc.201906790 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 19, de 19/01/2021, publicada em 19/01/2021 com 5000 vagas – Conceito de Curso 4 em 2019.

Artes Visuais – EAD – cod. 1474601 – Proc.201906965 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 440, de 11/05/2021, publicada em 14/05/2021 com 5000 vagas. Conceito de Curso 5 em 2019.

B) CURSOS JÁ AVALIADOS, AGUARDANDO PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO:

Letras – Língua Portuguesa – EAD – Proc.201905545. Conceito de Curso 3 em 2019. 5000 vagas.

Geografia – EAD – Proc.201819713 - Conceito de Curso 3 em 2019. 5000 vagas.

C) NOVOS CURSOS EM TRAMITAÇÃO, COM DESPACHO SANEADOR SATISFATÓRIO DA SERES/MEC, AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IN LOCO PELO INEP:

Empreendedorismo – Presencial – Proc.201932137. Trata-se de curso que se enquadra no Artigo 11 da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, com dispensa de visita de Avaliação in loco, porém foi equivocadamente encaminhado para o INEP, com despacho

saneador satisfatório, para designação de Comissão de Avaliação in loco. A IES já abriu demanda a respeito. Aberto prazo para preenchimento de FE- Formulário Eletrônico.

Empreendedorismo e Novos Negócios – EAD – Proc.202015608. FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão de Marketing e Vendas – EAD – Proc.202015607. FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Direito – EAD – Proc.201932137. FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Teologia – EAD – Proc.20193222 FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão Pública – EAD – Proc.201931748.FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão Ambiental – EAD – Proc. 201929444 FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão em Logística – EAD – Proc.2019944. FE – Formulário Eletrônico já preenchido.

Gestão de Segurança Privada – EAD – Proc.201927966

II) **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Desde o seu credenciamento para EAD, a IES tem dado especial atenção para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade EAD. A justificativa para isso foi aproveitar as vantagens competitivas, fundamentadas notadamente na produção de conteúdo didático e em processos inovadores, com domínio de novas e atualizadas técnicas de ensino-aprendizagem, área em que o mantenedor GRUPO EDUCAMAIS, tem sido pioneiro.

Proprietários da Editora Know How, com registro na Biblioteca Nacional e da Produtora VisionChannel, com registro na ANCINE, o Grupo tem se especializado, ao longo dos últimos anos em produzir conteúdo didático de excelência, em todos os níveis, destinados à área acadêmica e corporativa. Com um vasto portfólio de autores, no qual está também incluído o seu qualificado corpo docente, o GRUPO EDUCAMAIS produz conteúdo para uso próprio e para centenas de outras instituições e corporações.

Aliado a isto, o GRUPO EDUCAMAIS dispõe de plataforma própria, com registro no INPI, disponibilizada também para centenas de outras instituições e corporações, sob licença, permitindo dessa forma se destacar no mercado educacional com a oferta de cursos de qualidade, num ambiente virtual inovador.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* da EDUCA+ tem avançado design instrucional, compreendendo vídeo aulas, texto, simulados e avaliações, com carga horária que varia de 360 h/aulas a 1.040 h/aula. Além de observar a regulação determinada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, a EDUCA+ vai além, ofertando seus cursos de pós-graduação *lato sensu* com visão acadêmica, habilitando para a Docência no Ensino Superior, com disciplinas específicas destinadas a formação de Professores Especialistas.

Ainda visando a formação de especialistas, não para a educação, mas para o mercado corporativo, a EDUCA+ tem desenvolvido programas específicos para atender necessidades de Conselhos Estaduais de Educação e de Conselhos Profissionais, tendo seus cursos aprovados por órgãos como o CREA (engenheiros), CAU (arquitetos), CRMV (veterinários), etc.

As políticas institucionais do Centro Universitário EDUCAMAIS estão voltadas ao cumprimento integral das legislações que abrangem aspectos humanísticos (questões étnico-raciais, sustentabilidade das relações, cidadania) que sempre foram implantados desde a criação da IES ainda sob outra mantença, dada a importância de um comportamento ético, cidadão e respeitoso nato de escolas militares. As políticas de graduação seguem portanto, princípios humanístico profissionais definidos na LDB e ainda característicos de um egresso de ensino superior.

A organização didático pedagógica conta com a orientação de Projetos Pedagógicos de Cursos alinhados em termos institucionais a este documento e em específico às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação e legislações de apoio. Os objetivos e integralização das grades curriculares abrangem as respectivas diretrizes em consonância com a missão, objetivo e metas institucionais realizadas de modo intrínseco por meio de disciplinas, palestras e eventos que fazem a reflexão sobre os temas que subsidiam aspectos humanísticos e técnicos profissionais. A metodologia para a formação de egressos é aplicada respeitando o desempenho individualizado, dado que são previstas progressões até a finalização dos cursos por meio de instrumentos avaliativos específicos (prova substitutiva) de modo que este não só aprenda com eficácia como também não desista de seus estudos e da formação no ensino superior.

A gestão de curso é realizada por coordenador com aderência e qualificação, que conta com uma equipe docente (colegiado) composta por 80% de mestres e doutores, 100% com experiência profissional na área e disciplina ministrada além de experiência docente de, no mínimo, 4 (quatro) anos. Semestralmente é realizado o agendamento de aulas conforme processo de matrículas pelo coordenador do curso, o qual fundamenta suas escolhas analisando a aderência e a melhor qualificação do docente. O docente por meio das reuniões realizadas com colegiados e coordenação de cursos informa aspectos específicos a serem tratados com apoio pedagógico especializado.

A busca incessante pela elevação da qualidade metodológica de conteúdos e infraestrutura tecnológica resulta na produção própria de recursos totalmente a distância. Tal como o ambiente virtual de aprendizagem que agrega materiais produzidos por corpo docente qualificado, já com a cultura da Educa+ arraigada de modo a não perder o foco da missão institucional e ferramentas de apoio à aprendizagem desenvolvidas sob a orientação e tutela dos professores e grupo de apoio tecnológico. Deste modo, pretende a IES –Instituição de Ensino Superior atuar com eficiência e eficácia nos polos autorizados além das demais unidades

acadêmicas que ofertam cursos presenciais. A tecnologia portanto, é tida como uma forte inovação tecnológica que impulsiona a implantação dos princípios metodológicos e a aprendizagem, com ferramentas modernas e customizadas à medida que identificadas as melhorias necessárias no sistema de gestão estratégica (participação de colegiados) e demais procedimentos de autoavaliação institucional.

Os saberes e conteúdos que estruturam e viabilizam a produção de materiais didáticos para os cursos ofertados são unidades temáticas inseridas nas linhas de pesquisa, produção de conhecimento e pesquisa institucionais através da Câmara de Pesquisa e Extensão e as respectivas linhas de pesquisa instituídas.

Os docentes, com representação nos órgãos colegiados, participam dos grupos de estudo e de pesquisa e, periodicamente, das capacitações realizadas no mínimo duas vezes no semestre, e também das atividades e eventos acadêmicos do Programa de Formação Continuada dos Docentes do Centro Universitário UNIMAIS, momento no qual são realizadas oficinas de educação a distância com palestras promovidas visando discussões acadêmicas frente aos objetivos do curso e perfil de formação do egresso, seminários temáticos, jornadas acadêmicas, encontros e outras atividades acadêmicas, cujos temas centrais resultam da análise dos indicadores de qualidade, possibilitando o treinamento contínuo nos aspectos acadêmicos e administrativos da IES.

A autoavaliação é promovida pela Comissão Própria de Avaliação, periodicamente. Esse processo acontece à partir de pesquisa quantitativa e qualitativa, envolvendo questões acadêmicas e de infraestrutura que podem ser aprimorados na opinião de discentes, docentes e colaboradores.

As informações acerca do trabalho acadêmico realizado, das práticas educacionais e da infraestrutura disponibilizada aos estudantes, obtidas com a autoavaliação institucional gerida pela CPA, subsidiam e orientam ações estratégicas a serem cumpridas após comunicação institucional e participação dos envolvidos.

A IES, além dos resultados da CPA, promove reuniões com representantes discentes, no mínimo mensalmente, buscando intervir rapidamente nas questões que possam impactar o bom andamento das atividades acadêmicas ou administrativas. A realização deste procedimento aumenta o vínculo dos discentes, docentes, coordenadores de curso e diretoria.

Todos os dados são formalizados por e-mail e divulgados aos envolvidos através de diversas mídias, reforçando o processo de comunicação e o conhecimento de todos. Semanalmente estas informações são discutidas com a Diretoria e Mantenedora, com vistas a buscar e implantar soluções.

Os dados da CPA são divulgados no portal eletrônico da IES, além de apresentados pela coordenação e docentes em sala de aula.

Destaca-se ainda, a relevância de aspectos alvo da atenção dos gestores da IES provenientes do trabalho e atuação da Ouvidoria, aspectos esses que subsidiam tomadas de decisões e ações acadêmico-pedagógicas em busca do cumprimento do estabelecido no PDI e da melhoria contínua dos processos institucionais e da qualidade do ensino no Centro Universitário EDUCAMAIS.

A missão da IES, voltada ao Centro Universitário EDUCAMAIS, tem por missão “prover educação superior de excelência, contribuindo com a universalização de oportunidades e democratizando o acesso ao saber, em especial, àqueles excluídos do processo educacional, transmitindo conhecimento e habilidades, através de processos inovadores, que capacitam pessoas para a vida e para o trabalho, fazendo da expressão levamos a escola até você, já que você não pode ir à escola, a essência dos nossos valores” e se desenvolve por meio de um processo democrático com a participação de toda comunidade acadêmica (dirigentes, coordenadores, gestores, docentes e discentes) e ao estabelecimento e cumprimento das metas institucionais.

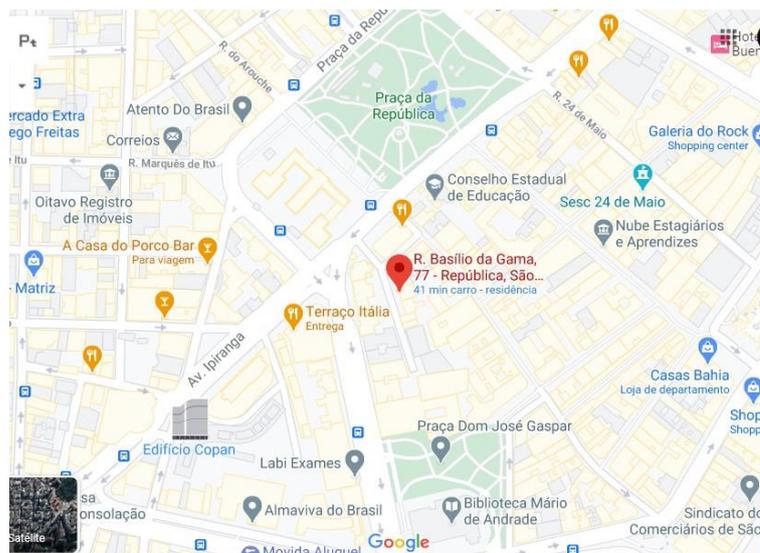
1.1.1 Estudo de meio, inserção nacional e demandas relacionadas Inserção local e regional

A concepção do projeto institucional da EDUCA+ surge das necessidades e demandas locais e da região de forma a fortalecer o desenvolvimento e a construção de uma massa crítica de profissionais que promovam a sustentabilidade e sedimentem os fatores socioculturais e político-econômicos como valores fundamentais para o fortalecimento integrado da região e das suas áreas de influência.

1.1.2 Contextualização socioeconômica

O Centro Universitário EDUCAMAIS objetivando viabilizar seu projeto institucional, ampliando sua estrutura física e oportunizando formação a um contingente cada vez maior de estudantes e profissionais, fiel à sua tradição, transfere suas instalações para a Rua Artur Mendonça, 200, no Bairro Tatuapé, Zona Leste de São Paulo.

A nova localização, além de atender o público da Zona Leste da cidade de São Paulo, pode a partir da mudança de endereço atender também estudantes provenientes de outras regiões da cidade devido à proximidade de estações de metrô, além de fácil acesso a outros meios de transporte coletivo e público.



Fonte: Google Maps

A região onde está inserida a IES é espaço de intenso comércio, estabelecimentos escolares, escritórios, hospitais, clínicas, centros comerciais, prestadores de serviços das mais diversas naturezas, instituições financeiras e bancárias, instituições religiosas, comércio de diversas áreas, entre outras atividades. Muitas pessoas que trabalham na região optam por estudar em IES próximas ao local de trabalho, viabilizando o seu deslocamento e retornando à residência, ao fim das atividades escolares. Dessa forma e nesse aspecto, a atual localização do Centro Universitário EDUCAMAIS atende esse segmento da população.

2 EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1 Missão, Objetivos e Metas

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é tido como um instrumento de gestão compartilhada explicitando a identidade, filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que desenvolve, ou em processo de desenvolvimento.

A missão institucional está voltada a **“prover educação superior de excelência, contribuindo com a universalização de oportunidades e democratizando o acesso ao saber, em especial, àqueles excluídos do processo educacional, transmitindo conhecimento e habilidades, através de processos inovadores, que capacitam pessoas para a vida e para o trabalho, fazendo da expressão levamos a escola até você, já que você não pode ir à escola, a essência dos nossos valores”**

Esta é a missão do Centro Universitário EDUCAMAIS, que tem por finalidade investir em um processo de ensino-aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação; que tem, também, a prioridade na formação de profissionais com visão global, humanística, com capacidade para exercer a cidadania de forma plena.

Para alcançar a finalidade desta missão, a IES promove na educação superior a integração entre a pesquisa e a extensão, visando a formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica. Investindo em modernas técnicas de ensino-aprendizagem, em especial na modalidade a distância, o Centro Universitário EDUCAMAIS visa inserir no processo educacional milhares de brasileiros dispersos pelo país, historicamente marginalizados pela falta de oportunidades, fazendo uso para isso de um projeto educacional direcionado por itinerário formativo abrangendo graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu.

E, para tanto, é seu dever orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do ensino, e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu auto-desenvolvimento e com o progresso da sociedade, ao partilhar tal responsabilidade com os ingressantes, os egressos e com as organizações, simultaneamente, contribuindo para o desenvolvimento de atividades ligadas à pesquisa, à iniciação científica e à extensão. Nesse sentido, o Centro Universitário EDUCAMAIS pretende ser uma IES de referência, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional e, da mesma forma, participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho.

O Centro Universitário EDUCAMAIS entende que na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

A recente Pandemia do Coronavírus, dentre outros, evidenciou a importância da ciência, da pesquisa, da inovação, de competências digitais e de atitudes empreendedoras facilitadoras da atuação dos profissionais no mercado de trabalho e em atividades formais e informais, para dar conta da atual realidade e do que está por vir. Ao reconhecer a crescente importância do conhecimento, das tecnologias para a formação de pessoas e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o Centro Universitário EDUCAMAIS pretende transmitir o conhecimento, articulando o ensino e a pesquisa com base em análise da realidade social, econômica, política, cultural e das tecnologias, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade na qual o egresso estará inserido: a IES tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico, além de que promover a visão sistêmica do estudante. Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito ativo de sua

construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais, regionais, nacionais e até internacionais.

E, para realizar essa missão, o Centro Universitário EDUCAMAIS parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de educação superior deve possuir uma política de formação rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

Os objetivos e metas se realizam de modo democrático, buscando a oferta de cursos nacionalmente com a proposta de ensino a distância, compartilhando princípios da construção do saber de modo flexível a partir das grades curriculares, interdisciplinaridade como essenciais para a aquisição de aprendizagens significativas e, ainda com o uso de inovações tecnológicas contribuindo para a autonomia intelectual. A consolidação e implantação da missão e objetivos conta com a definição e implantação de Políticas Institucionais e de Gestão que têm seus desdobramentos e cumprimento nos procedimentos operacionais e projetos pedagógicos de cursos. Desse modo, a IES, reafirmando sua missão na produção e na difusão do conhecimento e no compromisso com o avanço e as transformações da realidade local, regional e nacional, busca atingir uma excelência na qualificação técnica, sem esquecer os seus objetivos sociais.

Nesta perspectiva, as metas para o atual quinquênio, se fundamentam em:

- ✓ Consolidação do papel da IES no ensino superior local, regional, nacional, internacional em ensino a distância;
- ✓ Consolidar-se como Centro de Pesquisa e Extensão;
- ✓ Ampliação do número de graduações, pós-graduações lato e stricto senso ofertadas no ensino presencial e a distância;
- ✓ Elevação dos indicadores de qualidade da Instituição e dos Cursos;
- ✓ Consolidação do ensino a distância;
- ✓ Expansão da biblioteca virtual do Centro Universitário EDUCAMAIS;
- ✓ Consolidação do Centro Universitário EDUCAMAIS virtual , com um sólido Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- ✓ Proposição de cursos, programa de Formação Continuada e programas de capacitação em EAD para docentes, discentes e corpo técnico-administrativo;
- ✓ Proposição de uma Política Institucional criação de bolsa para tutoria/monitoria de atividades de ensino e de extensão a distância;
- ✓ Implantação dos polos de apoio presencial em todas as regiões do país, exterior onde vivem brasileiros e em países de língua portuguesa;
- ✓ Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em EAD;
- ✓ Promoção e elaboração de recursos didáticos pedagógicos voltados para educação a distância;
- ✓ Incentivo à produção científica apoiada por recursos de EAD;

- ✓ Avaliação para ampliação do uso dos 40% do ensino presencial a distância, conforme Portarias Ministeriais do MEC;
- ✓ Instituir e fomentar os grupos de pesquisas promovendo eventos acadêmicos e técnico- científicos presenciais e em EAD;
- ✓ Articulação de convênios com instituições governamentais e não governamentais para oferecimentos de cursos e programas a distância, em parcerias multi institucionais.

O Centro Universitário EDUCAMAIS tem a percepção visionária de se tornar:

- ✓ Instituição de referência para o ensino e para a disseminação da Ciência, da Educação e das Tecnologias, no âmbito local, regional e nacional;
- ✓ Núcleo Científico e Cultural capaz de atrair, fixar e formar profissionais altamente qualificados para refletir e redefinir permanentemente o processo de desenvolvimento;
- ✓ Centro Universitário de excelência, reconhecido nacional e internacionalmente.

2.1.1 Programas de extensão, pesquisa e iniciação científica

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e de Pós-Graduação estabelece políticas, concepções e normas que nortearão as atividades de extensão da IES e foi construído a partir de matrizes teóricas, legislação e estatuto, regimento interno, projeto político pedagógico e documento referente às Políticas de Extensão e Ação Comunitária da IES. Foram utilizados, além da literatura pertinente, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) e os documentos elaborados pelo Comitê de Pesquisa e Extensão, que são referências para o seu Plano de Extensão. No documento são apresentadas as concepções, os conceitos e a legislação relacionada ao tema, além de uma análise da extensão nas universidades comunitárias e das práticas de extensão da Instituição. Também são apresentados os princípios e objetivos, estabelecidas as áreas temáticas e linhas de extensão, as quais nortearão o desenvolvimento e o registro das ações de extensão na IES. Ainda, são apresentadas as formas de desenvolvimento das atividades de extensão, bem como os encaminhamentos e ações. O ensino, a pesquisa e a extensão se constituem em três funções básicas da IES, as quais devem ser equivalentes e merecem igualdade em tratamento por parte da instituição para não violar um preceito constitucional, regulada pelo Manual de Pesquisa e Extensão e também dos Editais publicados pela IES.

O documento acima foi atualizado e adequado aos objetivos e políticas institucionais do Centro Universitário EDUCAMAIS.

2.1.2 Cronograma de Ações Institucionais para o Quinquênio

O Centro Universitário EDUCAMAIS tem como objetivo geral do planejamento e gestão institucional a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade com a qual se relaciona. E, em consonância com esse objetivo geral, se compromete a adotar objetivos, metas e ações específicas voltadas a uma gestão democrática e participativa amparada por fóruns de discussões integrando a missão, objetivos institucionais a realização das metas.

2.1.2.1 Ações da Gestão Estratégica Institucional

Para a identificação dos prazos, usamos a legenda a seguir:

R – Realizado

X – Novos prazos

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Implantar a avaliação institucional na EDUCA+	Criar uma Comissão de Avaliação Permanente.	<ul style="list-style-type: none"> – Implantação da Avaliação Institucional de acordo com a criação dos cursos; – Institucionalização da avaliação formal por disciplina e avaliação do professor pelo aluno; – Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC; – Elaboração de modelos para avaliação do professor e disciplina, que mostrem o desempenho e a produtividade acadêmica do professor e o ajuste/utilidade da disciplina. 	R	R	R	R	
	Avaliar a cada seis meses.	<ul style="list-style-type: none"> – Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na EDUCA+ ; Elaboração e divulgação para os coordenadores de cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores. 	R	R			

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Empregar a avaliação institucional como estratégia de acompanhamento permanente de cada curso a ser implantado	Atingir, gradualmente, 100% dos cursos.	<ul style="list-style-type: none"> – Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações do desempenho dos alunos e professores; – Análise comparativa dos resultados da avaliação interna e externa; – Organização de procedimentos de controle das atividades dos alunos. 		R	R		

2.3. Da participação e envolvimento da comunidade acadêmica nas Diretrizes Institucionais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Implantação da gestão democrática e participativa	Estrutura organizacional Garantindo a representatividade aos membros da comunidade acadêmica e social.	– Estabelecimento dessa estrutura no Regimento da EDUCA+.		R			
	Implantação e fortalecimento dos órgãos colegiados previstos no Regimento.	– Articulação das ações entre os órgãos colegiados.		R			
Implantação de política de comunicação interna e externa da EDUCA+	Integração das ações na área da comunicação.	– Criação de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores.			R		
		– Criação de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido.			R		
		– Criação de documentos que socializam as informações.			R		
		– Desenvolvimento de cronograma para reuniões gerais.			R		
Incentivo à participação efetiva dos Coordenadores de cursos na elaboração de Projetos Pedagógicos	Atingindo 100% de participação dos docentes.	– Reunião com todos os professores dos cursos, pelo menos uma vez por bimestre.	R				

2.4. Ações Regulatórias Acadêmico-Pedagógicas

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Elaboração de Projetos Pedagógicos	Continuação de 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade dos cursos.	<ul style="list-style-type: none"> – Divulgação das atribuições da função de coordenador; – Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; – Avaliação da forma de condução do curso. 	R	R			
	100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados. Implementação de todo o apoio didático-pedagógico necessário	<ul style="list-style-type: none"> – Divulgação das datas de reuniões com antecedência; – Convocações através de editais; – Solicitação da ciência dos interessados. – Solicitação da relação de demanda. – Compra, instalação ou contratação. 	R	R	R		
Implantação das coordenações de curso	100% dos cursos oferecidos têm coordenadores que atendem às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação.	<ul style="list-style-type: none"> Incentivo à busca da titulação; – Contratação de coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos. 		R			
	100% dos cursos oferecidos têm coordenadores que atendem às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> – Contratação de coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos. 		R			
	100% dos cursos oferecidos tem coordenadores que atendem às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional.						
Implantação da organização do controle administrativo	Implantação do controle acadêmico eficiente em sua totalidade.	<ul style="list-style-type: none"> – Informatização do controle acadêmico, utilizando programa que permita confiabilidade para: fluxo curricular, matrículas, trancamento, frequência, notas, aprovação/reprovação, etc. – Consulta <i>on-line</i> do aluno sobre sua vida acadêmica. 			R	R	
	Qualificação dos técnicos administrativos por meio de cursos de aperfeiçoamento e treinamento, sempre que necessário.	<ul style="list-style-type: none"> – Incentivo à formação continuada do corpo técnico; – Oferta de cursos voltados à atuação específica; 		R		R	

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
		<ul style="list-style-type: none"> – Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; – Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos, promovidos pela IES e outras entidades. 		R			
	Capacitação e oferecimento de treinamento em informática.	– Realização de cursos para usuários da comunidade acadêmica, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos.		R			
	Disposição de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da EDUCA+	<ul style="list-style-type: none"> – Contratação de funcionários para atender aos parâmetros de qualidade; – Remanejamentos internos. 		R			
		– Qualificação dos servidores já contratados.		R			
Fazer do EAD (Ensino a Distância) um instrumento efetivo de expansão, levando a educação superior para todos	A mantenedora, integrante do Grupo Educamais, incentiva o uso de práticas tecnológicas inovadoras, desenvolvendo ao longo da sua história, modernas técnicas de ensino aprendizagem, tendo iniciado suas atividades em 1999, produzindo conteúdo em todos os níveis de ensino para inúmeras instituições de ensino e sendo pioneira na educação a distância, pretende consolidar sua atuação no EAD.	<ul style="list-style-type: none"> – Investimentos em novas tecnologias na sua plataforma multidisciplinar de ensino e no aperfeiçoamento do AVA; – Ambiente Virtual de Aprendizagem, proporcionando uma infraestrutura sistêmica e estável, com disponibilidade para uso de inúmeras ferramentas e funcionalidades; – Produção de conteúdo de excelência, atualizado, visando atender às necessidades de todos os alunos, num ambiente de constantes mudanças. 		R			
				R			
				R			
Ampliar o número de cursos na área de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, nas modalidades presencial e a distância.	Em consonância com a missão da IES, torna-se necessário, para atender à necessidade do saber dos discentes, ter várias opções de cursos, em todas as modalidades e todos os níveis de conhecimento, com qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> – Pretende-se, ao longo deste quinquênio, aumentar a oferta dos cursos de Bacharelados, Tecnólogos e Licenciaturas, proporcionando várias opções, nas modalidades presencial e EAD. – Pretende, igualmente, aumentar a oferta em cursos de Pós-Graduação lato sensu, ampliando a oportunidade 		R			
				R			

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
	<p>A crise econômica e o desemprego reduzem as condições da população de assumir 'custos' com mensalidades escolares. Desta feita, as muitas IES existentes no cenário educacional vêm sofrendo com a redução das matrículas dos ingressantes; além disso, os muitos discentes já veteranos se encontram desempregados e sem condições de continuar seus estudos, gerando um aumento na evasão. Buscando minimizar estes impactos, a EDUCA+ criou algumas ferramentas, com indicadores que demonstrem o comportamento do discente, alertando para uma possível evasão: aumento das faltas, notas mais baixas, pouca participação do discente nas aulas e a inadimplência; com estes dados em mãos são realizadas algumas intervenções pedagógicas, administrativas e financeiras, no intuito de se manter o aluno na IES.</p>						
Incentivo a projetos de responsabilidade social pelas coordenações de cursos	<p>As coordenações de cursos têm o compromisso de estimular ações que preservem o foco humanístico nos discentes. Tais ações envolvem a prestação de serviços gratuitos à comunidade.</p>	<p>— Elaboração de currículos para comunidade em geral; elaboração e preenchimento do IRRF – com a doação de alimentos para o Lar das Irmãs Santa Izildinha; aulas gratuitas à comunidade em Redação Empresarial, como forma de educação continuada, trote solidário com a doação de produtos de higiene pessoal à Comunidade Dom Bosco, do Padre Rosalvino, Comunidade da Graça e outras</p>	R				

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Fomento à qualificação dos docentes	A EDUCA+ pretende estimular seus docentes à produção científica e a consequente melhoria das qualificações e, para isso, vem fortalecendo o departamento de pesquisa científica, o qual promove grupos pesquisadores com a finalidade de produzir artigos, livros, capítulos de livros, oferecendo aos docentes uma ajuda de custo, quando precisam se deslocar para fazer palestras, participar de feiras e congressos.	Oferta aos docentes a oportunidade de cursar programas de pós- graduação existentes na IES ou em outras instituições para o aprimora- mento e capacitação contínua de seus docentes. A IES pretende criar uma Revista Acadêmica Eletrônica, devidamente qualificada nos órgãos competentes, o que incentivará a produção de arti- gos e textos. Esta revista estará aberta à comunidade, que, por sua vez, contribuirá no envio de textos e artigos – avaliados por uma comissão constituída de docentes da IES para a devida publicação. Criar uma “coletânea” de Trabalhos de Conclusão de Curso(TCC), incentivando o discente a pesquisa e docente a orientação.		R			
Melhora do acompanhamento e do relacionamento com os egressos	Por meio de seu portal, na internet, e pelo seu departamento de marketing, os egressos são moni torados e convidados a participar dos eventos da EDUCA+: frequentar cursos de extensão, de educação continuada e de pós- graduação, consultar professores e outros membros de comissões para melhorar o respectivo desempenho pessoal.	A IES tem conhecimento que deve melhorar o seu relacionamento com os egressos, motivando a educação continuada, identificando sua evolução profissional, ofertando empregos nos parceiros Educa+, convidando para a semana Acadêmica. A IES tem ciência que o boca a boca é uma valiosa ferramenta que dissemina na comunidade: EDUCA+ forma profissionais responsáveis. Assim, a IES busca sempre o desenvolvimento de ferramentas que melhorem o canal de comunicação com os egressos, e utiliza esses <i>cases</i> como exemplo aos discentes ingressantes e veteranos.			R		

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Cursos de Segunda Licenciatura em Pedagogia e Formação de Professores (Primeira Licenciatura para Graduados)	A oferta desses cursos de Segunda Licenciatura e Formação de Professores, fundamentada nos parâmetros da legislação vigente (Resolução CNE 2/2015), no intuito de proporcionar ao professor licenciado e aos graduados (bacharéis e tecnólogos) atuantes ou não na educação básica, uma oportunidade de habilitação para atuação na docência da Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, nos processos de Gestão Educacional e nos demais ambientes não escolares.	A oferta desses cursos destinados exclusivamente para licenciados e graduados pretende ampliar a qualificação, fortalecer o currículo e abrir novas oportunidades no mercado de trabalho. Portanto, as ações a serem implantadas pela IES deverão formar professores capazes de exercer atividade da docência, com competência técnica e intelectual, consciência profissional e política, criatividade e responsabilidade.					X
Credenciamento do 'Centro Universitário'	A mantenedora, há muitos anos, trabalha na área da educação a distância e, com a aquisição da EDUCA+ tem trabalhado para melhorar seus índices junto ao MEC; na sequência, vem aumentando o número de cursos ofertados, na modalidade presencial e a distância, tão logo obteve o credenciamento nessa modalidade. Portanto, ao longo deste quinquênio, será solicitada autorização de outros cursos de bacharelados, tecnólogos e aumentada a oferta de pós-graduação lato sensu.	Com a melhoria de seus indicadores – explicitados nesses novos objetivos, metas e ações, mais cursos e alunos farão jus a um Centro Universitário em funcionamento, o que permitirá mais autonomia financeira à mantenedora e sua administração no aumento da oferta de seus cursos e na expansão da área de aprendizado e conhecimento pertinentes às abrangências dos cursos em proposição.			R		
Credenciamento do EAD – Ensino a Distância	Este PDI apresenta em detalhes o foco da EDUCA+, em razão do credenciamento em EAD, no qual se fundamenta e se justifica a realidade desta modalidade educacional. Os objetivos se encontram nos cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu, oferecidos e a oferecer.	As metas são as aberturas de polos nacionais em todas as regiões e, também, internacionais, como nos Estados Unidos, Portugal e Japão, onde as comunidades brasileiras que ali residem necessitam de formação e aquisição de conhecimento, através de cursos de graduação e programas de educação continuada, bem como nos países de língua portuguesa, notadamente em países do continente africano. Desta feita, a modalidade a distância	R				

2.4.1 Da organização e gestão de pessoal

1. Corpo docente

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da EDUCA+	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência deste PDI, a EDUCA+ tenha 2/3 do corpo docente com os títulos de Mestres e Doutores.	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela IES, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a da avaliação das condições de ensino.		R			

2 Condições de Trabalho

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho	Atingir, no mínimo, 1/5 de professores em tempo integral ou parcial.	Adequação do corpo docente dos cursos a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC.		R			
Possibilitar a participação efetiva dos colegiados dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos	Atingir 100% de participação.	Reunião de todos os professores do curso pelo menos uma vez por bimestre.		R			
Definir uma política de capacitação por meio de um efetivo Plano de Carreira Docente	Estimular e Motivar o Corpo Docente	Implantação do Plano de Carreira Docente; Atendimento ao que estabelece o Plano de Carreira Docente, adequando conforme às necessidades.		R			

3. Apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística dos docentes

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Implantar o Plano Editorial da IES	Manter no mínimo uma publicação anual por área.	Constituição de comissões editoriais específicas para cada publicação.		R			
Instituir a produção científica docente como critério para a progressão na carreira	Estabelecer critérios quantitativos de progressão na carreira docente.	Verificação da produção científica por comissão específica.		R			

2.4.2 Do planejamento e organização acadêmica

1. Organização didático-pedagógica/projetos pedagógicos dos cursos:

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	
Adequar o currículo dos cursos	Ter currículos de cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.	– Identificar possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.					
Criar um sistema unificado para a Avaliação do Ensino e Aprendizagem	Definir uma política institucional de avaliação seguindo o padrão do SI-NAES.	– Criação de mecanismos de avaliação e formalização de um sistema para todos os cursos; – Aprimorar e instrumentalizar a CPA - Comissão Permanente de Avaliação.	R		R		
Promover a Divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que Constituem patrimônio da humanidade	Consolidar projetos acadêmicos, identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, pesquisa, extensão e atividades assistenciais. Comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.	– Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos, valorizando o ensino prático e a formação humanística; – Análise crítica dos resultados, através de um programa de avaliação permanente; – Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; – Implantação de práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento local, regional e nacional.	R				

2. Cursos de Pós-Graduação

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
	Estimular a criação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu nas modalidades presenciais, Semipresenciais (híbridos) e a distância com o objetivo:	Implementar, gradativamente, cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu nas diversas áreas do conhecimento a ser ministrados pela EDUCA+, e nas modalidades presencial e a distância.	R				
Lato Sensu Stricto Sensu	Capacitar o egresso para o mercado de trabalho; Fortalecer o entorno da IES presencial; Atender à necessidade profissional local; Proporcionar capacitação profissional a nível regional e nacional através da modalidade à distância.						

3. Programas de extensão

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Implantar programas de extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem de pelo menos uma atividade de extensão, por semestre	– Definição por curso com cronogramas de atividades de extensão para todo o semestre.	R				
	Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma visita técnica por semestre	– Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; – Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre;					
Tornar a EDUCA+ Autossustentável no aspecto econômico-financeiro	Elaborar o plano de execução orçamentária. Captar recursos externos.	– Elaboração do orçamento-programa da EDUCA+ e interligação dos sistemas das áreas administrativas, operacionais e contábeis, orçamentárias e financeiras; – Implantação e operacionalização do sistema de gestão econômica para: controle de obras; convênios; patrimônio; materiais; veículos e combustíveis; protocolo; – Recursos Humanos;		R			
				R			

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
		<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração de projetos que possam captar recursos para a EDUCA+; – Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros. 			R	X	
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento- programa.	<ul style="list-style-type: none"> – Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da IES; – Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; – Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; – Elaboração de planejamento e de reinvestimento da EDUCA+. 			R		
					R		
					R		
					R		
					R		

2.4.3. Da Infraestrutura

1. Instalações gerais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Promover a ampliação das instalações físicas	Melhorar e expandir o espaço físico em geral.	– Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas;				R	
		– Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos;				R	
		– Manutenção e melhorias das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.				R	
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da IES possuam os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento.	– Inclusão no planejamento econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos.				R	

2. Instalações dos laboratórios e instalações especiais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Manter a atualização tecnológica na EDUCA+.	Manter atualizada a base laboratorial e de oficinas existentes.	– Elaboração, por meio dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios.			R		
		– Implementação e continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.				X	

3. Tecnologia

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Informatizar a Faculdade	- Interligar em rede todas as áreas geográficas, a fim de permitir a troca de informação entre os diversos órgãos de maneira rápida e eficiente. - Modernização do parque computacional. - Apoiar os órgãos acadêmicos e administrativos.	- Implantar a infraestrutura de redes e formar Bancos de Dados Corporativos (Hardware e Software). - Manter equipamentos de informática e software atualizados segundo o mercado, através de “upgrade” constante do hardware e contratação/atualização de software. - Criar uma cultura de informática, disponibilizando constante apoio aos diversos segmentos da Universidade, através da orientação dos usuários no que se refere a equipamento, software, e novas tecnologia.		X	X		

2.5 Política para o ensino: pós-graduação

A IES, reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realizará na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade, e sendo este um componente importante na missão institucional, propõe uma política de pesquisa e pós-graduação que resulte em um ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e do Conselho Nacional de Educação e sua Câmara de Ensino Superior.

Esta política de pós-graduação, já implantada para os cursos lato sensu e também stricto sensu, está consubstanciada em ações que possibilitam serem atingidas as metas de qualidade na pesquisa e capacitação de profissionais de alto nível para a docência superior e para o mercado de trabalho (programas acadêmicos e profissionais), em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento local, regional e nacional, e prioritárias para a própria IES, na área dos cursos que oferece, nas modalidades presencial e a distância.

As políticas de pós-graduação estão traduzidas em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação de corpo docente e na qualificação de cursos.

O estabelecimento da política de pós-graduação partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações. A partir desta análise realizada, estabeleceu-se o planejamento de metas e ações, cronograma e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de pós-graduação. Os princípios básicos desta política são:

- Contribuir e participar do desenvolvimento local, regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Proporcionar ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela CAPES e CNE;
- Definir áreas prioritárias;
- Articular com conselhos de classe, representações de categorias e representações empresariais os currículos e necessidades de formação;
- Consolidar a concepção de Programas de Pós-Graduação, em especial integrados à graduação;
- Desenvolver pesquisas em áreas consideradas prioritárias pela IES e pelos parceiros, balizadas e articuladas pelo CONSEPE;
- Formar grupos de excelência em pesquisa científica e tecnológica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, deverá a pós-graduação adotar mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

2.6 Capacitação do corpo docente

O plano de capacitação docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido. O plano, de periodicidade anual, inclui também o planejamento de novos afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontram frequentando cursos de pós-graduação.

A IES entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos de graduação e de pós-graduação.

A IES pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas que são definidas como prioritárias pela própria IES e que estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão. Tal investimento estará contemplado no Programa de Formação Continuada de Docentes.

2.7 Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

As ações voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social preveem a melhoria da qualidade de vida a partir da inclusão e empreendedorismo articulando os objetivos e valores, promovendo ações exitosas e inovadoras. O objetivo é despertar a comunidade acadêmica e em geral sobre a importância da educação ambiental, diversidade, preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural retratando valores históricos que subsidiam o caminhar da evolução em sociedade.

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social prevê:

- A promoção de diferentes ações sociais proporcionando experiências que contribuem para o desenvolvimento de uma consciência cidadã e responsável, além de promover a cultura de solidariedade entre colaboradores e alunos.
- A atuação em público com renda mensal associada à busca por uma mensalidade acessível, vindos de um ensino público e carentes de um reforço de estudos para adaptação ao ensino superior.
- A criação do Núcleo de Atendimento Pedagógico alinhado com coordenadorias de cursos e de áreas que promovem ações de acolhimento permitindo a inserção e a

retenção do ingressante da Instituição até sua formação, contribuindo de modo psicopedagógico e responsável para a conclusão dos estudos.

- A inclusão da educação ambiental, diversidade e preservação do patrimônio artístico e cultural nos conteúdos programáticos da Graduação, Pós Graduação, Pesquisa e Extensão promovendo elementos que permitem a atuação colegiada de discentes quer seja por meio de Projetos Interdisciplinares, atividade em grupo, participação em Feiras e Eventos, cursos, dentre outros recursos a serem explorados.
- O Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem proporcionando um espaço virtual de troca de informações com a adoção de *fóruns* e *chats*, permitindo o vínculo entre professores tutores, discentes e colaboradores.
- O Estabelecimento da Coordenadoria de Assuntos Psicopedagógicos responsável pelo desenvolvimento de um Projeto que atenda a acessibilidade metodológica e soluções para o acesso e continuidade de estudos do ingressante até sua formação.

2.8 Política de valorização da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

As atividades de valorização da memória cultural e patrimônio fazem parte do processo de aculturação, em nível superior, dos estudantes, que, como cidadãos, participam do processo educativo, cultural e científico, dentro da articulação de formação e aperfeiçoamento da cidadania, especialmente com atividades acadêmicas complementares, de forma indissociável, e viabilizam a relação transformadora entre a Instituição de Ensino, o cidadão estudante e a riqueza cultural e histórica da comunidade.

Atividades culturais são promovidas e divulgadas, institucionalmente, pela Faculdade, bem como pelos diversos cursos, de forma disciplinar e interdisciplinar, atendendo a focos programados em cada curriculum, e são voltados para datas específicas relacionadas a:

- promoções e valorização do significado cultural das diversas áreas de formação humana identificadas na instituição que abriga cada Unidade Acadêmica da Faculdade e sua área de atuação;
- comemorações de datas históricas das instituições que abrigam a Faculdade;
- eventos promovidos pela comunidade e instituições culturais e profissionais;

Os cursos, por meio de atividades complementares incentivam saídas e visitas técnicas a museos, programas culturais, cursos interdisciplinares com foco na memória cultural, teatros, exposições e demais eventos que valorizem a temática.

Tais ações promovem:

- o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem
- o aprimoramento da formação acadêmica e da cidadania
- a valorização do patrimônio e do seu significado histórico e cultural
- o incentivo do diálogo entre o conhecimento teórico e prático pelas atividades extraclasse, propiciando, no aluno, o desenvolvimento da iniciativa, criatividade e enriquecimento contínuo da cultura e da apropriação do significado histórico de logradouros e monumentos relacionados com sua vida acadêmica e cidadã.

A graduação, pós graduação, pesquisa e extensão inserem em seus currículos por meio de componentes curriculares temas interdisciplinares voltados a valorização da cultura e do patrimônio.

2.9 Política de Educação a Distância

A IES tem como política implantar e consolidar a modalidade de Educação a Distância (EAD) como estratégia de inclusão social e garantia dos direitos humanos, de forma indissociável e interdisciplinar.

Tal objetivo se integraliza por meio de ações:

- de capacitação promovendo cursos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, para professores, tutores e coordenadores.
- do incentivo e uso de tecnologias da informação e comunicação: meios utilizados na orientação didático-pedagógica
- do desenvolvimento de cursos de graduação, pós-graduação e extensão com metodologias de aprendizagens inovadoras
- do desenvolvimento de materiais didáticos pedagógicos com qualidade fazendo uso de editoras, agências audiovisuais certificadas.

O ensino a distância atua no acolhimento e inclusão de discentes regionais e também de outros estados impossibilitados ao acesso no ensino superior exercendo o papel da educação estimulando a autonomia do estudos e proporcionando qualidade em seus recursos e cumprindo sua missão levando a educação com qualidade a sua comunidade.

O ensino a distância é uma importante ferramenta que institui e integraliza a missão institucional “democratizando o acesso à educação para todos os brasileiros, elevando sua condição socioeconômica por meio da capacitação para o trabalho”. Nesse sentido, a Instituição oferta cursos totalmente a distância não só na graduação como também na pós-graduação.

2.10 Política e Acompanhamento de Egressos

As políticas e as ações direcionadas aos egressos da Faculdade Educamais, vinculam-se à ideia de por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos possa se obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos da IES, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Portanto, o Programa de Acompanhamento de Egressos visa se constituir em ferramenta e fonte de dados e informações para a auto-avaliação continuada da IES.

Por meio do acompanhamento do egresso, o contato direto em atendimento em eventos e/ou pesquisa, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores, a partir das informações colhidas, para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade. Considerando também que as informações são importantes indicadores para o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional da IES.

O programa de acompanhamento de egressos colhe dados sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, acompanhando também as mudanças e necessidades do mercado, visando subsidiar os proponentes de cursos para a revisão e organização das propostas de formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A instituição entende que, quanto a egresso e o conceito a ser considerado, existe uma compreensão de categorias distintas, ou seja, qualidades que caracterizam o ser egresso. Para esclarecimento consideramos primeiramente conforme nos indica FERREIRA egresso é todo aquele que “deixou de pertencer a uma comunidade.” (1999)

Assim, percebe-se a existência de categorias distintas de egressos, que são:

- a) Concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo então portadores de diplomas por esta IES.
- b) Aqueles que se transferiram para outras instituições de ensino superior.
- c) Aqueles que desistiram dos seus cursos, que evadiram ou abandonaram a IES.
- d) Aqueles que ultrapassaram os limites de tempo para a conclusão de seu curso, que jubilaram na IES.

Resumidamente consideram, aqueles que discutem o tema, a existência de quatro categorias de egressos que são: os diplomados, os transferidos, os desistentes e os jubilados.

Para esta IES é importante ter o conhecimento e reconhecimento destes como egressos por deixarem de pertencer, em determinado momento e situação, ao quadro acadêmico ou de formados pela instituição.

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem o caráter de integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais. Através do programa é possível realizar estudos para detecção de novas demandas profissionais na região em que está instalada a IES.

Por meio desta política será avaliada a situação de integração de saberes e práticas gestadas inicialmente na academia e como as mesmas se relacionam na rede de conhecimentos entre empresa, IES e sociedade, ou seja, na formação e na qualificação dos profissionais. De forma sintética pode-se, através de vários mecanismos de coleta de dados, identificar a necessidade de novos perfis de profissionais como também a adequação da oferta de cursos. Segundo Mônica Diniz Carneiro Pena (1999):

O acompanhamento de egressos constitui, pois, uma forma de avaliar os resultados de uma instituição, e a partir disso, introduzir modificações na entrada de alunos em uma escola ao longo de toda a sua permanência nela e inserir melhorias contínuas no processo de ensino.(PENA, 1999, p. 6)

2.11. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE EGRESSOS - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do Egresso:

- I. Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho, quer no setor público, no privado ou no terceiro setor;

II. Construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional;

III. Fomentar o relacionamento entre a IES e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior;

IV. Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;

V. Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.

A viabilidade para atender as necessidades previstas na Política de Egressos, pelo Programa de Acompanhamento do Egresso, possui a necessidade de mecanismos que possibilitem um canal de comunicação, de busca e acesso do egresso.

2.12 MECANISMOS DE CAPTAÇÃO E CONTATO COM EGRESSO– PRESENCIAL OU VIRTUAL

a) APOIO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE EX-ALUNOS

A finalidade do apoio a formação de uma associação de ex-alunos é de que a partir destes grupos, seus membros possam contar com apoio na realização de encontros de antigos alunos e beneficiar de iniciativas de formação realizadas ao longo de cada ano, como sejam conferências, seminários, palestras e Feira do PAI – Pesquisa Atividade Interdisciplinar.

2.13 A CRIAÇÃO DO PORTAL DE EGRESSOS: SEUS OBJETIVOS E AÇÕES

Apesquisar mecanismos de acesso e aplicação do programa de acompanhamento de egresso, viu-se que se torna necessário a criação de um Portal do Egresso no site da IES, desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a IES e seus egressos, possibilitando um vínculo contínuo, bem como buscando estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida. O Portal de Egresso da IES terá por objetivos:

- Promover atualização acadêmica e comunicar a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos pela Educa+;
- Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como parte proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaborador em atividades de responsabilidade social);
- Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada aos egressos da Facos;
- Apoiar os egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade;
- Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego;
- Proporcionar ao egresso espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade (conquistas, premiações e produção artística e literária);
- Possibilitar e promover o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas.
- Captar informações, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a avaliação contínua da política institucional de acompanhamento do egresso.

2.13.1. AÇÕES POSSÍVEIS PELO PORTAL

Link – Egresso <https://www.faculdadeeducamais.edu.br/egresso.php>

a) Participar das pesquisas da IES

Esse *link* tem por objetivo proceder com a demanda de pesquisas que podem ser oriundas da Coordenação Pedagógica, Núcleo de Pesquisa e Extensão, Comissão Própria de Avaliação, Coordenações de Curso e Direção da IES.

b) Endereço eletrônico- via direta: A IES em contato com o egresso

Por este endereço os egressos possuirão um canal direto de comunicação virtual com a Instituição, para que possam sanar dúvidas, solicitar informações, fazer sugestões ou críticas. O *feedback* deverá ser dado por um profissional da IES.

c) Promoção de eventos e *Link* Agenda:

Por este *link* será registrada a agenda de eventos como: palestras, seminários, congressos, fóruns, workshops, entre outros, e para atender à política de egressos, serão divulgados em maior amplitude para os ex-alunos, através de seus e-mails cadastrados.

d) Convite para educação continuada através das Pós, Cursos de Extensão e Cursos Livres

Com a finalidade de aprimorar a educação dos egressos a IES vai ofertar cursos de Pós-Graduação, Extensão e Cursos Livres com descontos especiais e condições diferenciadas, promovendo chamada através do *link*, bem como contato da área comercial.

2.14 INCENTIVO DE NOVO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EGRESSOS

2.14.1. Descontos para a segunda graduação

Alunos Egressos formados na IES, que venham a fazer outra graduação presencial ou simultânea, terão direito a desconto de 70% sobre o valor vigente da graduação, desconto este se pago no vencimento.

2.14.2. Descontos para Pós-Graduação

Alunos egressos que venham a fazer um curso de pós-graduação presencial ou simultâneo terão direito a desconto sobre a pós-graduação de 60%, quando o pagamento for efetuado até o vencimento.

2.14.3. Descontos para inscrições em Eventos

Os egressos formados na IES poderão ter descontos promocionais de até 20% nos eventos realizados pela IES. Serão descontos promocionais para eventos como: seminários, congressos, semana acadêmica, simpósios e outros. Para obter os descontos deverão ser solicitados à coordenação de cada evento no período de inscrição.

2.14.4 Disposições gerais de descontos

Todos os descontos tratados nesta política somente serão aplicados caso o acadêmico esteja adimplente com todas as suas mensalidades anteriores.

Os descontos não serão retroativos e valerão a partir do momento da concessão. Os descontos definidos nesta política não são cumulativos entre si, não existindo dessa forma possibilidade de acúmulo de benefícios/bolsas/desconto. As dúvidas e os casos omissos serão analisados pela Direção da IES. Deverá ser consultado o regulamento de descontos da IES.

2.15. INCENTIVO A CULTURA E CIÊNCIA- Acesso e associação na Biblioteca

Nosso egresso poderá seguir fazendo parte de um ambiente inovador à produção e à difusão do conhecimento. Tornando-se um ex-aluno associado à Biblioteca.

Os egressos com registro em cadastro de egressos poderão ter acesso a periódicos, livros, obras de referência, mapas e a outros materiais disponíveis para consulta local.

O Egresso poderá associar-se à Biblioteca segundo regimento, cumprindo com os pré-requisitos de cadastro e contrato de responsabilidade específico.

2.16. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NA IES

Os egressos formados na IES terão por meio de solicitação junto a Direção a opção de locação de espaços como auditórios, salas e ginásio de esportes, sendo observado o valor da tabela de locação vigente na data de contratação.

O Programa de Acompanhamento de Egressos, reconhece que todo o processo indicado nesta descrição das políticas é um processo contínuo, ou seja, poderá revisado periodicamente, sendo implantada as ações conforme as decisões gerenciadas pelo Conselho Superior. Assim, deverá ser submetida esta proposta de Políticas de Egressos, na forma de atividades do Programa de Acompanhamento de Egressos

Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância

O sucesso de qualquer curso na modalidade a distância está intimamente relacionado à capacidade de seus tutores exercerem com competência as suas funções de acompanhamento, orientação e motivação do estudante.

A capacitação do corpo de tutores tem como objetivo a elevação do nível de qualificação por meio de aprendizado contínuo e da promoção de acesso às ações de capacitação que visam atender a missão da IES.

São finalidades do programa de capacitação:

- I. promover o desenvolvimento de seus Recursos Humanos por meio de integração, aprimoramento, desenvolvimento de habilidades, qualificação e aperfeiçoamento técnico;
- II. valorizar o corpo de tutores por meio de sua capacitação continuada;
- III. fortalecer a utilização de ferramentas, estratégias de ensino, além do suporte educacional por meio da capacitação.

A capacitação na IES está estruturada em três eixos que se justificam pela transição da prática educativa tradicional para novas concepções metodológicas, tanto no processo ensino-aprendizagem, quanto na necessidade de constante atualização e aprimoramento dos tutores para a atualização de ferramentas e estratégias de ensino, além do suporte educacional. São considerados eixos:

- a) Capacitação para formação e obtenção de titulação acadêmica;
- b) Capacitação Pedagógica;
- c) Capacitação no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A IES define as seguintes ações no programa de capacitação:

- I. Apoio à participação em pós-graduação *stricto sensu*;
- II. Apoio à participação em cursos de pós-graduação *lato sensu*, aperfeiçoamento e atualização;
- III. Apoio à participação em eventos;
- IV. Atividades de Integração;
- V. Cursos e Oficinas Pedagógicas;
- VI. Treinamentos.

A capacitação pode ser realizada também por meio de: semanas pedagógicas, reuniões de planejamento, seminário, jornada, simpósio, *workshop*, congresso, encontro, painel e *fórum*, incentivo financeiro (isenção) a cursos de pós-graduação aos colaboradores.

A capacitação pode ocorrer de forma presencial ou a distância, devendo ser priorizadas as áreas e os temas que visam à promoção de melhoria no processo de avaliação institucional. A tomada de decisão quanto à realização das ações de capacitação deve considerar:

- I. O levantamento da necessidade de capacitação;
- II. As áreas e temas que indiquem necessidade de melhorias;
- III. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- IV. O Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

Para realização de ação de capacitação deve ser explicitado:

- I. Resultados que se pretendem alcançar;
- II. Carga horária prevista;
- III. Conteúdo programático;
- IV. Público alvo;
- V. Período de realização;
- VI. Critério de certificação;
- VII. Estimativa de investimento.

Os recursos financeiros destinados à capacitação devem ter previsão no plano anual orçamentário, mediante aprovação dos órgãos competentes.

Caberá à Reitoria aprovar a liberação de cursos de formação aos tutores, bem como coordenar o plano geral de capacitação que contemple as necessidades, aprimoramento e aperfeiçoamento profissional do corpo de tutoria.

3 EIXO 3 - INFRAESTRUTURA

3.1 Espaço físico geral

No intuito de criar as condições ideais de infraestrutura física necessárias à IES para a oferta de ensino de qualidade, acolhimento adequado do corpo discente, docente e do pessoal técnico administrativo, além de viabilizar o trabalho dos setores previstos na estrutura organizacional, a mantenedora optou pelo prédio situado no Bairro do Tatuapé, na Zona Leste de São Paulo, fiel à suas origens.

As especificações de instalações obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

- **Vias de acesso**

Tem fácil acesso, distando aproximadamente 200 metros da Estação Carrão do Metrô e do Terminal de Ônibus, por onde circulam inúmeras linhas de ônibus.

A localização privilegiada favorece o atendimento do público alvo e facilita o acesso de estudantes, docentes e técnicos administrativos de qualquer ponto da área metropolitana de São Paulo

3.2 Descrição das instalações

A IES funciona no período noturno, no prédio localizado na Rua Artur Mendonça, 200, Bairro Tatuapé, Zona Leste de São Paulo, São Paulo- SP. CEP: 03067-040.

A infraestrutura física e tecnológica adequada corresponde a uma das prioridades para o alcance dos objetivos organizacionais da IES. E, nessa condição, as autorizações de cursos têm obedecido e obedecerão a uma ordem lógica e coerente na ampliação das instalações existentes.

Assim, a adequação de instalações levará a IES a reformular uma política permanente de manutenção e ampliação dos seus recursos físicos por meio da revisão das instalações existentes, reorganização do ambiente físico e investimento em novos mobiliários e equipamentos. A IES entende que o investimento em readaptação de ambientes e aquisição de mobiliário e equipamentos será condição indispensável para o alcance da melhoria da qualidade dos programas dos cursos que oferece.

Vale salientar que serviços de conservação, reformas e reparos serão controlados por um excelente padrão de qualidade em prol da segurança e bem-estar dos estudantes, professores e funcionários.

A estrutura administrativa e acadêmica está instalada em prédio adequado, composta de amplas Salas de multiatendimento, Biblioteca física, Laboratórios, Secretaria, Sala específica para coordenadores de cursos, Sala para NDE, Sala para a CPA, Sala de suporte para docentes, Sanitários, Cantina, Espaço de convivência, Quadras de esporte, Piscina, etc., bem como todo o aparato para segurança e acessibilidade.

As salas de aulas, no total de 22 unidades independentes, são adequadas para atender à demanda de cursos propostos. Todas elas possuem ar-condicionado, de modo a garantir o conforto, cadeiras confortáveis e algumas destinadas aos canhotos, retro projetor e

consequentemente, qualidade no ensino, sendo dimensionadas para atender adequadamente o número de alunos por turma. São todas elas próximas à sala do Coordenador do Curso para facilitar o contato, atendimento e para sanar dúvidas que porventura sejam necessárias.

O auditório está preparado para atender 300 (trezentos) alunos simultaneamente sentados, em cadeiras confortáveis, com ambiente climatizado, além de contar com todo o aparato tecnológico para apresentação de projetos, palestras ou aulas magnas.

A estrutura física para os docentes dispõem de gabinete de trabalho adequado. Este ambiente possui uma boa acústica, ventilação, luminosidade natural e dispõe de cadeiras e mesa para reuniões, e está destinado à preparação de materiais, à pesquisa e ao atendimento a alunos.

As instalações físicas contam ainda com sala de reunião (NDE), com mesa e cadeiras, destinada a atendimento de grupos ou encontros de professores.

Os professores podem acessar a Internet, também, por meio de seus computadores pessoais por wireless, disponível em todos os ambientes.

Todos os dias, as salas passam por limpeza, higienização e apresentam um excelente estado de conservação, que é revisto ao término de cada semestre.

A instalação para os docentes localiza-se nas dependências da IES, sendo composta por uma sala comum para todos os professores, com uma mesa e diversas cadeiras para planejamento, correção de avaliações e outras atividades acadêmicas. Apresenta microcomputadores para uso exclusivo dos professores, com acesso à Internet, possui iluminação e conforto adequados.

Para as reuniões pedagógicas dos cursos, que contam com maior número de participantes, pode ser utilizada a sala de reuniões ou auditório.

A recepção dos discentes está preparada com ambiente amplo, climatizado e conforto ergonômico. Nesse ambiente podem solicitar contato com docentes, registrar pedidos secretariais, agendamento de contato com a coordenação, entre outras ações de atendimento aos discentes.

Os discentes com trânsito interno podem acessar as salas dos coordenadores, atendimento de secretaria, área financeira e laboratórios de informática.

O espaço físico dispõe ainda de cantina, com cadeiras, mesas e bancos para uso comum de alimentação, e trânsito interno para descanso, relacionamentos e convivência entre os alunos.

Existe sala própria destinada à laboratórios didáticos, por exemplo brinquedoteca, e eventuais laboratórios específicos conforme estrutura curricular dos cursos autorizados e reconhecidos.

Os laboratórios didáticos de formação básica EAD são disponibilizados para os alunos presencialmente e a distância.

O laboratório conhecido como Brinquedoteca, em sala específica e adequada para o uso dos trabalhos dos docentes com seus discentes em atividades como: jogos, quebra-cabeças, procedimentos de elaboração química mais leves.

O laboratório de informática, com 55 (cinquenta e cinco) computadores no seu total, para atendimento aos alunos em suas pesquisas e demais atividades. Conta com uma estrutura exclusiva para apoio de informática aos alunos, acesso à internet rápida por fibra ótica, acomodações próprias para atendimento ergométrico, necessidades especiais, surdez e cegueira.

Todos os ambientes dispõem de acesso à rede de Internet (*wi-fi*).

A sala destinada à CPA localiza-se nas dependências da IES, perto das salas de aulas, para que o contato com os seus docentes para reuniões seja mais efetivo. É composto por uma sala comum, equipada com mesa, cadeiras confortáveis, computador e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades. Além disto, uma estante está disponível para o arquivo dos materiais da CPA. A sala é aconchegante e permite que os atendimentos sejam privativos, sempre que necessário.

Sabe-se que ter uma sala própria para atuar possibilita que se possa organizar e contribuir para o desenvolvimento adequado de suas ações. Isso é reconhecer o papel da CPA como corresponsável pela qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Podemos destacar esse papel como um dos elementos centrais para a melhoria do ensino superior e o enfrentamento dos desafios atuais da gestão educacional.

O imóvel conta com instalações sanitárias apropriadas à legislação voltada para pessoas com deficiência..

A estrutura de hardwares está dividida em duas partes, uma delas à disposição dos discentes para uso de acessibilidade, e outra para os docentes e tutores, para uso de acesso aos processos de interação com os discentes.

A estrutura de suporte e execução tecnológica conta com servidores próprios, contrato de fornecimento de serviços de datacenters para apropriação de banco de dados dos conteúdos dos cursos, *upload* e *download* do processo de interatividade do AVA e sistemas de gestão acadêmica com os docentes, alunos e comunidade profissional interna.

A política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos visa garantir à infraestrutura, tanto física quanto digital, adequadas ações para seu melhor funcionamento.

Em complemento a essa estrutura, a IES conta ainda com o INSTITUTO EDUCAMAIS, com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4899, Jardim Paulista, São Paulo (SP), CEP 01401-002. Nesse espaço instalou-se a infraestrutura tecnológica que viabiliza a produção de materiais didáticos, objetos de aprendizagem e demais recursos para a oferta, com excelência, de cursos a distância.

Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização física e digital da IES. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos parte, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento.

Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção serão acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos acima relatados, e é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da Instituição.

O plano de expansão, a ser aprovado pelo Conselho Superior, goza de orçamento disponível e, havendo necessidades extraordinárias, como dano em equipamento de força maior, existe previsão contingencial orçamentária para a realização de melhorias das bases tecnológicas, incluindo-se a aquisição de novos materiais para reposição ou aumento de equipamentos.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

Manutenção Permanente: realizada pelo técnico responsável. Consiste na verificação diária do funcionamento normal dos equipamentos, antes do início do uso;

Manutenção Preventiva: realizada semanalmente. Consiste na verificação do estado geral dos equipamentos e das conexões;

Manutenção Corretiva (interna): realizada pelo técnico responsável. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;

Manutenção Corretiva (externa): realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas são realizadas por empresas contratadas pela Reitoria.

As ações associadas a correções do atual plano de expansão e atualização será realizada sempre em conjunto com o Conselho Superior, como por exemplo aquisição não programada de determinados equipamentos, ou ainda a melhoria deste plano. Havendo necessidades extraordinárias, a mudança do plano ou aquisição de novos itens será realizada com base na previsão contingencial orçamentária, dependendo de aprovação da Reitoria.

A localização privilegiada favorece o atendimento do público alvo e facilita o acesso de estudantes, docentes e técnicos administrativos de qualquer ponto da área metropolitana de São Paulo.

3.3 Aspectos financeiros e orçamentários

Demonstrativo de Receitas e Despesas dos Cursos Existente e em Implantação (Em R\$1.000)

RECEITAS EM R\$	2018	2019	2020	2021	2022
1- RECEITAS PROPRIAS					
1-1 Anuidades Presencial	R\$ 1.848,4	R\$ 5.643,0	R\$ 8.023,8	R\$ 10.832,2	R\$ 14.623,4
1.2 taxas e contribuição	R\$ 5,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2- Transferencias					
2.1 Governamentais					
2.2 De Particulares					
2.3 De Mantenedora					
3 RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS					
3.1 Originaria de Pesquisa					
3.2 Originaria de Extensão					
3.3 Originaria de Outros Serviços					
TOTAIS RECEITAS	R\$ 1.853,8	R\$ 5.643,0	R\$ 8.023,8	R\$ 10.832,2	R\$ 14.623,4
DESPESAS EM R\$					
1. PESSOAL					
a) Administrativo					
administrativo Superior	R\$ 48,0	R\$ 62,4	R\$ 81,1	R\$ 109,6	R\$ 142,5
Secretaria	R\$ 56,3	R\$ 69,6	R\$ 90,4	R\$ 122,1	R\$ 131,3
Biblioteca	R\$ 22,4	R\$ 24,1	R\$ 35,9	R\$ 46,7	R\$ 68,2
funcionarios geral	R\$ 12,0	R\$ 1.539,8	R\$ 1.654,2	R\$ 2.145,2	R\$ 2.808,7
Encargos Sociais (Inss FGTS 13º e outros	R\$ 69,4	R\$ 339,2	R\$ 372,3	R\$ 727,1	R\$ 945,2
b) Docentes					
Salarios /honorarios	R\$ 633,6	R\$ 851,4	R\$ 1.343,4	R\$ 1.443,1	R\$ 1.727,6
Encargos Sociais (Inss FGTS 13º e outros	R\$ 316,8	R\$ 298,0	R\$ 470,2	R\$ 505,1	R\$ 604,7
2. MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1,0	R\$ 1,7	R\$ 2,9	R\$ 4,9	R\$ 8,4
3. DESPESAS COM SERVIÇOS GERAIS	R\$ 50,4	R\$ 53,9	R\$ 67,7	R\$ 71,7	R\$ 76,1
4. DESPESAS EM INVESTIMENTOS					
4.1 Manutenção da Infra estrutura/readaptação de P	R\$ -	R\$ 12,0	R\$ 36,0	R\$ 55,0	R\$ 55,0
4.2 Construções e Ampliações	R\$ -				
4.3 Plano de Expansão com melhorias instalações	R\$ 12,0	R\$ 12,0	R\$ 127,4	R\$ 162,2	R\$ 180,0
4.4 Aquis. Móveis Instal., Equip de Informática	R\$ 12,0	R\$ 98,0	R\$ 105,0	R\$ 235,0	R\$ 243,0
4.5 Plano de Expansão e Atualização Informática	R\$ 12,0	R\$ 24,0	R\$ 27,5	R\$ 61,0	R\$ 35,0
4.6 Reparo Moveis, Instal., Equip.	R\$ 5,0	R\$ 10,5	R\$ 18,5	R\$ 35,0	R\$ 45,5
4.7 Aquisição de Mat. Bibliografico	R\$ 10,2	R\$ 15,0	R\$ 26,0	R\$ 41,0	R\$ 51,0
4.8 Plano de Atualizaçã o Mat, Bibliografico	R\$ 1,5	R\$ 10,0	R\$ 15,0	R\$ 16,0	R\$ 34,5
5. DESPESAS C/BOLSA DE EST. QUALIFICAÇÃO					
5.1 BOLSAS DE ESTUDOS	R\$ -	R\$ 15,5	R\$ 204,0	R\$ 265,2	R\$ 365,2
5.2 DOCENTES E INCENTIVO À PESQUISA	R\$ 12,0	R\$ 36,8	R\$ 44,0	R\$ 45,0	R\$ 47,0
TOTAL DESPESAS	R\$ 1.274,6	R\$ 3.473,9	R\$ 4.721,6	R\$ 6.090,9	R\$ 7.568,8



UNIMAIS

Centro Universitário Educamais

**ESTATUTO DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO EDUCAMAI**

ANEXO X - ESTATUTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EDUCAMAIS

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO EDUCAMAIS - UNIMAIS** rege-se por este Estatuto.

TÍTULO I - DO UNIMAIS

Art. 1º - O **CENTRO UNIVERSITÁRIO EDUCAMAIS - UNIMAIS**, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de São Paulo, Estado de São Paulo, é uma Instituição de Educação Superior, mantida pela **UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF .sob o nº 30.891.927/0001-20, situada na Avenida Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701 - CEP 06541-038, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O **CENTRO UNIVERSITÁRIO EDUCAMAIS - UNIMAIS** adota a sigla **UNIMAIS**.

Art. 3º - O **UNIMAIS** desenvolve as suas atividades presenciais no *campus* localizado na Rua 15 de Novembro, 233, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo estender suas atividades para outros campi, no mesmo município.

Art. 4º - O **UNIMAIS** é credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade presencial e a distância, com polos em funcionamento em todo território nacional e no exterior.

CAPÍTULO I - DA PERSONALIDADE, DA AUTONOMIA E DAS RELAÇÕES COM A MANTENEDORA

Art. 5º - A Instituição goza de autonomia administrativa e acadêmica nos termos da legislação federal educacional e deste Estatuto.

Art. 6º - A autonomia administrativa consiste em:

I - alterar e reformar o presente Estatuto e os Planos Gerais dos Cursos, em consonância com as normas gerais atinentes;

II - aprovar o Regimento de cada faculdade, órgãos e serviços e os regulamentos das atividades e comissões;

III - participar da elaboração dos seus orçamentos anuais e plurianuais nos termos deste Estatuto;

IV - sugerir planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, atendendo aos critérios da Mantenedora e de acordo com as necessidades dos programas de Graduação, Pós-Graduação Lato e Stricto sensu, de Pesquisa e Extensão;

V - opinar sobre a aceitação de doações, legados e heranças que impliquem ônus;

VI - fazer proposições à Mantenedora sobre o seu Quadro de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo, seus direitos e deveres, necessidades e exigências para o seu provimento, à sua ampliação e à sua manutenção, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

VII - estabelecer o regime disciplinar referente ao corpo docente, discente e técnico-administrativo, nos termos da lei, ao prever e aplicar as sanções que se fizerem necessárias, visando sempre à manutenção de um clima adequado de trabalho; e

VIII - aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do UNIMAIS, bem como o Plano de Carreira Docente e o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

Art. 7º - A autonomia acadêmica consiste em:

I - estabelecer e operacionalizar a sua política de ensino, pesquisa e extensão;

II - criar, organizar e extinguir cursos e programas de Educação Superior, bem como Unidades Universitárias, em consonância com as regras da Diretrizes Nacionais para a Educação Superior;

III - fixar os planos de cada curso e programas, observadas as diretrizes curriculares nacionais vigentes;

IV - estabelecer a metodologia como parâmetro para todos os cursos do Centro Universitário;

V - desenvolver projetos inovadores de ensino, que resultem em qualificação da pedagogia universitária e, conseqüentemente, da excelência de ensino;

VI - desenvolver projetos de pesquisa científica, de produção artística e cultural;

VII - desenvolver projetos de extensão universitária que atendam à responsabilidade social do Centro Universitário;

VIII - fixar critérios de ingresso, promoção e classificação de alunos, bem como o número de vagas iniciais dos cursos, de acordo com as diretrizes do seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

IX - conferir e registrar graus, diplomas e outros títulos;

X - Criar Polos de Apoio Presencial para os programas na modalidade a distância.

Parágrafo Único - Os incisos I e II exigem a homologação da Mantenedora.

Art. 8º - O UNIMAIS, regendo-se em conformidade com a legislação federal de ensino e com o Estatuto Social da Mantenedora, possui os seguintes instrumentos institucionais básicos:

I - o seu Estatuto, que compreende as diretrizes fundamentais da Instituição;

II - o Regimento Geral de cada faculdade, órgãos, serviços e os regulamentos das atividades e comissões; e

III - os Atos Normativos expedidos pelo Conselho Superior, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pela Reitoria e pelas Pró-Reitorias, dentro das respectivas competências, definidas neste Estatuto.

CAPÍTULO II - DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS GERAIS INSTITUCIONAIS

Art. 9º - O UNIMAIS, tem por missão **“prover educação superior de excelência, contribuindo com a universalização de oportunidades e democratizando o acesso ao saber, em especial, àqueles excluídos do processo educacional, transmitindo conhecimento e habilidades, através de processos inovadores, que capacitam pessoas para a vida e para o trabalho, fazendo da expressão levamos a escola até você, já que você não pode ir à escola, a essência dos nossos valores.”**

Art. 10 - Constituem em objetivos institucionais:

I - Promover a educação e a formação integral humana numa perspectiva ética e de responsabilidade, visando o desenvolvimento do pensamento reflexivo e crítico, do conhecimento científico e do aperfeiçoamento cultural e profissional;

II - Possibilitar situações de aprendizagem que possibilitem a formação do cidadão comprometido com a realidade que o cerca, atuando de forma crítica e responsável, tendo condições de participar e produzir em um mundo caracterizado por constantes mudanças;

III - Propiciar condições para que a teoria e a prática sejam ações constantes, tendo como perspectiva a transformação social;

IV - Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, considerando a formação técnico-científica, possibilitando ao acadêmico a sua integração na realidade histórica e social, com o comprometimento necessário, atuando de forma crítica e responsável, tendo condições de participar produzir e intervir no desenvolvimento da comunidade regional e da sociedade brasileira;

V - Incentivar o trabalho de pesquisa, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos;

VI - Promover a extensão, aberta à participação da comunidade, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes do ensino, da criação do conhecimento com base na pesquisa científica desenvolvida no UNIMAIS e a formação integral do aluno;

VII - Buscar a fidelidade do seu público, através de ações pertinentes;

VIII - Pesquisar periodicamente, por amostragem, o nível de satisfação dos alunos e tomar as medidas que os resultados sugerirem;

IX - Trabalhar constantemente na busca da adesão dos professores e alunos aos objetivos do Centro Universitário, como sendo o melhor investimento em qualidade e desenvolvimento; e

X - Desenvolver estruturas e condições que permitam aperfeiçoar o trabalho docente e discente, possibilitando o investimento constante no processo ensino-aprendizagem.

Art. 11 - São meios para a consecução dos objetivos gerais propostos:

I - - organização do ensino sob a forma de cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, de Extensão e outros de acordo com a legislação vigente;

II - - realização de atividades de Pesquisa e de Extensão Universitária; e

III - - prestação de serviços de caráter científico, técnico, cultural e social.

TÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS E DAS NORMAS DE ORGANIZAÇÃO

Art. 12 - O Centro Universitário é organizado sob os seguintes princípios:

I - adoção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como princípio pedagógico nos cursos e como princípio institucional de desenvolvimento dessas atividades-fim, com responsabilidade social;

II - flexibilização curricular de métodos e critérios, atendendo às finalidades e aos objetivos educacionais, às diferenças individuais dos cursos e dos estudantes, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para os novos cursos, desenvolvendo projetos inovadores de ensino, projetos de pesquisa e diferentes atividades de extensão;

III - associação entre a teoria e a prática e a adoção da interdisciplinaridade como princípios de organização e desenvolvimento curricular nos cursos e de atuação docente que, ao respeitar a cultura do acadêmico, busque a sua formação integral;

IV - racionalidade de organização, envolvendo a plena utilização dos recursos materiais e humanos, sem a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;

V - gestão administrativa democrática e participativa, contando com o Conselho Superior (CONSUP), como órgão deliberativo superior; com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), como órgão acadêmico deliberativo superior; com o Conselho Consultivo (CONSULT), como forma de interagir com a sociedade civil e ouvir as suas demandas e com o Colegiado de Curso, como órgão deliberativo da Unidade, com informações gerenciais;

VI - compromisso com a excelência acadêmica, nos princípios do PDI e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);

VII - valorização do corpo docente e do corpo técnico-científico através de seus respectivos Planos de Carreira;

VIII - zelo pela manutenção do clima favorável de trabalho.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

Art. 13 - O UNIMAIS, para a consecução de sua finalidade e de seus objetivos educacionais e ao atendimento aos seus princípios, constitui-se em uma estrutura organizacional da seguinte forma:

I - Conselho Superior (CONSUP), como órgão colegiado de deliberação superior;

II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), como órgão colegiado deliberativo acadêmico de Administração Superior;

III - Conselho Consultivo (CONSULT), como órgão colegiado consultivo da Administração Superior e representativo das comunidades locais;

IV - Órgãos Executivos da Administração Superior:

a) Reitoria, órgão de administração geral, exercida por um Reitor.

b) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), com a Câmara de Ensino de Graduação (CamGrad);

c) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, (com a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação de Extensão (CamPós)).

d) As Assessorias da Administração Superior:

1. Ouvidoria;

2. Comissão Própria de Avaliação – CPA;

3. Núcleo de Apoio Psicopegógico – NAP.

V - Faculdades, envolvendo em cada uma:

a) Colegiados de Cursos

b) Núcleos Docentes Estruturantes - NDE;

c) Direção de Faculdade;

d) Coordenações de Cursos;

e) Congregação;

f) Fórum de Representação Discente.

VI - Órgãos de Apoio Acadêmico e Administrativo:

a) Órgãos de Apoio Acadêmico:

1. Secretaria Geral;

2. Biblioteca;
3. Laboratórios de informática
4. Laboratórios específicos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação;
5. Núcleo de Apoio à Educação a Distância - NEAD.

b) Órgãos de Apoio Administrativo:

1. Departamento de Tecnologias de Informação (TI)
2. Departamento Administrativo;
3. Departamento Financeiro;
4. Departamento de Comunicação e Marketing;
5. Departamento de Suporte à Infraestrutura Física.

Art. 14 - Poderão ser criados no UNIMAIS:

- I - Outras Faculdades além das já existentes;
- II - Órgãos de Pesquisa;
- III - Órgãos suplementares de caráter educacional, científico, cultural, técnico, desportivo, recreativo e de assistência ao educando;
- IV - Outros Órgãos de Apoio, vinculados aos cursos das diferentes Faculdades não previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO SUPERIOR – CONSUP, DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15 - O Conselho Superior - CONSUP, órgão colegiado de deliberação superior, de natureza normativa, deliberativa, jurisdicional, consultiva e disciplinar do UNIMAIS, é a instância máxima de deliberação e final de recurso.

Art. 16 - O CONSUP é integrado pelos seguintes membros:

- I - o Reitor, que o preside;
- II - os Pró-Reitores;
- III - os Diretores de Faculdade, os Coordenadores de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*;
- IV - um representante do Corpo Docente de cada Faculdade, eleito por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos;
- V - um representante do Corpo Técnico-Administrativo de cada campus eleito por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos;
- VI - um representante do Corpo Discente de cada campus, indicado pelo Diretório Central de Estudantes - DCE, com mandato de um ano, admitida a sua recondução;
- VII - o coordenador da CPA;

VIII - um representante da Mantenedora, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 17 - Compete ao CONSUP:

I - aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e demais diretrizes institucionais para o Centro Universitário e zelar pelo seu cumprimento;

II - aprovar o Estatuto do Centro Universitário bem como as modificações que neles se fizerem necessárias e zelar pelo seu cumprimento, submetendo o primeiro à apreciação do órgão competente do sistema federal de educação;

III - aprovar o Regimento Geral, Órgãos e Serviços, bem como os Regulamentos de comissões e diferentes atividades e as alterações que neles se fizerem necessárias, em consonância com este Estatuto e zelar pelo seu cumprimento;

IV - aprovar os Planos de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo, bem como as modificações que neles se fizerem necessárias, e zelar pelo seu cumprimento;

V - aprovar propostas de criação, modificação, incorporação, suspensão ou extinção de unidades universitárias, em consonância com o PDI vigente;

VI - aprovar propostas, já apreciadas pelo CONSEPE, de criação ou extinção de cursos de Graduação e Sequenciais, bem como de modificação no oferecimento de habilitações ou ênfases, na estrutura curricular, nos turnos de funcionamento e número de vagas dos cursos de Graduação, em consonância com o PDI vigente;

VII - aprovar propostas, já apreciadas pelo CONSEPE, de criação ou reedição de cursos de Especialização Lato Sensu vinculados aos cursos de Graduação;

VIII - aprovar propostas, já apreciadas pelo CONSEPE, de criação de programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, em consonância com o PDI vigente e encaminhá-las para a posterior aprovação pelo órgão competente no MEC;

IX - apreciar o Relatório Anual do Centro Universitário e o Relatório de Autoavaliação Institucional;

X - julgar propostas de títulos honoríficos; e

XI - resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Geral.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 18 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, órgão central com funções deliberativa, normativa e consultiva sobre o ensino, a pesquisa e a extensão, é integrado pelos seguintes membros:

I - o Reitor, que o preside;

II - os Pró-Reitores;

- III - os Diretores de Faculdade, os Coordenadores de Curso de Graduação e de Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*;
- IV - um representante da Câmara de Ensino de Graduação, eleito por seus pares;
- V - um representante da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, eleito por seus pares;
- VI - o coordenador da CPA;
- VII - um representante do Corpo Discente, indicado pelo DCE.

Art. 19 - Compete ao CONSEPE as seguintes atribuições:

- I - deliberar sobre as políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, atividades-fins do Centro Universitário e os programas institucionais para operacionalizá-las e zelar pelo seu cumprimento;
- II - assegurar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como princípio pedagógico nos cursos e como princípio institucional no desenvolvimento das atividades-fim do UNIMAIS;
- III - estabelecer normas disciplinadoras acerca do ensino, da pesquisa e da extensão no Centro Universitário;
- IV - promover a integração dos cursos de Graduação e programas de Pós-Graduação entre si e com as Câmaras de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, em torno dos documentos básicos do Centro Universitário;
- V - colaborar com a Instituição, participando do processo de tomada de decisões acerca do desenvolvimento institucional, durante a elaboração do PDI, bem como na definição das alterações que se fizerem necessárias no Estatuto;
- VI - zelar pelo cumprimento do PDI e demais diretrizes emanadas da Reitoria no âmbito do ensino, pesquisa e extensão no Centro Universitário;
- VII - zelar, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, pelo cumprimento do Estatuto e do Regimento Geral, regulamentos e diretrizes emanadas do CONSUP;
- VIII - homologar a aprovação dos PPCs e de suas atualizações em termos de currículo pleno, ementário, programação dos cursos e outras que se fizerem necessárias, tendo por referência as Diretrizes Curriculares Nacionais e o PDI;
- IX - aprovar a criação de novos cursos e habilitações e as modificações nos cursos existentes, quanto a turnos de funcionamento, número de vagas oferecidas, tendo por base o PDI;
- X - zelar pelo cumprimento do Plano de Carreira Docente;
- XI - pronunciar-se previamente sobre deliberações da Reitoria e Pró-Reitorias relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão a serem aprovadas pelo CONSUP; e
- XII - deliberar, em grau de recurso, sobre matéria de sua competência.

Parágrafo Único - Das decisões do CONSEPE cabe recurso ao CONSUP.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO CONSULTIVO (CONSULT) DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 20 - O Conselho Consultivo - CONSULT, órgão consultivo da Administração Superior e representativo da comunidade local, é integrado pelos seguintes membros:

- I - o Reitor, que o preside;
- II - os Pró-Reitores;
- III - cinco representantes do Centro Universitário, escolhidos pelo CONSUP;
- IV - dois representantes de órgãos públicos da educação, ciência, tecnologia ou cultura;
- V - dois representantes de Conselhos Profissionais, relacionados com os cursos do Centro Universitário, a serem escolhidos anualmente pelo CONSUP;
- VI - dois representantes da sociedade civil organizada.

Art. 21 - Compete ao CONSULT:

- I - conhecer o PDI;
- II - apreciar e propor políticas de ação do Centro Universitário nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão universitárias;
- III - sugerir a criação de cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, bem como programas de pesquisa e extensão universitária, que possam trazer benefícios à comunidade local;
- IV - sugerir à administração do Centro Universitário acordos e convênios de caráter científico e cultural; e
- V - Conhecer os Relatórios Anuais e os Relatórios de Autoavaliação Institucional.

CAPÍTULO VI - DA REPRESENTAÇÃO DA MANTENEDORA

Art. 22 - À Mantenedora compete:

- I - participar da tomada de decisões do Centro Universitário, pela participação das sessões do CONSUP e do CONSULT, em todos os âmbitos de competência desses Colegiados Institucionais;
- II - participar das solenidades de colação de grau, de forma a oportunizar a apresentação da mensagem oficial da Mantenedora;
- III - participar dos eventos acadêmicos em que a presença e a mensagem da Mantenedora sejam convenientes;
- IV - exercer a representação da Instituição em cerimônias oficiais e eventos acadêmicos externos, acompanhando a Reitoria ou representando-a, quando por ela for solicitada.

CAPÍTULO VII - DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO I - DA REITORIA

Art. 23 - A Reitoria é o órgão executivo de administração direta, que coordena todas as atividades acadêmicas do UNIMAIS.

Art. 24 - A Reitoria é exercida pelo Reitor, nomeado pela Mantenedora, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

Parágrafo Único - No caso de vacância do cargo de Reitor, haverá nova nomeação pela Mantenedora para se completar o mandato.

Art. 25 - A Reitoria é auxiliada por:

- I - Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- II - Assessorias Superiores:
 - a) Ouvidoria;
 - b) Comissão Própria de Avaliação – CPA;
 - c) Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP.

Art. 26 - São atribuições do Reitor:

- I - dirigir o Centro Universitário nos termos deste Estatuto e da legislação vigente, coordenando e superintendendo todas as suas atividades;
- II - representar o Centro Universitário, interna e externamente;
- III - convocar e presidir, com direito à voz e a voto, as sessões do CONSUP, do CONSEPE e do CONSULT, bem como qualquer órgão colegiado a que comparecer;
- IV - promover e coordenar a elaboração e a execução do PDI do Centro Universitário, cumprindo-o e fazendo com que seja cumprido por toda a comunidade acadêmica integradamente;
- V - indicar e nomear os Pró-Reitores, os Diretores de Faculdade e Coordenadores de Curso, bem como designar assessores, coordenadores para os setores de apoio acadêmico e administrativo e constituir comissões especiais e grupos de trabalho permanentes ou temporários;
- VI - aprovar e dar condições de execução às metas e às prioridades propostas pelos Pró-Reitores em seus programas para o desenvolvimento das políticas institucionais;
- VII - sugerir a admissão, lotação, realocação e demissão de pessoal docente e técnico-administrativo, ouvidos os Pró-Reitores, os Diretores de Faculdades e os Coordenadores de Curso;

VIII - participar da implementação dos Planos de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo podendo autorizar a participação de pessoal docente e técnico-administrativo em promoções e eventos de interesse da Instituição cursos;

IX - aprovar normas complementares sobre a organização e o funcionamento dos

X - contribuir com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, encaminhando-a ao Conselho Superior e à Mantenedora, bem como zelar pela sua execução;

XI - elaborar atos normativos necessários ao cumprimento das decisões e das resoluções do CONSUP, do CONSEPE e da legislação pertinente à Educação Superior e à administração acadêmica;

XII - conferir graus, assinar e registrar diplomas;

XIII - propor, em nível superior, o intercâmbio, a cooperação acadêmica, administrativa e financeira com entidades públicas e privadas, de acordo com as políticas institucionais, com vistas ao alcance dos seus objetivos, podendo contratar assessorias específicas, sempre que necessário;

XIV - assinar os documentos oficiais e firmar convênios, ajustes e acordos, e outros instrumentos similares no âmbito de sua competência;

XV - adotar medidas em caráter de urgência, “ad referendum” dos colegiados competentes;

XVI - determinar a abertura de sindicância e inquéritos e, conforme o caso, exercer o poder disciplinar, aplicando as penalidades cabíveis;

XVII - propor concessões de títulos honoríficos;

XVIII - propor ao CONSUP emendas ao presente Estatuto; e

XIX - exercer outras atribuições inerentes à sua competência legal.

Art. 27 - Na ausência do Reitor, respondem ad hoc, pela função, os Pró-Reitores, na seguinte ordem:

a) Pró-Reitor de Graduação; e

b) Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

SEÇÃO II - DAS PRÓ-REITORIAS

Art. 28 - As Pró-Reitorias de Graduação (ProGrad) e de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (ProPex) são responsáveis pelas ações da Reitoria, referentes ao planejamento, à organização, à coordenação e à avaliação diretamente afetas à sua área de atuação, nos termos deste Estatuto, do PDI, em consonância com a política emanada dos órgãos colegiados superiores.

§ 1º - Cada Pró-Reitoria será dirigida por um Pró-Reitor, nomeado pelo Reitor, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

§ 2º - Às Pró-Reitorias de Graduação e de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão competem promover a integração das atividades que lhe são afetas, desenvolvidas pelas unidades universitárias, coordenando-as, articulando-as e supervisionando-as, tendo por suporte as Câmaras de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.

§ 3º - A Câmara de Ensino de Graduação é um órgão colegiado, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, que possui função consultiva, na formulação e no aperfeiçoamento da política de ensino de Graduação e deliberativa, na operacionalização da referida política, sendo composta pelo Pró-Reitor de Graduação, pelos Diretores das Faculdades, pelo Coordenador da Comissão Própria de Avaliação, pelos Assessores dos Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Graduação e pelos Coordenadores Setoriais de Ensino de Graduação dos Cursos que não possuem Diretores;

§ 4º - A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão é um órgão colegiado, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, possuindo função consultiva na formulação e no aperfeiçoamento da política de Pesquisa, de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu e de Extensão, bem como deliberativa na operacionalização das referidas políticas, sendo composta pelos Coordenadores Setoriais de Pesquisa e Iniciação Científica dos cursos de Graduação; pelos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu; pelo Coordenador do Programa de Extensão; pelos líderes de Grupos de Pesquisa; pelos Assessores dos Programas Institucionais referentes à pesquisa e pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão..

§ 5º - A indicação de Coordenadores Setoriais de cursos de Graduação é feita pelos Coordenadores de Curso, com deliberação da Reitoria e das Pró-Reitorias. Em qualquer momento, as Coordenações de Curso poderão alterar a sua indicação de Coordenadores Setoriais, representantes do Curso nas Câmaras, para a deliberação da Reitoria e Pró-Reitorias.

§ 7º - Os Coordenadores de Curso podem acumular as funções de Coordenadores Setoriais, representantes dos cursos nas Câmaras, conforme a realidade de cada Curso, exercendo, nesse caso, a representatividade do Curso nas Câmaras e assumindo, integralmente, as atribuições dessas coordenações específicas, definidas em Resolução do CONSUP.

SEÇÃO III - DAS ASSESSORIAS SUPERIORES

Art. 29 - As Assessorias Superiores são nomeadas pelo Reitor a fim de assessorá-lo no desempenho de suas funções e compreendem, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas:

- I - Ouvidoria;
- II - Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- III - Núcleo de Apoio Psicopegógico – NAP.

Art. 30 - A Ouvidoria é um espaço de escuta disponível para todos os integrantes da comunidade acadêmica, criado como forma de elevar a democracia universitária, agregando valor ao clima institucional. Alicerçada nos princípios de gestão participativa com lisura, transparência e qualidade de ação educativa do Centro Universitário, compete à Ouvidoria investir nas relações interpessoais, na solução de conflitos e na ausência de limitações corporativistas de toda a ordem, buscando aprimorar o nível de qualidade da ação educativa institucional.

§ 1º - A Ouvidoria atende, resolve e acompanha as demandas dos alunos, postadas pelos diversos canais de comunicação da IES.

§ 2º - Cabe à Ouvidora identificar e sugerir mudanças nos fluxos operacionais da IES, visando evitar reclamações futuras e melhorar a eficácia dos serviços prestados.

§ 3º - Além de receber as informações dos professores, funcionários e alunos, e repassá-las a quem é de direito, compete à Ouvidoria apurar a sua fundamentação e garantir o direito de resposta ao proponente.

§ 4º - Os integrantes da Ouvidoria do Centro Universitário são indicados pela Reitoria para ouvir, com isenção, a todos os integrantes da comunidade acadêmica, dispondo-se a, sem ônus ou embaraços burocráticos, registrar as suas dificuldades na Instituição, receber as suas sugestões, queixas e elogios, encaminhadas por escrito, via formulário disponível no *site* da Instituição, devidamente identificadas, ou de forma verbal, através de entrevistas.

Art. 31 - A avaliação institucional deverá contemplar a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da IES e será realizada com a participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo, bem como da sociedade civil organizada, sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

§ 1º - Compete à Comissão Própria de Avaliação - CPA coordenar a condução dos processos internos de avaliação do Centro Universitário.

§ 2º - A CPA atuará com autonomia em relação aos órgãos colegiados do UNIMAIS.

§ 3º - A natureza, atribuições, estrutura organizacional, funcionamento e demais disposições do processo de avaliação institucional, constarão de Regulamento próprio, proposto pelo CONSEPE e aprovado pelo CONSUP, observado as diretrizes e normas emanadas dos órgãos responsáveis.

Art. 32 - É competência específica da CPA do Centro Universitário a coordenação das atividades que visam à avaliação do Centro Universitário como um todo, tanto em termos das atividades-fim: ensino, pesquisa e extensão, como das atividades-meio, envolvendo a administração e a qualidade dos serviços dos diferentes órgãos, setores, serviços de apoio administrativo e acadêmico que atendem a toda a Instituição.

§ 1º - A CPA do Centro Universitário é coordenada por um docente indicado pela Reitoria.

§ 2º - A CPA do Centro Universitário elabora os Relatórios Anuais de Avaliação do Processo Acadêmico dos cursos e dos demais processos avaliativos, bem como o Relatório de Autoavaliação Institucional a ser encaminhado ao INEP/MEC nas formas e prazos por ele determinados.

§ 3º - À CPA do Centro Universitário também compete coordenar a divulgação interna e externa dos resultados dos referidos relatórios e zelar pela adequada utilização dos mesmos.

Art. 33. Compete ao NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico o **acolhimento, aconselhamento e desenvolvimento de habilidades** sócio emocionais para o corpo discente, com o propósito de atender suas necessidades específicas, focado em promover o desenvolvimento de competências para o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos e para viver a experiência universitária de forma proveitosa, facilitando a transição da universidade ao mundo do trabalho.

Art. 34 - São atribuições da Secretaria Geral:

I - supervisionar as atividades de matrícula e realizar o registro, controle acadêmico, emissão de declarações, de certificados e diplomas, como o seu respectivo registro;

II - atender às solicitações de ordem administrativa feitas ao Centro Universitário pelos diferentes órgãos que integram o MEC.

CAPÍTULO VIII - DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA

SEÇÃO I - DAS FACULDADES

Art. 35 - As Faculdades destinam-se ao exercício das atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

§ 1º - As Faculdades destinam-se ao domínio do conhecimento fundamental ou às áreas do conhecimento aplicado e integram cursos de Graduação, Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), Extensão e outros, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º - As Faculdades terão a sua estrutura organizacional definida e regulamentada em Regimento Geral, obedecendo aos princípios e às regras deste Estatuto, a serem aprovados no CONSEPE e no CONSUP.

Art. 36 - Integram as Faculdades:

- I - o Colegiado de Curso;
- II - o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- III - a Direção da Faculdade;
- IV - a Coordenação dos Cursos; e
- V - a Congregação.

SEÇÃO II - DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 37- O Colegiado de Curso é órgão consultivo e deliberativo em matéria didático-pedagógica, disciplinar e administrativa, desde que respeitadas as atribuições dos demais colegiados e é constituído, em cada unidade, pelos seguintes membros:

- I - Diretor da Faculdade;
- II - Coordenador do Curso;
- III - Coordenadores Setoriais: de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação Lato Sensu; de Prática Profissional ou Estágio Supervisionado, de Trabalho de Conclusão de Curso, de Pesquisa e Iniciação Científica e de Extensão e Atividades Complementares, existentes conforme a realidade do(s) curso(s) que integra(m) a Unidade;
- IV - Coordenadores de Formas de Organização Curricular: Eixos Temáticos, Áreas de Estudo ou Ciclos, conforme a realidade do(s) curso(s) que integra(m) a Unidade;
- V - Outros três professores indicados pelo CONSUP quando a Coordenação do Curso não estiver estruturada na forma descrita no inciso III.

§ 1º. A Reitoria e as Pró-Reitorias são membros natos do Colegiado.

§ 2º. Qualquer alteração que implique e custos para a Instituição deverá ser aprovado pela Mantenedora.

SEÇÃO III - DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Art. 38 - O Núcleo Docente Estruturante – NDE é o órgão responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do projeto pedagógico do respectivo curso.

Art. 39 - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I- Reelaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos.
- II - Atualizar, periodicamente, o Projeto Pedagógico do Curso.
- III - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário.

IV - Fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização.

V - Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares.

VI - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo.

VII - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

VIII - Acompanhar as atividades do corpo docente.

IX - Promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

X - Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao curso.

XI - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

XII - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pela IES.

XIII - Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso.

XIV - Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo curso.

XV - Promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

SEÇÃO IV - DA DIREÇÃO DE FACULDADE

Art. 39 - A Direção de Faculdade é um órgão de administração intermediária, existente nas Faculdades que são formadas por mais de um curso de Graduação e é exercida por Diretor, indicado pelo Reitor.

SEÇÃO V - DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Art. 34 - A Coordenação de Curso exerce funções de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação em relação ao curso que coordena. Sua indicação é feita pelo Reitor, homologada pelo Colegiado de Curso e referendada pela Congregação, para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzida.

SEÇÃO VI - DA CONGREGAÇÃO DE CURSO

Art. 41 - A Congregação de cada Faculdade é o órgão colegiado da Instituição de caráter deliberativo e consultivo sobre assuntos referentes ao(s) curso(s) e é composta pelo Reitor, que a preside, pelo Pró-Reitor de Graduação, pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e

Extensão, pelo(s) Diretor(es) de Faculdade, pelos Coordenador(es) de Curso(s), pelo corpo docente, por um representante dos alunos, indicado pelo DCE e pelo representante da Mantenedora.

SEÇÃO VII - DO FÓRUM DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Art. 42 - O Fórum de Representação Discente é o órgão que reúne a coordenação do curso e a representação de seu corpo discente e é composto pelo coordenador do curso, que o preside; pelo coordenador setorial de ensino de Graduação; por uma pedagoga institucional atuante no Núcleo de Apoio aos Discentes (NAD); pelo presidente do DCE ou seu representante, e por um aluno representante de cada turma de alunos do curso ou outra forma de organização curricular, eleito por seus pares.

CAPÍTULO IX - DOS ÓRGÃOS DE APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO

Art. 43 - São órgãos de apoio acadêmico e administrativo a estrutura organizacional que operacionaliza e executa as ações determinadas pelos órgãos e autoridades superiores do Centro Universitário.

SEÇÃO I - DA SECRETARIA GERAL

Art. 43 - A Secretaria Geral é um órgão que centraliza todos os registros acadêmicos do Centro Universitário.

Parágrafo Único. - A Secretaria Geral é dirigida pelo Secretário Geral, indicado pelo Reitor.

Art. 44 - À Secretária Geral compete

I - Organizar, coordenar, e administrar os serviços da secretaria e o pessoal técnico-administrativo.

II - Manter organizados e atualizados os arquivos e a documentação sobre legislação de ensino.

III - Manter organizado e atualizado o arquivo de *curriculum vitae* dos professores.

IV - Manter organizado e atualizado o arquivo de documentação do aluno.

V - Manter organizados e atualizados os registros de matrículas, avaliações, frequências, transferências, trancamento, cancelamentos de matrículas e todas os demais registros acadêmicos dos alunos.

VI - Expedir atestados, declarações, históricos escolares, certificados e diplomas.

VII - Ser responsável pelo registro de Certificados e Diplomas.

VIII - Assinar juntamente com o Reitor os certificados, históricos e diplomas conferidos pelo Centro Universitário.

IX - Encarregar-se por todos os requerimentos feitos pelos alunos e encaminhá-los aos órgãos competentes e acompanhar o respectivo desfecho para posterior comunicação ao interessado.

X - Redigir, assinar e mandar afixar ou publicar avisos e editoriais.

XI - Instruir e encaminhar os processos relativos ao aproveitamento de estudos e as adaptações curriculares nos casos de transferência.

XII - Comparecer às reuniões dos órgãos deliberativos e normativos e lavrar suas respectivas atas.

XIII - Elaborar relatórios e estatística do CONSUP anualmente e encaminhá-los aos órgãos competentes, quando for o caso.

SEÇÃO II - DA BIBLIOTECA

Art. 45 - A Biblioteca do Centro Universitário é organizada de forma a atender os seus objetivos e tem estrutura e funcionamento por regulamento próprio, sendo coordenada por um Bibliotecário que terá sob sua responsabilidade, além do acervo, os demais servidores para perfeito funcionamento da mesma.

Art. 46 - A Biblioteca mantém a disposição da Reitoria e dos Órgão Superiores, bem das autoridades regulatórias competentes, relatórios e estatísticas atualizados sobre o seu funcionamento, devidamente assinados pelo Bibliotecário.

Art. 47 - A Biblioteca funciona durante o ano, 24 horas por dia, disponibilizando a toda comunidade todo o seu acervo físico e digital, compreendendo a bibliografia básica de todos os cursos ofertados pelo UNIMAIS, bem como um vasto repositório bibliográfico complementar.

SEÇÃO III - DOS LABORATÓRIOS

Art.48 – A estrutura de laboratórios do Centro Universitário permite ao corpo discente o desenvolvimento de técnicas, habilidades, competências e práticas, correspondentes à sua área de estudo, servindo de apoio e suporte também ao corpo docente, e estão disponíveis física e virtualmente.

SEÇÃO IV - DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 49 - O Núcleo de Educação a Distância - NEAD é um órgão de apoio acadêmico, decorrente da política institucional de ensino, expressa no Projeto Pedagógico Institucional - PPI, que é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do UNIMAIS.

Parágrafo Único - O NEAD é constituído por uma equipe de professores/tutores e funcionários técnico-administrativos, coordenados por um professor do Corpo Docente do UNIMAIS, indicado Reitor.

Art. 50 - O Núcleo de Educação a Distância – NEAD tem, por finalidade, definir a política de educação a distância da Centro Universitário, desde o desenvolvimento do conteúdo didático, o *design* instrucional dos cursos, a arquitetura do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e a operacionalização eficaz da modalidade de Educação a Distância – EAD.

Art. 51 - O NEAD é responsável pelo aprimoramento e atualização dos recursos tecnológicos do AVA do UNIMAIS que tem como foco a oferta de um projeto inovador de EAD, alicerçado em modernas técnicas de ensino-aprendizagem.

Art. 52 - O apoio docente e discente coordenado pelo NEAD visa complementar e aprofundar os conhecimentos no EAD como modalidade de ensino na educação superior, capacitando professores/tutores e alunos, em suas respectivas funções, para um melhor desempenho nas suas funções.

Art. 53 - Para atender às suas finalidades, o NEAD tem os seguintes objetivos:

- I - Oferecer suporte em educação a distância nos cursos ofertados pela IES.
- II - Contribuir para o desenvolvimento do perfil de professor/tutor, capazes de exercer a docência e o aprendizado com base numa postura investigativa, propositiva e integradora entre instâncias de vida acadêmica, entre saberes e entre agentes do processo do conhecimento.
- III - Favorecer a interdisciplinaridade nos cursos a distância, através da ação coletiva, da discussão entre disciplinas e especialidades, entre pessoas e saberes.
- IV - Envolver, de forma adequada, os recursos tecnológicos de informação e comunicação (TICs) disponibilizados no AVA, permitindo a interatividade e socialização entre docentes e alunos, de tal forma que o estudo seja uma atividade prazerosa.
- V - Oferecer o suporte para professores/tutores e alunos, visando a solução de dificuldades técnicas e pedagógicas, como uma ferramenta eficiente de apoio à aprendizagem.

Art. 54 - Para o alcance dos seus objetivos, são atribuições do NEAD, através de sua coordenação e da equipe que o compõe:

- I- Analisar, semestralmente, os resultados obtidos na Avaliação do Processo Acadêmico dos cursos ofertados a distância, compreendendo a Avaliação do Desempenho

Docente e a Autoavaliação do Aluno, detectando fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas.

II- Realizar reuniões periódicas com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelos cursos a distância na Avaliação do Processo Acadêmico, o levantamento de alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NEAD.

III- Estimular os docentes para a realização de projetos de pesquisa científica relacionados com a utilização da modalidade EAD na graduação e pós-graduação.

IV- Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, responsável pela avaliação institucional interna da IES, com a finalidade de integrar ações.

V- Elaborar Relatório Semestral das ações desenvolvidas pelo NEAD.

Art. 55 - O NEAD realiza acompanhamento mensal da utilização das ferramentas do AVA, através da emissão de relatórios, tendo em vista detectar as dificuldades de acesso aos recursos disponibilizados para professores/tutores e discentes e tomar as devidas providências.

Art. 56 - O apoio do professor/tutor do NEAD é desenvolvido extensivamente ao longo dos semestres letivos, através de diferentes atividades tais como: promoção de cursos, oficinas, seminários permanentes, dentre outras.

Art. 57 - São consideradas de caráter permanente as seguintes atividades do NEAD junto aos docentes:

I - Apoio pedagógico individualizado aos professores/tutores, quanto ao planejamento e desenvolvimento da ação docente na Educação a Distância.

II - Oficinas pedagógicas e a acesso a cursos, de acordo com as necessidades e interesses dos professores/tutores.

III - Espaços coletivos de reflexão sobre a Educação a Distância e seus recursos, realizados periodicamente, reunindo docentes de diferentes cursos, tais como: Seminários, Grupos de Estudos, dentre outros, para a qualificação do uso de metodologias aplicativas e inclusivas da EAD do UNIMAIS e suas possibilidades de utilização.

IV - Apoio para disponibilização de arquivos nas áreas reservadas para as disciplinas, dentro do AVA.

Art. 58 - O apoio específico do NEAD junto aos alunos é desenvolvido extensivamente ao longo dos semestres letivos, através de diferentes atividades tais como: disciplinas de nivelamento, denso conteúdo didático digital, aulas tira-dúvidas, chats, fóruns, bem como uma eficiente estrutura de suporte, através da Ouvidoria.

Art. 59 - A avaliação da ação de apoio docente desenvolvida pelo NEAD será realizada em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, tendo em vista avaliar o nível de satisfação dos usuários e propor ações de melhoria da modalidade EAD nos cursos de graduação e pós-graduação.

SEÇÃO V - DA COORDENAÇÃO DE SUPORTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO

Art. 60 - À Coordenação de Suporte Acadêmico e Administrativo compete as funções de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação dos setores de apoio acadêmico e administrativo.

Art. 61 - Os órgãos de apoio acadêmico e administrativo têm a sua estrutura e o seu funcionamento definidos em Regulamento próprio de cada um, estabelecidos em conformidade com este Estatuto e aprovados pelo CONSUP.

TÍTULO III - DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Art. 62 - O Centro Universitário promove ensino de Graduação - bacharelados, licenciaturas e de formação tecnológica - Cursos Sequenciais, de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu e de Extensão.

Art. 63 - É responsabilidade ainda do Centro Universitário a pesquisa, como meio para a geração de conhecimento e para o suporte e para a inovação em programas de ensino, de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como de promoção de ações de apoio à produção científica e acadêmica própria.

Art. 64. Cabe também ao Centro Universitário as atividades de extensão, como base na realização de duas dimensões:

1ª. - dimensão social, afirmando-se pela ação comprometida com o respeito à diversidade cultural, à dignidade humana, com vistas ao desenvolvimento local e regional;

2ª. - dimensão acadêmica, pelo aprimoramento de conhecimentos produzidos pela pesquisa e pelo ensino, mediante experiências e produção de saberes oriundos da relação entre comunidade e Universidade.

TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CAPÍTULO I - DO PATRIMÔNIO

Art. 65 - A Mantenedora, nos termos de seu Estatuto, é proprietária de todos os bens e titular de todos os direitos colocados à disposição do Centro Universitário, para a consecução de suas finalidades.

CAPÍTULO II - DO REGIME FINANCEIRO

Art. 66 - A Mantenedora coloca à disposição do Centro Universitário, para a consecução de suas finalidades e para o desenvolvimento de suas atividades, recursos financeiros provenientes de:

- I - mensalidades, semestralidades, anuidades, taxas, contribuições ou emolumentos;
- II - legados, doações e heranças;
- III - auxílios e subvenções;
- IV - rendas de aplicação de bens e valores patrimoniais;
- V - receitas provenientes de convênios, contratos ou serviços;
- VI - saldos de exercícios financeiros; e
- VII - outras receitas.

Art. 77 - O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Art. 78 - Da Mantenedora depende, no que concerne ao Centro Universitário:

- I - a aceitação de legados, doações e heranças;
- II - a provisão dos necessários recursos para o desenvolvimento das atividades educacionais do Centro Universitário;
- III - a fixação da política salarial, das anuidades, taxas e emolumentos escolares, respeitada a legislação; e
- IV - a apreciação de contas que lhe forem submetidas à aprovação.

TÍTULO V - DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Art. 79. A Comunidade Acadêmica do UNIMAIS é constituída pelo Corpo Docente, Corpo Discente e Corpo Técnico-Administrativo.

Art. 80 - Os membros da Comunidade Acadêmica estão subordinados ao regime disciplinar definido neste Estatuto e em atos do Colegiado da Administração Superior.

CAPÍTULO I - DO CORPO DOCENTE

Art. 81 - O Corpo Docente é constituído de educadores que assumem o compromisso de respeitar a missão, a visão, os princípios, os valores e os objetivos da Instituição.

Parágrafo Único - Para atuar nas Faculdades, em seus diferentes níveis, o Centro Universitário mantém um Plano de Carreira Docente.

Art. 82 - Além dos integrantes do quadro docente, o Centro Universitário pode admitir, conforme a legislação vigente, para as atividades específicas, professores visitantes, nacionais ou estrangeiros, que ocuparão cargos isolados que farão parte do quadro temporário do Corpo Docente.

Art. 83 - O ingresso na carreira docente dar-se-á mediante processo seletivo de acordo com o que estabelece o Plano de Carreira Docente.

Art. 84 - O contrato dos membros do corpo docente é regido pela legislação trabalhista vigente e pelo Plano de Carreira Docente.

CAPÍTULO II - DO CORPO DISCENTE

Art. 85 - Constituem o corpo discente os alunos regulares e os alunos especiais.

§ 1º - Aluno regular é o aluno matriculado em curso de Graduação ou Pós-Graduação.

§ 2º - Aluno não regular ou especial é o aluno inscrito em curso de extensão ou matriculado em disciplina isolada de qualquer curso, sem vínculo regular com o mesmo.

Art. 86 - O aluno do Centro Universitário possui os seus direitos e os seus deveres elencados em consonância com a legislação pertinente e com este Estatuto, respeitados o Estatuto da Mantenedora.

Art. 87 - A Instituição deve apoiar e oportunizar atividades e meios que, enriquecendo a formação acadêmica do estudante, favoreçam a sua manutenção na Instituição, por intermédio de estágios supervisionados no âmbito dos cursos, em estrita conformidade com a legislação, por meio da concessão de bolsas acadêmicas para as monitorias de ensino, iniciação científica e de extensão, além de outras formas de apoio institucional.

CAPÍTULO III - DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 88 - O Corpo Técnico-Administrativo do UNIMAIS é constituído pelos funcionários não-docentes que exercem funções e serviços necessários ao funcionamento da Instituição.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 89 - A matrícula no Centro Universitário importa no compromisso, por parte do estudante, de obedecer às determinações legais, estatutárias e regimentais, bem como às contidas nos atos administrativos.

Art. 90 - Todo pronunciamento público que envolva a responsabilidade do Centro Universitário será realizado com prévia autorização da mantenedora.

Art. 91 - O Centro Universitário pode conceder os seguintes títulos honoríficos: Professor Emérito e Professor “*Honoris Causa*”.

Art. 92 - A Mantenedora é responsável pelo Centro Universitário, incumbindo-se de tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento e de garantir a autonomia do Mantido, de acordo com a legislação vigente e este Estatuto.

Art. 93 - Este Estatuto pode ser alterado a qualquer tempo, por decisão de dois terços dos membros do CONSUP, sujeitas as alterações às sucessivas aprovações da Mantenedora.

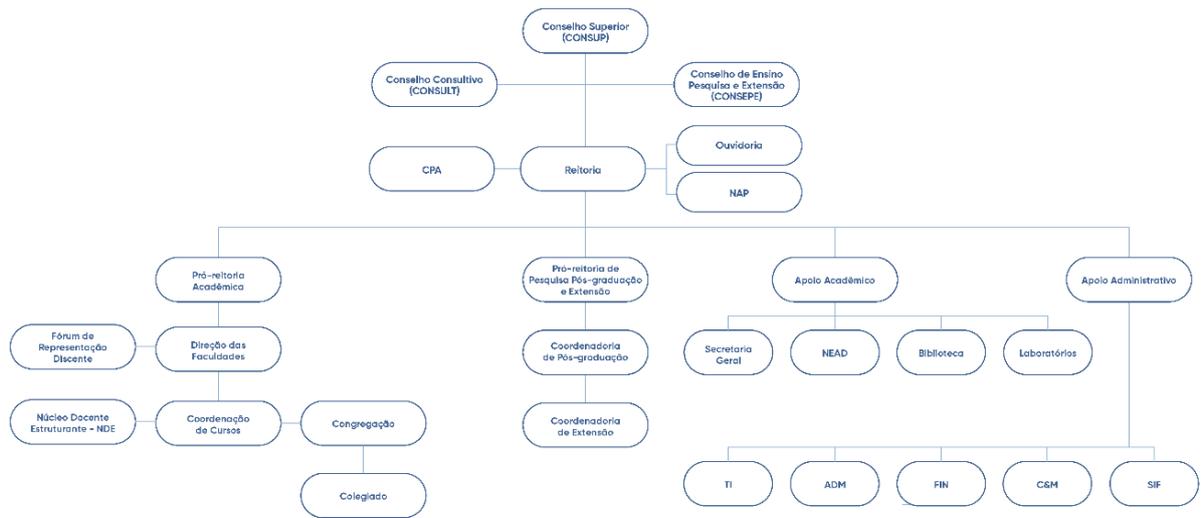
Art. 94 - Os casos omissos neste Estatuto são resolvidos pela Reitoria *ad referendum* dos órgãos competentes.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 95 - Cabe à Reitoria, juntamente com a Mantenedora, implantar no Centro Universitário outros órgãos e serviços, que se fizerem necessários em função do PDI, bem como cancelar aqueles não necessários.

Art. 96 - Este Estatuto entra em vigor na data da publicação do credenciamento do UNIMAIS.

Organograma



ANEXO XI- Relato Institucional

O presente documento foi desenvolvido de modo a integrar as ações de avaliação interna e de avaliação externa à gestão da Faculdade EDUCAMAIS, seguindo os preceitos da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 062, Portaria N° 92 de 31 de janeiro de 2014, em consonância ao disposto no inciso IV do Art. 3° da Lei do SINAES, que define “a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios”. As informações sintetizam e analisam o histórico da Instituição inserindo nesse contexto as avaliações externas, os processos de divulgação da auto avaliação, os resultados dos planos de melhorias e processos de gestão que se subsidiam e evidenciam o posicionamento atual da Instituição caracterizado por uma gestão democrática, altamente participativa em todas as suas instâncias (gestores, docentes, discentes e colaboradores).

A Faculdade Educamais (EDUCA+) foi constituída pela Associação Cruz Azul de São Paulo como Faculdade Cruz Azul (FACRAZ), **credenciada pela Portaria MEC nº 1.247, de 14/10/2008, publicada em 15/10/2008 com autorização vinculada dos cursos de Administração e Ciências Contábeis**, com vistas a atender aos funcionários e familiares dos Policiais Militares do Estado de São Paulo. Em função da demanda local, acolheu também a comunidade do bairro e moradores de seu entorno. A abrangência do escopo de atuação impulsionou então, a partir da amplitude de seu público alvo, a transferência de sua manutenção, no primeiro semestre de 2014, para a “EGEA - Escola Global de Educação Avançada S/A”, instituição integrante do GRUPO EDUCAMAIS, com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4899, Jardim Paulista, São Paulo (SP), CEP 01401-002. O processo de transição foi formalizado por meio da Portaria MEC nº 458, publicada em 22/05/2017, alterando também o nome da mantida para Faculdade Brasileira de Ciência e Tecnologia (FBCT), posteriormente a mantida teve seu nome alterado para Faculdade Educamais (EDUCA+), através do OFÍCIO N° 001/2017 e OFÍCIO N° 001/2018 (Processos MEC 23000.004079/2018-81 e 23000.006869/2018-09), de 12 de março de 2018.

Em 20/05/2019, através do processo 201911908, por decisão estratégica do GRUPO EDUCAMAIS, iniciou-se novo processo de transferência de manutenção, concluído em 14/08/2019, cuja mantenedora passou a ser a UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

Ao analisar o cumprimento do planejamento de metas do último Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2013-2017) e do atual (2018-2022), até esta data, observa-se a evolução de cursos autorizados e reconhecidos, tal como previsto no plano de

metas dos dois quinquênios. Nos quinquênios anteriores o crescimento foi realizado de modo sustentável, referendado pelos indicadores de qualidade institucional (ENADE nota 3, CPC nota 3, Conceito Institucional - CI nota 3, Índice Geral de Cursos - IGC nota 3), que se mantiveram ao longo do período. Embora os resultados apresentem-se satisfatórios e as metas cumpridas em processo coletivo institucional, pode se definir novos processos para eventuais ajustes do perfil institucional e novo cronograma para o PDI vigente (2018-2022).

No quinquênio atual, já em 2018, o CI-Conceito Institucional para a Educação a Distância (EAD) ocorreu com nota 4, reforçando as metas anteriormente definidas, com vistas ao referido credenciamento. Da mesma, o credenciamento da modalidade presencial, em 2019, também teve o CI-Conceito Institucional elevado para nota 4. Os resultados, portanto, superaram as metas do último quinquênio, as quais referiam-se apenas ao crescimento da Unidade Presencial com a manutenção e autorização de novos cursos. Tais processos ocorreram com o êxito esperado, subsidiando a manutenção e elevando os indicadores institucionais: CI nota 4(quatro), IGC nota 3(três) ao longo do período.

A EDUCA+, por sua concepção histórica, entende ser inerente à sua missão a formação de bons profissionais, tendo no ensino, na pesquisa e nos programas de educação continuada o compromisso com as diretrizes e preceitos da excelência educacional. Nesta perspectiva, a educação superior da EDUCA+ pretende abranger os seguintes cursos e programas:

- Bacharelados: destinados a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, que tenham sido classificados em processo seletivo, que buscam uma formação de nível superior tradicional.
- Licenciaturas: visa a formação de profissionais e especialistas licenciados em educação;
- Tecnólogos: apropriado para aqueles que buscam uma formação em área específica, de curta duração;
- Pós-Graduação: compreendendo programas de pós-graduação lato sensu – especialização - e pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado, visando formar especialistas, mestres e doutores, comprometidos com o aprofundamento acadêmico-científico;
- Educação continuada: oferta de cursos de extensão, capacitação e aperfeiçoamento profissional entre outros, abertos a candidatos dos mais diferentes níveis de formação, com o propósito de se manterem atualizados constantemente.

Sob a manutenção da primeira mantenedora, a Instituição de Ensino Superior - IES ofertava apenas dois cursos de graduação – Administração e Ciências Contábeis – porém, com a transferência de manutenção, novos cursos foram pleiteados e autorizados, além do

credenciamento na modalidade a distância - EAD. Atualmente, a IES oferece, 9 (nove) cursos de graduação na modalidade presencial e 8 (oito) cursos de graduação na modalidade a distância – EAD.

Com o credenciamento provisório EAD, através da Portaria MEC 370, de 20/04/2018, publicada em 23/04/2018 e, posteriormente tornado definitivo, após visita de Comissão de Avaliação in loco, através da Portaria MEC nº 1168, de 09.11.2018, publicada em 12/11/2018. Em razão do Conceito Institucional EAD - CI 4, foram cadastrados 150 Polos de educação a distância, ainda em 2018, que passaram a fazer parte da política da expansão da IES, conforme decisão do Conselho Superior, com a implantação adicional de 150 Polos anuais. Atualmente a IES tem mais de 450 Polos de Apoio Presencial cadastrados.

I) GRADUAÇÃO

A) CURSOS DE GRADUAÇÃO AUTORIZADOS, EM FUNCIONAMENTO:

Administração – Presencial – cod.115718 – Autorizado pela Portaria MEC/SESU nº 732 de 23/10/2008, publicada em 24/10/2008, com 160 vagas.

Ciências Contábeis – Presencial – cod.115716 – Autorizado pela Portaria MEC/SESU nº 731 de 23/10/2008, publicada em 24/10/2008 com 160 vagas.

Gestão da Segurança Privada – Presencial – cod.1304930 – Proc.201414044 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 905, de 27/11/2015, publicada em 30/11/2015, com 160

Gestão Financeira – Presencial – cod.1354152 – Proc.201603664 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 566, de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, com 160 vagas.

Gestão de Recursos Humanos – Presencial – cod.1354364 – Proc.201603748 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 565, de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, com 160 vagas.

Pedagogia – Presencial – cod.1304820 – Proc.201413931 - Autorizado pela Portaria nº 238, de 30/03/2017 publicada em 31/03/2017 com 160 vagas – Conceito de Curso 3 em 2016.

Gestão Comercial – Presencial – cod.1406569 – Proc.201713710 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 330, de 11/05/2018, publicada em 14/05/2018, com 160 vagas.

Administração - EAD– cod.1306499 – Proc.201415001 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 872, de 12//12/2018 publicada em 13/12/2018, com 1200 vagas – Conceito de Curso 4 em 2017.

Ciências Contábeis – EAD– cod.1306498 – Proc. 201415000 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 872, de 12/12/2018 publicada em 13/12/2018, com 1200 vagas – Conceito de Curso 4 em 2017.

Pedagogia – EAD – cod.1306500 – Proc. 201415002 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES 872, de 12/12/2018, publicada em 13/12/2018 com 1200 vagas – Conceito de Curso 3 em 2017.

Logística – Presencial – cod.1453976 – Proc.201819567 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 155, de 29/03/2019, publicada em 01/04/2019, com 160 vagas.

Gestão Financeira – EAD – cod.1454136 – Proc.201819716 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 175, de 15/06/2020, publicada em 22/06/2020, com 5.000 vagas – Conceito de Curso 4 em 2019.

História – EAD – cod.21454134 – Proc.201819714 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 175, de 15/06/2020, publicada em 22/06/2020, com 5.000 vagas – Conceito de Curso 3 em 2019.

Matemática – EAD – cod.11454137 – Proc.201819717 - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 175, de 15/06/2020, publicada em 22/06/2020, com 5.000 vagas – Conceito de Curso 4 em 2019.

Gestão em Recursos Humanos – EAD - cod.1454135 – Proc.201819715 - - Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 285 de 01/10/2020, publicada em 01/10/2020, com 5000 vagas. Conceito de Curso 4 em 2019.

Processos Gerenciais – Presencial – cod.1502176 – Proc.201929447 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº354, de 28/10/20, publicada em 28/10/20, com 160 vagas.

Ciências Sociais – EAD – cod.1478069 – Proc.201906790 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 19, de 19/01/2021, publicada em 19/01/2021 com 5000 vagas – Conceito de Curso 4 em 2019.

Artes Visuais – EAD – cod. 1474601 – Proc.201906965 – Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 440, de 11/05/2021, publicada em 14/05/2021 com 5000 vagas. Conceito de Curso 4 em 2019.

B) CURSOS JÁ AVALIADOS, AGUARDANDO PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO

Letras – Língua Portuguesa – EAD – Proc.201905545. Conceito de Curso 3 em 2019. 5000 vagas.

Geografia – EAD – Proc.201819713 - Conceito de Curso 3 em 2019. 5000 vagas.

C) NOVOS CURSOS EM TRAMITAÇÃO, COM DESPACHO SANEADOR SATISFATÓRIO DA SERES, AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IN LOCO PELO INEP:

Empreendedorismo – Presencial – Proc.201932137. Trata-se de curso que se enquadra no Artigo 11 da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, com dispensa de visita de Avaliação in loco, porém foi equivocadamente encaminhado para o INEP, com despacho saneador satisfatório, para designação de Comissão de Avaliação in loco. A IES já abriu demanda a respeito.

Empreendedorismo e Novos Negócios – EAD – Proc.202015608

Gestão de Marketing e Vendas – EAD – Proc.202015607

Direito – EAD – Proc.201932137

Teologia – EAD – Proc.20193222

Gestão Pública – EAD – Proc.201931748

Gestão Ambiental – EAD – Proc. 201929444

Gestão em Logística – EAD – Proc.20199443

Gestão de Segurança Privada – EAD – Proc.201927966

II) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Desde o seu credenciamento para EAD, a IES tem dado especial atenção para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade EAD. A justificativa para isso foi aproveitar as condições do ensino de graduação, proporcionando ao egresso condições de aprimoramento no mercado de trabalho, bem como se valer de vantagens competitivas, fundamentadas notadamente na produção de conteúdo didático e em processos inovadores, com domínio de novas e atualizadas técnicas de ensino-aprendizagem, área em que o mantenedor GRUPO EDUCAMAIS, tem sido pioneiro.

Proprietários da Editora Know How, com registro na Biblioteca Nacional e da Produtora VisionChannel, com registro na ANCINE, o Grupo tem se especializado, ao longo dos últimos anos em produzir conteúdo didático de excelência, em todos os níveis, destinados à área acadêmica e corporativa. Com um vasto portfólio de autores, no qual está também incluído o

seu qualificado corpo docente, o GRUPO EDUCAMAIS produz conteúdo para uso próprio e para centenas de outras instituições e corporações.

Aliado a isto, o GRUPO EDUCAMAIS dispõe de plataforma própria, com registro no INPI, disponibilizada também para centenas de outras instituições e corporações, sob licença, permitindo dessa forma se destacar no mercado educacional com a oferta de cursos de qualidade, num ambiente virtual inovador.

Os cursos de pós-graduação lato sensu da EDUCA+ tem avançado design instrucional, compreendendo vídeo aulas, texto, simulados e avaliações, com carga horária que varia de 360 h/aulas a 1.040 h/aula. Além de observar a regulação determinada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, a EDUCA+ vai além, ofertando seus cursos de pós-graduação lato sensu com visão acadêmica, habilitando para a Docência no Ensino Superior, com disciplinas específicas destinadas a formação de Professores Especialistas.

Ainda visando a formação de especialistas, não só para o exercício da docência, mas também para o mercado corporativo, a EDUCA+ tem desenvolvido programas específicos para atender necessidades de Conselhos Profissionais, tendo seus cursos aprovados por órgãos como o CREA (engenheiros), CAU (arquitetos), CRMV (veterinários) etc.

Atualmente a IES oferta mais de 400 cursos de Pós-graduação Lato Sensu, em todas as áreas do conhecimento.

III) METAS INSTITUCIONAIS

As políticas institucionais da EDUCA+ estão voltadas ao cumprimento integral das legislações que abrangem aspectos humanísticos (questões étnico raciais, sustentabilidade das relações, acessibilidade e cidadania) que estão em processo de atualização contínua pela Faculdade, ainda sob outra manutenção dada a importância de um comportamento ético, cidadão e respeitoso nato de escolas militares. Registre-se que essas políticas estão permanentemente sendo atualizadas. As políticas de graduação seguem princípios humanísticos e profissionais definidos na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, visando inserir, com rapidez e êxito, o egresso no mercado de trabalho.

A organização didático-pedagógica da IES está inserida nos Projetos Pedagógicos de Curso, alinhados em termos institucionais ao PDI e, em específico, às DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC - Ministério da Educação. Os objetivos e integralização das matrizes curriculares abrangem as respectivas diretrizes, em consonância com a missão, objetivo e metas institucionais realizadas, de modo intrínseco, por meio dos conteúdos

curriculares, palestras e eventos, que fazem a reflexão sobre os temas que subsidiam aspectos humanísticos e técnicos profissionais. A metodologia para a formação de egressos é aplicada, de forma a respeitar o desempenho individualizado, dado que são previstas progressões até a finalização dos cursos, por meio de instrumentos avaliativos específicos (avaliações substitutivas, quando for o caso), de modo que este não só aprenda com eficácia como também não desista de seus estudos e da conclusão do seu curso.

A gestão de cada é realizada por coordenador com aderência e qualificação que conta com uma equipe docente composta por 80% de mestres e doutores, 100% com experiência profissional na área e na disciplina ministrada, além de vasta experiência docente. Semestralmente é realizado o calendário de aulas conforme processo de matrículas envolvendo os Coordenadores de cursos e o núcleo docente estruturante (NDE), fundamentando suas escolhas com base na aderência e na melhor qualificação do docente. O docente, por meio das reuniões realizadas com a coordenação de curso e o NDE, informa aspectos específicos a serem tratados, sempre com apoio pedagógico dos órgãos que fazem parte da estrutura da IES. A busca incessante pela elevação da qualidade metodológica de conteúdos resulta na produção própria de material didático, com design instrucional avançado, destinado a suprir, com excelência, os programas ofertados presenciais e a distância, com conteúdo virtual, na proporção autorizada pelo MEC. Saliente-se que os materiais didáticos são, na sua maioria, produzido pelo corpo docente da própria IES, altamente qualificado e experiente, já alinhados com a cultura da EDUCA+, de modo a não perder o foco da sua missão institucional. Para se garantir a eficácia e a eficiência das técnicas de ensino-aprendizagem, a IES dispõe de infraestrutura tecnológica inovadora, contando com AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem próprio, como instrumento de ensino desenvolvido sob a orientação e tutela dos professores e grupo de suporte tecnológico. A tecnologia, portanto, é tida como uma fonte de inovação, que impulsiona a implantação dos princípios metodológicos do ensino e da aprendizagem, com ferramentas modernas e customizadas, à medida que identificadas as melhorias necessárias no sistema de gestão estratégica (participação de colegiados) e demais resultados aferidos pela Comissão Própria de Avaliação.

Os docentes participam periodicamente de capacitações como estabelecido no Plano de Carreira e Desenvolvimento, onde são realizadas oficinas de educação a distância e promovidas discussões acadêmicas frente aos objetivos do curso e perfil de formação do egresso, análise dos indicadores de qualidade e dos indicadores aferidos pela CPA, possibilitando o treinamento contínuo nos aspectos acadêmicos e administrativos da IES.

A auto avaliação é promovida pela CPA, periodicamente. Esse processo é administrado por meio de formulários envolvendo questões acadêmicas e de infraestrutura, que podem ser aprimorados de acordo com a opinião de discentes, docentes e corpo técnico-administrativo. Os resultados da CPA subsidiam e orientam ações estratégicas a serem cumpridas após comunicação institucional e participação dos envolvidos. A Instituição, além dos resultados da CPA, e de suas políticas educacionais, promove reuniões para fortalecer o vínculo dos discentes, dos docentes, dos coordenadores de cursos e da diretoria.

Os dados e informações são registrados e transmitidos aos envolvidos, reforçando o processo de comunicação interna. Periodicamente, essas questões são objeto de reuniões entre a Diretoria e a Mantenedora, com vistas a buscar e implantar soluções demandadas. Importante anotar que os registros da CPA são divulgados no Portal eletrônico da IES, disponível a toda comunidade, com reforço pontual da comunicação em sala de aula, apresentados pela coordenação e docentes.

A missão da IES, consubstanciada no texto *“prover educação superior de excelência, contribuindo com a universalização de oportunidades e democratizando o acesso ao saber, em especial, àqueles excluídos do processo educacional, transmitindo conhecimento e habilidades, através de processos inovadores, que capacitam pessoas para a vida e para o trabalho, fazendo da expressão levamos a escola até você, já que você não pode ir à escola, a essência dos nossos valores”*, se desenvolve por meio de um processo democrático, com a participação de toda comunidade acadêmica (dirigentes, coordenadores, corpo técnico-administrativo, docentes e discentes), em cumprimento das metas institucionais.

Ao longo do quinquênio do PDI vigente (2018-2022), cabem alguns registros de avanços importantes, com relação a evolução e cumprimento das metas estabelecidas:

- Consolidação do papel da IES no ensino superior local, regional, nacional, internacional, com reforço da sua atuação e na modalidade presencial e expansão da modalidade de educação a distância;

A EDUCA+ continua em forte expansão, com investimentos em novas tecnologias, compreendendo o desenvolvimento de nova e moderna plataforma digital, a ser disponibilizada para o segundo semestre de 2021, com avançados recursos de programação. A produção de material didático encontra-se permanentemente em constante processo de atualização de conteúdo, visando torná-lo mais denso e de melhor qualidade. A EDUCA+ entende que a excelência do material didático é fundamental para a garantia da elevação do nível qualitativo

da educação superior, tanto nos cursos na modalidade a distância, como nos cursos na modalidade presencial, uma vez que projetos educacionais caminham cada vez mais para modelos flexíveis. O investimento na locação de novos espaços, que serão estendidos para novas unidades, em particular para o centro da cidade, após o credenciamento do Centro Universitário, possibilitará a expansão da EDUCAMAS+, uma vez que poderá atender não apenas a região da zona leste, mas também a região central e todas as regiões da cidade, dado que o centro da cidade possui ramificação de transporte coletivo para toda a periferia. Estrategicamente localizada, a IES poderá expandir sua base de alunos na modalidade presencial, de forma significativa. Deste modo, reforça seu fortalecimento em relação as propostas de graduação, pós graduação e extensão, tidas como meta para a EDUCA+.

- Ampliação do número de graduações e pós-graduações lato sensu, ofertadas na modalidade presencial e a distância;

Atualmente a Instituição conta com mais de 400 cursos de pós-graduação lato sensu ofertados nas modalidades presencial e a distância. O desenvolvimento da pós-graduação a distância reforça nacionalmente sua atuação, em razão de uma quantidade cada vez mais de discentes, nesse nível de ensino, que busca a otimização de seu tempo, economizando em deslocamento e no valor das mensalidades. O forte estímulo e investimento na pós-graduação é evidenciado pela curva de crescimento dos cursos, quantidade de matrículas e o número de egressos. O foco na pós-graduação, evidencia o interesse na operação, contribuindo para a transformação da Faculdade em Centro Universitário. Em paralelo cresceu a quantidade de cursos de graduação ofertados: atualmente são 18, com vários outros processos em tramitação, que serão expandidos após a conquista da autonomia.

- Elevação dos indicadores de qualidade da Instituição e dos Cursos;

A IES se mantém firme e determinada em sua missão, objetivos e compromisso com a educação superior. O enfrentamento da pandemia subsidiou ações na educação a distância, despertando e desenvolvendo habilidades e competências em inovações tecnológicas. Esse fato agregador contribuiu para o desenvolvimento do egresso, impulsionando um novo perfil no mercado de trabalho, tendo em vista novas modalidades de atuação profissional, com uso de tecnologias, incentivo ao uso de aplicativos e softwares. Essas novas práticas aplicadas na

educação, aproximou as demandas profissionais do ensino superior e, certamente, serão determinantes para reforçar os diferenciais de qualidade da Instituição.

➤ Expansão da Biblioteca da EDUCA+;

A EDUCA+ conta com o seu acervo físico e com vários acervos digitais, atendendo as referências bibliográficas e complementares de todos os cursos que oferece. Além da contratação da Biblioteca Virtual Pearson, o sistema compreende também a Biblioteca Virtual Educamais, com milhares de volumes com edição própria, bem como repositórios digitais da CAPES, da Universidade Aberta de Londres, da Universidade Aberta de Portugal e vários outros, que oferecem suporte aos alunos, tanto da modalidade presencial quanto a distância.

➤ Consolidação da educação a distância;

A oferta de novos cursos na modalidade EAD, tanto da graduação quanto da pós-graduação tem sido o foco da Instituição, destacando, entretanto a grande expansão no desenvolvimento da pós-graduação, em razão da autonomia da oferta e alta qualidade de conteúdo. A Institucionalização da Política de Educação a Distância é evidenciada com a definição dos procedimentos aderentes ao seu funcionamento, dos quais ressalta-se o fato do uso de uma plataforma própria, inovadora e atualizada, com registro no INPI, fato que impulsiona o crescimento e aprimoramento contínuo dos seus respectivos processos. Adiciona-se a isso a rede de polos de apoio presencial, em quantidade superior a 400 (quatrocentos), com contribuições significativas na captação e atendimento dos alunos.

➤ Implantação do EDUCA+ VIRTUAL, com um sólido Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

O investimento em infraestrutura tecnológica resultou em inovações, que tem representado um diferencial no mercado educacional. Com o apoio do corpo docente e da comunidade acadêmica, ouvida sempre a CPA, a EDUCA+ construiu o seu próprio AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, hoje uma referência de qualidade, sendo utilizada por diversas outras IES e por várias organizações corporativas.

- Proposição de cursos e programas de capacitação em EAD para docentes, discentes e corpo técnico-administrativo;

O processo de capacitação é realizado de modo contínuo com a integração do grupo e o envolvimento deste, em todas as ações institucionais tais como, reportes de melhorias e capacitações, sempre através do AVA. As reuniões colegiadas documentam todas as ações propostas evidenciando o seu cumprimento. Como resultado, o grupo de colaboradores tem baixo turnover, otimizando os indicadores de produtividade.

- Proposição de uma Política Institucional para criação de bolsa para tutoria de atividades de ensino e de extensão a distância;

O número de discentes no ensino a distância acompanha uma curva discreta de crescimento. No entanto, há forte expectativa para a retomada da economia no período de pós-pandemia, face aos incentivos de bolsas federais e outras Políticas de Gestão Pública com foco no atendimento ao Plano Nacional da Educação.

- Adaptação e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em EAD;

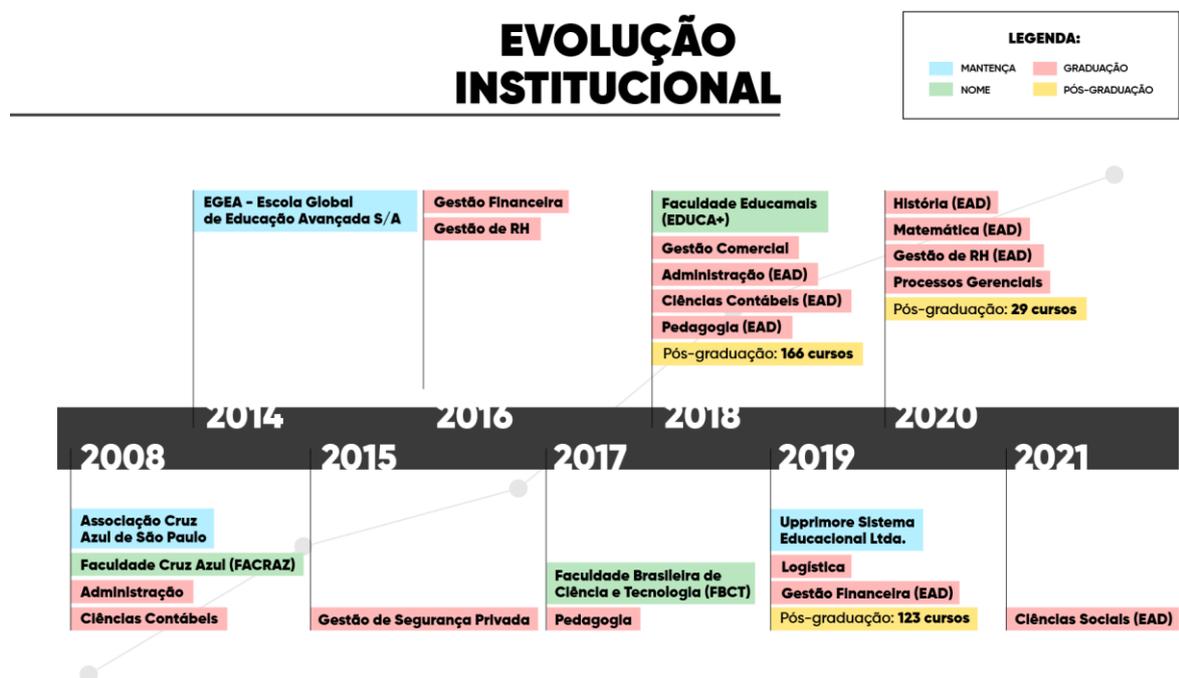
A área de pesquisa, tal como da pós-graduação, tem forte estímulo com a produção de revista científica indexada com publicação periódica, acolhendo a divulgação de trabalhos discentes, e docentes, oriundos do alinhamento da graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. São ainda produzidos livros periódicos, contendo a produção acadêmica, que divulgam resultados de projetos integradores e multidisciplinares. Dessa forma, incentiva-se a produção em pesquisa e divulga-se interessantes resultados, para benefício e uso da comunidade.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), em seu último relatório, apresentou as recomendações de melhorias, reportando aspectos que precisam de aprimoramento segundo a interpretação de resultados dos questionários de avaliação. Dentre os pontos apresentados, ressaltam-se: pontos de estrutura física que estão sendo trabalhados na mudança de endereço; secretaria no tocante a capacitação dos atendentes, o que está contemplado no programa de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores técnico-administrativos; comunicação institucional, que está sendo planejado e implantado por nova equipe de colaboradores de marketing; biblioteca, cuja expansão foi atendida com a contratação da Biblioteca Virtual

Pearson. O planejamento das ações de melhorias oriundas dos processos de avaliação, encontram-se previstos e monitorados no relatório da CPA.

Dado à política de expansão da IES, reforçamos o forte empenho no cumprimento da meta voltada a expansão do número de discentes. A próxima unidade será instalada na região central da cidade que, dado ser um HUB, com acessos via Metrô e terminais de ônibus, concentra uma grande quantidade de escritórios, com importante variedade de comércio e serviços, sendo possível ainda possível acolher não só o público da Zona Leste, como também como de todas as demais regiões da Cidade de São Paulo.

Reitera-se, portanto, que o histórico da EDUCA+ é feito de sonhos e de ideais, que serão transformados em realidade, mediante a vocação educacional de seus mantenedores. O atendimento de metas previamente estabelecidas no PDI, o forte empenho no desenvolvimento da pós-graduação, em pesquisa e em extensão, os investimentos em infraestrutura tecnológica, com instalações físicas modernas e adequadas, permite justificar o pedido de transformação da Faculdade Educamais para CENTRO UNIVERSITÁRIO EDUCAMAIIS – UNIMAIS.



15/02/2021

educa+
faculdade educamais